

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	7
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	21
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	24
1.5 Principais clientes	32
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	33
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	39
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	40
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	41
1.10 Informações de sociedade de economia mista	44
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	45
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	46
1.13 Acordos de acionistas	48
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	49
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	50
1.16 Outras informações relevantes	51
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	63
2.2 Resultados operacional e financeiro	77
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	79
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	82
2.5 Medições não contábeis	84
2.6 Eventos subsequentes as DFs	87
2.7 Destinação de resultados	88
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	89
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	90
2.10 Planos de negócios	91
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	93
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	94
3.2 Acompanhamento das projeções	95

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	96
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	151
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	155
4.4 Processos não sigilosos relevantes	156
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	179
4.6 Processos sigilosos relevantes	180
4.7 Outras contingências relevantes	182
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	184
5.2 Descrição dos controles internos	192
5.3 Programa de integridade	195
5.4 Alterações significativas	199
5.5 Outras informações relevantes	200
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	201
6.3 Distribuição de capital	204
6.4 Participação em sociedades	205
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	206
6.6 Outras informações relevantes	207
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	208
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	215
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	216
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	218
7.4 Composição dos comitês	236
7.5 Relações familiares	247
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	248
7.7 Acordos/seguros de administradores	249
7.8 Outras informações relevantes	251
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	254

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	263
8.3 Remuneração variável	268
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	270
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	280
8.6 Outorga de opções de compra de ações	281
8.7 Opções em aberto	282
8.8 Opções exercidas e ações entregues	283
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	284
8.10 Outorga de ações	286
8.11 Ações entregues	287
8.12 Precificação das ações/opções	288
8.13 Participações detidas por órgão	290
8.14 Planos de previdência	291
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	292
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	294
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	296
8.18 Remuneração - Outras funções	297
8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)	298
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	299
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)	300
8.20 Outras informações relevantes	301
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	302
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	303
9.4 Outras informações relevantes	304
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	305
10.1 Descrição dos recursos humanos	307
10.2 Alterações relevantes	308
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	309
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados	311
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	312

Índice

10.5 Outras informações relevantes	313
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	319
11.2 Transações com partes relacionadas	320
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	328
11.3 Outras informações relevantes	337
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	339
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	340
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	341
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	353
12.5 Mercados de negociação no Brasil	354
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	355
12.7 Títulos emitidos no exterior	356
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	357
12.9 Outras informações relevantes	358
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	359
13.1 Declaração do diretor presidente	360
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	361
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	362

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades da Companhia

1.1 – Histórico da Companhia

O Grupo Casas Bahia S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 33.041.260/0652-90, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1.970, 5º andar, Brooklin Paulista, CEP 04578-911 (“Companhia” ou “Grupo Casas Bahia”), é resultado da associação das operações das Casas Bahia e do Pontofrio ocorrida em 2009, e acredita ser uma das maiores empresas de varejo de eletroeletrônicos no mundo.

Casas Bahia (“CB” ou “Casas Bahia”)

A CB foi fundada em 1957, com a inauguração da primeira loja localizada em São Caetano do Sul, batizada como “Casa Bahia”. Em 1960, quando houve a abertura da segunda loja no mesmo município, a rede passou a se chamar “Casas Bahia”. Dez anos após a abertura de sua segunda loja, a Casas Bahia iniciou a venda de eletrodomésticos.

Em 1970, a Casas Bahia adquiriu a financeira Intervest e a rede de lojas Piratininga. No ano de 1972, expandiu-se para o litoral e para a capital do Estado de São Paulo. Em 1978, a Casas Bahia adquiriu as fábricas de móveis Bartira e Bela Vista.

No início dos anos 90, a Casas Bahia começou a sua expansão para os estados de Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio de Janeiro.

Pontofrio

A Globex Importadora e Exportadora S.A. (“Globex”) foi fundada em 1946 e abriu, na década de 1950, a primeira loja de varejo de eletrodomésticos da cidade do Rio de Janeiro sob a marca Pontofrio. Desde então, a Globex expandiu-se para Brasília e para os estados de Goiás e Minas Gerais. Em 6 de setembro de 1957, teve sua denominação social alterada para Globex Utilidades S.A.

Em 1981, a Globex obteve seu registro de companhia aberta e, em 1996, realizou sua oferta pública inicial de ações (“IPO”), juntamente com seu programa de *American Depositary Receipts* de Nível 1.

Na década de 1990, a Globex investiu na aquisição de empresas já estabelecidas no mercado, como a Casas Buri, J.H. Santos, Kit Eletro, bem como 81 pontos de venda da rede Disapel, fortalecendo a sua presença nos estados de São Paulo, Minas Gerais e estados da região Sul, passando a liderar o ranking do setor em número de lojas. Em 2000, inaugurou a primeira *megastore* de eletrônicos na cidade de São Paulo.

Em 2001, a Globex estabeleceu uma associação com o até então Unibanco, para a formação do *Investcred*. O *Investcred* é um instrumento por meio do qual a Globex pode disponibilizar aos seus clientes, dentre outros, os cartões de crédito *private label* (para uso restrito nas lojas da Companhia), cartões de crédito com bandeiras de ampla aceitação, crédito direto ao consumidor e empréstimo pessoal.

Em 2008, a Globex reestruturou seu canal eletrônico de vendas, de forma que as operações da pontofrio.com foram reunidas em uma empresa independente e liderada por um grupo de executivos com ampla experiência e histórico de resultados no mercado virtual.

1.1 Histórico do emissor

Em 2009, a Companhia Brasileira de Distribuição adquiriu o controle da Globex, por meio de sua subsidiária Mandala, posteriormente incorporada pela Globex. A operação de aquisição do controle de Globex estava sujeita à aprovação das autoridades antitruste brasileiras, tendo sido aprovada sem restrições pelo CADE em abril de 2013. A operação de aquisição do controle de Globex também estava sujeita à realização de oferta pública de aquisição, concluída pela Companhia em 2010.

Em 2021, a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral a mudança da marca Pontofrio para Ponto e em 2024 retomou a marca Pontofrio, valorizando seu valor histórico e conhecimento pelo público, com uma marca com 75 anos. Para a retomada da marca, a Companhia repaginou todas as lojas do Brasil com a nova identidade visual, além de todo interior reformado e material gráfico com as novas cores.

Grupo Casas Bahia

Em 4 de dezembro de 2009, a Companhia Brasileira de Distribuição celebrou um acordo de associação com a Casas Bahia, com o intuito de unificar as operações das redes Casas Bahia e Pontofrio. Este acordo de associação foi posteriormente aditado em 1º de julho de 2010. A conclusão da transação estava sujeita à aprovação das autoridades antitruste brasileiras, tendo sido aprovada pelo CADE mediante a assinatura de Termo de Compromisso de Desempenho ("TCD") em abril de 2013.

Em 9 de novembro de 2010, a assembleia geral de acionistas da Globex aprovou todos os atos necessários para a implementação da associação com a Casas Bahia, por meio da incorporação de ações da Nova Casa Bahia S.A., sociedade titular de todos os ativos, passivos, direitos e obrigações referentes ao negócio de varejo da Casas Bahia envolvidos na associação.

Como parte do processo de construção de uma nova imagem corporativa unificada, em 15 de fevereiro de 2012, foi realizada a assembleia geral de acionistas da Companhia que aprovou a mudança da denominação social de Globex Utilidades S.A. para Via Varejo S.A.

Em 12 de setembro de 2016, a assembleia geral de acionistas da Companhia aprovou a reorganização societária para integração dos negócios de comércio eletrônico desenvolvidos pela Cnova Comércio Eletrônico S.A. ("Cnova") (denominação social para a entidade do grupo que operava nesse setor) aos negócios desenvolvidos pela Companhia. Em decorrência disso, em 31 de outubro de 2016, a Cnova passou a ser subsidiária integral da Companhia.

Em 12 de setembro de 2018, a Companhia firmou uma parceria estratégica com a CarrierEQ, Inc. AirFox e sua subsidiária brasileira, AirFox Brasil ("AirFox"), para desenvolver soluções de pagamentos móveis e banco digital. Por meio de tal parceria, foi desenvolvida uma solução tecnológica mPOS ("Mobile Point of Sale") que permite aos clientes da Casas Bahia a autenticação e digitalização de faturas, além da realização de pagamentos do carnê Casas Bahia diretamente pelo aplicativo móvel. Além disso, a solução disponibiliza aos clientes outras funcionalidades digitais por meio de uma carteira virtual.

Em 26 de novembro de 2018, a Companhia concluiu o seu processo de migração ao segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), nível máximo de governança corporativa no Brasil. Como consequência, houve a conversão da totalidade das ações preferenciais de emissão da Companhia em ações ordinárias, na proporção de 1 (uma) ação preferencial para cada 1 (uma) ação ordinária (1:1), bem como foi encerrado o programa de Units da Companhia.

Em 1º de outubro de 2018, a *E-Hub* Consultoria, Participações e Comércio S.A. ("E-Hub") e a Nova Experiência Pontocom S.A. ("Nova Experiência") foram incorporadas pela Cnova, ocasião em que esta passou a atuar com as atividades de comércio eletrônico das bandeiras *PontoFrio*, *Casas Bahia*, *Extra*,

1.1 Histórico do emissor

Barateiro e *E-Hub*, possibilitando grande sinergia na logística e nas aquisições envolvidas nas operações dessas bandeiras.

Em 14 de junho de 2019, a Companhia Brasileira de Distribuição alienou a totalidade das ações da Companhia de sua titularidade em leilão realizado em pregão da B3, de modo que deixou de ser acionista controladora da Companhia, promovendo a dispersão de seu controle acionário.

Em 1º de julho de 2019, a Cnova foi cindida parcialmente transferindo a parcela de seu patrimônio correspondente às atividades e estabelecimentos de comércio eletrônico para a Companhia. Após a cisão parcial da Cnova, as atividades de comércio eletrônico das bandeiras *PontoFrio*, *Casas Bahia*, *Extra* e *E-Hub* passaram a ser concentradas e exercidas pela Companhia, incluindo as seguintes atividades anteriormente exercidas pela Cnova: (i) comércio eletrônico, incluindo *marketplace*, e (ii) *fullcommerce* que envolvam compra de estoque.

Em 07 de fevereiro de 2020, o Conselho de Administração da Companhia aprovou o exercício da opção de compra e formalização, por meio de sua controlada, Lake Niassa Empreendimentos e Participações Ltda. ("Lake Niassa"), de todas as providências para aquisição de 100% das ações da CarrierEQ, Inc. ("Airfox/banQi"). A Airfox/banQi é a empresa que desde 2018 vem desenvolvendo a carteira digital da Companhia (banQi).

Em 27 de abril de 2020, a Companhia, através de sua subsidiária VVLog Logística, adquiriu a totalidade das quotas da ASAP Log Ltda., dando mais um passo importante na transformação digital da Companhia. A ASAPLog é uma empresa de tecnologia e atua no setor de logística ("LogTec"), especializada em soluções para logística urbana, além de conectar transportadoras nas etapas de longas distâncias, tornando o processo transacional (entre vendedores, entregadores e clientes) muito mais eficiente. Nos últimos anos, a ASAPLog vem transformando o cenário de entregas de pequenos varejistas de *e-commerce*, com uma plataforma de fácil usabilidade, privilegiando o "*crowdshipping*" como solução para a entrega última milha ("last mile"), contando com uma ampla rede de entregadores autônomos.

Essa aquisição contribuiu para o desenvolvimento acelerado em tecnologia logística da Companhia, e trouxe forte apoio para explorar a integração da sua malha logística, inclusive controlando a gestão dos Mini Hubs ("shipping from store"), reduzindo drasticamente o custo logístico e o prazo de entrega. Adicionalmente, foi importante para a melhoria de soluções para seus parceiros de *Marketplace* ("sellers"). A Companhia já contava com a melhor malha logística do país e com a ASAPLog adicionou solução em escala nacional.

Em 29 de outubro de 2020, a Companhia, por meio de sua subsidiária VVLog Logística Ltda., celebrou os documentos definitivos relativos à aquisição de 100% das ações de emissão da empresa de tecnologia I9XP Tecnologia e Participações S.A. ("I9XP"). A I9XP é uma empresa de Tecnologia, situada em São Paulo, à época com 155 colaboradores, sendo 120 desenvolvedores, especializada em desenvolvimento de soluções para *e-commerce*. Essa aquisição fez parte da estratégia de aceleração da transformação digital da Companhia, desta vez focando na evolução de projetos especiais como *marketplace* e logística. Em 30 de novembro de 2020, foi concluído o fechamento da aquisição de 100% das ações da I9XP. Em 31 de março de 2023, foi aprovada a incorporação da I9XP pela Viahub Tecnologia em E-Commerce Ltda., subsidiária da Companhia.

Em 09 de novembro de 2020, a Companhia anunciou a celebração de documentos relativos à aquisição de participação acionária de 16,67% do capital da *Growth Partners* Investimentos e Participações S.A. (atualmente denominada Distrito Tecnologia e Serviços S.A.), sociedade que detém o controle da *startup* Distrito, por meio de sua subsidiária Cnova Comércio Eletrônico S.A. Fundado em 2014, o Distrito é um *hub* de inovação que conta uma plataforma completa para apoiar empresas em sua transformação através da tecnologia. Com o seu ecossistema de inovação aberta, sustentado por dados e inteligência artificial, o Distrito conecta grandes empresas, *startups*, investidores e acadêmicos, para gerar novos modelos de negócios vencedores, mais colaborativos, eficientes, transparentes e sustentáveis. Essa operação representou um salto na estratégia de aceleração da transformação

1.1 Histórico do emissor

digital, permitindo à Companhia estar conectada a um dos principais *hubs* digitais do país, acessar o universo de *startups* e viabilizar os projetos de transformação e aceleração digital. Em 2024, após uma reestruturação, a Companhia passou a deter ações preferenciais da Distrito Tecnologia e Serviços S.A., representativas de 11,5% do capital social total, sem qualquer participação no capital votante.

Em 25 de abril de 2021, a Companhia anunciou a celebração de documentos relativos à aquisição de 100% das quotas de emissão da Celer Processamento Comércio e Serviço LTDA. (“Celer”), por meio de sua controlada Cnova Comércio Eletrônico S.A. A Celer é uma *fintech* que nasceu como uma plataforma proprietária de soluções de pagamentos e hoje oferece um pacote completo de *Bank-as-a-Service* (BaaS), permitindo que outras *fintechs* disponibilizem a seus clientes uma conta digital completa integrada a serviços de pagamentos, compreendendo alternativas de *cash-in* e *cash-out*, emissão e processamento de cartões, gestão de cobrança e transferências, incluindo ao tradicional portfólio o PIX.

A conclusão da operação e integração com a Celer permitiu à Companhia ampliar os serviços financeiros disponibilizados aos *sellers* do seu *Marketplace*, tais como (i) aquisição e *gateway* para vendas físicas e *online*, (ii) ampliação conta digital *banQi* completa e integrada ao PIX, (iii) plataforma de antecipação dos recebíveis e também (iv) uma gestão completa da agenda financeira, além de viabilizar a jornada omnicanal da Companhia, facilitando (a) a interação financeira entre o *seller* do *Marketplace* e as lojas físicas da Companhia, e (b) parcerias com *players* relevantes do mercado para a concepção de mais inovações no setor.

Em 05 de agosto de 2021, a Companhia anunciou aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada naquela data: (i) a mudança da sede da Companhia para a Avenida Rebouças, 3970, 28ª andar, Pinheiros, CEP 05402-918, cidade de São Paulo, no estado de São Paulo; e (ii) a alteração da denominação social para VIA S.A., em linha com a mudança da marca comunicada ao mercado em 25 de abril de 2021. Em decorrência da alteração da denominação social, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas no mercado de bolsa de valores administrado pela B3 sob novo código de negociação (*ticker*) “VIA3”, em substituição ao código antigo “VVAR3” e o nome de pregão da Companhia passou a ser apenas “Via” em substituição à “Via Varejo”. O novo posicionamento da marca institucional, nova assinatura corporativa e a alteração do ticker para VIA3 reforçaram a estratégia de ser reconhecida como “a melhor Via de compras de todos os brasileiros, onde, quando e como eles quiserem” e ir muito além do varejo.

Em 08 de setembro de 2021, a Companhia, através de sua subsidiária Cnova Comércio Eletrônico S.A. realizou investimento minoritário na *startup* Byebnk Facilitadora de Pagamentos Internacionais Ltda. (“byebnk”), uma plataforma de gestão de investimentos em criptomoedas que está ampliando sua atuação para possibilitar aos seus clientes/usuários a realização de investimentos em ativos tradicionais através da chamada “tokenização” (transformação de ativos financeiros em criptomoeda). Além da gestão de investimentos, a byebnk também tem como propósito oferecer serviços de educação financeira aos brasileiros.

Em 08 de setembro de 2021, a Companhia, através de sua subsidiária Cnova Comércio Eletrônico S.A., realizou investimento minoritário na *startup*: Mibolsillo Financial Technologies Inc. (“Poupa Certo”), uma plataforma de gestão e educação financeira que oferece, através de uma experiência totalmente digital, utilizando uma estratégia de gamificação, jornadas de educação financeira customizadas, com operações em diversos países na América Latina.

Em 08 de setembro de 2021, a Companhia, através de sua subsidiária Cnova Comércio Eletrônico S.A., por meio do programa Via Next, realizou investimento minoritário na *startup*: Gopublic Serviços Financeiros Ltda. (“GoPublic”), que oferece um ecossistema de soluções *Software as a Service* (SaaS) modular, adaptável na modalidade “*whitelabel*” para facilitar a jornada de crédito e pagamentos. Com tecnologia própria aplicada a modelos inovadores de análise de risco, a GoPublic foca no comportamento do cliente e no fluxo do crédito, com maior eficiência no uso de dados e maior utilização de algoritmos de alta precisão. A esteira de monitoramento e cobrança está totalmente integrada, combinada com uma ampla gama de soluções de meios de pagamentos, que são parte integral da jornada completa do crédito à cobrança.

1.1 Histórico do emissor

Em 12 de janeiro de 2022, a Companhia comunicou aos acionistas e ao mercado em geral a compra de 100% da CNT por meio de suas subsidiárias. A CNT é uma logtech especializada em ofertas completas para operações de *e-commerce*, *multi-marketplace* e plataformas no modelo *plug & play* (ecossistema com interação entre produtos e serviços). A CNT possui 11 anos atuando na operação de *fulfillment* e 4 anos na operação de *fullcommerce*, além de amplo histórico de atuação no D2C (*direct to consumer*), possui parceria com as principais transportadoras e conexão com grandes *marketplaces* através de soluções próprias para integração HUB e ERP. A aquisição da CNT trouxe como principal diferencial estratégico a oferta de um pacote único de soluções de logística para operação de *e-commerce* e proporcionou uma rápida e consistente melhora no nível de serviço aos clientes e parceiros do *marketplace* da Companhia, principalmente no que se refere à experiência de compra e velocidade de entrega de pedidos. Atualmente, o Grupo Casas Bahia integrou suas operações logísticas de *fulfillment*, transportes e de operador logístico sob a nova marca CB full juntando a CNT e a ASAPLog, com o objetivo de consolidar a liderança no mercado e potencializar a geração de resultados.

Também em 2022, houve o investimento minoritário em mais 5 startups – Hubii, Manfing, Yapoli, IDid e Já Vendeu – por meio da Sociedade em Conta de Participação (SCP) com a Darwin Startups, juntamente com a realização de um programa para acelerar o desenvolvimento dessas empresas e projetos de inovação da Companhia.

Em 12 de setembro de 2023, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, dentre outras matérias, a alteração da denominação social para Grupo Casas Bahia S.A., de modo a incorporar ao nome empresarial da Companhia a principal marca e unidade de negócios do grupo, reforçando sua identidade corporativa perante investidores e demais *stakeholders*. Em decorrência da alteração da denominação social, as ações de emissão da Companhia passaram a ser negociadas no mercado de bolsa de valores administrado pela B3 sob novo código de negociação (*ticker*) “BHIA3”, em substituição ao código antigo “VIA3” e o nome de pregão da Companhia passou a ser “Casas Bahia” em substituição à “Via”.

No que diz respeito ao comércio de móveis, a Bartira, nossa controlada, produz dormitórios, cozinhas, estantes e racks, entre outras peças, superando a casa de 1 milhão de itens fabricados no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

Em outubro de 2025, a Companhia anunciou uma parceria estratégica de longo prazo com o Mercado Livre, para impulsionar o varejo digital no Brasil. A partir de novembro, os produtos das categorias *core* da Casas Bahia — eletrodomésticos, eletrônicos e móveis — passaram a estar disponíveis na plataforma do Mercado Livre.

Em 8 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações e outras avenças visando à alienação da totalidade das ações detidas, direta ou indiretamente, na Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“FIC”) e no Banco Investcred S.A. (“Investcred”) ao Itaú Unibanco S.A., diretamente ou por meio de suas afiliadas. O preço da transação foi fixado em R\$ 266.113.514,52 (duzentos e sessenta e seis milhões, cento e treze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago à vista na data do fechamento, sujeito a ajustes usuais. A conclusão da operação está condicionada à verificação de condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Essa transação integra o pilar de monetização de ativos do Plano de Transformação da Companhia, preservando a continuidade do uso dos cartões de crédito *co-branded* (Itaú/Pontofrio) nas lojas físicas e digitais da Companhia durante seus prazos de validade.

Recuperação Extrajudicial

Em 28 de abril de 2024, a Companhia comunicou ao mercado que distribuiu um pedido de Recuperação Extrajudicial (“RE”) a fim de implementar o reperfilamento de dívidas financeiras quirográficas da ordem de R\$ 4,1 bilhões, decorrentes de suas 6ª, 7ª e 8ª emissões de debêntures a mercado e a 9ª

1.1 Histórico do emissor

emissão de debêntures e certas CCBs emitidas junto a determinados credores, nos termos e condições estabelecidos no Plano de RE ("Plano"). O Plano foi homologado pelo juízo competente em 19 de junho de 2024. Em 17 de julho de 2024, (i) a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Pentágono"), agente fiduciário das 6ª e 7ª emissões de debêntures da Companhia; e (ii) a Opea Securitizadora S.A. ("OPEA"), securitizadora no âmbito dos CRIs lastreados na 8ª emissão de debêntures da Companhia, aderiram voluntariamente aos termos e condições estabelecidos no Plano com relação aos créditos que representam ("Adesão Adicional"). Como consequência da Adesão Adicional, o Plano de RE passou a contar com o apoio e adesão da totalidade dos créditos a ele sujeitos.

Desta maneira, para as dívidas financeiras mencionadas anteriormente aderirem aos critérios da RE, estas foram substituídas pela 10ª emissão de debêntures simples com garantia real, em 3 séries, sendo a 1ª e 3ª séries simples e não conversíveis em ações, e a 2ª série conversível em ações, cujo o anúncio de encerramento da emissão foi publicado em 22 de agosto de 2024.

Em agosto de 2025, houve a conversão das debêntures da 2ª série em ações ordinárias pela Mapa Capital, que atingiu participação de 85,5% do capital social da Companhia e reduziu a 2ª série em R\$ 1,6 bilhão. Além disso, o movimento incluiu a postergação do pagamento de juros da 1ª série das debêntures para novembro de 2027 e ajustes no cronograma de amortização, medidas que otimizaram o fluxo de caixa. Essa etapa marca uma nova fase no reposicionamento da Companhia, reforçando seu compromisso com a sustentabilidade financeira.

Adicionalmente, em 17 de dezembro de 2025, dando continuidade ao Plano de Transformação da Estrutura de Capital, foram aprovados pelos acionistas e debenturistas da Companhia o aumento do capital autorizado em até R\$ 13,25 bilhões e o reperfilamento das debêntures da 10ª emissão, por meio da 11ª emissão de debêntures da Companhia. Tais deliberações inserem-se no contexto da busca pela melhora da estrutura de capital da Companhia por meio da redução de sua alavancagem.

Para mais informações, vide item 1.2 e 1.16 deste Formulário de Referência e a íntegra do Plano, disponível em: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/informacoes-financeiras/plano-de-recuperacao-extra/>.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 – Atividades principais desenvolvidas pela Companhia e suas controladas

Visão geral da Companhia e principais vantagens competitivas

Nosso propósito é ser a plataforma especialista de relacionamento e consumo do brasileiro onde, quando e como ele quiser, incorporando os aspectos socioambientais e de governança em toda a nossa cadeia de atuação, desde o cuidado com os nossos colaboradores até a logística para chegar no cliente final. Para isso, acreditamos ir além do que é praticado atualmente no setor de varejo, em uma jornada que coloca os nossos clientes no centro de tudo, focando em fornecer o melhor atendimento e uma experiência única em todas as etapas de compra. Por meio de ferramentas que visam proporcionar uma boa experiência, entregamos ofertas agnóstica de produtos, serviços, soluções financeiras e logística.

Atuamos de forma omnicanal, com marcas “*top of mind*” oferecendo uma série de serviços e soluções financeiras que retroalimentam e impulsionam nosso ecossistema. Na atuação *online*, acreditamos ser reconhecidos como destino em diversas categorias chaves, como a linha branca (fogão, forno elétrico, freezer, micro-ondas e demais aparelhos para tarefas domésticas) e a linha marrom (aparelho de som, televisão, aparelhos celulares e demais aparelhos destinados ao lazer). Possuímos uma ferramenta de vendas batizada de “Me chama no Zap”, na qual contamos com vendedores *online* que atendem nossos clientes por meio de inteligência artificial.

Os parceiros do *marketplace* usufruem da força de nossas marcas, plataforma de serviços e logística para vender cada vez mais. Com um sortimento de mercadorias complementar ao *core*, que são as vendas 3P (“*third-party relationship*”), acreditamos gerar valor para a Companhia através desse canal, não só com maiores vendas, mas também com maior oferta de serviços.

Nossa logística está a serviço dessa omnicanalidade, gerando valor para o cliente e operando de maneira aberta (para fora da Companhia). Temos vasta cobertura geográfica através da nossa malha, com todas as lojas servindo como pontos para retirada de produtos comprados online – Retira Rápido – e como apoio logístico. Atuamos na entrega de produtos de diferentes pesos e tamanhos com a mesma eficiência, em todas as cidades do Brasil.

Nossas soluções financeiras permitem a democratização do crédito e inclusão do público consumidor através de uma oferta de crédito competitiva. Nosso portfólio de soluções financeiras está em constante evolução e, atualmente, conta com uma ampla oferta de serviços, tanto para o cliente pessoa física quanto para a pessoa jurídica.

Estamos entre os maiores vendedores de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia e móveis no Brasil, de acordo com o ranking da SBVC das 300 maiores empresas de varejo brasileiro¹. Operamos por meio de nossa plataforma de venda omnicanal integrada por nossas operações de *e-commerce* com as bandeiras “Casas Bahia”, “Pontofrio”, “Extra.com.br”. Além disso, oferecemos serviço de *marketplace*, onde varejistas terceiros (*sellers*), mediante o pagamento de taxas de comissionamento, disponibilizam seus produtos nos sites das Casas Bahia, Pontofrio e Extra, de forma que possuíamos, em 30 de setembro de 2025, 174 mil *sellers* que vendem em nossas plataformas, oferecendo 86 milhões de SKUs.

Em 30 de setembro de 2025, nossa rede contava com 1.044 lojas físicas, sendo 925 lojas “Casas Bahia” e 119 lojas “Pontofrio”, localizadas em mais de 532 cidades e 23 estados mais o distrito federal, atuando como um ponto de venda, de relacionamento com o cliente e como um *hub* logístico, ou seja, são lojas que funcionam como centros de envio de mercadorias para clientes (*shipping from store*) e

¹ Ranking disponível em: <https://sbvc.com.br/ranking-2024-cielo-sbvc/>

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

como agência para o banQi. Por fim, em 30 de setembro de 2025, possuíamos 25 centros de distribuição espalhados por todo Brasil e, atualmente, contamos com o diferencial de ter a Indústria de Móveis Bartira Ltda. ("Bartira") como controlada, o que nos permite verticalizar a produção de móveis, garantindo um fornecimento de móveis e maiores margens ao eliminar intermediários.

Em 30 de setembro de 2025, nossas lojas representavam aproximadamente 26,1% do *market share* nacional e nosso *e-commerce*, 13,4% em 1P e 3P, segundo o relatório GFK Weekly Reports. Em 30 de setembro de 2025, atendíamos 119 milhões de clientes, dos quais 28 milhões eram ativos, com um *Net Promoter Score*² ("NPS") de 72.

A Companhia também possui um robusto ecossistema financeiro, através do qual (1) controla o banQi, que oferece inovação digital para pessoas físicas e jurídicas, incluindo a abertura de contas digitais, carteiras digitais (*e-wallets*), concessão de crédito (crediário digital), emissão de cartão pré-pago, serviços de pagamentos como *QRcode*, PIX, além da integração com as lojas Casas Bahia, possibilitando saques e depósitos em qualquer das lojas da rede, dentre outros serviços – uma excelente ferramenta de verdadeira inclusão / bancarização das classes C e D, trazendo recorrência e rentabilidade para a Companhia, sendo que, em 30 de setembro de 2025, o banQi possuía 8,9 milhões de contas, e (2) o Grupo Casas Bahia possui parcerias com bancos tradicionais como Itaú e Bradesco para oferta cartão *co-branded* no Pontofrio e Casas Bahia, respectivamente. Já em relação ao crediário, em 30 de setembro de 2025, a Companhia contava com contas a receber - Crediário Casas Bahia (circulante e não circulante), bruto dos juros a apropriar e da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa de R\$ 6.142 milhões.

A Companhia também opera sua logística de maneira aberta, seja para sua própria operação omnicanal, para os *sellers* do *marketplace*, e/ou para terceiros. Com o objetivo de consolidar a liderança no mercado e potencializar a geração de resultados, a Companhia consolidou, em 2024, suas operações logísticas de *fulfillment*, transportes e de operador logístico sob a marca CB full.

O Grupo tem investido no desenvolvimento e aprimoramento de sistemas e processos com a finalidade de fornecer serviços logísticos de excelência ao mercado. Adicionalmente, o CB full passou a ter em seu escopo um novo serviço chamado Full Cross, que possibilita que o estoque dos fornecedores seja armazenado na malha logística da Companhia, antes da realização do pedido de compra em canais do Grupo ou de outras plataformas, tendo como principais objetivos a redução no capital empregado antecipado nos estoques, redução na ruptura, oportunidades na ampliação de sortimento, ou seja, garante o abastecimento "just in time" com inteligência comercial e visibilidade em tempo real do estoque disponível.

Potencial de crescimento

1P e 3P

Com nossa plataforma digital robusta, em 30 de setembro de 2025, 41% do nosso *Gross Merchandise Value* ("GMV") era proveniente dos canais digitais, com destaque para a grande concentração de 1P nas categorias *core* com maior *ticket* médio, que, em conjunto com a abrangência nacional de nossas lojas, possibilita a criação de uma barreira de entrada relevante para novos entrantes. Ao mesmo tempo, nosso 3P é orgânico e complementar ao *Core*, o que faz com que parte da nossa estratégia não entre em competição com plataformas generalistas, as quais oferecem uma ampla variedade de produtos sem possuir um foco ou um nicho específico.

■

² Métrica de lealdade e satisfação do cliente, apurado por meio de pesquisas de satisfação realizadas nas próprias lojas. Um NPS excelente considera uma pontuação de 75 a 100.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Vendas entre canais (GMV Total, GMV Lojas físicas e Online 1P e 3P)

R\$ milhões	3T25	3T24	%	9M25	9M24	%
GMV Total Bruto	10.483	9.658	8,5%	31.609	29.059	8,8%
GMV Omnicanal (1P)	8.665	8.113	6,8%	26.239	24.436	7,4%
GMV Lojas Físicas Bruto	6.223	5.878	5,9%	18.805	17.234	9,1%
GMV Bruto (1P Online)	2.442	2.236	9,2%	7.434	7.202	3,2%
GMV Omnicanal (3P)	1.818	1.544	17,7%	5.369	4.623	16,1%
Total da Venda Online (1P + 3P)	4.260	3.780	12,7%	12.803	11.826	8,3%

Receita Bruta de vendas líquidas de devoluções e cancelamentos entre canais (Total, Lojas físicas e online 1P e 3P)

R\$ milhões	Período de nove meses findo em		
	30.09.2025	30.09.2024	AH (%)
Lojas Físicas	16.950	15.649	8,3%
Online	7.706	7.244	6,4%
1P	7.018	6.658	5,4%
3P	688	586	17,4%
Receita Bruta de Vendas líquidas de devoluções e cancelamentos	24.657	22.894	7,7%

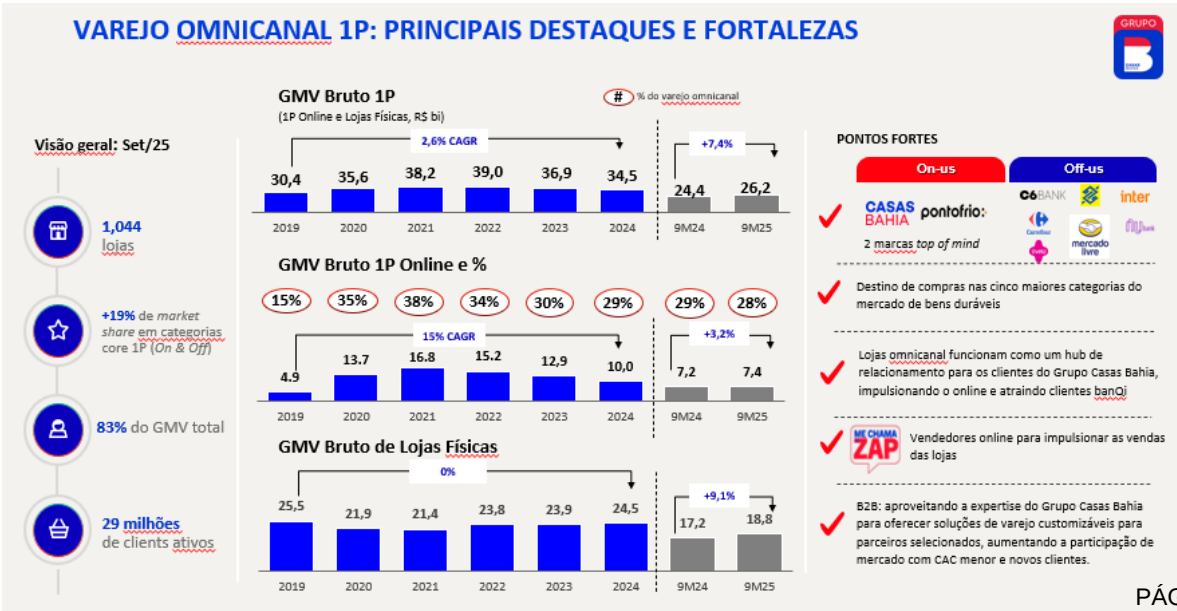
Fonte: Resultados publicados pela Companhia, referentes ao período de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2025

Nota: Coluna de AH(%) refere-se a variação dos saldos entre os períodos apresentados.

Varejo 1P Omnicanal

Contando com 2 marcas reconhecidas, quais sejam Casas Bahia e Pontofrio, e parcerias com empresas como C6 Bank, Inter, Nubank, Esfera, Banco do Brasil e outras, o Varejo 1P da Companhia é o destino de escolha dos brasileiros nas 5 principais categorias de bens duráveis, sendo responsável por 83% do GMV total da Companhia e com mais de 19% do *market share* em 1P (*online* e *offline*), em 30 de setembro de 2025. A plataforma omnicanal da Companhia também permite que lojas atuem como hubs de relacionamento com clientes, catalisando vendas online e atraindo clientes para o banQi.

Varejo omnicanal 1P



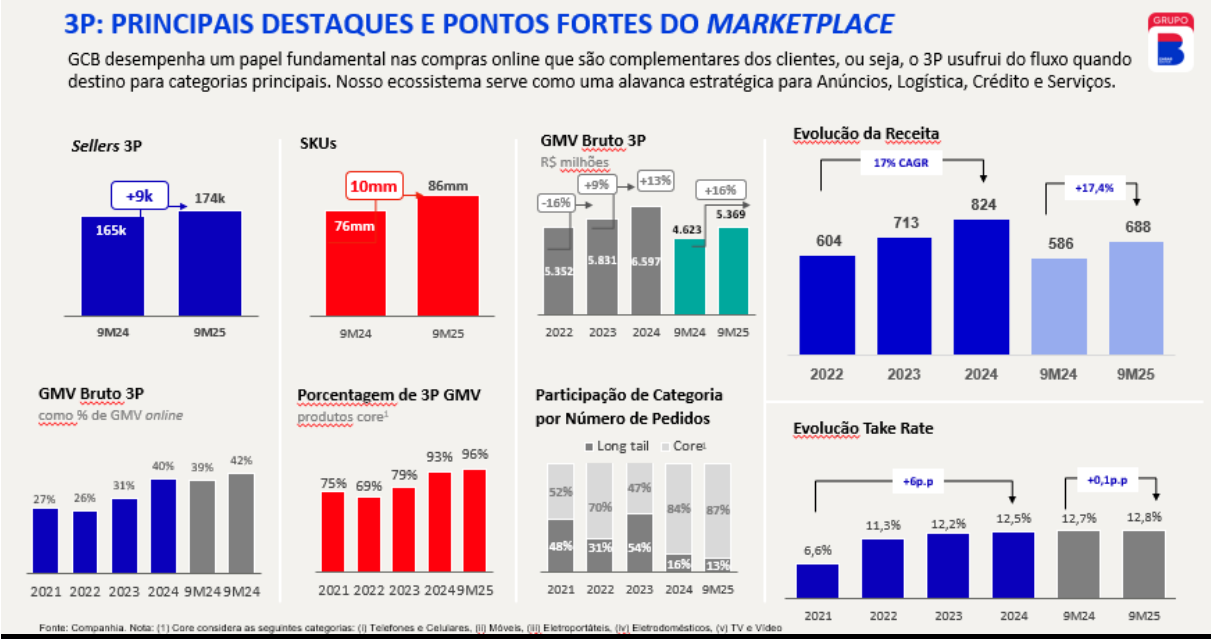
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Fonte: Grupo Casas Bahia S.A.

3P (Marketplace)

Nós do Grupo Casas Bahia oferecemos experiência e nível de serviço entre as plataformas 3P, com baixo custo de entrega, alto NPS e rastreabilidade de pedidos. O 3P atua como um pilar para ativação de clientes e aumento de recorrência com a presença da Companhia em compras complementares.

Além disso, o 3P traz rentabilidade, ganhos de escala com diluição do custo de estoque e entrega, alavancando a plataforma nacional de logística da Companhia, anúncios, a plataforma de crédito e outros serviços, conforme demonstrado abaixo.



Fonte: Grupo Casas Bahia S.A.

Take Rate: são as comissões e serviços cobradas pela Companhia nas transações realizadas por terceiros através das plataformas da Companhia.

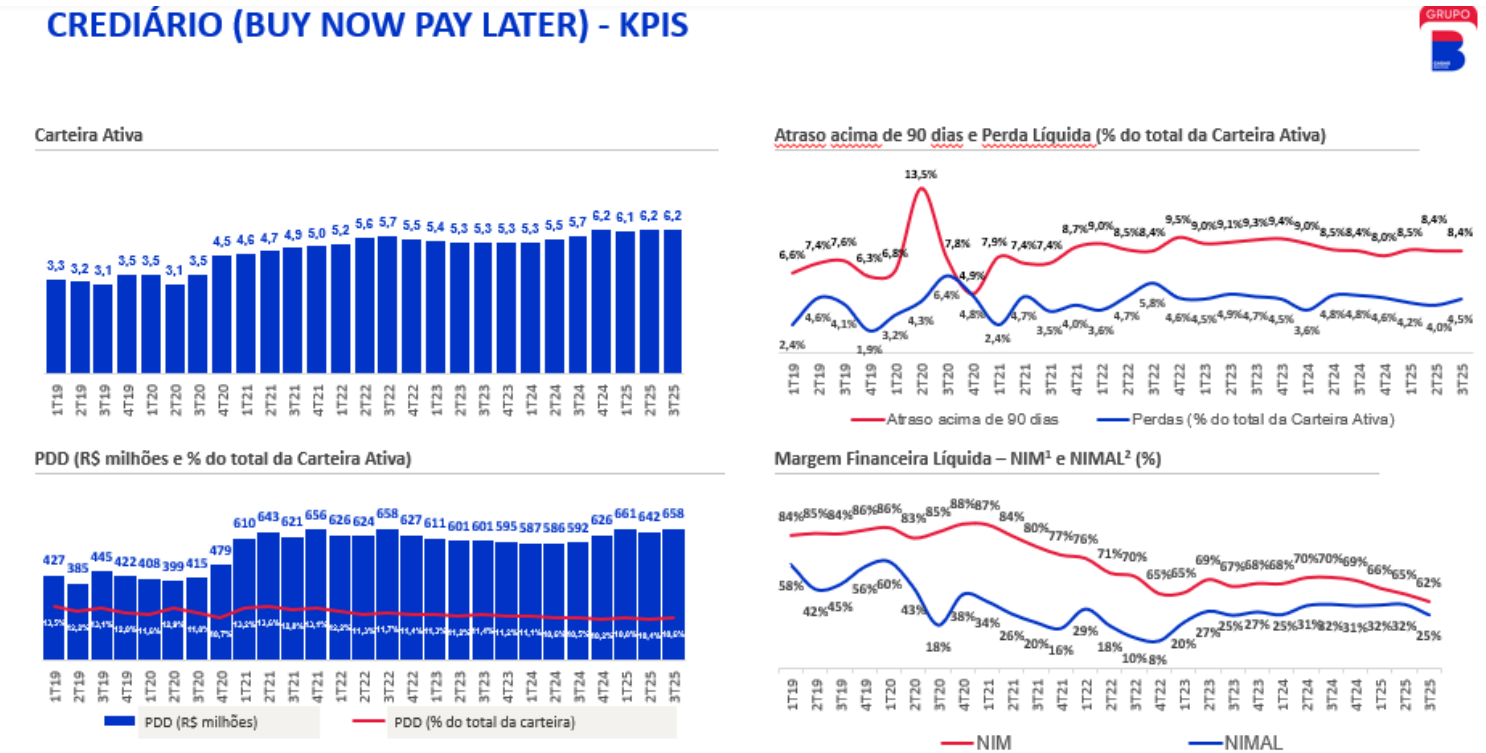
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Serviços financeiros

Oferecemos um leque de serviços financeiros focados no aumento da rentabilidade da Companhia. Entre os principais serviços oferecidos estão:

- Credciário: Somos um dos primeiros varejistas a oferecer parcelamentos através do CDC. Em 30 de setembro de 2025, nossos números eram:
 - R\$ 6.142 milhões de carteira ativa (contas a receber - Credciário Casas Bahia (circulante e não circulante), bruto dos juros a apropriar e da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa;
 - 8,4% de taxa over 90; e
 - 27,3% de participação na venda das lojas, 9% no 3P e 8% no 1P *online*.
- Cartão de crédito: Possuímos parcerias com o Bradesco, por meio das Casas Bahia, e com o Itaú, por meio do Pontofrio, para emissão de cartões *co-branded*:
 - 5,9 milhões de cartões *co-branded* emitidos; e
 - R\$ 5,4 bilhões de Volume Total de Pagamentos (TPV – Total Payment Volume).
- banQI: Banco digital da Companhia, oferecendo serviços como abertura de contas digitais, carteiras digitais (*e-wallets*), concessão de crédito (credciário digital), emissão cartão pré-pago, serviços de pagamentos como QRcode, PIX, além da integração com as lojas Casas Bahia, possibilitando saques e depósitos em qualquer das lojas da rede, dentre outros serviços – uma excelente ferramenta de verdadeira inclusão / bancarização das classes C e D:
 - 21,3 milhões de downloads do aplicativo;
 - 8,9 milhões de contas ativas;
 - R\$ 14,7 bilhões de Volume Total de Pagamentos (TPV – Total Payment Volume); e
 - R\$ 30 bilhões transacionados no total.

Queremos reforçar a relevância do produto credciário no modelo de negócios da Companhia. A taxa over 90 do credciário foi de 8,4% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, tendo permanecido estável em comparação ao mesmo período de 2024, reforçando a qualidade da carteira. O nível de perda sobre a carteira ativa manteve-se dentro da média histórica, corroborando com os demais indicadores no credciário. Relativamente, estão sendo apresentados indicadores abaixo do mercado, mas a Companhia continua atenta ao ambiente econômico e ao momento dos consumidores.



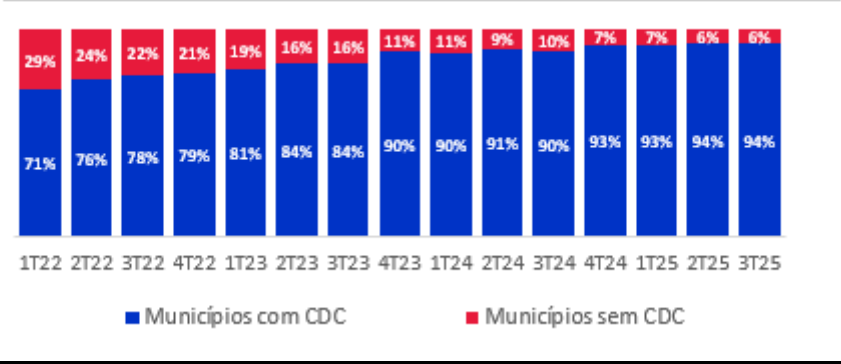
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas
que 90 dia

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A importância do crediário também atinge o digital. A capilaridade do crediário digital é extensa, são realizadas vendas de crediário em mais de 4.600 municípios sem presença de lojas físicas, reforçando que o crediário nos canais digitais é uma alavanca de crescimento rentável baseada em uma fortaleza da Companhia.

Municípios brasileiros com cobertura do crediário da Companhia

Penetração do Crediário nos municípios do Brasil



Fonte: Grupo Casas Bahia S.A.

Serviços logísticos

Através da integração das operações logísticas de *fulfillment*, transportes e de operador logístico sob a nova marca CB full, o foco permanece no crescimento da receita da logística *as a service*, redução do custo de servir e melhora do nível de serviço (incluindo os sellers do marketplace e parceiros do Grupo).

A Companhia conta com uma rede logística completa com capilaridade incomparável, usufruindo de sua omnicanalidade para garantir a qualidade do nível de serviço da entrega e garantir a rentabilidade da operação. Ao todo são 25 CDs, os quais estão distribuídos em 21 estados, +1.600 estações de *cross docking* e 100% das lojas atuando como pontos de *last mile*, *fulfilment* e *Retira Rápido*.

Com uma infraestrutura com 2,6 milhões de metros quadrados de área total (considerando CDs e lojas), a Companhia possui capacidade de armazenagem para desenvolver negócios sem a necessidade de capex relevante, que permitem a adição de novas fonte de receita, diluição de custo e rentabilidade.

Assim a Companhia oferece um serviço de *fulfillment multimarketplace* (para entrega de produtos dos *sellers* vendidos inclusive em outras plataformas) e o serviço de transporte mar aberto (para entregas de produtos para clientes que não são *sellers*) e *full cross* (que possibilita que o estoque dos nossos fornecedores seja armazenado na malha logística da Companhia, antes da realização do pedido de compra em canais do Grupo Casas Bahia ou de outras plataformas).

Plano de Transformação

Revisamos nosso planejamento estratégico com o intuito de fortalecer ainda mais a Companhia. Seu objetivo é tornar a empresa ainda mais resiliente, para que seja capaz de lidar com cenários desafiadores e apresente uma posição de liquidez sólida e sustentável para os próximos anos. O Plano de Transformação visa a posicionar a Companhia para navegar o atual ambiente macroeconômico.

O foco entre 2019 e 2022 foi o crescimento do GMV, expansão para novos canais de venda, categorias e negócios relacionados. Neste período, as condições macroeconômicas favoreciam investimentos para aquisições de empresas de tecnologia. Essa execução foi concluída e, agora, a Companhia dispõe

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

de uma plataforma ampliada, aprimorada e mais abrangente.

Desde 2023, e nos dois anos seguintes, porém, tem sido efetuado um ajuste significativo na estratégia, com o principal objetivo de gerar caixa e rentabilidade. Essa medida visa a preparar a empresa para um novo ciclo de crescimento após 2025. Nesse sentido, foram refinados os cálculos de Taxa Interna de Retorno (TIR) por categoria, fornecedor, SKU e canal de vendas, e implementada uma alocação disciplinada de capital para maximizar a criação de valor. Tal estratégia possibilita a monetização da plataforma existente e, ao mesmo tempo, reduz significativamente os riscos de execução, mantendo um enfoque sólido no núcleo da empresa.

São destacadas as realizações no período de 2019 a 2022:

- Abertura de mais de 200 lojas em 150 novas localidades.
- Adição de mais de 12 mil SKUs e 20 novas categorias na operação 1P, visando a recorrência.
- Foco no aumento das vendas online.
- Construção acelerada do *marketplace*, com expansão em SKUs e *sellers*:
 - *Sellers*: de 133 mil em 31 de dezembro de 2021 para 151 mil 31 de dezembro de 2022, com um crescimento 14% no período
 - SKUs: de 41 milhões em 2019 para 64 milhões em 2022, um crescimento de 56% no período
- Investimentos realizados em aquisições de empresas de tecnologia para diminuir a lacuna tecnológica

Com o Plano de Transformação, estabelecemos novas prioridades com foco na geração de caixa e aprimoramento da rentabilidade:

- Garantir um fluxo de caixa livre adequado;
- Aprimorar o ROIC (Retorno sobre o Capital Investido) e tornar-se uma referência no setor em relação à métrica de *spread* sobre custo de capital.

O EBITDA e o GMV resultam da mobilização em torno dessas duas frentes principais:

- Margem EBITDA deve ser elevada em relação ao período de lançamento do Plano de Transformação (agosto de 2023);
- O GMV irá refletir os ajustes focalizados no retorno: redução de categorias não essenciais no 1P e concentração em oportunidades no núcleo, onde o valor é gerado.

Com essas prioridades estabelecidas, delineamos o Plano de Transformação composto por duas grandes frentes: Alavancas Operacionais e Estrutura de Capital.

Começando pela frente de Alavancas Operacionais, estão sendo introduzidas novas métricas de margem e caixa para orientar a gestão da Companhia. Em vez de se concentrar apenas na margem bruta, a Companhia passou a adotar uma abordagem mais criteriosa para a rentabilidade, considerando outras despesas diretas, custos de manutenção de estoque e os encargos financeiros associados ao financiamento do consumidor.

Esse realinhamento de metas e as rotinas de gestão impulsionarão uma transformação cultural em toda a organização, dando enfoque na margem, no fluxo de caixa e no retorno sobre o capital investido, ao mesmo tempo em que se cria um senso de urgência para resolver questões de capital ocioso, como estoques excessivos.

Além disso, foram selecionadas alavancas que afetam toda a demonstração do resultado (DRE). Apresentamos abaixo uma visão geral dessas iniciativas, com níveis de maturidade correspondentes, e exemplos não exaustivos.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

As principais ações e seus respectivos impactos na demonstração do resultado são os seguintes:

(i) Impacto na Receita:

- Aumento da penetração de serviços e do crediário (por meio de FIDC e seguros);
- Revisão do modelo das operações de B2C, B2B e Marketplace;
- Reavaliação da rentabilidade de cada produto para cada canal de venda e ajuste do mix entre 1P e 3P;
- Revisão do modelo de precificação e promoção, incorporando sistema e modelagem matemática para decisão em todos os canais;
- Crescimento na recorrência dos clientes e CRM

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

(ii) Redução dos Custos Variáveis:

- a. Reestruturação da agência de marketing com novo modelo de negócios, alavancando inteligência artificial para agilidade e redução de custos de vendas, gerais e administrativos (SG&A), além de trazer ganhos com rebates;
- b. Realocação de investimentos através dos diferentes canais e categoria para maximizar margens. Lançamento do GeoFast para maior eficiência e menor custo na mídia tradicional;
- c. Renegociação de contratos indiretos.

(iii) Redução dos Custos Fixos:

- a. Revisão do quadro de pessoal, gerando economia anual;
- b. Revisão dos custos de TI;
- c. Revisão do *footprint* de lojas;
- d. Aumento da produtividade nos centros de distribuição e ajustes na área locada, em linha com redução dos estoques.

(iv) Impacto no Caixa e Custo de Capital

- a. Revisão da política de pagamento, migrando itens do 1P para o 3P e reduzindo estoque excedente.

Iniciativas implementadas

Como parte da reestruturação da equipe, a mudança de foco e a busca por sinergias entre áreas resultaram em mais de 13 mil posições reduzidas entre julho de 2023 e setembro de 2025, proporcionando economia líquida de aproximadamente R\$ 336 milhões neste período. Em 2024, foram reduzidas 6,3 mil posições no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 foram reduzidas cerca de 1,2 mil posições.

Número de lojas

Parte do Plano de Transformação se dá pelas iniciativas visando incrementar a eficiência no número de lojas. Dentre essas iniciativas, destaca-se:

- (a) Otimização das equipes de loja;
- (b) Renegociação de aluguéis;
- (c) Revisão do sortimento ideal das lojas;
- (d) Sublocação de espaço ocioso nas lojas.

Atualmente, a Companhia conta com 1.044 lojas. Até 31 de dezembro de 2024, 69 lojas foram descontinuadas, resultando nos seguintes impactos: (i) redução marginal no GMV (Volume Bruto de Mercadoria); (ii) aumento na margem de contribuição; e (iii) impacto positivo no LAIR (Lucro Antes do Imposto de Renda). No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, mais 20 lojas foram descontinuadas

Revisão do Mix de Sortimento e Categorias

Com foco na geração de valor, foi realizada uma revisão do *mix* de sortimento e das categorias trabalhadas na operação 1P (primeira parte). Categorias com margens negativas estão sendo migradas do 1P para o 3P (terceira parte), resultando em 23 categorias totalmente migradas e 3 categorias parcialmente migradas. Como resultado desse movimento, podemos destacar a: (i) transferência marginal GMV do 1P para o 3P; (ii) redução de R\$ 709 milhões no estoque (com base na posição de estoque dos produtos que foram migrados para 3P em 30 de setembro de 2025, comparado a 30 de setembro de 2023, período de lançamento do Plano de Transformação); (iii) ganho de margem; (iv) 12.200 SKUs migrados; e (v) ticket médio de R\$ 180,00.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Redução de Estoque

Diversas iniciativas foram e estão sendo implementadas visando a redução do estoque. Foram feitos ajustes nos planos de compra e a redução integral ocorreu após o prazo de venda do estoque excedente e foi finalizado em 2024.

Em 30 de setembro de 2025, o nível de estoque foi reduzido em R\$ 334 milhões em comparação a 31 de dezembro de 2024, mantendo o prazo de estocagem em 91 dias.

Situação do estoque e fornecedores entre dez/2023 e set/2025

R\$ milhões, exceto dias	3T25 ⁽³⁾	4T24 ⁽³⁾	4T23 ⁽³⁾
Estoques	5.029	4.695	4.353
Dias Estoques ⁽¹⁾	91	91	76
Fornecedores de Mercadorias e Obrigações com Risco sacado (portal) ⁽²⁾	6.186	7.452	6.379
Obrigações com Risco Sacado (Convênio) ⁽²⁾	2.370	2.446	1.765
Não revenda (Fornecedores de Serviços)	1.019	637	823
Dias Fornecedores Total ⁽¹⁾	113	144	112
Variação Ciclo Financeiro	21	53	36

Fonte: Grupo Casas Bahia S.A.

(1) Dias de Estoques e Dias Fornecedores Total em relação ao CMV (custo de mercadorias e serviços vendidos).

(2) Obrigações com risco sacado (portal) e obrigações com risco sacado (convênio) em 30 de setembro de 2025 correspondem às rubricas de fornecedores portal e fornecedores risco sacado (convênio) nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(3) 3T25, 4T24 e 4T23 se referem a 30 de setembro de 2025, 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023, respectivamente.

Financiamento da Companhia

Historicamente, a Companhia tem utilizado dívida bancária e, em menor medida, o mercado de capitais brasileiro, como fontes de financiamento.

Esse planejamento busca preparar a Companhia para acessar diferentes fontes de financiamento, que podem oferecer prazos, volumes ou preços mais competitivos, dado que a diversificação das fontes de liquidez é de suma importância para a empresa.

Além disso, o trabalho de *liability management* (processo contínuo de aprimoramento do perfil da dívida) da Companhia é uma atividade constante, visando aprimorar o perfil do passivo. Nesse sentido, os objetivos da gestão da dívida são claros:

- Garantir a sustentabilidade financeira em todas as condições de mercado, por meio da gestão da liquidez e endividamento;
- Proporcionar maior flexibilidade financeira para a execução das alavancas operacionais;
- Preparar o balanço para um crescimento mais substancial a partir de 2025.

A Companhia também adota medidas de monetização de ativos para suportar o caixa no curto prazo. Essas medidas incluem:

- A monetização de créditos fiscais no valor de R\$ 862 milhões em 2025;
- Potencial de redução significativa dos estoques;
- O planejamento para o desinvestimento de algumas lojas com potencial de redução do quadro de lojas;
- A venda de uma subsidiária que detém ativos fiscais.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

Perfil dos empréstimos e das debêntures

Instrumentos	Moeda	Em 30/09/2025		
		(R\$ milhões)	Taxa média a.a.	% do Total
Repasse para instituições financeiras (CDCI) (circulante e não circulante)	BRL	5.268	28,80%	56,5%
Empréstimos em moeda nacional e debêntures (circulante e não circulante)	BRL	4.055	CDI + 1,50%	43,5%
Total Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)		9.323		100,0%

Reperfilamento da Dívida

Em 28 de abril de 2024, em continuidade ao Plano de Transformação da Estrutura de Capital da Companhia inicialmente anunciado ao mercado por meio do fato relevante de 10 de agosto de 2023, a Companhia comunicou ao mercado que distribuiu um pedido de Recuperação Extrajudicial (“RE”) a fim de implementar de maneira segura, efetiva e transparente o reperfilamento de dívidas financeiras quirografárias da ordem de R\$ 4,1 bilhões (“Créditos Sujeitos”), decorrentes de suas 6ª, 7ª e 8ª emissões de debêntures a mercado e a 9ª emissão de debêntures e certas CCBs emitidas junto a Instituições Financeiras (em conjunto “Credores Signatários”), nos termos e condições estabelecidos no Plano de RE (“Plano de Recuperação Extrajudicial” ou “Plano”) aprovado pelos Credores Signatários.

O Plano contemplou o alongamento do cronograma de amortização dos Créditos Sujeitos, incluindo uma carência de 24 meses para pagamento de juros e de 30 meses para pagamento de principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%, de maneira que o serviço da dívida será positivamente impactado.

O Plano contemplou, ainda, a possibilidade dos Credores Sujeitos Apoiadores (conforme definido no Plano) converterem parte dos Créditos Sujeitos em participação societária na Companhia, durante uma janela de tempo compreendido entre 18 e 36 meses contados da aprovação do Plano, podendo a conversão ocorrer trimestralmente durante tal janela, a um valor por ação equivalente a 80% (oitenta por cento) do VWAP dos 90 dias anteriores à conversão, observados os demais termos e condições do Plano.

A Companhia esclarece que a RE é uma ferramenta legal inspirada no modelo “prepack” para implementação de reperfilamentos de dívida previamente acordados entre devedores e credores, de forma a vincular ao acordo credores dissidentes ou ausentes titulares de créditos abrangidos pelo plano. O pedido de RE foi aprovado à unanimidade pelo Conselho de Administração da Companhia e ratificado pela assembleia geral extraordinária da Companhia, realizada em 06 de junho de 2024. Por fim, foi homologado pelo juízo competente em 19 de junho de 2024.

A RE teve escopo limitado e não impactou as demais dívidas da Companhia, inclusive operacionais com fornecedores e parceiros, as quais continuaram sendo honradas regular e tempestivamente nos seus respectivos vencimentos, sem qualquer interrupção ou descontinuidade. A RE também não impactou adversamente quaisquer outras obrigações da Companhia perante seus demais stakeholders, incluindo seus clientes e colaboradores, que continuaram contando com todas as facilidades e ferramentas existentes nas 1.044 lojas físicas e no e-commerce da Companhia, para aquisição dos produtos disponíveis nas redes Casas Bahia e Pontofrio, com qualidade, celeridade e segurança.

Panorama do Plano de Transformação da Estrutura de Capital

Com base nesse panorama abrangente, reforçamos nossa ambição de nos tornarmos a empresa referência no setor varejista em termos de geração de valor e retorno sobre o capital investido. Este plano é respaldado por 18 alavancas estratégicas (mais de 100 iniciativas). Isso inclui uma profunda mudança no mindset organizacional para priorizar rentabilidade e geração de caixa, além do foco

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas
estratégico no que fazer de melhor e que agrega valor ao negócio.

Cronograma estratégico

Entre 2019 e 2022, a nossa estratégia se deu por meio do foco no crescimento de GMV, mantendo a rentabilidade, almejando maior eficiência operacional e redução de custos e despesas.

Após a estruturação do Plano de Transformação da Estrutura de Capital (em andamento), o foco passa a ser a geração de valor, a consolidação da Companhia como uma companhia resiliente e desenvolver uma estrutura que possibilite a longevidade do negócio e monetização dos ativos.

Como próximos passos, a Companhia está trabalhando para concentrar esforços na formação de uma nova entidade corporativa, caracterizada pela rentabilidade, geração de caixa substancial e balanço sólido. Com isso, acredita-se que Companhia terá a oportunidade de explorar plenamente todos os diferenciais competitivos que já estão em seu repertório.

Para atingimento desse objetivo, a Companhia destaca suas principais alavancas abaixo no aniversário de 2 anos da implementação do Plano de Transformação 2T25 em comparação ao período de pré implementação em 2T23, mantendo a base comparável para evitar efeitos de sazonalidade:

BALANÇO DO 2º ANO DO PLANO DE TRANSFORMAÇÃO

GRUPO CASASBAHIA

	Iniciativas apresentadas no Plano em 2T23	O que foi entregue
Receita	Ícone de documento Eficiência em Serviços Aumento da penetração e rentabilização de crediário e serviços adicionais	Ícone de checkmark Carteira de crediário aumentou +R\$ 855 MM (+16%) para R\$ 6,2 Bi vs 2T23
	Ícone de megafone Precificação e Promoção	Ícone de checkmark Aumento da receita de serviços (+17%) e financeiras (+10%) vs 2T23
	Ícone de rede Canais de Venda Realocação de investimentos entre canais/categorias para maximizar margem e maior eficácia de marketing	Ícone de checkmark Aumento da penetração de CDC, com crescimento de R\$ 280M vs 2T23
	Ícone de engrenagem Revisão de Mix e Sortimento	Ícone de checkmark Maior penetração do crediário total (17,0% no 2T25 vs 12,6% no 2T23)
		Ícone de checkmark Maior penetração do crediário online (8,6% do 1P online vs 5,4% no 2T23)
Custos Variáveis e Fixos	Ícone de engrenagem Eficiência de Marketing Renegociação de Indiretos	Ícone de checkmark Personalização de envios de CRM, gerando +R\$165M em vendas no 2T25
	Ícone de tabela Eficiência Comercial Revisão de overhead corp./loja, buscando níveis ótimos de eficiência	Ícone de checkmark Solução digital para maior eficiência de vendedores em lojas, gerando +R\$160M em vendas no 2T25
	Ícone de engrenagem Renegociação de Indiretos Revisão de footprint com fechamento de 50-100 lojas com margens não satisfatórias; revisão dos custos de aluguel, etc	Ícone de checkmark Novo modelo de incentivos de vendedores em 100% das lojas, com aumento de 3,3% de produtos de alta margem
	Ícone de pessoa Revisão de Pessoal Melhorias na produtividade de CDs e readequação de footprint alugado conforme as reduções de estoque	Ícone de checkmark 23 categorias migradas totalmente do 1P para o 3P
	Ícone de engrenagem Custos em Tecnologia	Ícone de checkmark Aumento de +18% na receita do 3P vs. 2T23
	Ícone de casa Rentabilização de Lojas	Ícone de checkmark Expansão da estratégia de Retail Media, com crescimento de 116% vs 2T24
	Ícone de caminhão Otimização de Frete e CDs	Ícone de checkmark Redução de R\$ 160 MM no SG&A trimestral (-9% 2T25 vs 2T23), % da receita de 23,1% para 22,8% (-0,3 p.p.)
	Ícone de checkmark Redução de R\$ 383 MM no SG&A anual (-5% 2024 vs 2023), % da receita de 24,5% para 24,6% (+0,1 p.p.)	

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

ESG

A agenda ESG da Companhia contou com evoluções importantes ao longo dos anos. O aspecto ambiental é abordado em diversas frentes, incluindo a participação da Companhia no programa “*Brazilian GHG Protocol*”, que visa estimular uma cultura corporativa mais sustentável. Além disso, a Companhia estabeleceu a meta que, até 2025, 90% da energia consumida seja proveniente de fontes renováveis.

O Programa de Reciclagem REVIVA existe desde 2008, atuando nas frentes de resíduos recicláveis e logística reversa de eletroeletrônicos.

Os resíduos recicláveis gerados nos escritórios, lojas e CDs da Companhia, assim como as embalagens devolvidas pelos clientes durante a entrega dos produtos, são encaminhados para 11 cooperativas parceiras, que promovem a reciclagem desses materiais. Somente em 2024, o REVIVA destinou cerca de 2.800 toneladas de resíduos para reciclagem. Até o momento, ao longo do ano de 2025, o REVIVA já destinou 1.869 toneladas de resíduos para reciclagem.

Os eletroeletrônicos descartados pelos clientes nas lojas da Companhia recebem tratamento especial e são recolhidos pela empresa parceira Green Eletron, responsável pela destinação dos componentes eletrônicos, garantindo que eles retornem para a cadeia de produção da indústria para reiniciar o ciclo da logística reversa. Além disso, pilhas e baterias também são aceitas para descarte adequado. A Companhia conta com 749 coletores para esse fim espalhados pelas lojas em 22 Estados e no Distrito Federal, o que possibilitou a coleta de mais de 6 toneladas de eletroeletrônicos para descarte adequado e reciclagem em 2024 e, até o momento, ao longo do ano de 2025, 1 tonelada de eletroeletrônicos para descarte adequado e reciclagem.

A Companhia deu continuidade à parceria com o G10 Favelas e o Favela Express, que possibilitou o desenvolvimento de um novo método logístico para a Companhia. Essa solução viabiliza a entrega de pedidos em locais de difícil acesso, permitindo que clientes que antes não conseguiam realizar compras agora possam comprar e receber seus produtos diretamente em casa.

A diversidade também é uma prioridade para a Companhia, que estabeleceu a meta de alcançar 40% de pessoas negras e 35% de mulheres em cargos de gerência até o final de 2025. Esse objetivo está diretamente atrelado à remuneração variável dos executivos.

A grande responsável pela Companhia estar muito alinhada com todas estas ideias e valores sustentáveis é a governança, a qual mantém a Companhia no Novo Mercado da B3 e nos índices ISE (Índice de Sustentabilidade Empresarial), ICO2 (Índice Carbono Eficiente) e IGPTW (Índice *Great Place to Work*). A Companhia é signatária do Pacto Global da ONU desde 2021, comprometendo-se com os dez princípios universais de direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção, além de contribuir com os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável).

Para mais informações sobre os aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa, veja o item 1.19.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 – Informações sobre segmentos operacionais da Companhia

(a) produtos e serviços comercializados

A Companhia possui um único segmento operacional, tendo em vista que todas as decisões são tomadas com base em relatórios consolidados e que todas as decisões relativas a planejamento estratégico, financeiro, de compras, de investimento e de aplicação de recursos são efetuadas em bases consolidadas.

Esse segmento é composto pelas lojas físicas (“*offline*”) e pela plataforma online de venda de produtos da Companhia, cuja integração com as lojas físicas é decorrente da reorganização societária ocorrida em 2016, com a finalidade de implementar uma gestão operacional unificada para ambos os negócios, bem como proporcionar maior competitividade e melhor posicionamento estratégico à Companhia.

A Companhia possui como principal atividade a comercialização (em lojas físicas, *e-commerce* e ferramentas digitais) de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia, eletroportáteis, móveis, entre outros, das principais marcas de fornecedores, como Apple, Samsung, Motorola, LG, Whirlpool, Oster, entre tantas outras.

Ainda em 2020, fortalecemos nossa operação de *marketplace* e passamos a vender produtos de parceiros, expandindo nossa capacidade de oferta de produtos aos nossos clientes. Introduzimos a venda de novas categorias, como produtos para casa e construção, automotivo, infantil, moda e acessórios, calçados, esporte, lazer, alimentos e bebidas não perecíveis, instrumentos musicais, relógios, *games*, entre outros. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, essa operação evoluiu ainda mais com a escalada do número de *sellers* (passando de 151 mil em 31 de dezembro de 2022, 163 mil em 31 de dezembro de 2023 e 171 mil em 31 de dezembro de 2024 para 174 mil em 30 de setembro de 2025 e do número de SKUs ofertados (passando de 64 milhões em 31 de dezembro de 2022, 76 milhões em 31 de dezembro de 2023 e 80 milhões em 31 de dezembro de 2024, para mais de 85 milhões em 30 de setembro de 2025). Com isso, expandimos o sortimento de produtos e de serviços. Podemos observar aumento da frequência e gastos dos nossos clientes, além de alavancar os nossos ativos já existentes, como as nossas marcas, ecossistema de vendas (lojas, *e-commerce* e vendedor *online*), serviços financeiros e logística. Em relação aos serviços financeiros, temos o financiamento ao consumidor através do nosso crediário (CDCI) e cartões de crédito *co-branded* Pontofrio e Casas Bahia, e serviços tais como seguro garantia estendida, seguro contra perda e roubo e serviços de instalação de equipamentos, oferecidos principalmente pela parceria entre a Companhia e Zurich. Sempre com o foco da inclusão, em 2019 lançamos um serviço gratuito, confiável e com a conveniência e confiança das Casas Bahia, o banQi. Trata-se de uma conta digital que se integra com todas as funcionalidades de transações financeiras, incluindo saques e depósitos gratuitos nas lojas da Casas Bahia, pagamentos, crediário (CDCI), cartão de débito, banQi shop, oferta de *gift cards*, recarga de bilhete único, depósito de saldo de celular, seguros, entretenimento, conta PJ banQi, entre outros. Com o banQi, também é possível fazer pagamentos e transferências via *QRcode* em milhares de estabelecimentos ao redor do Brasil, além de estar habilitado para fazer transações via PIX.

Através da integração das operações logísticas de *fulfillment*, transportes e de operador logístico sob a nova marca CB full, o foco permanece no crescimento da receita da logística *as a service*, redução do custo de servir e melhora do nível de serviço (incluindo os *sellers* do *marketplace* e parceiros do Grupo).

Abaixo, segue o menu de serviços do CB full, incluindo o modelo de Full Cross, lançado em 2024.

.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

	FULFILLMENT SELLERS 3P	FULFILLMENT MULTIMARKETPLACE	FULL CROSS	FULLCOMMERCE	TRANSPORTE MAR ABERTO
Serviço	Solução logística completa para sellers venderem em todos os canais do GCB, com curadoria, onboarding, operações e pós-venda	Solução de operação logística para clientes expandirem suas vendas B2C/B2B em qualquer canal de e-commerce	Solução de armazenagem, operação e regionalização de estoque para fornecedores ampliarem sortimento e complementariedade ao ecossistema GCB	Solução completa e personalizada de e-commerce, com vendas em multimarketplace, criação de loja virtual, tecnologia, logística, atendimento e pós-venda dedicado	Solução de first, middle e last mile para pedidos B2C e B2B, usufruindo da malha do GCB, com competitividade de frete e prazo
Cliente	- Médios lojistas (core) - Grandes lojistas (core)	- Indústrias - Distribuidores	- Fornecedores CB - Indústrias	- Indústrias	- Lojistas (leves) - Indústrias (core)
Motivo	- Melhorar nível de serviço - Ampliação de GMV e receita 3P	- Diluição de custos logísticos - Sinergia de serviços	- Complementariedade sortimento 1P - Redução da necessidade de estoque (Capital de Giro)	- Digitalização da indústria - Complementariedade de calda	- Redução de custo - Incremento de receita - Ampliação de malha própria
Formato	- Operador logístico	- Operador logístico - Armazém geral	- Operador logístico - Armazém geral	- Compra e venda	- First mile - Last mile

A transformação digital permitiu, em pouco tempo, uma grande virada no nosso crescimento e na nossa rentabilidade. Com a agilidade de uma *startup*, ganhamos participação de mercado em muitos segmentos e em todos os canais e categorias. Fechamos o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 com um GMV bruto de R\$ 31,6 bilhões, comparado a um GMV bruto de R\$ 29,1 bilhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 e comparado a um GMV bruto de R\$ 41,1 bilhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 42,7 bilhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.

Em 2020, lançamos uma nova modalidade de venda assistida - conhecido como “Me chama no zap”, a estratégia do vendedor *online*, uma experiência única de *e-commerce* humanizada, foi considerada um dos maiores “cases de *social selling*” do mundo pelo Facebook. Essa inovadora plataforma de vendas foi fundamental para impulsionar nossas vendas no 1P (venda direta para o consumidor final) e 3P (*marketplace*). Atualmente, o vendedor *online* está habilitado para realizar venda de produtos 1P e 3P, além de oferecer a opção do pagamento via crediário digital e diversos outros serviços para alavancar suas vendas.

(b) receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida da Companhia

A Companhia possui um único segmento operacional e as receitas obtidas pelas lojas físicas e pela plataforma online são acompanhadas de forma unificada, uma vez que toda a estrutura de custos e despesas passou por um processo de transformação digital. A tabela a seguir apresenta a receita de venda de mercadorias e serviços do único segmento da Companhia:

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2025		2024		2024		2023	
	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
(em R\$ milhões, exceto %)								
Receita de venda de mercadorias e serviços	20.726	100,0%	19.225	100,0%	27.206	100,0%	28.847	100,0%

(c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido da Companhia

A Companhia possui um único segmento operacional e o prejuízo obtido pelas lojas físicas e pela plataforma online são acompanhadas de forma unificada, uma vez que toda a estrutura de custos e despesas passou por um processo de transformação digital. A tabela a seguir apresenta o prejuízo do exercício/período do único segmento da Companhia:

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

	Período de nove meses findo em 30 de setembro de				Exercício social findo em 31 de dezembro de			
	2025		2024		2024		2023	
(em R\$ milhões, exceto %)	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total	R\$	% do total
Prejuízo do período/exercício	(1.459)	100,0%	(593)	100,0%	(1.045)	100,0%	(2.625)	100,0%

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 – Informações sobre produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais

(a) características do processo de produção

O comércio de mercadorias de eletrodomésticos e eletroeletrônicos não apresenta processo de produção. Já no comércio de móveis, temos a Bartira, nossa controlada que produz dormitórios, cozinhas, estantes e *racks*, entre outras peças, superando a casa de 1 milhão de itens fabricados até 30 de setembro de 2025.

Desde 1981, a Bartira produz móveis exclusivos para a Casas Bahia e, em 2013, quando passou integrar a Companhia, passou a produzir móveis também para as lojas Pontofrio. Em parceria com a Casas Bahia e o Pontofrio, duas das principais redes de lojas de móveis e eletrodomésticos do país, a Bartira adapta suas produções para atender diferentes perfis de consumidor, utilizando-se, em 30 de setembro de 2025, dos 1.044 pontos físicos e plataformas online de vendas das marcas para oferecer ao consumidor brasileiro a melhor opção de compra em móveis. Recentemente, a Bartira iniciou um novo canal de vendas, exportando produtos aos EUA, por meio de novos parceiros comerciais.

(b) características do processo de distribuição

Para abastecer a nossa plataforma omnicanal, contávamos, em 30 de setembro de 2025, com um sistema logístico de 25 centros de distribuição (com área de armazenagem de aproximadamente 1,5 milhão m²), localizados nos estados do Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e São Paulo, bem como mais de 1.000 mini *hubs* (lojas que atuam também na modalidade *shipping from store*), e outras 1.600 estações de transportadoras servindo tanto as nossas lojas físicas, quanto as vendas digitais.

A logística de distribuição dos produtos que são comercializados nas lojas físicas e *online* é iniciada na discussão do planejamento de vendas e operações (S&OP) entre a área comercial e de *supply chain*. A área comercial, responsável pela entrega de pedidos para os fornecedores, no âmbito de fornecimento contínuo ou compras de oportunidade, com base na previsão de vendas da Companhia. Os pedidos e a gestão da entrega dos produtos são feitos pela gerência de *supply chain*, cujo papel é avaliar os níveis de estoque da Companhia, previsão de vendas por loja, e outras variáveis, fazendo o agendamento da entrega nas quantidades necessárias.

As entregas das mercadorias são realizadas para um dos centros de distribuição da Companhia, para posterior abastecimento de seus entrepostos e lojas, ou para envio diretamente aos clientes.

O quadro abaixo ilustra o tipo de estabelecimento, a localização, titularidade e a área de armazenagem de cada um dos centros de distribuição operante que utilizamos em 30 de setembro de 2025.

Tipo	UF	Município	Área Armazenagem	Titularidade
CD	SP	Jundiaí	179.000	Terceiro
CD	RJ	Duque de Caxias	212.481	Terceiro
CD	MG	Contagem	104.721	Terceiro
CD	SP	São Bernardo do Campo	93.550	Terceiro
CD	BA	Camaçari	60.419	Terceiro
CD	PR	S J Pinhais	37.530	Terceiro
CD	PE	Cabo Santo Agostinho	56.122	Terceiro
CD	RJ	Nova Índia	50.604	Terceiro

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

CD	SP	Ribeirão Preto	35.139	Terceiro
CD	RS	Cachoeirinha	38.410	Terceiro
CD	GO	Hidrolândia	28.933	Terceiro
CD	MG	Extrema	25.924	Terceiro
CD	PA	Marituba	24.790	Terceiro
CD	CE	Maracanaú	23.000	Terceiro
CD	AM	Manaus	15.879	Terceiro
Entrepasto	MT	Cuiabá	6.300	Terceiro
CD	MS	Campo Grande	12.320	Terceiro
CD	SC	Itajaí	10.595	Terceiro
Entrepasto	ES	Serra	8.002	Terceiro
CD	SP	Barueri	4.825	Terceiro
Entrepasto	RN	Parnamirim	3.847	Terceiro
Entrepasto	AL	Maceió	3.495	Terceiro
Entrepasto	MA	São Luis	3.040	Terceiro
Entrepasto	SE	N.S do Socorro	2.300	Terceiro
Entrepasto	PI	Teresina	1.681	Terceiro

Cada centro de distribuição conta com uma estrutura própria, liderada por um gerente responsável pelo recebimento, armazenagem, controle de estoques e expedição dos produtos.

Como regra geral, o frete dos fornecedores ao centro de distribuição é pago pelos fornecedores e o frete do centro de distribuição ou do entreposto às lojas é pago pela Companhia. O custo do frete de entregas para o cliente é pago pela Companhia e uma tarifa de serviço é cobrada do cliente.

O transporte de produtos da Companhia é realizado por transportadores contratados. A Companhia não possui frota própria. A logística é coordenada pela gerência de processos logísticos e transportes, cuja função é assegurar indicadores de desempenho dos prestadores de serviço conforme estabelecido nos contratos.

Adicionalmente, em 2020, a Companhia fez a aquisição da Asap Log Ltda., empresa de tecnologia que atua no setor de logística, especializada em soluções para logística urbana para a entrega *last mile*, contando com uma ampla rede de entregadores autônomos, além de conectar transportadoras nas etapas de longas distâncias, tornando o processo transacional (entre vendedores, entregadores e clientes) muito mais eficiente.

Em 2022, a Companhia adquiriu a CNT, *logtech* especializada em ofertas completas para operações de *e-commerce*, *multi-marketplace* e plataformas no modelo *plug & play*, atuando em (i) *fulfillment* e (ii) *fullcommerce (white label)* através de soluções personalizadas e baseada em tecnologias proprietárias). Possui parceria com as principais transportadoras e conexão com grandes *marketplaces* através de soluções próprias para integração HUB e ERP.

Em 2024, a Companhia integrou suas operações logísticas de *fulfillment*, transportes e de operador logístico sob a nova marca CB full. Adicionalmente, o CB full passou a ter em seu escopo o mais novo

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

serviço chamado Full Cross, que possibilita que o estoque dos nossos fornecedores seja armazenado na malha logística da Companhia, antes da realização do pedido de compra em canais do Grupo Casas Bahia ou de outras plataformas, tendo como principais objetivos a redução no capital empregado antecipado nos estoques, redução na ruptura, oportunidades na ampliação de sortimento, ou seja, garante o abastecimento “just in time” com inteligência comercial e visibilidade em tempo real do estoque disponível.

(c) características dos mercados de atuação, em especial:

O setor de varejo nacional

Atualmente, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (“IBGE”), acompanha o comércio varejista através de pesquisas mensais segmentadas em: (i) Combustíveis e lubrificantes; (ii) Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo, com a apuração segregada para (ii.a) Hipermercados e supermercados; (iii) Tecidos, vestuário e calçados; (iv) Móveis e eletrodomésticos, com a apuração segregada para (iv.a) Móveis e, (iv.b) Eletrodomésticos; (v) Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos; (vi) Livros, jornais, revistas e papelaria; (vii) Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação; e (viii) Outros artigos de uso pessoal e doméstico. Constituindo uma importante fonte de dados sobre o setor, o agrupamento destas oito atividades é definido como “varejo restrito”.

Na última década, o setor varejista apresentou um perfil de forte crescimento, apoiado pela estabilização da economia brasileira, pela redução dos níveis de desemprego e aumento reais dos salários. No ponto inverso, os anos de 2015 e 2016 foram desafiadores para o setor, afetado por índices mais altos de desemprego, inflação e elevadas taxas de juros.

Medidas implementadas pelo Governo Federal a partir de 2017 contribuíram para a recuperação gradual da economia e do setor varejista. A liberação dos recursos do FGTS, a estabilização fiscal, o controle da inflação, a redução das taxas de juros e do desemprego geraram incentivos de consumo, abrindo espaço para o consumo impulsionado pelo crédito, o qual pode ser percebido nos anos de 2018 e 2019.

Em 2020, com a pandemia do COVID-19 e com as iniciativas do governo para injetar dinheiro na economia, como o auxílio emergencial, percebemos um aumento no consumo durante o ano. Em 2021, observou-se um aumento na inflação, influenciado principalmente pelos grupos de transportes, habitação e alimentação e bebidas, em paralelo com uma melhoria do nível de emprego com o avanço da vacinação e retomada da atividade econômica. Por sua vez, em 2022, em termos de resultados anuais, o comércio varejista acumulou crescimento de 1,0% em relação a 2021, menor resultado desde 2016. No exercício social findo em 31 dezembro de 2023, o comércio varejista acumulou crescimento de 1,7% em relação a 2022. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o comércio varejista acumulou crescimento de 4.7% em relação a 2023. Por fim, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, o comércio varejista acumulou crescimento acumulado em 12 meses de 2,1% em relação ao mesmo período em 2024.

Abaixo são apresentados os índices de variação no volume de vendas no varejo restrito apurados pelo IBGE nos últimos 10 anos:

Vendas Varejo Restrito											
Ano	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
%	-4,3%	-6,3%	2,1%	2,3%	1,8%	1,2%	1,4%	1,0%	1,7%	4.7%	2,1%

IBGE, Pesquisa Mensal do Comércio anualizada, Varejo Restrito em volume de vendas
*dados de 2025 referentes ao acumulado no ano, entre os meses de janeiro e setembro de 2025.

fonte: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/comercio/9227-pesquisa-mensal-de-comercio.html>

O IBGE acompanha também os segmentos de (ix) Veículos, motocicletas, partes e peças e, (x) Material de construção, que em conjunto com os oito segmentos do varejo restrito constituem o “varejo ampliado”.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

São apresentados abaixo os índices de variação no volume de vendas no varejo ampliado apurados pelo IBGE nos últimos 8 anos. Após diminuição de 0,6% em 2022, as vendas do varejo ampliado apresentaram tendência de aumento com 2,3% em 2023 e 4,1% em 2024.

Crescimento no volume de vendas por categorias do varejo (%)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025*
Móveis e eletrodomésticos	9,5%	(1,3%)	3,6%	10,6%	(7,0%)	(6,7%)	2,1%	4,2%	4,1%
Móveis	(2,2%)	(3,3%)	5,8%	11,9%	(1,8%)	(11,1%)	(5,2%)	5,9%	(4,4%)
Eletrodomésticos	10,2%	0,2%	2,8%	10,0%	(9,1%)	(5,1%)	5,1%	3,7%	6,8%
Artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos, de perfumaria e cosméticos	2,5%	5,9%	6,8%	8,3%	9,8%	6,3%	4,6%	14,2%	3,6%
Hipermercados, supermercados, produtos alimentícios, bebidas e fumo	1,4%	3,8%	0,4%	4,8%	(2,6%)	1,4%	3,7%	4,6%	0,8%
Hipermercados e supermercados	1,8%	4,0%	0,6%	6,0%	(2,4%)	1,5%	4,1%	5,2%	1,2%
Tecidos, vestuário e calçados	7,6%	(1,6%)	0,1%	(22,7%)	13,8%	(0,5%)	(4,6%)	2,8%	3,3%
Livros, jornais, revistas e papelaria	(4,2%)	(14,7%)	(20,7)	(30,6%)	(16,9%)	14,8%	(4,6%)	(7,7%)	(1,7%)
Equipamentos e materiais para escritório, informática e comunicação	(3,1%)	0,1%	0,8%	(16,2%)	(2,0%)	1,7%	2,0%	0,7%	(0,5%)
Combustíveis e lubrificantes	(3,3%)	(5,0%)	0,6%	(9,7%)	0,3%	16,6%	3,9%	(1,5%)	0,5%
Outros artigos de uso pessoal e doméstico	2,1%	7,6%	6,0%	2,5%	12,7%	(8,4%)	(10,8%)	7,1%	2,1%

*dados de 2025 referentes ao acumulado no ano, entre os meses de janeiro e setembro de 2025.

O Mercado de móveis, eletrodomésticos e bens duráveis

O mercado de móveis, eletrodomésticos e bens duráveis, um dos nossos principais segmentos de atuação, são influenciados de forma relevante pelo desempenho econômico brasileiro, principalmente, pela renda dos consumidores e pela disponibilidade de crédito.

Apresentamos abaixo o desempenho histórico dos segmentos selecionados em que atuamos como *core business* no 1P:

IBGE, Pesquisa Mensal do Comércio anualizada, em volume de vendas

Crescimento no volume de vendas por categorias do varejo (%)	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Móveis e eletrodomésticos	(1,3%)	3,6%	10,6%	(7,0%)	(6,7%)	2,1%	4,2%	4,1%
Móveis	(3,3%)	5,8%	11,9%	(1,8%)	(11,1%)	(5,2%)	5,9%	(4,4%)
Eletrodomésticos	0,2%	2,8%	10,0%	(9,1%)	(5,1%)	5,1%	3,7%	6,8%

Fonte: IBGE - Pesquisa Mensal de Comércio

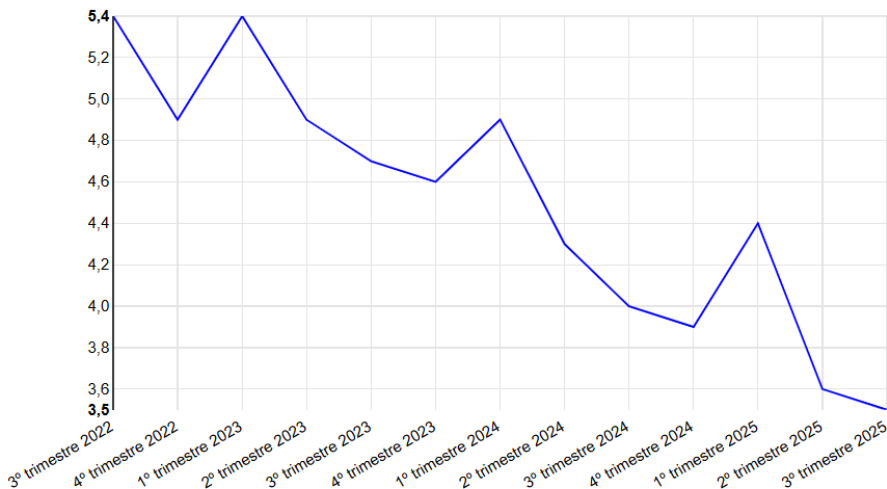
*dados de 2025 referentes ao acumulado no ano, entre os meses de janeiro e setembro de 2025.

Emprego

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (“PNAD Contínua”), o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 apresentou uma taxa de desocupação de 5,6%, comparado a 6,2% ao final de 2024 e 7,4% ao final de 2023, resultado da retomada da atividade econômica do país.

Taxa de desocupação – PNAD Contínua

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



A evolução do varejo brasileiro

Nas últimas décadas o Brasil, e o varejo brasileiro, passaram por uma série de ciclos e transformações estruturais, partindo de um mercado fechado com hiperinflação e taxas de juros elevadas, para uma posterior abertura de mercado para produtos importados, até por fim atingir a estabilização monetária com o plano real em 1994. Condições econômicas mais positivas permitiram anos com crescimento de vendas e resultados relevantes. Porém o acirramento da competição, novos entrantes e novas tecnologias, vêm provocando uma nova fase ao mercado, com a busca de equilíbrio entre crescimento e rentabilidade.

Além de melhora operacional, o desenvolvimento e crescimento constantes do comércio eletrônico, permite a implementação de iniciativas de integração de canais e modelos de negócio omnicanal. Em relação a novas tecnologias, avança a capacidade de interagir com clientes por meio da mobilidade nas lojas, enquanto a comunicação e o relacionamento com os clientes se tornam mais precisos e customizados.

Acesso à internet no Brasil

A evolução tecnológica observada nos últimos anos permitiu a redução substancial dos custos de aquisição de *smartphones* e serviços de acesso à internet. Consequentemente a população brasileira com acesso à rede de dados vem crescendo de forma constante, alcançando 83% dos domicílios, conforme último dado disponibilizado.

Domicílios com Acesso à Internet, por área (%)	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Total	54	61	67	71	83	82	80	84	83
Urbana	59	65	70	75	86	83	82	86	85
Rural	26	34	44	51	65	71	68	74	74

CGI.br. (2024). Pesquisa sobre o uso das tecnologias de informação e comunicação nos domicílios

A penetração total é beneficiada pela maior penetração da população urbana, onde este tipo de serviço é mais acessível. Porém, de 2015 para 2023 observou-se um grande aumento (+46 p.p.) no percentual da população rural usuária de internet, principalmente em razão da facilidade de obter acesso por meio de celulares *smartphones*.

O dispositivo utilizado com maior frequência pelos usuários brasileiros para acesso à Internet é o *smartphone*. Neste aspecto, a disponibilização de aplicativos de empresas varejistas e a capacidade em manter uma base relevante de usuários ativos passam a ter especial importância quanto a conquista da venda.

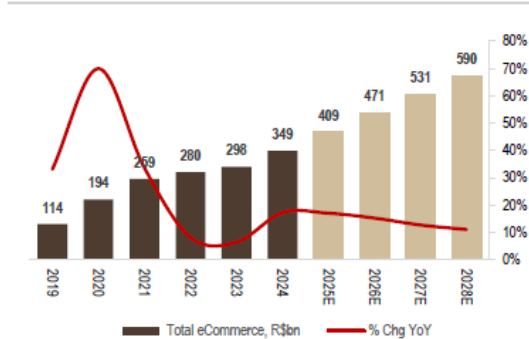
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

A evolução do público com acesso à rede mundial traz mudanças significativas no mercado consumidor, dando o poder ao cliente de pesquisar entre uma infinidade de varejistas por seu produto de interesse, inclusive varejistas internacionais.

Mercado de E-commerce

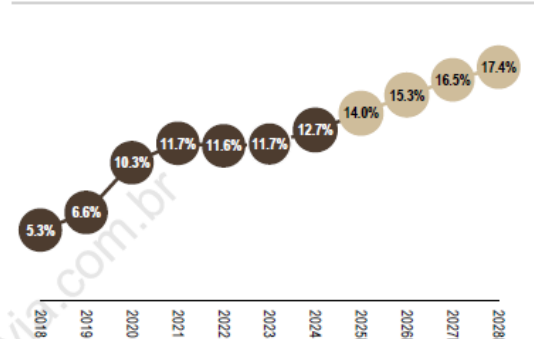
Com a internet cada vez mais presente na vida dos brasileiros, o mercado de *e-commerce* ganhou espaço na rotina de consumo dos brasileiros e, no ano de 2024, participou com 12,7% de todas as vendas, tendo seu aumento previsto em 2025 para 14,0%, um aumento de 1,3p.p. sobre o mesmo período de 2024.

Figure 1: We expect online GMV to grow 17% to R\$409bn in 2025



Source: Neotrust, Euromonitor, UBS estimates.

Figure 2: Online penetration expected to reach 17.4% in 2028E



Source: Neotrust, Euromonitor, IBGE, UBS estimates.

O volume de vendas neste mercado já atrai os principais varejistas, e o *e-commerce* tornou-se mais recorrente após o período de isolamento social adotado para conter a pandemia de COVID-19 quando saltou de 6,6% para 11,7% de participação.

(i) participação em cada um dos mercados

Acreditamos estar entre os líderes do varejo de eletroeletrônicos, eletrodomésticos, telefonia e móveis no Brasil, em termos de receita bruta.

(ii) condições de competição nos mercados

O comércio varejista apresenta uma acirrada competição, uma vez que a maior parte dos produtos não possui exclusividade e são iguais entre os principais concorrentes. Mesmo em um cenário competitivo, temos aumentado nossa participação de mercado nas categorias core, conforme comprovam os dados da consultoria especializada GFK Nielsen (NIQ).

Quanto aos nossos principais concorrentes, devemos destacar a Magazine Luiza, Americanas, Fast Shop e players regionais como Lojas Cem, Gazin e Bemoll.

Em 23 de outubro de 2025, o Grupo Casas Bahia anuncia o início de uma parceria estratégica de longo prazo com o Mercado Livre, para impulsionar o varejo digital no Brasil. A partir de novembro de 2025, os produtos das categorias *core* da Casas Bahia — eletrodomésticos, eletrônicos e móveis — ficaram disponíveis na plataforma do Mercado Livre.

Demais plataformas como Amazon, Shopee, AliExpress, além de hipermercados como Carrefour também podem ser considerados concorrentes caso não haja uma parceria.

(d) eventual sazonalidade

As vendas da Companhia refletem a sazonalidade particularmente em certos momentos do ano: nos meses de maio (Dia das Mães), agosto (Dia dos Pais), e dezembro (Natal). Esses meses são períodos

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

de forte elevação nas vendas em razão do aumento do consumo em geral.

Além disso, a Companhia criou em suas lojas eventos promocionais sazonais, tais como (i) a “Primeira Grande Liquidação do Ano”, em janeiro de todos os anos, (ii) dia do consumidor em março, e (iii) a “Black Friday”, no final do mês de novembro, os quais também geram aumento nas vendas em relação à média de vendas nos demais meses, excluídos os meses de maio, agosto e dezembro.

Por fim, em anos de Copa do Mundo, as vendas de determinados produtos também experimentam vendas sazonais, especialmente os televisores.

(e) principais insumos e matérias primas, informando:

(i) descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

A Companhia mantém um bom relacionamento com seus fornecedores e conta com uma base amplamente diversificada de produtos. Não há um principal insumo ou matéria-prima que esteja relacionado à parcela significativa dos produtos comercializados nas lojas da Companhia ou que gere grande impacto na sua receita.

Os fornecedores da Companhia estão localizados em todos os estados do Brasil e no Distrito Federal. Os principais fornecedores diretos para a Companhia – com contrato permanente ou terceiros – são divididos em 3 grupos. São eles:

- Lojas físicas – Telefonia celular, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos;
- Lojas *online* – Telefonia celular, móveis, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, itens complementares e alguns itens de cauda longa no marketplace
- Outros fornecedores – transportadoras, consultorias de negócio e TI, serviços em geral e *e-commerce*.

Por conta da natureza das suas operações, a Bartira tem uma classificação diferente. Os parceiros são divididos em:

- Fornecedores de matéria-prima (chapas de MDF); e
- Fornecedores de acessórios (puxadores, dobradiças, colas, perfis, entre outros itens).

Todos os fornecedores da Companhia têm conhecimento do Código de Conduta Ética (conforme abaixo definido) e se comprometem com o cumprimento de suas diretrizes ao assinar o contrato de compra com a Companhia, inclusive os prestadores de serviços. Além disso, dependendo do tipo de produto ou serviço que oferecem, os fornecedores devem apresentar certificações socioambientais, de forma a garantir que eles estejam em conformidade com todas as leis e regulamentações de seu setor, bem como com altos padrões de qualidade. Também é feita uma avaliação prévia do histórico reputacional de crimes ambientais dos fornecedores, por meio da análise de notícias ou processos judiciais.

Os canais de relacionamento da Companhia com seus fornecedores são os seguintes:

- Canal de denúncia, acessível a todos os fornecedores e prestadores de serviços, por meio do endereço;
- Plataforma de ressarcimento dos valores junto às transportadoras; e
- SAP Ariba, para processo de compras indiretas (cotação, negociação e aprovação).

(ii) eventual dependência de poucos fornecedores

A despeito de a Companhia possuir uma base amplamente diversificada de produtos, estes produtos são adquiridos de um pequeno grupo de fornecedores. Apesar disso, a Companhia não apresenta dependência em relação a nenhum fornecedor isoladamente.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

(iii) eventual volatilidade em seus preços

A Companhia conta com uma base amplamente diversificada de produtos. Como não há um insumo ou matéria-prima principal que esteja relacionado à parcela significativa dos produtos comercializados nas lojas da Companhia ou que possa gerar grande impacto na sua receita, os preços de seus produtos não apresentam alta volatilidade. Uma parcela relevante de sua cadeia de fornecedores é baseada no Brasil, especialmente para montagem, e, portanto, o efeito devido à exposição cambial é reduzido.

1.5 Principais clientes

1.5 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total da Companhia

(a) montante total de receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total no exercício corrente e/ou nos últimos três exercícios sociais.

(b) segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui clientes responsáveis por mais de 10% da sua receita líquida total no exercício corrente e/ou nos últimos três exercícios sociais.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 – Efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades da Companhia

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

As lojas da Companhia, seus centros de distribuição e fábrica de móveis necessitam das seguintes autorizações para funcionamento: (i) alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura local; (ii) auto de vistoria expedido pelo Corpo de Bombeiros local; (iii) auto de verificação de segurança expedido pelo CONTRU (no caso de lojas localizadas nas cidades de São Paulo e Santos); (iv) auto de conclusão da edificação e respectivo projeto aprovado, expedidos pela Prefeitura local; e (v) licenças ambientais, conforme aplicável, incluindo, quando exigido pela atividade, o Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) ou demais licenças sanitárias aplicáveis conforme regulamentação municipal atual.

Em relação a todos os locais que ocupa para o exercício de sua atividade, a Companhia deve obter e renovar periodicamente as respectivas licenças e autorizações. Estabelecimentos que violem estes regulamentos, que não obtenham ou renovem suas licenças, ou que não cumpram com suas respectivas condições, podem estar sujeitos a sanções administrativas ou criminais, tais como a imposição de multas, cancelamento de licenças, suspensão de atividades, interdição do respectivo estabelecimento (hipótese em que a Companhia ficará impedida de operar no respectivo imóvel até a devida regularização), não pagamento de indenização securitária em eventual sinistro no imóvel e proibição de contratar com entidades governamentais, entre outras sanções, além da responsabilidade de reparar quaisquer danos causados.

Sendo proprietária ou possuidora de imóvel no qual há identificação de contaminação de solo e água subterrânea, a Companhia poderá incorrer na responsabilidade para remediação de tal contaminação e em arcar com custos envolvidos, visto que a legislação ambiental determina que o proprietário e/ou possuidor de bem imóvel que se encontre em área com contaminação ambiental poderá, independentemente de ter sido ou não o efetivo causador, ser responsabilizado e compelido a realizar a remediação e recuperação dos danos associados tanto por parte de órgãos ambientais, quanto pelo Ministério Público. Caso a Companhia não seja capaz de cumprir com suas responsabilidades, podem se tornar alvo de processos de remediação perante os órgãos competentes, e ainda, objetivamente responsável pela sua integral recuperação, promovendo a remoção de substâncias nocivas ou tóxicas fora dos parâmetros exigidos pela legislação aplicável existentes em tais propriedades.

Tais processos de remediação tendem a se prolongar por períodos relevantes e podem ensejar o desembolso de valores significativos até a conclusão da remediação.

O Ministério Público e órgãos regulatórios poderão fiscalizar e instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais irregularidades que possam ser atribuídos às atividades da Companhia. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Conduta (“TAC”) ou Termos de Compromissos (“TC”) perante as respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados em referidos instrumentos de compromisso, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário.

A Companhia mantém detalhado controle de documentos e licenças obrigatórias, avaliando as legislações específicas federais, estaduais e municipais e mantém relação harmoniosa com a administração pública no âmbito das referidas aprovações.

Envidamos todos os melhores esforços para obter, manter e renovar todas as licenças necessárias dentro do prazo aplicável. Dificuldades na obtenção ou a falha em obter as licenças ou aprovações necessárias podem atrasar ou impedir a abertura de uma nova loja em uma área particular. A falta de qualquer licença ou o descumprimento, parcial ou total dos regulamentos ambientais, podem acarretar

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

um efeito adverso para nossas atividades, bem como na imposição de penalidades nas esferas administrativa e criminal. Adicionalmente, no tocante às instalações físicas necessárias às nossas atividades, qualquer interrupção significativa, fechamento parcial ou total ou mau funcionamento devido ao gerenciamento de eventuais áreas contaminadas, ausência de licença ambiental ou qualquer outra razão, como desastre da natureza, incêndios, falhas sistêmicas, acidentes ou outras causas imprevistas podem atrasar ou prejudicar a capacidade de distribuir mercadorias, ou ainda resultar na perda de produtos.

Especificamente, quanto ao licenciamento ambiental, esta é uma exigência estabelecida na Política Nacional do Meio Ambiente, (Lei Federal nº 6.938/1981), que estabelece a estrutura de proteção ambiental do país, definindo, dentre outros, órgãos legisladores e executores da mesma. Estão sujeitos a estas exigências todas as atividades ou os empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou que, sob qualquer forma, podem causar degradação ambiental.

A responsabilidade pela condução do licenciamento ambiental, de acordo com legislação específica, é definida de acordo com as características do empreendimento e as atividades nele exercidas, podendo ser de âmbito federal, estadual ou municipal ou inclusive serem dispensadas de licenciamento ambiental, por não causarem significativo impacto ambiental.

As atividades exercidas pela Companhia são, quando cabíveis, licenciadas pelas secretarias estaduais e municipais.

Regulamentação relativa à privacidade e proteção de dados

As leis sobre privacidade e proteção de dados têm evoluído nos últimos anos, de modo a estabelecer regras mais objetivas sobre como os dados pessoais (informações relacionadas a indivíduos identificados ou identificáveis) podem ser utilizados pelas organizações.

Os direitos à intimidade e à vida privada são genericamente assegurados pela Constituição Federal Brasileira (1988) e pelo Código Civil (2002), mas, na ausência de regras mais específicas sobre o tema, a legitimidade das práticas envolvendo o uso de Dados Pessoais foi, historicamente, avaliada de forma casuística pelo judiciário. O Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) na década de 90 procurou trazer contornos mais objetivos para a abertura de bancos de dados de consumidores e cadastro de maus pagadores. Com a evolução da tecnologia de processamento de dados, a Lei nº 12.414/11 (Lei do Cadastro Positivo), também teve como objetivo estabelecer regras específicas para a criação de bancos de dados de bons pagadores. A Lei do Cadastro Positivo foi recentemente alterada, em abril de 2019, para determinar a adesão automática de indivíduos aos bancos de dados do sistema do Cadastro Positivo, com opção de solicitar sua exclusão. O Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/14), aprovado em 2014, também teve como objetivo regular o uso e tratamento de dados coletados por meio da internet. Assim, até agosto de 2018, quando foi aprovada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18 - "LGPD"), as práticas relacionadas ao uso de dados pessoais eram reguladas por algumas normas esparsas e setoriais apenas.

A LGPD trouxe um sistema de regras novo com relação ao tratamento de dados pessoais, mais completo e de aplicação transversal, afetando todos os setores da economia incluindo, mas não se limitando, as empresas que tratam um maior volume de dados pessoais. Referida lei tem como objetivo criar um ambiente de maior controle dos titulares sobre os seus dados e de maiores responsabilidades para as organizações que tratam tais informações, trazendo novas obrigações a serem observadas.

A LGPD tem uma ampla gama de aplicações e se estende a pessoas físicas e entidades públicas e privadas, independentemente do país onde estão sediadas ou onde os dados são hospedados, desde que (i) o tratamento de dados ocorra no Brasil; (ii) a atividade de tratamento de dados destina-se a oferecer ou fornecer bens ou serviços a ou tratar dados de titulares localizados no Brasil; ou (iii) os

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

titulares dos dados estão localizados no Brasil no momento em que seus dados pessoais são coletados. A LGPD será aplicada independentemente da indústria ou negócio ao lidar com dados pessoais e não está restrita a atividades de tratamento de dados pessoais realizadas através de mídia digital e/ou na internet.

A Lei 13.853/2019 criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, ou ANPD, órgão responsável pela aplicação, regulamentação e fiscalização da Lei Geral de Proteção de Dados.

Mais recentemente, em setembro de 2025, a ANPD foi convertida em agência reguladora, passando a contar com autonomia técnica, administrativa e financeira reforçadas. Suas atribuições englobam: (i) função regulatória, com a edição de normas, diretrizes e interpretações da LGPD; (ii) função fiscalizatória e sancionadora, conduzindo processos administrativos nos casos de descumprimento da legislação; e (iii) função orientadora e educativa, promovendo boas práticas, disseminando informações, incentivando padrões e medidas de segurança e desenvolvendo estudos sobre proteção de dados e privacidade. Com essa nova estrutura, a ANPD consolidou-se como autoridade nacional permanente e com maior capacidade de atuação normativa e supervisão.

Regulamentação para funcionamento do Banco Investcred, Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, banQi Instituição de Pagamento e BNQI SCD

A Companhia possui subsidiárias e coligadas que realizam atividades sujeitas à regulamentação do Banco Central do Brasil ("BCB") e do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), sendo autorizadas a operar e supervisionadas pelo BCB, conforme segue:

(i) **BANCO INVESTCRED UNIBANCO S.A.** ("Investcred") é autorizado a operar como banco comercial pelo BCB;

(ii) **FINANCEIRA ITAÚ CBD S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO** ("FIC"), é autorizada a operar como sociedade de crédito financiamento e investimento ("SCFI") pelo BCB;

(iii) **BANQI INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA.** ("banQi IP") é autorizada a operar como instituição de pagamento pelo BCB; e

(iv) **BNQI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.** ("BNQI SCD") é autorizada a operar como sociedade de crédito direto pelo BCB.

Os investimentos da Companhia na Investcred e FIC, ambas instituições de financiamento de vendas que atuam diretamente com os clientes da Companhia, resultam de uma associação do Itaú Unibanco e da Companhia (Investcred), e do Itaú, da Companhia Brasileira de Distribuição ("CBD") e da Companhia (FIC).

Com relação à FIC e ao Investcred, em 8 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações e outras avenças visando à alienação da totalidade das ações detidas, direta ou indiretamente, nessas entidades ao Itaú Unibanco S.A., diretamente ou por meio de suas afiliadas. A conclusão da operação está condicionada à verificação de condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

De acordo com a Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 ("Resolução CMN nº 4.970"), as instituições financeiras, como é o caso da Investcred, BNQI SCD e FIC, devem obter aprovação do BCB antes de operar, bem como realizar determinadas ações previstas nas leis e regras aplicáveis, tais como nomeação de diretores e membros de órgãos estatutários (como o comitê de auditoria e o conselho fiscal), aumentos de capital, mudanças de acionistas controladores, fusões, cisões e outras operações societárias, entre outras.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

O funcionamento das instituições de pagamento, como a banQi IP, está amparado principalmente na Lei 12.865/13 e nas Resoluções BCB nº 80 e 81, de 25 de março de 2021, as quais determinam as condições para pedidos de autorização e regras a serem observadas em suas operações.

Embora as instituições de pagamento estejam sujeitas à supervisão do BCB, cabe destacar que elas não são instituições financeiras e não podem realizar atividades privativas de instituições financeiras nos termos das leis e regulamentações aplicáveis, tais como receber depósitos e conceder empréstimos.

Além disso, tanto instituições financeiras como de pagamento estão sujeitas a requerimentos mínimos de capital social integralizado e patrimônio líquido. Os procedimentos a serem observados na apuração desses limites mínimos foram recentemente alterados pela Resolução Conjunta nº 14 e Resolução BCB nº 517, ambas de 3 de novembro de 2025. O principal objetivo das novas regras é estabelecer valores mínimos que sejam proporcionais à natureza e à complexidade das atividades efetivamente desenvolvidas por cada instituição, substituindo o modelo anterior que determinava o nível de capital exigido unicamente com base no tipo de licença adotado por uma instituição regulada pelo BCB.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pela Companhia

Responsabilidade Ambiental

No Direito brasileiro, a responsabilidade ambiental pode ocorrer em três esferas: (i) civil; (ii) administrativa; e (iii) criminal.

Na esfera civil, aquele que causar dano ao meio ambiente é responsável por reparar ou indenizar o dano causado, independentemente de culpa. Aplica-se a responsabilidade de forma objetiva e solidária em relação a todas as partes, direta ou indiretamente, envolvidas na geração do dano. Não existe na legislação pátria qualquer previsão de teto ou limitação no valor a ser fixado a título de remediação ou indenização pelo dano ambiental na esfera cível. Tal valor será fixado proporcionalmente ao dano causado.

Como consequência, a Companhia não está eximida da responsabilidade pelos danos ambientais causados por terceiros contratados para realizar parte de suas operações, como o tratamento dos efluentes líquidos e resíduos sólidos. De acordo com a teoria da responsabilidade solidária, um dos agentes poderá responder pelo dano ambiental de forma integral, cabendo-lhe ação de regresso contra os demais. A pretensão reparatória do dano ambiental na esfera civil é imprescritível, não se extinguindo por decurso de prazo. Para mais, a lei ambiental permite a desconsideração da personalidade jurídica quando essa for compreendida como um obstáculo ao ressarcimento dos danos ambientais.

Na esfera administrativa, os órgãos ambientais têm a função de autorizar e fiscalizar as atividades potencialmente causadoras de danos ao meio ambiente, podendo impor multas e outras penalidades administrativas sempre que houver violação das regras de uso, proteção e reparação do meio ambiente.

O Decreto Federal nº 6.514/2008 dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelecendo o processo administrativo federal para apuração destas infrações. As infrações administrativas são punidas com as seguintes sanções: I - advertência; II - multa simples; III - multa diária; IV - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da biodiversidade; V - apreensão dos animais, produtos e subprodutos da fauna e flora; VI - destruição ou inutilização do produto; VII - suspensão de venda e fabricação do produto; VIII - embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas; IX - demolição de obra; X - suspensão parcial ou total das atividades; e XI - restritiva de direitos. Além disso, o valor da multa administrativa pode variar entre o mínimo de R\$ 50,00 e o máximo de R\$ 50.000.000,00. Ressalte-se que tais sanções serão aplicadas independentemente da obrigação de reparar a degradação causada ao meio ambiente e a terceiros afetados.

Na esfera criminal, a responsabilidade por danos causados ao meio ambiente no Brasil tem como

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

preceito fundamental a Lei Federal nº 9.605/98 ("Lei de Crimes Ambientais"). Referida lei, além das condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e as respectivas sanções, prevê regras e circunstâncias específicas de aplicação das penas por danos ambientais, adaptando as regras de direito penal às exigências que a proteção ao meio ambiente exige.

A violação à Lei de Crimes Ambientais pode caracterizar crime ambiental, atingindo as pessoas físicas na figura dos administradores, diretores, membros do conselho de administração e de órgãos técnicos, auditores, gerentes, prepostos ou mandatários e a própria pessoa jurídica.

A Lei de Crimes Ambientais elege como responsáveis pelas condutas caracterizadas como criminosas todos aqueles que, de qualquer forma, concorrem para sua prática, sendo cada qual penalizado na medida de sua culpabilidade. Prevê, ainda, a responsabilidade da pessoa jurídica, a qual resta caracterizada se a infração for cometida (i) por decisão de seu representante legal ou contratual, ou de seu órgão colegiado, (ii) no interesse ou benefício da pessoa jurídica que representa. Vale ressaltar que a responsabilidade da pessoa jurídica não exclui a das pessoas físicas, autoras, coautoras ou partícipes, o que acaba muitas vezes por estender a responsabilidade de tais atos aos membros das pessoas jurídicas que tenham participado de tais decisões ou tenham se omitido, quando poderiam evitar os prejuízos delas advindos. Dessa forma, verifica-se ser abrangente a responsabilização criminal por danos ambientais, havendo a possibilidade de, pela prática de uma única conduta prevista como criminosa, serem responsabilizados diversos sujeitos, inclusive os administradores.

Ressalte-se, por fim, que a responsabilidade penal por crimes ambientais é subjetiva, o que significa que a imputação de penalidades criminais estará condicionada à caracterização de culpa, a partir da comprovação de autoria e materialidade do crime ambiental. Sob este prisma, as pessoas físicas estarão sujeitas a penas restritivas de direito e/ou privativas de liberdade na medida da sua contribuição ou omissão para ocorrência do crime. Por sua vez, a pessoa jurídica estará sujeita às penalidades de multa, prestação de serviços à comunidade, suspensão parcial ou total de atividades, interdição temporária de estabelecimento, proibição de contratar com poder público.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

No Brasil, a propriedade de uma marca adquire-se somente pelo registro validamente expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), órgão responsável pelo registro de marcas e patentes, sendo assegurado ao titular seu uso exclusivo, da marca registrada, em todo o território nacional por um prazo determinado de dez anos, passível de sucessivas renovações, mediante o uso da marca por seu titular e o pagamento das taxas aplicáveis.

Durante o processo de registro, o depositante possui apenas uma expectativa de direito de propriedade das marcas depositadas aplicadas para a identificação de seus produtos ou serviços. Essa expectativa pode vir a não se concretizar em direito nas hipóteses de: (i) falta de pagamento das taxas retribuições cabíveis dentro dos prazos legais; (ii) indeferimento pelo órgão responsável pelo registro; e (iii) não contestação ou não cumprimento de exigência formulada pelo órgão responsável pelo registro.

As patentes também são adquiridas mediante registro concedido pelo INPI. Para obter proteção patentária, um inventor ou detentor de uma inovação deve submeter um pedido de patente ao INPI, detalhando a descrição técnica da invenção, seu funcionamento e aplicabilidade. O processo de exame inclui a análise da novidade, atividade inventiva e aplicação industrial da inovação. Caso a invenção atenda aos critérios estabelecidos, é concedida a patente, garantindo ao titular o direito exclusivo de explorar comercialmente a invenção por um período determinado, geralmente 20 anos a partir da data do pedido.

Atualmente, a Companhia é titular das marcas, nomes de domínio e licenças relevantes para o desenvolvimento de suas atividades e possui dependência de licença com relação ao uso de marcas "Extra" e do nome do domínio "extra.com.br", exclusivamente para comércio eletrônico.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros:

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

(i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realiza contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos.

(ii) em favor de partidos políticos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realiza contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, em favor de partidos políticos.

(iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não realiza contribuições financeiras, diretamente ou por meio de terceiros, para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 – Países dos quais a Companhia obtém receitas relevantes

(a) receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede da Companhia e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferе receitas relevantes no exterior.

(b) receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações em países estrangeiros e, portanto, não auferе receitas relevantes no exterior.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 – Impactos relevantes decorrentes da regulação de países estrangeiros nos negócios da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não está sujeita a nenhuma regulação estrangeira em suas atividades.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – Informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) se a Companhia divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

A Companhia divulga um Relatório Integrado que reporta seu desempenho financeiro, social e ambiental. O Relatório Anual de 2024 foi divulgado em 1 de setembro de 2025. O Relatório Anual de 2025 será divulgado no 1º semestre de 2026 e estará disponível no site de RI e no site Institucional do Grupo Casas Bahia.

(b) a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Em linha com as melhores práticas de sustentabilidade, o Relatório Anual é elaborado com base nas diretrizes da *Global Reporting Initiative* (GRI), em sua versão GRI Standards a mais recente e utilizada no mundo todo para o reporte de informações ESG (ambientais, sociais e de governança, na sigla em inglês). Também é adotado o **SASB (Sustainability Accounting Standards Board)** que define padrões para a divulgação de riscos e oportunidades em questões ambientais, sociais e de governança que podem impactar no desempenho financeiro da companhia. Por fim, adota o **International Integrated Reporting Council (IIRC)**, o *framework* de capitais e geração de valor compartilhado da Companhia segue o padrão proposto pela entidade, conforme a Orientação CPC 09 – Orientações da CPC 09 Relato Integrado (que tem correlação com a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado

A Companhia também realizou a integração com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODSs) identificando aqueles que estão diretamente conectados com a estratégia e materialidade em sustentabilidade.

(c) se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

As informações não financeiras constantes no Relatório Anual 2024 da Companhia foram objeto de asseguuração limitada por parte da KPMG Auditores Independentes Ltda. A asseguuração limitada foi conduzida de acordo com o Comunicado Técnico CTO 07/2022 emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e com base na NBC TO 3000 Trabalhos de Asseguuração Diferente de Auditoria e Revisão, também emitida pelo CFC, que é equivalente à norma internacional ISAE 3000 *Assurance engagements other than audits or reviews of historical financial information*, emitida pelo *International Auditing and Assurance Standards Board* (IAASB).

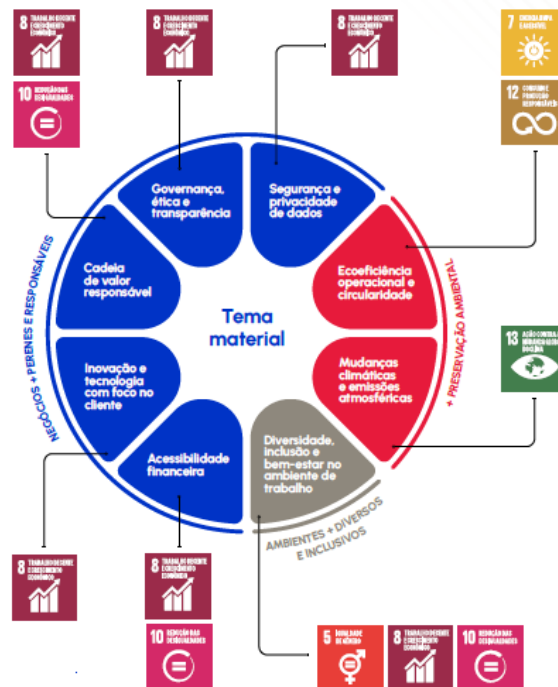
(d) a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Anual pode ser encontrado no site de RI da Companhia, por meio do link: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/a-companhia/relatorios-de-sustentabilidade/> e por meio do site da CVM pelo link: <https://cvmweb.cvm.gov.br/SWB/Sistemas/SCW/CPublica/CiaAb/FormBuscaCiaAb.aspx?TipoConsult=c>

(e) se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para a Companhia

O Relatório Anual produzido pela Companhia considera uma matriz de materialidade, composta por oito temas materiais, que serviu de base para a estruturação do Relatório, conforme abaixo:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)



(f) se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (“ODS”) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio da Companhia

O Relatório Anual produzido pela Companhia leva em consideração os ODS estabelecidos pela Organização das Nações Unidas. Os ODS materiais para o negócio da Companhia estão relacionados na matriz de materialidade indicada no item 1.9 (e) acima e levam em consideração os temas abaixo:

ODS prioritários para o Grupo Casas Bahia



(g) se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (“TCFD”) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual produzido pela Companhia não considera as recomendações da TCFD ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas quanto às questões climáticas. No entanto, a Companhia participa e reporta informações ao *Carbon Disclosure Project* (CDP), organização que apoia as empresas no combate às mudanças climáticas, por meio do mapeamento e do levantamento dos riscos climáticos. Além disso, a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, conforme descrito no item abaixo e metodologia do Programa Brasileiro do GHG Protocol.

(h) se a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

Na Companhia, a gestão das emissões atmosféricas é realizada visando monitorar e mitigar as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) das operações do grupo, considerando as oportunidades e riscos de cada negócio frente aos impactos potenciais das mudanças climáticas. Nesse sentido, desde 2019, elaboramos o inventário de GEE de toda a nossa operação no Brasil.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

O inventário é elaborado de acordo com o Programa Brasileiro do GHG Protocol, que adota uma metodologia internacionalmente reconhecida para quantificar as emissões das companhias. Desde 2020, recebemos o selo ouro do GHG Protocol, que estabelece como condições a realização de um inventário de emissões completo e a asseguração por terceira parte independente. O inventário de emissões da Companhia pode ser encontrado por meio do link: <https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes>

(i) explicação da Companhia sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia divulga informações ASG em relatório específico.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota matriz de materialidade.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia adota indicadores-chave de desempenho ASG.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que o relatório é objeto de asseguração limitada efetuada pela KPMG Auditores Independentes Ltda.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

A Companhia considera os ODS materiais para seus negócios nas informações ASG divulgadas, conforme indicado no item (f) acima. Não obstante, o Relatório Anual produzido pela Companhia não considera, até a data deste Formulário de Referência, as recomendações da TCFD ou recomendações de divulgações de aspectos financeiros de outras entidades reconhecidas quanto às questões climáticas.

A Companhia participa e reporta informações ao *Carbon Disclosure Project* (CDP), organização que apoia as empresas no combate às mudanças climáticas, por meio do mapeamento e do levantamento dos riscos climáticos.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 – Sociedade de economia mista

(a) interesse público que justificou sua criação

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(b) atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo de universalização, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições.

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declaração de que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

(c) processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia

Não aplicável, tendo em vista que não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, bem como no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 – Operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Operações Societárias

Não houve, no último exercício social e no exercício social corrente, operações societárias envolvendo a Companhia.

Aumentos de Capital

Em reunião realizada em 13 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou um aumento de capital no valor de R\$ 311 milhões, mediante a emissão de 778.649.283 novas ações ordinárias, no âmbito da oferta pública de distribuição primária de ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames, com bônus de subscrição, de emissão da Companhia ("Oferta 2023"). Para mais informações, vide o Fato Relevante divulgado pela Companhia em 14 de setembro de 2023, disponível nos sites da CVM e de relações com investidores da Companhia.

Em reunião realizada em 29 de novembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a averbação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 0,2 mil, mediante a emissão de 215 novas ações, em decorrência do exercício, na janela de exercício de outubro de 2023, de 215 bônus de subscrição emitidos em 13 de setembro de 2023. Para mais informações, vide o Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia datado de 29 de novembro de 2023, disponível nos sites da CVM e de relações com investidores da Companhia.

Em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a averbação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 7,4 mil mediante a emissão de 368 novas ações, em decorrência do exercício, na janela de exercício de janeiro de 2024, de 9.200 bônus de subscrição emitidos em 13 de setembro de 2023. Para mais informações, vide o Aviso aos Acionistas divulgado pela Companhia em 19 de fevereiro de 2024, disponível nos sites da CVM e de relações com investidores da Companhia.

Em reunião realizada em 23 de agosto de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a averbação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 23,2 mil mediante a emissão de 1.158 novas ações, em decorrência do exercício, na janela de exercício de julho de 2024, de 28.933 bônus de subscrição emitidos em 13 de setembro de 2023. Para mais informações, vide a ata da reunião divulgada pela Companhia nos sites da CVM e de relações com investidores da Companhia.

Em reunião realizada em 07 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a averbação do aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 44,8 mil mediante a emissão de 2.240 novas ações, em decorrência do exercício, na janela de exercício de setembro de 2024, de 56.002 bônus de subscrição emitidos em 13 de setembro de 2023. Para mais informações, vide a ata da reunião divulgada pela Companhia nos sites da CVM e de relações com investidores da Companhia.

Em reunião realizada em 06 de agosto de 2025, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.648 milhões, mediante a emissão de 558.791.401 novas ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas pela Domus VII Participações S.A. no contexto da conversão em ações de parcela da 2ª série da 10ª emissão de Debêntures da Companhia, observados os termos e condições previstos na Escritura da 10ª emissão de Debêntures. Para mais informações, vide a ata da reunião divulgada pela Companhia nos sites da CVM e de relações com investidores da Companhia.

Em reunião realizada em 30 de dezembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.031.892.588,44 (um bilhão, trinta e um milhões, oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), mediante a emissão de 278.138.164 (duzentas e setenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro) novas ações ordinárias, totalmente subscritas e integralizadas, em razão da conversão de 278.138.164 (duzentas e setenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro) debêntures da 3ª série, facultativamente conversíveis em ações, da 11ª emissão de debêntures da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital**Redução de Capital**

Não houve, no último exercício social e no exercício social corrente, redução do capital social da Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

Não aplicável, tendo em vista que não há acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 – Alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia

Não aplicável, uma vez que não houve, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e no último exercício social, alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 – Contratos relevantes celebrados pela Companhia e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Não aplicável, tendo em vista que, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e no último exercício social, nenhum contrato relevante foi celebrado pela Companhia e por suas controladas sem relação com suas atividades operacionais.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 Outras informações relevantes

Política Corporativa Ambiental

A Companhia segue as diretrizes de sua Política Corporativa Ambiental e seus procedimentos internos. A Política Corporativa Ambiental está disponível em nosso site de RI (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>) e pode ser acessada diretamente pelo link: <https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/ce9bff9f-fb19-49b9-9588-c4c6b7052c9c/686703bf-9aa2-1bdc-4984-99a89ba08d72?origin=1>

Diretrizes Gerais

A Companhia, ciente de seu papel no mercado brasileiro, procura ser um agente transformador da sociedade, buscando sempre adotar as melhores práticas em seus negócios, visando a melhoria contínua de nossa gestão e o desempenho ambiental. Para orientar nossas ações, estabelecemos quatro compromissos principais:

- Aumento progressivo no uso de energia renovável nas operações;
- Mapeamento dos aspectos e impactos ambientais causados pela operação;
- Aumento da adesão ao Programa Reviva (Programa de coleta de Resíduos Recicláveis da Companhia);
- Gestão das emissões de Gases de Efeito Estufa com foco na mitigação das emissões oriundas da operação.

Diretrizes Específicas

Para implementação da Política de Gestão Ambiental nos seus negócios, a Companhia estabelece algumas diretrizes:

- Compromisso com a Sustentabilidade;
- Eficiência Energética e Uso de Fontes Renováveis;
- Gestão de Resíduos e Fomento à Economia Circular;
- Gestão das Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE);
- Mapeamento e Gestão de Impactos Ambientais;
- Planos de Ação e Melhoria Contínua; e
- Conscientização e Comunicação.

Economia Circular

Desde 2019, a Companhia segue os conceitos da economia circular de forma estratégica nas suas operações. A economia circular propõe uma redução na produção de resíduos até o ponto em que eles sejam completamente reintroduzidos no ciclo de produção e consumo. Isso deve ser feito diminuindo também as emissões dos processos de produção, distribuição e reciclagem e aumentando o uso de energia de fontes renováveis.

Ela se baseia em 3 princípios:

1. Eliminar resíduos e poluição desde o princípio;
2. Manter produtos e materiais em uso; e
3. Regenerar sistemas naturais.

1.16 Outras informações relevantes

A gestão dos aspectos ambientais mais críticos na operação da Companhia está diretamente ligada a esses princípios. Os aspectos são: redução no consumo de energia pela organização, reciclagem de embalagens, origem da madeira utilizada na fábrica de móveis e descarte de produtos pós-consumo.

Resíduos, Reciclagem e logística reversa

Para dar a melhor destinação aos resíduos gerados por suas operações, há mais de uma década a Companhia mantém o REVIVA, um dos maiores programas de reciclagem do varejo no Brasil. Os resíduos recicláveis gerados nos escritórios, lojas e centros de distribuição, bem como as embalagens devolvidas pelos clientes durante a entrega dos produtos (logística reversa), beneficiam em torno de 250 famílias ligadas às 11 cooperativas parceiras que promovem a reciclagem desses materiais. Assim, a Companhia reduz os impactos ambientais das suas operações e, ao mesmo tempo, contribui para a geração de trabalho, renda e a inclusão social dos cooperados.

Em 2024, o Programa REVIVA fez o gerenciamento de 2,8 mil toneladas de resíduos para reciclagem, reduzindo assim a quantidade de resíduos destinados a aterros, contribuindo para a reutilização de materiais e fomentando o trabalho das cooperativas parceiras que atuam no processo. Até o momento, ao longo do ano de 2025, o REVIVA já destinou 2.077 toneladas de resíduos para reciclagem.

Em setembro de 2025, a Companhia atingiu a marca de 749 coletores de eletroeletrônicos pós consumo, disponibilizados nas lojas e escritórios do grupo, em parceria com a Green Eletron, gestora de logística reversa desse tipo de produto. Durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, coletamos e demos a destinação ambientalmente correta a 1 tonelada de resíduos eletroeletrônicos descartados pelos clientes nos pontos de coleta.

Em 2024, a Companhia aperfeiçoou os esforços do Departamento de Assistência Técnica (DAT) para melhorar o serviço ao consumidor e para reduzir a quantidade de produtos enviados para descarte. Os seus clientes recebem assistência em casa por meio de equipes especializadas para os consertos, com o objetivo de evitar o máximo possível as trocas, tanto de itens eletroeletrônicos quanto de móveis. Produtos tratados no pós-venda, ou seja, passaram por avaliação, manutenção e testes de qualidade antes de serem comercializados em nossas lojas com valores mais baixos e com a indicação clara de sua situação para o consumidor. Ao final do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, 10.514 toneladas de produtos foram reaproveitados no DAT, processo que aumenta a eficiência da operação e reduz os impactos ambientais com a circulação e o descarte dos produtos.

A Companhia utiliza ainda, desde 2019, critérios de ecoeficiência na construção de novas lojas, considerando espaços dedicados ao REVIVA, aparelhos de ar-condicionado com gases ecológicos, iluminação de LED, eficiência nos acionamentos hidráulicos e acessibilidade.

Energia

Além do desenvolvimento contínuo de ações para promover e ampliar a eficiência energética, nosso planejamento estratégico de sustentabilidade estabelece como compromissos o aumento de energia renovável em nossas operações, alcançando 90% de energia renovável até o final de 2025. Para alcançar esse objetivo, nas lojas com consumo de baixa tensão, adquirimos energia solar, proveniente de geração distribuída e de usinas solares. Já nas lojas e unidades de média e alta tensão, adquirimos energia incentivada renovável e de fontes de baixo impacto, como usinas eólicas, de biomassa, solares e pequenas centrais hidrelétricas (PCHs), por meio do Mercado Livre de Energia. Até o momento, ao final do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, alcançamos 88,63% de energia proveniente de fontes renováveis em nossas operações.

Emissões

1.16 Outras informações relevantes

Nossa estratégia de sustentabilidade é realizada visando monitorar e mitigar as emissões de Gases do Efeito Estufa ("GEE") das operações do grupo, considerando as oportunidades e riscos de cada negócio frente aos impactos potenciais das mudanças climáticas. Nesse sentido, desde 2019, elaboramos o inventário de GEE de toda a nossa operação no País. O objetivo do inventário é quantificar nosso impacto em relação às mudanças climáticas e apoiar na elaboração de estratégias para mitigar esse impacto adverso. O inventário é elaborado de acordo com o Programa Brasileiro do GHG *Protocol*, que adota uma metodologia internacionalmente reconhecida para quantificar as emissões das companhias.

Desde 2020, recebemos o selo ouro do GHG *Protocol*, que estabelece como condições a realização de um inventário de emissões completo e a asseguração por terceira parte independente.

Por meio do inventário, voltamos a participar e reportar nossas informações ao Carbon Disclosure Project ("CDP"), organização que apoia as empresas no combate às mudanças climáticas, por meio do mapeamento e do levantamento dos riscos climáticos.

A divulgação das informações sobre emissões ao CDP é pré-requisito para o nosso ingresso na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial ("ISE") da B3.

Ao longo dos últimos anos, a transformação em nosso processo de logística apoiou a redução das emissões de nossa operação. Ao descentralizar as entregas dos CDs para os hubs e utilizar a CBfull, nosso ecossistema logístico, para a entrega da última milha, diminuimos o uso de caminhões pesados, quer foram substituídos por veículos mais leves que consomem menos combustível e emitem menos CO2. Além disso, oferecemos o Retira Rápido em 100% das lojas físicas Casas Bahia e Pontofrio, para que os clientes possam retirar gratuitamente suas compras online na loja mais próxima.

Eficiência e mudanças operacionais na nossa logística têm contribuído para a redução das emissões de gases do efeito estufa conforme relatado em nosso Relatório Integrado de 2024.

Para saber mais, consulte o Relatório Anual no link a seguir: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/a-companhia/relatorios-de-sustentabilidade/>.

Assembleias

Em 17 de dezembro de 2025, a Companhia realizou, por meio exclusivamente digital, a Assembleia Geral Extraordinária de acionistas e as Assembleias Gerais de Debenturistas relacionadas à 10ª Emissão de Debêntures, incluindo (i) a Assembleia Geral de Debenturistas da 10ª Emissão; e (ii) as Assembleias Gerais de Debenturistas da 1ª (primeira) e da 3ª (terceira) séries da 10ª Emissão.

No âmbito da Assembleia Geral Extraordinária, os acionistas aprovaram a alteração do capital autorizado da Companhia, com a consequente alteração do caput do artigo 6º do Estatuto Social, de modo que o capital social possa ser aumentado até R\$ 13.250.000.000,00 (treze bilhões duzentos e cinquenta milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, independentemente de reforma estatutária adicional, bem como a consolidação do Estatuto Social para refletir tal alteração.

Na Assembleia Geral de Debenturistas da 10ª Emissão, os debenturistas aprovaram, dentre outras matérias: (i) a exclusão das Garantias Reais concedidas no âmbito da 10ª emissão, com a consequente liberação de tais Garantias Reais; (ii) a alteração da espécie das Debêntures, passando a serem da espécie quirografária; (iii) a alteração da ordem de prioridade de Resgate Antecipado Obrigatório Total e Amortização Extraordinária Obrigatória para as debêntures da 1ª e da 3ª série; (iv) a exclusão das referências ao Resgate Antecipado Obrigatório e à Amortização Extraordinária Obrigatória; e (v) a alteração da ordem de prioridade da 1ª série. A eficácia das deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas e a adoção das medidas correspondentes ficaram condicionadas, nos termos da ata, à verificação, pelo Agente Fiduciário, da ocorrência de determinados eventos, incluindo a liquidação financeira da oferta pública de distribuição de debêntures da 11ª (décima primeira) emissão da Companhia e a aprovação das matérias deliberadas nas Assembleias Gerais de Debenturistas relacionadas à 1ª (Primeira) e 3ª (Terceira) Séries realizadas na mesma data.

Nas Assembleias Gerais de Debenturistas referentes a 1ª (Primeira) e 3ª (Terceira) Séries, os debenturistas aprovaram alterações relevantes nos termos dessas séries, incluindo: (i) a alteração do

prazo de vigência e da Data de Vencimento das Debêntures da 1ª (Primeira) e 3ª (Terceira) Séries, que passaram a ser de 12 (doze) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 28 de novembro de 2050; (ii) a alteração da Remuneração das Debêntures da 1ª (Primeira) e 3ª (Terceira) Séries, que passou a corresponder à variação acumulada de 100% (cem por cento) da Taxa DI, com *spread* igual a 0,0000; (iii) a alteração da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª (Primeira) e 3ª (Terceira) Séries, de modo que a remuneração passou a ser paga na respectiva Data de Vencimento; e (iv) a alteração da forma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª (Primeira) e 3ª (Terceira) Séries, que passou a ocorrer em parcela única na respectiva Data de Vencimento. A eficácia das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas referente a 1ª (Primeira) e 3ª (Terceira) Séries e a consequente implementação das alterações pertinentes nos documentos da 10ª Emissão também ficaram condicionadas, nos termos das respectivas atas, à verificação, pelo Agente Fiduciário, da ocorrência de determinados eventos, incluindo a liquidação financeira da oferta pública de distribuição de debêntures da 11ª emissão e a aprovação das matérias deliberadas nas assembleias correlatas da 10ª Emissão realizadas em 17 de dezembro de 2025.

1.16 Outras informações relevantes

Continuação do Plano de Transformação da Estrutura de Capital

Continuação do Plano de Transformação da Estrutura de Capital

Dezembro de 2025

Visão Geral da Operação Proposta

Reperfilamento da 10ª Emissão de Debêntures seguido da 11ª Emissão de Debêntures em 4 Séries

- Realização de AGD para reperfilamento das Séries 1 e 3 da 10ª Emissão de Debêntures, com alteração nos termos de ambas as séries, com prazos alongados para 2050 (*bullet*) e remuneração alterada para 100% do CDI
- 11ª Emissão de Debêntures em 4 séries, integralizáveis com debêntures das Séries 1 e 3 da 10ª Emissão de Debêntures

Alterações Propostas para a 10ª Emissão de Debêntures	
1ª Série	- Vencimento alterado de 2029 para 2050 <i>bullet</i> - Taxa de juros alterado de CDI + 1.5% a.a. para 100% do CDI ~R\$1,9 bi (Valor Nominal - 26/dez)
2ª Série	Convertida em ações na Fase 1 do Plano de Transformação da Estrutura de Capital ⁽¹⁾ n.a.
3ª Série	- Vencimento alterado de 2030 para 2050 <i>bullet</i> - Taxa de juros alterado de CDI + 1.0% a.a. para 100% do CDI ~R\$1,5 bi (Valor Nominal - 26/dez)
Total 10ª Emissão (Valor Nominal) (base 26/dez/25)	
~R\$3,3 bi	
Total 10ª Emissão com <i>debt modification</i> ⁽²⁾ (26/dez/25)	
~R\$2,8 bi	

11ª Emissão de Debêntures (base 26/12/2025)	
1ª Série (Tranche A)	- Debêntures simples - Preço equivalente a 45% do valor de face contribuído - Destinada à Série 3 da 10ª Emissão R\$437 mm no máximo
2ª e 3ª Séries (Tranches B1 e B2) Conversíveis	- Debêntures conversíveis - Conversão a 100% do valor de face - Destinada às Séries 1 e 3 da 10ª Emissão Até ~R\$3,9bi (volume alocado convertido)
4ª Série (Tranche C)	- Debêntures simples com vencimento em jan/26 30% do valor de face contribuído - Destinada à Série 3 da 10ª Emissão R\$146 mm no máximo
Total 11ª Emissão - Endividamento Máximo ⁽³⁾	
R\$583 mm	
Total 11ª Emissão - Endiv. Máx. com <i>debt mod.</i> ⁽²⁾	
R\$556 mm	
Total 11ª Emissão - Endividamento Mínimo ⁽⁴⁾	
—	

1) Alguns debenturistas da 10ª Emissão foram alocados na 2ª Série da 10ª Emissão e permaneceram com suas debêntures mesmo com a conversão. O número de debêntures, no entanto, não é material.

2) Corresponde ao valor presente do valor de face total.

3) Cenário com 100% da Série 3 da 10ª Emissão alocada em séries não conversíveis da 11ª Emissão.

4) Cenário com conversão total da 10ª Emissão via 11ª Emissão.

1.16 Outras informações relevantes

Visão Geral da 11ª Emissão de Debêntures

11ª Emissão de Debêntures em 4 séries, integralizáveis com debêntures das Séries 1 e 3 da 10ª Emissão de Debêntures:

1ª Série (Tranche A)	Debêntures simples, integralizáveis com caixa ou debêntures Série 3, da 10ª Emissão	- Debêntures Série 3 (10ª Emissão) contribuídas a 45% do valor de face ⁽¹⁾ - CDI + 1,0% a.a. com cronograma de amortização customizado e vencimento em Dez/29
2ª Série (Tranche B1)	Debêntures mandatoriamente convertíveis (DMCs), integralizáveis com caixa ou debêntures Série 1 ou 3, da 10ª Emissão	- Conversão em equity, com debêntures Séries 1 e 3 (10ª Emissão) contribuídas a 100% do valor de face ⁽¹⁾ - Preço por ação de conversão e diluição máxima pré-definidos
3ª Série (Tranche B2)	Debêntures convertíveis em curto prazo, integralizáveis com caixa ou debêntures Série 1, da 10ª Emissão	- Conversão em equity, com debêntures Série 1 (10ª Emissão) contribuídas a 100% do valor de face ⁽¹⁾ - Preço por ação de conversão e diluição máxima pré-definidos
4ª Série (Tranche C)	Debêntures simples de curto prazo, integralizáveis com caixa ou debêntures Série 3, da 10ª Emissão, com vencimento em jan/2026 (proxy para parcela caixa da Operação)	“Parcela caixa”, com debêntures Série 3 (10ª Emissão) contribuídas a 30% do valor de face ⁽¹⁾ e vencimento de curtíssimo prazo (jan/2026)

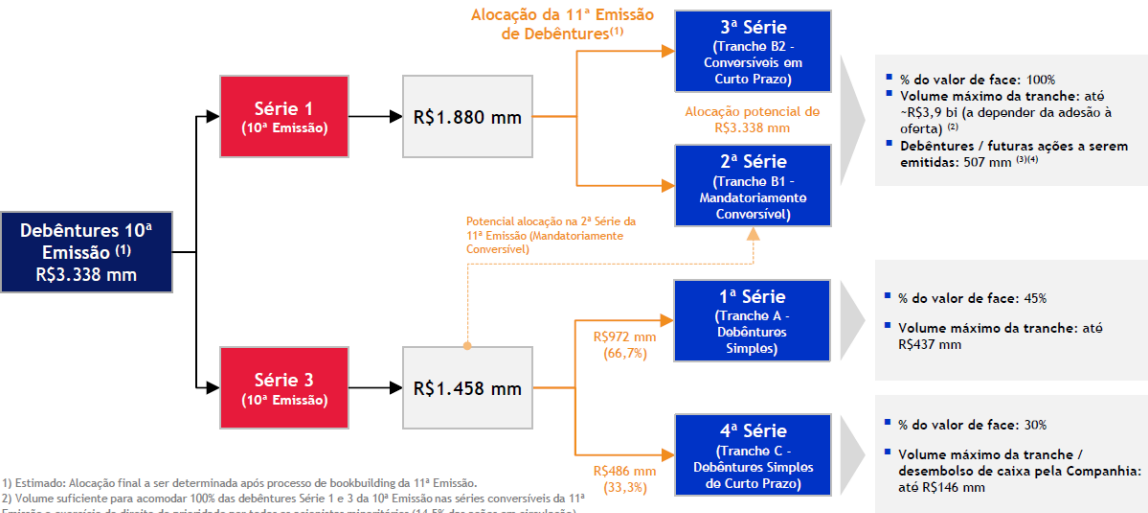
- Razões fixas de debêntures antigas para novas debêntures
- Após a transação, a 2ª e 3ª Séries poderão ser convertidas em ações:
 - Conversão da 2ª Série de acordo com cronograma de liberação para conversão, sendo mandatória no vencimento
 - Conversão facultativa da 3ª Série até fev/2026 (ações convertidas com lock-up simétrico ao cronograma de liberação da 2ª Série)

1) Proporções de integralização calculadas a partir da seguinte fórmula: PU da respectiva série da 11ª emissão / (PU corrigido da respectiva série da 10ª Emissão até 26-dez-2025 x Percentual de contribuição do valor de face da respectiva série da 10ª Emissão). PU refere-se ao Valor Nominal Unitário, conforme previsto nas escrituras das 10ª e 11ª Emissões de Debêntures.

3

Alocação Potencial da 11ª Emissão de Debêntures ⁽¹⁾

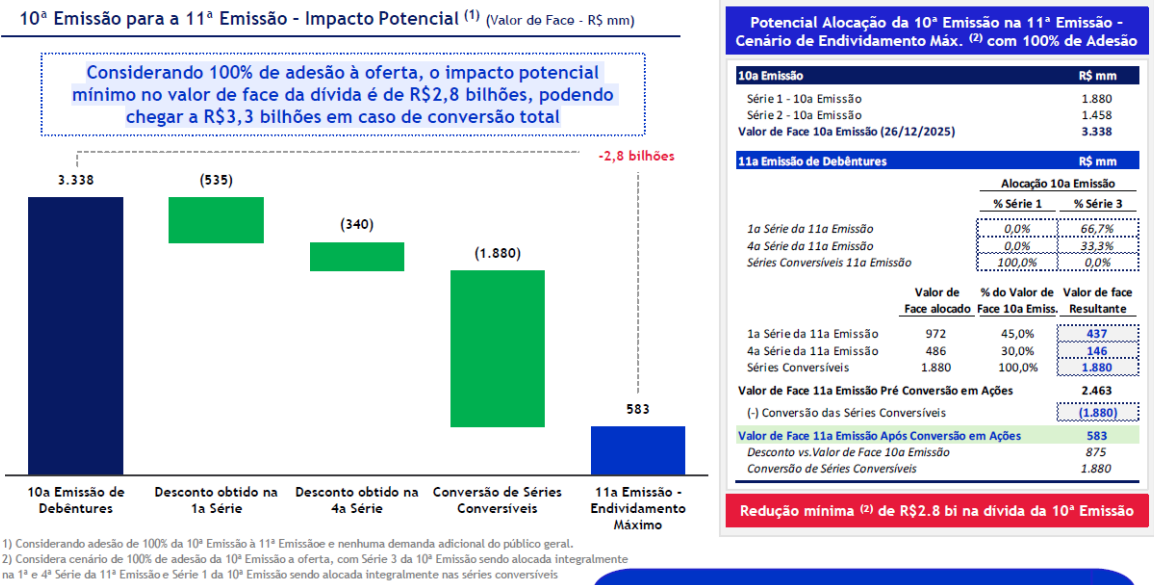
Estrutura em 4 séries, sendo duas séries simples e duas convertíveis em ações



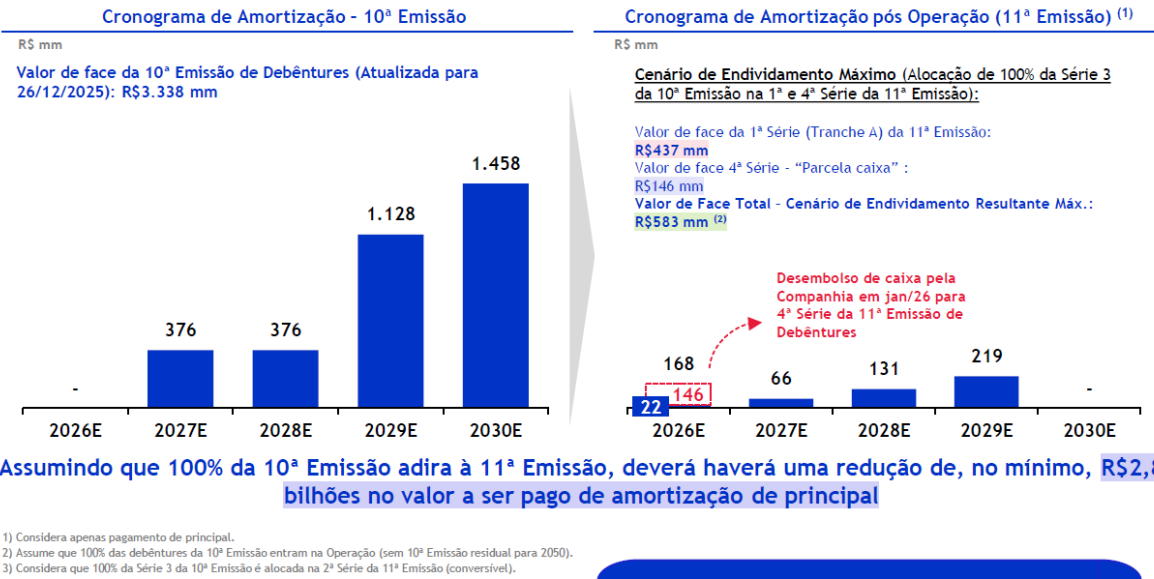
4

1.16 Outras informações relevantes

Impacto da 11ª Emissão no Endividamento da 10ª Emissão



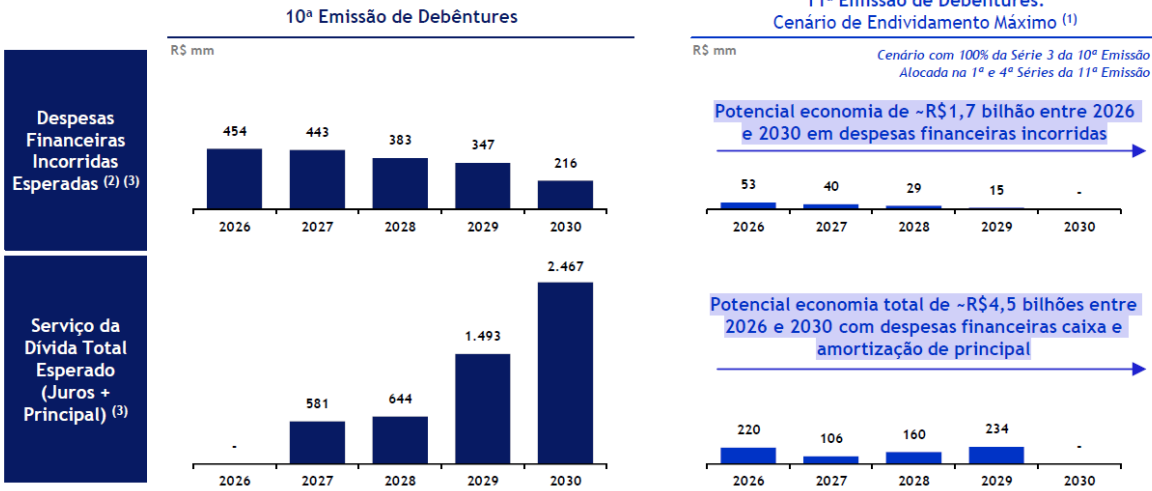
Novo Cronograma de Amortização Proposto Após 11ª Emissão de Debêntures



1.16 Outras informações relevantes

Comparação do Dispendio de Caixa Entre a 10ª Emissão e a 11ª Emissão

Operação potencialmente levará a economia de R\$4,5 bilhões entre despesas financeiras e principal até 2030



1) Considera que 100% das debêntures da Série 3 da 10ª Emissão são alocadas na 1ª e 4ª Séries da 11ª Emissão.
2) Despesas financeiras incorridas e não necessariamente pagas (juros são acruados ao principal até nov/27 para Série 1 da 10ª Emissão e até o vencimento para Série 3 da 10ª Emissão).
3) Projeções anuais da taxa Selic de acordo com Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 5/12/2025.

Principais Benefícios Esperados com a Operação

- 1

Transformação imediata da estrutura de capital, com diminuição mínima da dívida da 10ª Emissão de R\$2,8 bilhões⁽¹⁾
- 2

Redução de R\$1,7 bilhão em despesas financeiras incorridas entre 2026 e 2030 ⁽²⁾, resultando em uma economia total de caixa de ~R\$4,5 bilhões
- 3

Melhora no perfil de risco de crédito da Companhia perante os principais *stakeholders*, aprimorando condições com fornecedores, seguradoras e futuros credores, levando a provável redução de *spreads* de crédito
- 4

Contínuo foco da gestão nas alavancas operacionais do Plano de Transformação

1) Considera que 100% da Série 3 da 10ª Emissão é alocada nas 1ª e 4ª Séries da 11ª Emissão (séries não-conversíveis). Valor final a depender do resultado do processo de *bookbuilding*.
2) Considerando projeções de Taxa Selic do Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 5/12/2025.

1.16 Outras informações relevantes

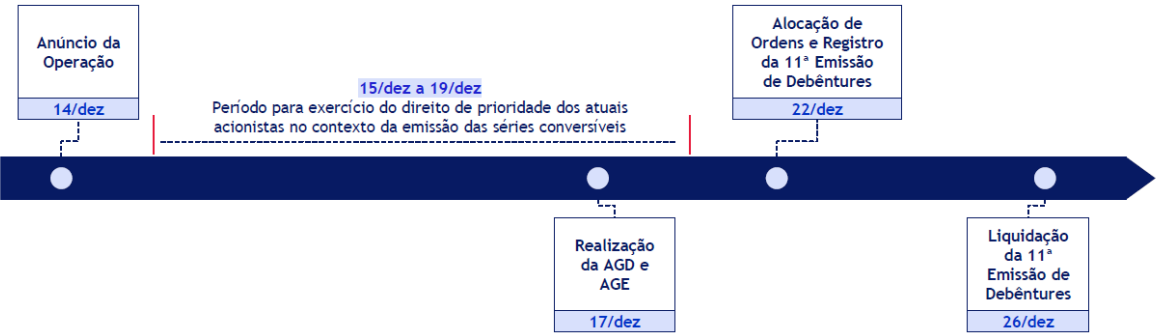
Próximos Passos da Operação Proposta

1	Realização de Assembleia Geral Extraordinária (AGE) <i>17/Dez/2025</i>	Para deliberação do aumento do capital autorizado da Companhia, a fim de acomodar toda a capitalização potencial resultante dos instrumentos conversíveis da 11ª Emissão
2	Realização de Assembleia Geral de Debenturistas (AGDs) <i>17/Dez/2025</i>	- Realização de AGDs para alteração dos termos da Série 1 e Série 3 para bullet 2050 e 100% do CDI - Proposta de alteração também na estrutura de garantias da 10ª Emissão
3	Precificação e Liquidação da 11ª Emissão de Debêntures <i>26/Dez/2025</i>	11ª Emissão de Debêntures em 4 séries, integralizáveis com debêntures Séries 1 e 3 (10ª Emissão) ou caixa - Como 2ª Série e 3ª Série da 11ª Emissão são instrumentos conversíveis, será oferecido o direito de prioridade à base acionária

9

Cronograma Estimado da Fase 2 do Plano de Transformação da Estrutura de Capital

Plano deve ser concluído até o final de 2025



Ritos Necessários

- Realização da Assembleia Geral de Debenturistas para alteração dos termos da Série 1 e 3 da 10ª Emissão de Debêntures
- Realização da Assembleia Geral Extraordinária para deliberação do aumento de capital autorizado da Companhia

10

1.16 Outras informações relevantes

Disclaimer

(Continua na próxima página)

- Esta apresentação ("Apresentação") contém informações gerais do GRUPO CASAS BAHIA S.A. ("Companhia") a serem realizadas no âmbito da oferta pública de distribuição de debêntures de sua 11ª (décima primeira) emissão ("Emissão"), em até 4 (quatro) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 4ª (quarta) séries, da espécie com garantia real, não conversíveis em ações ("Debêntures da 1ª Série" e "Debêntures da 4ª Série", respectivamente, as quais, em conjunto, são denominadas "Debêntures não Conversíveis"), e a 2ª (segunda) e a 3ª (terceira) séries, da espécie quirografária, conversíveis em ações ordinárias de emissão da Companhia (ticker "BHIA3") negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), observado, ainda, o caráter de conversibilidade mandatória das debêntures da 2ª (segunda) série e de conversibilidade facultativa das debêntures da 3ª (terceira) série ("Debêntures da 2ª Série - Mandatoriamente Conversíveis" e "Debêntures da 3ª Série - Facultativamente Conversíveis", as quais, em conjunto, são denominadas "Debêntures Conversíveis", sendo, ainda, as Debêntures Conversíveis quando denominadas em conjunto com as Debêntures não Conversíveis, apenas "Debêntures"), para distribuição pública sob o rito de registro automático de distribuição ("Oferta"), nos termos do artigo 59, caput e parágrafo primeiro, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), da Lei nº 6.385, de 7 de setembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM 160 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, será realizada em observância aos requisitos descritos a seguir. A Oferta está sendo realizada sob a coordenação do BANCO BRADESCO BBI S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Coordenador Líder" ou "Bradesco BBI") e do UBS BB CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "Coordenadores").
- A Oferta será registrada sob o rito de registro automático de distribuição, não estando sujeita à análise prévia da CVM, nos termos (a) do artigo 26, inciso V, alínea "b" da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não-conversíveis ou não-permutáveis em ações de emissor em fase operacional registrado na categoria A perante a CVM destinada exclusivamente a Investidores Qualificados; e (b) do artigo 26, inciso II, alínea "b" da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures conversíveis ou permutáveis em ações destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, observado o público-alvo das séries das Debêntures, conforme indicado abaixo.
- Qualquer informação aqui descrita não implica, por parte dos Coordenadores, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros, à devolução do valor principal investido e/ou ao julgamento sobre a qualidade da Companhia, das Debêntures ou da Oferta. Qualquer decisão de investimento pelos Investidores é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como deverá basear-se única e exclusivamente nas informações contidas no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures, em até 4 (Quatro) Séries, sendo a 1ª (Primeira) e a 4ª (Quarta) Séries, da Espécie com Garantia Real, Não Conversíveis em Ações, e a 2ª (Segunda) e a 3ª (Terceira) Séries, da Espécie Quirografária, Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, do Grupo Casas Bahia S.A." ("Prospecto" ou "Prospecto Preliminar"), na "Lâmina da Oferta Pública de Debêntures, em até 4 (Quatro) Séries, sendo a 1ª (Primeira) e a 4ª (Quarta) Séries, da Espécie com Garantia Real, Não Conversíveis em Ações, e a 2ª (Segunda) e a 3ª (Terceira) Séries, da Espécie Quirografária, Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, do Grupo Casas Bahia S.A." ("Lâmina da Oferta") e no "Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures, em até 4 (Quatro) Séries, sendo a 1ª (Primeira) e a 4ª (Quarta) Séries, da Espécie com Garantia Real, Não Conversíveis em Ações, e a 2ª (Segunda) e a 3ª (Terceira) Séries, da Espécie Quirografária, Conversíveis em Ações, para Distribuição Pública, conforme o Rito de Registro Automático de Distribuição, do Grupo Casas Bahia S.A.", celebrado em 14 de dezembro de 2025, entre a Companhia, na qualidade de emissora, e a OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures ("Debenturistas", "Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente.
- ESTA APRESENTAÇÃO CONTÉM INFORMAÇÕES GERAIS DA COMPANHIA, E FOI PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA OS INVESTIDORES (ROADSHOW) DA OFERTA, E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADA COMO UM CONVITE, UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS, RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO OU ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS POR PARTE DOS DESTINATÁRIOS.
- A divulgação dos termos e condições da Oferta está sujeita aos limites e restrições estabelecidos na Resolução CVM 160 e no Prospecto Preliminar.
- Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais Investidores devem ler o Prospecto Preliminar, a Lâmina da Oferta, a Escritura de Emissão e os demais documentos da Oferta, de modo a obter uma descrição mais detalhada das Debêntures, da Emissão, da Oferta e dos riscos envolvidos, especialmente a seção relativa aos fatores de risco, além das demonstrações financeiras da Companhia, constantes nos anexos dos Prospectos (conforme abaixo definido), e não com base no conteúdo desta Apresentação.
- Os Investidores interessados em adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta devem estar familiarizados com as informações usualmente prestadas pela Companhia aos seus acionistas, investidores e ao mercado em geral, tendo em vista que não lhes são aplicáveis, no âmbito da Oferta, todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que investem em ofertas públicas sob o rito de registro ordinário, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 160.

Disclaimer (Continuação)

(Continua na próxima página)

- Esta Apresentação não pretende ser a única base sobre a qual uma decisão ou determinação com relação à viabilidade de qualquer operação aqui contemplada deve ser feita. A decisão de investimento dos potenciais Investidores nos valores mobiliário é de sua exclusiva responsabilidade. Qualquer decisão de compra ou venda de títulos e valores mobiliários deverá ser baseada em informações públicas existentes sobre os referidos títulos e, quando apropriado, deve levar em conta o conteúdo dos Prospectos arquivados, e a disposição, nas entidades governamentais responsáveis por regular o mercado e a emissão dos respectivos títulos. É recomendável a confirmação das informações contempladas nesta Apresentação previamente à conclusão de qualquer negócio.
- As informações contidas nesta Apresentação refletem as atuais condições da Companhia até esta data, estando, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio aos seus destinatários. Ainda, as performances passadas da Companhia não devem ser consideradas como indicativas de resultados futuros. Os Coordenadores, as entidades de seu grupo econômico e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor com base nas informações contidas nesta Apresentação.
- O investimento nas Debêntures envolve uma série de riscos que devem ser observados pelos potenciais Investidores, incluindo fatores como liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os Investidores devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nesta Apresentação, e avaliar a seção "4. Fatores de Risco", do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Companhia, para ciência de certos fatores que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização das Debêntures, e as informações que entendam ser necessárias sobre a Companhia.
- Esta Apresentação não é direcionada para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Esta Apresentação não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Esta Apresentação não contém todas as informações que um potencial Investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures.
- Esta apresentação conta com medidas financeiras não contábeis (non-GAAP) que podem levar a interpretações equivocadas sobre o desempenho da Companhia e está sujeita a alterações decorrentes de premissas e projeções futuras, considerando que a Companhia divulga, em suas demonstrações financeiras, no Formulário de Referência e no Prospecto, determinadas medidas financeiras não contábeis (non-GAAP), que não são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou com as normas internacionais de contabilidade (IFRS), tais como indicadores ajustados de desempenho econômico-financeiro. Tais medidas apresentam limitações relevantes, podendo não ser comparáveis a medidas similares divulgadas por outras companhias, uma vez que não há padronização em sua metodologia de cálculo, e não devem ser consideradas isoladamente ou como substitutas às informações financeiras preparadas de acordo com as normas contábeis aplicáveis. Adicionalmente, algumas dessas medidas non-GAAP podem incluir informações calculadas com base em premissas, estimativas e projeções futuras, incluindo, entre outras, projeções de índices econômicos divulgados por autoridades governamentais, como o CDI apurado pelo Banco Central do Brasil, bem como expectativas relacionadas a variáveis macroeconômicas, financeiras ou operacionais.
- A decisão de investimento dos potenciais Investidores nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores devem tomar a decisão de investir nas Debêntures, considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Portanto, recomenda-se que os potenciais Investidores recorram a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures.
- A Oferta não é adequada aos potenciais Investidores que: (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão e/ou na Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, legais, negociais, de investimentos e financeiras; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação das Debêntures no mercado secundário é restrita; e (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado e/ou riscos relacionados à Companhia e/ou ao seu mercado e/ou ao setor de atuação.
- A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO E NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.
- Nesse sentido, nenhum documento relativo à Emissão, à Companhia, às Debêntures, à Emissão e/ou à Oferta foram ou serão objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.
- OS INVESTIDORES QUE TIVEREM ACESSO A ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVEM CONSIDERAR O CONTEÚDO DA PRESENTE APRESENTAÇÃO COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO, TRIBUTÁRIO, CONTÁBIL OU FINANCEIRO.

1.16 Outras informações relevantes

Disclaimer (Continuação)

- AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA APRESENTAÇÃO CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES E DA COMPANHIA E NÃO TÊM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES E DA COMPANHIA. A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO MAS NÃO SE LIMITANDO AO PROSPECTO PRELIMINAR, À LÂMINA DA OFERTA E À ESCRITURA DE EMISSÃO, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER CITADOS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA APRESENTAÇÃO ESTARÃO FIDELMENTE REPRODUZIDAS NO PROSPECTO PRELIMINAR, NA LÂMINA DA OFERTA E NA ESCRITURA DE EMISSÃO.
- OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA, PELA COMPANHIA OU OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA OU SOBRE A COMPANHIA QUE OS INVESTIDORES POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.
- ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES DEVEMLER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTA APRESENTAÇÃO, NO PROSPECTO PRELIMINAR, EM ESPECIAL A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO", QUE CONTEM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, NA LÂMINA DA OFERTA E NA ESCRITURA DE EMISSÃO.
- LEIA O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, INCORPORADO POR REFERÊNCIA AOS PROSPECTOS, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. PARA TODOS OS EFEITOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA, INCORPORADOS POR REFERÊNCIA AOS PROSPECTOS, NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELOS COORDENADORES E/OU PELOS ASSESSORES LEGAIS DA COMPANHIA E DOS COORDENADORES.
- O Prospecto Preliminar, a Lâmina da Oferta e o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo" e, em conjunto com o Prospecto Preliminar, "Prospectos"), quando disponível, poderão ser obtidos nos websites da Emissora, dos Coordenadores, da B3 e da CVM.
- QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A COMPANHIA, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA OU NA SEDE DA CVM.
- O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA COMPANHIA, SUA VIABILIDADE, SUA ADMINISTRAÇÃO E SUA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, BEM COMO QUANTO À QUALIDADE DAS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

Anexo

1.16 Outras informações relevantes

Termos e Condições Indicativos

11ª Emissão de Debêntures em 4 séries, sendo duas conversíveis

Volume da emissão	Até R\$ 4,0 bi			
Séries	1ª Série- Tranche A (Debêntures Simples)	2ª Série- Tranche B1 (Deb. Mandatoriamente Conversível)	3ª Série - Tranche B2 (Conversíveis em Curto Prazo)	4ª Série 4 - Tranche C (Debêntures Simples de Curto Prazo)
Volume Máximo	Até R\$437 milhões	Até R\$3,9 bilhões		Até R\$146 milhões
Valor Nominal Unitário	R\$1,00 (um real)	R\$3,71 (três reais e setenta e um centavos) (equivalente ao VWAP 90D)	R\$3,71 (três reais e setenta e um centavos) (equivalente ao VWAP 90D)	R\$1,00 (um real)
Forma de Integralização	Debêntures da 3ª série da 10ª emissão (BHIAO)	Debêntures da 1ª e/ou da 3ª série da 10ª emissão (BHIAO e BHIAO) ou caixa	Debêntures da 1ª série da 10ª emissão (BHIAO) ou caixa	Debêntures da 3ª série da 10ª emissão (BHIAO)
Proporção de Integralização com Ativo	BHIAO 1,787 : 1,00	BHIAO 2,960 : 1,00 ou BHIAO 2,984 : 1,00	BHIAO / BHIAO 2,960 : 1,00	BHIAO 2,681 : 1,00
Data de vencimento	Dez/2029	Jun/2028	Dez/2060	15/Jan/2026
Conversibilidade em ações	-	Sim, conforme cronograma abaixo	Sim, até 13/fev/2026	-
Prazo e Fluxo	Vencimento em dez/29, com fluxo semestral	Vencimento em jun/28, sem amortização	Vencimento em dez/60, com fluxo <i>bullet</i> de principal	Vencimento em 15/jan/26, com pagamento <i>bullet</i> de principal e juros
Remuneração	CDI + 1,00% a.a.	Participação nos lucros	TR (Atualização Monetária)	100% do CDI
Data Limite de Exercício	-	Conversão mandatória na data de vencimento	13/fev/2026	-
Razão de Conversão	-	Cada debênture dará direito a 1,0 (uma) ação ordinária da Companhia	Cada debênture dará direito a 1,0 (uma) ação ordinária da Companhia	-
Cronograma de amortização / Cronograma para conversão facultativa (cumulativo) / Cronograma de liberação de lock-up das ações convertidas	Cronograma de amortização Jun/26: 2,5% Dez/26: 2,5% Jun/27: 7,5% Dez/27: 7,5% Jun/28: 15% Dez/28: 15% Jun/29: 25% Dez/29: 25%	Limites Máximos de Conversão Mar/26: 10% Jun/26: 15% Set/26: 15% Dez/26: 20% Mar/27: 30% Abr/27: 10%	Lock-up de venda das ações convertidas: Mar/26: 10% Jun/26: 15% Set/26: 15% Dez/26: 20% Mar/27: 30% Abr/27: 10%	Cronograma de amortização Jan/26: 100,0%
Garantias	(i) 1ª Série com garantias da 10ª Emissão e alienação fiduciária de estoque de produtos da Companhia (ii) 4ª Série com cessão fiduciária de conta contendo recursos em valor equivalente ao da emissão da respectiva série (iii) 2ª e 3ª Séries quirográficas			

15

Principais Termos das Séries Conversíveis da 11ª Emissão de Debêntures

Série	2ª Série (Tranche B1) Debêntures Mandatoriamente Conversíveis	3ª Série (Tranche B2) Debêntures Conversíveis em Curto Prazo																																
Preço de Conversão (indicativo)	R\$3,71 Preço Médio Ponderado dos 90 Dias Anteriores à Divulgação da Oferta (VWAP 90D) - 12/dez/2025 (exclusive)																																	
Tamanho Máximo	~R\$3,9 bilhões ⁽¹⁾ (No total, 2ª e 3ª Séries em conjunto)																																	
Remuneração e Data de Vencimento	Participação nos Lucros Junho de 2028	TR Dezembro de 2060 ⁽²⁾																																
Cronograma de Liberação para Conversão / Lock-up das Ações Convertidas	<table><tr><th colspan="2">Cronograma de Liberação para Conversão</th></tr><tr><th>Data</th><th>% passível de conversão (cumulativo)</th></tr><tr><td>mar/26</td><td>10%</td></tr><tr><td>jun/26</td><td>15%</td></tr><tr><td>set/26</td><td>15%</td></tr><tr><td>dez/26</td><td>20%</td></tr><tr><td>mar/27</td><td>30%</td></tr><tr><td>abr/27</td><td>10%</td></tr></table>	Cronograma de Liberação para Conversão		Data	% passível de conversão (cumulativo)	mar/26	10%	jun/26	15%	set/26	15%	dez/26	20%	mar/27	30%	abr/27	10%	<table><tr><th colspan="2">Cronograma de Liberação das Ações Convertidas</th></tr><tr><th>Data</th><th>% passível de venda</th></tr><tr><td>mar/26</td><td>10%</td></tr><tr><td>jun/26</td><td>15%</td></tr><tr><td>set/26</td><td>15%</td></tr><tr><td>dez/26</td><td>20%</td></tr><tr><td>mar/27</td><td>30%</td></tr><tr><td>abr/27</td><td>10%</td></tr></table>	Cronograma de Liberação das Ações Convertidas		Data	% passível de venda	mar/26	10%	jun/26	15%	set/26	15%	dez/26	20%	mar/27	30%	abr/27	10%
	Cronograma de Liberação para Conversão																																	
Data	% passível de conversão (cumulativo)																																	
mar/26	10%																																	
jun/26	15%																																	
set/26	15%																																	
dez/26	20%																																	
mar/27	30%																																	
abr/27	10%																																	
Cronograma de Liberação das Ações Convertidas																																		
Data	% passível de venda																																	
mar/26	10%																																	
jun/26	15%																																	
set/26	15%																																	
dez/26	20%																																	
mar/27	30%																																	
abr/27	10%																																	
Comentários	- Série 1 da 10ª Emissão integralmente alocada necessariamente ⁽³⁾ na 2ª e 3ª Série da 11ª Emissão - Debenturistas Série 3 (10ª Emissão) podendo optar pela 2ª Série da 11ª Emissão (DMCs)																																	

1) Volume suficiente para acomodar 100% das debêntures Séries 1 e 3 da 10ª Emissão nas séries conversíveis da 11ª Emissão e exercício do direito de prioridade por todos os acionistas minoritários (14,5% das ações em circulação).

2) Valor corrigido a TR não será considerado em caso de conversão.

3) Únicas séries da 11ª Emissão integralizáveis com debêntures Série 1 da 10ª Emissão. Debenturistas podem optar por permanecer na Série 1 da 10ª Emissão reperfilada.

16



1.16 Outras informações relevantes

Ajuste da 10ª Emissão para Base 26/dez

	Base 3T25	Base 26/dez
Debêntures Série 1 Totais (#mm)	1.500	1.500
Debêntures Série 3 Totais (#mm)	1.173	1.173
Debêntures Série 1 e 3 Totais (#mm)	2.673	2.673
Preço Unitário (PU) de Face - Série 1 (PU) (R\$)	1,2033	1,2533
Preço Unitário (PU) de Face - Série 3 (PU) (R\$)	1,1942	1,2431
Valor de face disponível Série 1 (R\$mm)	1.805	1.880
Valor de face disponível Série 3 (R\$mm)	1.401	1.458
Valor de face total (R\$ mm)	3.206	3.338

X

Valores de PU ajustados ao fator diário DI + respectivos spreads
Série 1: CDI + 1,5%
Série 3: CDI + 1,0%

2. Comentários dos diretores

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Condições financeiras e patrimoniais gerais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.10 são derivadas das demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”) e/ou das informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, elaboradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Os comentários dos diretores incluídos neste item 2.1, exceto quando expressamente ressalvado, devem ser lidos em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (“Demonstrações Financeiras”), bem como com as informações financeiras intermediárias consolidadas, referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024, as quais foram arquivadas na CVM e podem ser consultadas no website: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/>.

A análise efetuada pelos Diretores esclarecendo os resultados apurados e os comentários acerca das flutuações registradas nos valores das contas patrimoniais da Companhia constituem uma opinião sobre os impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias da Companhia. Cabe ainda destacar que a Administração da Companhia não pode garantir que a situação financeira e/ou os resultados obtidos no passado venham a se reproduzir no futuro.

Os termos “AH” e “AV” constantes das colunas de determinadas tabelas abaixo significam “Análise Horizontal” e “Análise Vertical”, respectivamente. A Análise Horizontal compara saldos, índices ou outros itens constantes das demonstrações financeiras e/ou das informações financeiras intermediárias da Companhia ao longo de um período. A Análise Vertical representa o percentual (%) ou outros itens de uma linha em relação às receitas de venda de mercadorias e serviços quando se analisa os saldos registrados nas demonstrações de resultado correspondentes aos exercícios e períodos em análise.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

Os Diretores consideram que a Companhia apresenta fundamentos financeiros e patrimoniais que suportam a execução de seus planos de expansão e investimento, bem como o cumprimento de seus compromissos financeiros. Todavia, salientam que a continuidade dessas condições depende de fatores alheios ao controle da Companhia, como a estabilidade e o crescimento da economia brasileira, entre outros elementos macroeconômicos que podem influenciar seu desempenho. Em agosto de 2023, a Companhia divulgou seu Plano de Transformação aos acionistas e ao mercado em geral, conforme fato relevante datado de 10 de agosto de 2023, apresentando mudanças estratégicas focadas na estabilização da operação e priorizando a geração de caixa e a melhoria da rentabilidade.

O objetivo do Plano de Transformação é tornar a Companhia ainda mais resiliente, para que seja capaz de lidar com cenários desafiadores e apresente uma posição de liquidez sólida e sustentável para os próximos anos.

Após foco inicial do Plano de Transformação, com a redução de custos, despesas e eficiência operacional, além do reperfilamento da dívida a Companhia iniciará a segunda fase com ênfase no crescimento contínuo de sua rentabilidade.

O entendimento dos Diretores acerca das condições financeiras e patrimoniais da Companhia está baseado nas demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, conforme descrito nos itens seguintes deste Formulário de Referência.

Em relação ao endividamento, especialmente sobre o Índice de Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado, conforme abaixo:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

	Em / ou no período de nove meses findo em	Em / ou no exercício social findo em	
(Em milhões de reais, exceto índices)	30.09.2025	31.12.2024	31.12.2023
Dívida Líquida Ajustada ⁽¹⁾	3.499	1.525	1.681
Patrimônio Líquido	2.634	2.477	3.454
Índice Dívida Líquida Ajustada sobre Patrimônio Líquido	1,33	0,62	0,49
EBITDA Ajustado ⁽²⁾	1.729	1.970	1.240
Índice Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado	2,02	0,77	1,36

- (1) A Dívida Líquida Ajustada da Companhia não considera os saldos de passivo de arrendamento (circulante e não circulante) no montante de R\$ 3.211 milhões em 30 de setembro de 2025, R\$ 3.350 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 3.483 milhões em 31 de dezembro de 2023, pois, no entendimento da Companhia, o passivo de arrendamento se enquadra no conceito de contrato executório, logo, a obrigação de pagamento está subordinada ao exercício efetivo do direito de uso durante todo o prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considera como dívida os saldos relativos a obrigações com risco sacado (portal) e obrigações com risco sacado (convênio) (corresponde às rubricas fornecedores portal e fornecedores risco sacado (convênio) nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023) no montante de R\$ 2.380 milhões em 30 de setembro de 2025, R\$ 2.571 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 1.788 milhões em 31 de dezembro de 2023. A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como “normas contábeis IFRS”), não possui um significado padrão e, desta forma, pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Para a reconciliação da Dívida Líquida Ajustada, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.
- (2) O EBITDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho financeiro ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB. O EBITDA Ajustado não representa os fluxos de caixa dos períodos/exercícios apresentados e não deve ser considerado como base para distribuição de dividendos, como substituto para o lucro líquido (prejuízo) do período/exercício ou como indicador de desempenho operacional ou de liquidez. O EBITDA Ajustado não possui um significado padrão e pode não ser comparável às medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. Para a reconciliação do prejuízo do período/exercício para o EBITDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.

Em 30 de setembro de 2025, a Dívida Líquida Ajustada da Companhia era de R\$ 3.499 milhões, representando um aumento de R\$ 1.974 milhões ou 129,4% em relação a Dívida Líquida Ajustada em 31 de dezembro de 2024, que era de R\$ 1.525 milhões. Este aumento deve-se, principalmente, a captação de R\$ 1.074 milhões realizada pela Companhia via Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (“FIDC”) no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025. No mesmo período, o EBITDA Ajustado não apresentou variação relevante, de modo que os índices de Dívida Líquida Ajustada sobre Patrimônio Líquido e de Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado foram majoritariamente impactados pelo aumento da Dívida Líquida Ajustada, refletindo a ampliação da estrutura de capital financiada por dívida.

Em 31 de dezembro de 2024, a Dívida Líquida Ajustada da Companhia era de R\$ 1.525 milhões, representando uma redução de R\$ 156 milhões ou 9,3% em relação a Dívida Líquida Ajustada em 31 de dezembro de 2023, que era de R\$ 1.681 milhões. O EBITDA Ajustado de 2023 foi impactado negativamente por baixas de ativos e por liquidações de estoques (“saldões”) relacionadas a categorias descontinuadas pela Companhia, o que pressionou os indicadores de alavancagem naquele exercício. Já em 31 de dezembro de 2024, mesmo em um cenário em que a Dívida Líquida Ajustada apresentou uma pequena redução quando comparada com 2023, observou-se uma piora no índice de Dívida Líquida Ajustada sobre Patrimônio Líquido, em virtude do prejuízo registrado em 2024, que por sua vez ocasionou em uma redução do patrimônio líquido da Companhia.

(b) Estrutura de capital

Segue abaixo a composição da estrutura de capital da Companhia para as datas indicadas, considerando como percentual de (i) capital próprio o valor resultante do total do patrimônio líquido dividido pelo total dos passivos e do patrimônio líquido, e (ii) capital de terceiros o valor resultante do somatório do passivo circulante e passivo não circulante dividido pelo total dos passivos e do patrimônio

Líquido.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia apresentava total do patrimônio líquido de R\$ 2.634 milhões, comparativamente a R\$ 2.477 milhões em 31 de dezembro de 2024, o que representou um aumento de R\$ 157 milhões ou 6,3%, o aumento ocorreu especialmente em decorrência do aumento de capital no valor de R\$ 1.648 milhões realizado em 06 de agosto de 2025, através da conversão antecipada de parcela da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia, parcialmente compensado pelo prejuízo do período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 de R\$ 1.459 milhões.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia apresentava total do patrimônio líquido de R\$ 2.477 milhões, comparativamente a R\$ 3.454 milhões em 31 de dezembro de 2023, o que representou uma redução de R\$ 977 milhões ou 28,3%, especialmente, em decorrência do prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 de R\$ 1.045 milhões.

O prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 1.045 milhões, representou uma redução de 60,2% quando comparado com o prejuízo do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 de R\$ 2.625 milhões. Essa redução decorre da melhora das margens operacionais ao longo do ano, refletindo a maior penetração do crediário e serviços, o mix de produtos de maior rentabilidade, qualidade adequada dos estoques e a maior eficiência e disciplina em despesas que captura os ajustes realizados em 2023. Cabe ressaltar que o ano de 2023 corresponde a uma base de comparação mais impactada por eventos considerados por nós não recorrentes e gastos com a implementação do Plano de Transformação, como a realização de saldões para redução de estoque e despesas relacionadas a reestruturação.

Abaixo está demonstrada a composição do capital da Companhia representado pelo capital próprio (correspondente ao patrimônio líquido) e capital de terceiros (correspondente ao passivo circulante e ao passivo não circulante):

(em R\$ milhões, exceto %)	Em 30 de setembro de		Em 31 de dezembro de			
	2025	AV (%)	2024	AV (%)	2023	AV (%)
Capital de terceiros (passivo circulante e passivo não circulante)	31.698	92,3%	31.412	92,7%	28.542	89,2%
Capital próprio (total do patrimônio líquido)	2.634	7,7%	2.477	7,3%	3.454	10,8%
Total capital de terceiros e capital próprio	34.332	100,0%	33.889	100,0%	31.996	100,0%

Na avaliação dos Diretores da Companhia, a atual estrutura de capital da Companhia apresenta um nível de alavancagem considerado aquém do adequado. Ao avaliar as principais mutações do patrimônio líquido, podemos destacar os efeitos do resultado acumulado da Companhia.

A carteira de crediário da Companhia era financiada exclusivamente por bancos e operações de CDCI (Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência), de forma que as instituições financeiras antecipam o fluxo de pagamentos do crédito feito ao consumidor final. Esse modelo tem como consequência a utilização do limite de crédito da Companhia com as instituições financeiras, por esse motivo a Companhia passou a buscar outras formas de financiamento, principalmente, no mercado de capitais, de forma direta e segregada, por meio da constituição de fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) e cessão da carteira de crediário ao FIDC. Tal medida possibilitou a abertura de outras linhas de crédito para a Companhia e com isso tem conseguido aumentar a penetração e rentabilização do produto de crediário da Companhia.

Os Diretores esclarecem que a Companhia não possui ações resgatáveis emitidas.

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia avaliam que os fluxos de caixa projetados, juntamente com os recursos atualmente disponíveis, indicam condições razoáveis para o cumprimento de suas obrigações financeiras. A administração permanece comprometida em adotar medidas que reforcem a liquidez e preservem a capacidade de pagamento da Companhia.

A Companhia ressalta ainda que continua implementando o Plano de Transformação, este plano

vislumbra mudanças estratégicas com foco na estabilização da operação, priorização da geração de caixa e melhoria da rentabilidade da Companhia. A execução do Plano de Transformação tem ocorrido conforme a expectativa inicial.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Administração entende que não há incertezas significativas relacionadas à capacidade da Companhia fazer frente às obrigações de curto prazo. Cabe ainda destacar que essa conclusão tomou como base os aspectos operacionais e financeiros atuais e projetados da Companhia. Neste sentido, destacam-se alguns aspectos, tais como:

- Em 26 de julho de 2024, a Companhia realizou a 10ª emissão de debêntures simples, em substituição às dívidas financeiras quirografárias sujeitas ao Plano de Recuperação Extrajudicial, no valor de R\$ 4.080 milhões, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações. Foram emitidas 4.079.970.063 (quatro bilhões, setenta e nove milhões, novecentas e setenta mil e sessenta e três) debêntures no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo: 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentos milhões) da 1ª série; 1.406.873.551 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões, oitocentas e setenta e três mil e quinhentas e cinquenta e uma) da 2ª série; e 1.173.096.512 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, noventa e seis mil e quinhentas e doze) da 3ª série.;

A seguir um quadro com alguns dados acordados e contemplados na 10ª emissão de debêntures da Companhia:

Série	Remuneração	Debêntures emitidas	Amortização
1ª série	CDI + 1,50%	1.500	Inicialmente, as respectivas debêntures possuíam o seguinte cronograma de pagamento de principal e juros: - Carência de 2 anos para os juros e pagamento semestral; - Carência de 2,5 anos para a amortização com pagamentos de 10% novembro de 2026, 10% novembro de 2027, 20% novembro de 2028 e 60% em novembro 2029. No entanto, em 30 de junho de 2025, foi aprovada a alteração do cronograma de amortização das debêntures da 1ª Série da 10ª Emissão, estabelecendo que o pagamento do saldo do valor de principal das debêntures da 1ª Série ocorra da seguinte forma: - Carência de 3 anos para os juros e pagamento semestral; - Carência de 3,5 anos para a amortização com pagamentos de 20% novembro de 2027, 20% novembro de 2028 e 60% em novembro 2029. Posteriormente, em 17 de dezembro de 2025, em assembleia geral de debenturistas da 1ª Série da 10ª Emissão, foi aprovada nova alteração na forma de amortização, estabelecendo que a amortização será realizada em parcela única na Data de Vencimento das Debêntures.
2ª série	CDI + 1,00%	1.407	Amortização das debêntures realizada em parcela única na Data de Vencimento da 2ª Série. Ainda, poderá ser realizada a conversão em participação societária no período de maio de 2025 até maio de 2027 (80% do preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações nos 90 dias anteriores à conversão). O período de conversão poderia ser estendido até o prazo final caso a Companhia não constituísse um FIDC para crediário até abril de 2026, condição que foi suprimida em 30 de junho de 2025. Em 30 de junho de 2025, foi aprovada a conversão antecipada de parcela das debêntures, a qual foi efetivada em 06 de agosto de 2025.
3ª série	CDI + 1,00%	1.173	Amortização das debêntures em parcela única da Data de Vencimento da 3ª Série, conforme aprovado em assembleia geral de debenturistas da 3ª Série realizada em 17 de dezembro de 2025.

Conversão da 2ª série da 10ª emissão de debêntures

Em 30 de junho de 2025, foi aprovada em Assembleias Gerais de Debenturistas a antecipação do prazo para conversão da 2ª série das debêntures, inicialmente programada para ser convertida entre novembro de 2025 até maio de 2027, podendo ser estendido até 2030. Em 06 de agosto de 2025, foi realizada a conversão antecipada parcial da 2ª série no valor de R\$1.648 milhões. O preço por ação foi calculado com base em 80% do preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações nos 90 dias anteriores à solicitação de conversão, o que resultou no preço por ação de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos). As ações emitidas foram subscritas pela Domus VII Participações S.A., subsidiária da Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda.

- A Companhia passou a operar com Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC's com o objetivo de antecipar recebíveis e alavancar seus investimentos, além de diversificar riscos. Ao negociar seus recebíveis com um FIDC, a empresa obtém liquidez imediata, captando recursos para capital de giro ou outros fins, e os riscos são distribuídos entre os investidores do fundo.
- A Companhia consolida os respectivos FIDC's, tendo em vista que exerce controle sobre as principais decisões operacionais e detém os riscos e benefícios significativos do fundo, no contexto

da consolidação, correspondendo ao valor devido aos cotistas seniores do fundo, os quais têm preferência no recebimento dos recursos originados pela carteira de direitos creditórios adquiridos pelos FIDC's. Essas cotas representam uma obrigação para a Companhia e o seu saldo é apresentado no passivo não circulante na rubrica "outros passivos" das demonstrações financeiras consolidadas e/ou informações financeiras intermediárias. Em 30 de setembro de 2025, o saldo registrado na rubrica "outros passivos" referente às cotas seniores totalizava R\$ 1.578 milhões (R\$ 269 milhões em 31 de dezembro de 2024).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

- Todo os fundos listados a seguir se enquadram na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM 175.

FIDC's	Quantidade de cotas (Em unidades)	Participação no Patrimônio líquido	Valor das cotas (Reais por cota)	Saldo em 30.09.2025 (R\$ milhões)
IBCB	349.946	48,49%	1.779	623
CBSB	33.089	19,93%	1.865	62
FEEDER CDC	21.119	99,78%	2.393	50
RED ASSET CDC	1.500	100,00%	862	1
RIZA	113.500	20,45%	1.007	114
Total – Títulos e Valores Mobiliários – FIDC's (não circulante)	519.154		7.906	850

- FIDC IBCB

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo se enquadra na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM 175. A Companhia possui a titularidade de 51% (cinquenta e um por cento) das cotas subordinadas do Fundo, o que a deixa substancialmente exposta aos riscos e benefícios relacionados ao Fundo, por isso, suas informações financeiras estão consolidadas nas informações financeiras do Grupo Casas Bahia.

- FIDC CBSB

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado e suas cotas serão objeto de amortizações durante seu prazo de vigência. O Fundo se enquadra na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM 175. A Companhia possui a titularidade de 33% (trinta e três por cento) das cotas subordinadas do Fundo, o que a deixa substancialmente exposta aos riscos e benefícios relacionados ao Fundo, por isso, suas informações financeiras estão consolidadas nas informações financeiras do Grupo Casas Bahia.

- FEEDER CDC

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado e suas cotas serão objeto de amortizações durante seu prazo de vigência. A Companhia possui 99,93% (noventa e nove vírgula noventa e três por cento) das cotas subordinadas do Fundo.

- RED ASSET CDC

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com classe única e com prazo de duração indeterminado. A Companhia possui 100% (cem por cento) das cotas subordinadas do Fundo.

- FIDC RIZA

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com classe única e com prazo de duração indeterminado. O Fundo se enquadra na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM 175. A Companhia possui 20% (vinte por cento) das cotas subordinadas do Fundo.

- A Companhia está em processo de buscar fortalecer seu caixa, por meio de medidas e ações que visam: (i) redução dos custos e despesas operacionais, (ii) maior eficiência na alocação de recursos financeiros em ativos da Companhia, e (iii) ampliação de novas linhas de receita, como é o caso do Credário Casas Bahia.

Além disso é importante destacar que a Companhia administra sua estrutura de capital e monitora a posição financeira considerando as mudanças nas condições econômicas. A Companhia não está sujeita a nenhum requerimento de órgão regulador sobre o capital.

2.1 Condições de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 foram: (a) geração de caixa através de sua operação; (b) contratos financeiros que representam financiamentos denominados em moeda nacional e debêntures; e (c) antecipação de recebíveis. Cabe ainda mencionar que a Companhia não captou recursos em moeda estrangeira no período analisado.

Os empréstimos e financiamentos da Companhia em aberto em 30 de setembro de 2025 estão detalhados abaixo no item 2.1(f) deste Formulário de Referência.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Na opinião dos Diretores da Companhia, as fontes de financiamento utilizadas no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 continuarão a ser utilizadas pela Companhia como fontes de financiamento, se necessário.

Apesar de essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, é possível que, no futuro, caso os Diretores da Companhia julguem pertinente, a Companhia utilize outras fontes de financiamento (como o acesso ao mercado de capitais) ou contrate financiamentos com instituições financeiras com as quais tem relacionamento, não só para financiar eventuais aquisições ou investimentos em ativos não circulantes, mas também para financiar sua necessidade de capital de giro no curto prazo.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A tabela abaixo apresenta os empréstimos e financiamentos e FIDC's (cotas seniores) da Companhia em 30 de setembro de 2025 e em, 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões)	Em 30 de setembro de	Em 31 de dezembro de	
	2025	2024	2023
Repassse para instituições financeiras – CDCI	5.268	5.377	4.976
Empréstimos em moeda nacional e debêntures	4.055	2.682	3.983
Debêntures 10ª emissão (2ª série)	-	1.387	-
Total empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	9.323	9.446	8.959
FIDC's (cotas seniores)	1.578	269	-
Total empréstimos e financiamentos e FIDC's (cotas seniores) (circulante e não circulante)	10.901	9.715	8.959

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Os contratos de empréstimos e financiamentos considerados relevantes pelos Diretores da Companhia estão descritos abaixo:

Repassse para instituições financeiras (“CDCI”)

As operações de repasse para instituições financeiras correspondem às atividades de financiamento de vendas a prazo a clientes por intermédio de uma instituição financeira. Foram formalizadas linhas de crédito entre a Companhia e determinadas instituições financeiras, que são acionadas na medida em que a Companhia realiza vendas na modalidade CDCI. Os financiamentos relativos às vendas podem ser realizados em até 24 meses, entretanto, o prazo médio da operação é de 14 meses. Os encargos financeiros médios cobrados pelos bancos em razão das linhas de crédito mantidas pela Companhia, nas operações em aberto em 30 de setembro de 2025 são de 28,80% a.a. e em 31 de dezembro de 2024 são de 19,23% a.a. (18,31% a.a em 31 de dezembro de 2023). Nas operações de CDCI, a Companhia retém substancialmente os riscos e benefícios atrelados aos créditos financiados pelas instituições financeiras, oferecendo como garantia os seus direitos creditórios. A Companhia assume a responsabilidade final pela liquidação do financiamento e pelo risco de crédito da operação. Os saldos de repasse para instituições financeiras (“CDCI”) (circulante e não circulante) registrados totalizavam R\$ 5.268 milhões em 30 de setembro de 2025, R\$ 5.377 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 4.976 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Empréstimos em moeda nacional e debêntures

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo deduzidos de eventuais custos de transação diretamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos, com exceção à 2ª série da 10ª emissão de debêntures, que devido a sua possível conversibilidade está sendo mensurada a valor justo por meio do resultado, em conjunto com a opção de conversibilidade (“fair value option”).

Em 26 de julho de 2024, a Companhia realizou a 10ª emissão de debêntures simples, em substituição às dívidas financeiras quirografárias sujeitas ao Plano de Recuperação Extrajudicial, no valor de R\$ 4.080 milhões, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações. Foram emitidas 4.079.970.063 (quatro bilhões, setenta e nove milhões, novecentas e setenta mil e sessenta e três) debêntures no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), sendo: 1.500.000.000 (um bilhão e quinhentas milhões) da 1ª série; 1.406.873.551 (um bilhão, quatrocentos e seis milhões, oitocentos e setenta e três mil e quinhentas e cinquenta e uma) da 2ª série; e 1.173.096.512 (um bilhão, cento e setenta e três milhões, noventa e seis mil e quinhentas e doze) da 3ª série.

O saldo das debêntures (circulante e não circulante) da Companhia era de R\$ 2.695 milhões em 30 de setembro de 2025, R\$ 3.711 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 3.584 milhões em 31 de dezembro de 2023.

Série	Remuneração	Debêntures emitidas (em R\$ milhões)	Amortização
1ª série	CDI + 1,50%	1.500	Inicialmente, as respectivas debêntures possuíam o seguinte cronograma de pagamento de principal e juros: - Carência de 2 anos para os juros e pagamento semestral; - Carência de 2,5 anos para a amortização com pagamentos de 10% novembro de 2026, 10% novembro de 2027, 20% novembro de 2028 e 60% em novembro 2029. No entanto, em 30 de junho de 2025, foi aprovada a alteração do cronograma de amortização das Debêntures da 1ª Série da 10ª Emissão, estabelecendo que o pagamento do saldo do valor de principal das Debêntures da 1ª Série ocorra da seguinte forma: - Carência de 3 anos para os juros e pagamento semestral; - Carência de 3,5 anos para a amortização com pagamentos de 20% novembro de 2027, 20% novembro de 2028 e 60% em novembro 2029. Posteriormente, em 17 de dezembro de 2025, em assembleia geral de debenturistas da 1ª Série da 10ª Emissão, foi aprovada nova alteração na forma de amortização, estabelecendo que a amortização será realizada em parcela única na Data de Vencimento das Debêntures.
2ª série (¹)	CDI + 1,00%	1.407	Amortização das debêntures realizada em parcela única na Data de Vencimento da 2ª Série. Ainda, poderá ser realizada a conversão em participação societária no período de maio de 2025 até maio de 2027 (80% do preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações nos 90 dias anteriores à conversão). O período de conversão poderia ser estendido até o prazo final caso a Companhia não constituísse um FIDC para crediário até abril de 2026, condição que foi suprimida em 30 de junho de 2025. Em 30 de junho de 2025, foi aprovada a conversão antecipada de parcela das debêntures, a qual foi efetivada em 06 de agosto de 2025.
3ª série (¹)	CDI + 1,00%	1.173	Amortização das debêntures em parcela única da Data de Vencimento da 3ª Série, conforme aprovado em assembleia geral de debenturistas da 3ª Série realizada em 17 de dezembro de 2025.

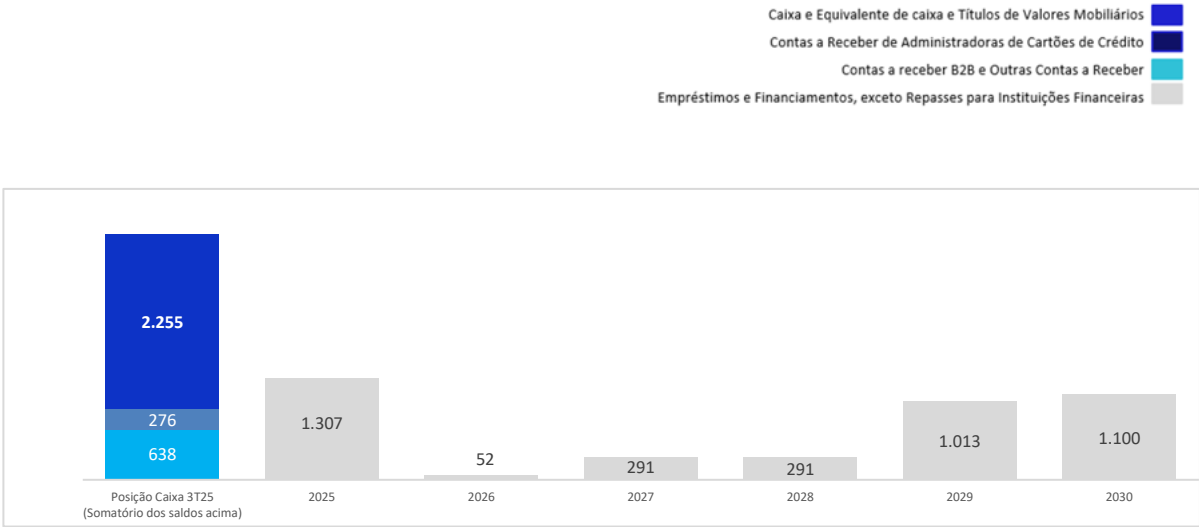
(¹) A 2ª série foi disponibilizada para credores que (i) mantivessem as condições de eventuais linhas não sujeitas à Recuperação Extrajudicial e/ou (ii) disponibilizassem novos recursos. A 3ª série foi disponibilizada para os credores que não aceitaram as condições da 2ª série.

Conversão da 2ª série da 10ª emissão de debêntures

Em 30 de junho de 2025, foi aprovada em Assembleias Gerais de Debenturistas a antecipação do prazo para conversão da 2ª série das debêntures, inicialmente programada para ser convertida entre novembro de 2025 até maio de 2027. Em 06 de agosto de 2025, foi realizada a conversão antecipada parcial da 2ª série no valor de R\$1.648 milhões. O preço por ação foi calculado com base em 80% do preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações nos 90 dias anteriores à solicitação de conversão, o que resultou no preço por ação de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos). As ações emitidas foram subscritas pela Domus VII Participações S.A., subsidiária da Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda.

Cronograma de amortização dos empréstimos e financiamentos (exceto repasse para instituições financeiras – CDCI) em 30 de setembro de 2025 (Em milhões de reais)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais



Fonte: Grupo Casas Bahia S.A.

Nota: **Posição caixa 3T25**” se refere ao somatório dos saldos de caixa e equivalentes de caixa no montante de R\$ 1.970 milhões, títulos e valores mobiliários – títulos públicos (circulante) no montante de R\$ 285 milhões, contas a receber com administradoras de cartões de crédito no montante de R\$ 276 milhões, contas a receber – B2B no montante de R\$ 160 milhões e outras contas a receber no montante de R\$ 478 milhões em 30 de setembro de 2025.

Empréstimos em moeda nacional

Durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia firmou um contrato de Cédula de Crédito Bancário (“CCB”) no valor de R\$ 400 milhões, com prazo de 1 ano, remuneração de CDI + 4,00 % e amortização de principal mensal a partir de fevereiro 2024 e juros mensais a partir de novembro 2023.

Instrumento financeiro híbrido

A 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia possui uma opção de conversão em ações ordinárias, exercível por opção do debenturista. Cada debenturista tem o direito de converter o saldo das debêntures, total ou parcialmente, em ações, sendo o número de ações determinado pelo valor atualizado da dívida dividido por 80% do preço médio ponderado por volume (VWAP - Volume Weighted Average Price) dos 90 dias anteriores à conversão. O período de conversão é de maio de 2025 a maio de 2027.

A opção de conversão não atende às características de um instrumento patrimonial, uma vez que o critério “fixo para fixo” não é cumprido. Dessa forma, o direito de conversão caracteriza-se como um instrumento financeiro derivativo. Em virtude disso, a Companhia optou por designar a 2ª série das debêntures ao valor justo por meio de resultado (fair value option) apresentado no balanço na linha de “empréstimos e financiamentos”.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 a atualização do valor justo da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia gerou um estorno de despesa no valor de R\$ 335 milhões (despesa de R\$ 19 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024) contabilizado como despesa financeira.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores informam que, exceto por determinadas participações em companhias que tenham instituições financeiras como acionistas em conjunto com a Companhia, não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, além daquelas já descritas no item 2.1(f)(i) do Formulário de Referência.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Os Diretores informam que o grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor.

(iv) Eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de

endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 30 de setembro de 2025, a escritura da 10ª emissão de debêntures representa o único contrato financeiro da Companhia que possui cláusula de vencimento antecipado cruzado (*cross default*) aplicável à Companhia e suas controladas (conforme definido na escritura de emissão), sendo que referida emissão representa, em tal data, 70% do endividamento financeiro da Companhia.

Adicionalmente, a manutenção do vencimento contratual da 10ª emissão de debêntures em seu prazo original está condicionada ao cumprimento de cláusulas contratuais restritivas (“*covenants*”) típicas de operações dessa natureza, tais como protestos, cisão, fusão ou incorporação (inclusive incorporação de ações), descumprimento de obrigações e distribuição de dividendos acima do mínimo legal caso esteja em mora. Em 30 de setembro de 2025, a Companhia estava em cumprimento com os referidos *covenants*.

O principal *covenant*/indicador das debêntures da Companhia é a relação entre dívida líquida consolidada⁽¹⁾ e o EBTIDA consolidado ajustado⁽²⁾, menor ou igual a 3,00, conforme definido na escritura de emissão.

(1) **Dívida líquida consolidada:** a dívida total da Companhia(*) subtraída do valor das disponibilidades do caixa, dos valores de Contas a Receber, oriundos de vendas com cartões de crédito com deságio de 1,15% (um inteiro e quinze centésimos por cento), vale-alimentação e multibenefícios, incluindo saldos das operações de CDCI ou instrumentos que venham a substituí-lo, se aplicável, existentes dentro da rubrica de Contas a Receber e valor equivalente às cotas subordinadas de emissão do FIDC e eventualmente subscritas pela Companhia. Para que não restem dúvidas operações de risco sacado fornecedor, não serão consideradas dívidas para fins do presente cálculo da dívida líquida consolidada.

(2) **EBITDA consolidado ajustado:** o lucro bruto, deduzido das despesas operacionais gerais, administrativas e de vendas, excluindo-se depreciações e amortizações, e acrescido do saldo de outras receitas operacionais ao longo dos últimos 4 (quatro) trimestres.

(*) **Dívida total da Companhia:** São os empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, incluindo debêntures, saldos das operações de CDCI ou instrumentos que venham a substituí-lo (incluindo, sem limitação, fundos de investimento em direitos creditórios e securitizações), excluindo saldos das operações de Contratos de Arrendamento Mercantil.

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia faz uso de empréstimos de capital de giro como sua principal fonte de recursos, notadamente os empréstimos CDCI, os descontos de recebíveis de cartões de crédito e financiamentos em moeda nacional. O Conselho de Administração da Companhia aprova semestralmente os limites de contratação de empréstimos CDCI, enquanto os demais empréstimos são submetidos à análise do Comitê Financeiro.

(h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

ANÁLISE COMPARATIVA DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024

(em R\$ milhões, exceto %)	Período de nove meses findo em 30.09.2025	AV (%)	Período de nove meses findo em 30.09.2024	AV (%)	AH (%)
Receita de venda de mercadorias e serviços	20.726	100,0%	19.225	100,0%	7,8%
Custo de mercadorias e serviços vendidos	(14.488)	-69,9%	(13.308)	-69,2%	8,9%
Lucro bruto	6.238	30,1%	5.917	30,8%	5,4%
Despesas com vendas	(3.886)	-18,7%	(3.920)	-20,4%	-0,9%
Despesas gerais e administrativas	(841)	-4,1%	(863)	-4,5%	-2,5%
Depreciações e amortizações	(601)	-2,9%	(663)	-3,4%	-9,4%
Outras despesas operacionais, líquidas	(118)	-0,6%	(269)	-1,4%	-56,1%
Lucro antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	792	3,8%	202	1,1%	292,1%
Resultado financeiro, líquido	(3.130)	-15,1%	(1.266)	-6,6%	147,2%
Resultado de equivalência patrimonial	60	0,3%	47	0,2%	27,7%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(2.278)	-11,0%	(1.017)	-5,3%	124,0%
Imposto de renda e contribuição social	819	4,0%	424	2,2%	93,2%

Prejuízo líquido do período atribuível aos	(1.459)	-7,0%	(593)	-3,1%	146,0%
2.1 Condições financeiras e patrimoniais					

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços passou de R\$ 19.225 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para R\$ 20.726 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, um aumento de R\$ 1.501 milhões ou 7,8%. A receita de venda de mercadorias e serviços vêm apresentando crescimento consistente por 3 trimestres seguidos, no canal online (1P e 3P) e nas lojas físicas. Esse crescimento foi marcado, principalmente, por: (i) ganho de mercado de categorias estratégicas como linha branca, tecnologia, portáteis e móveis; (ii) crescimento do tráfego qualificado em nossos canais próprios, com canais mais rentáveis (CRM); e (iii) maior conversão. Mantivemos nossa força nas categorias *core*, em linha com o posicionamento estratégico, além disso houve aumento na penetração de serviços e soluções financeiras em relação à receita de venda de mercadorias e serviços quando comparado com o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, refletindo as iniciativas para aumento de receita e rentabilidade do Plano de Transformação da Companhia.

Custo de mercadorias e serviços vendidos

O custo de mercadorias e serviços vendidos passou de R\$ 13.308 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para R\$ 14.488 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, um aumento de R\$ 1.180 milhões ou 8,9%, em linha com o aumento do volume de receitas.

Lucro bruto

Em decorrência dos fatores acima, o lucro bruto passou de R\$ 5.917 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para R\$ 6.238 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, um aumento de R\$ 321 milhões ou 5,4%. Nota-se uma redução da margem bruta em virtude do maior crescimento do mercado online refletindo no mix de canal, além disso, houve maior participação de produtos com menor margem no mix como por exemplo celulares.

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas e as despesas gerais e administrativas passaram de R\$ 4.783 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para R\$ 4.727 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, representando uma redução de R\$ 56 milhões ou 1,2%, mesmo diante do crescimento da receita e inflação no período, em função, principalmente, de uma redução nas despesas de vendas, com destaque para pessoal, serviços de terceiros, perdas e demandas judiciais.

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciações e amortizações passaram de R\$ 663 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para R\$ 601 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, uma redução de R\$ 62 milhões ou 9,4%. Essa redução se deve principalmente pela revisão de vida útil do imobilizado realizada no final do exercício de 2024.

Outras despesas operacionais, líquidas

As outras despesas operacionais, líquidas passaram de R\$ 269 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para R\$ 118 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, uma redução de R\$ 151 milhões ou 56,1%. A redução registrada na despesa tem correlação direta com a redução nos gastos com demandas judiciais advindas de lojas já encerradas.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido da Companhia foi de uma despesa financeira líquida de R\$ 1.266 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para uma despesa financeira líquida de R\$ 3.130 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, um aumento de R\$ 1.864 milhões ou 147,2%. Esse aumento se deve, principalmente, (i) pelo reconhecimento de despesa financeira relativa à marcação a mercado dos instrumentos conversíveis da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia no montante de R\$ 495 milhões (sem uma contrapartida no mesmo período do exercício anterior); (ii) pela variação nos efeitos relativos à renegociação de dívidas com a consequente modificação da dívida da Companhia ("*Debt Modification*") que passou de uma receita financeira de R\$ 615 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, para uma despesa financeira de R\$41 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, (iii)

2.1 Condições financeiras e patrimoniais.

pelo incremento de R\$ 978 milhões nas despesas financeiras relativas aos juros com repasse para instituições financeiras (CDCI), as obrigações com risco sacado (convênio), aos custos com venda e desconto de recebíveis, as atualizações passivas e as cotas seniores dos Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios mantidos pela Companhia, parcialmente compensado (iv) pela variação no valor justo da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia (debêntures conversíveis) que passou de uma despesa financeira de R\$ 19 milhões no período de nove meses findo em 30 de dezembro de 2024 para uma receita financeira de R\$ 335 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial passou de R\$ 47 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para R\$ 60 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, um aumento de R\$ 13 milhões ou 27,7%. Este aumento ocorreu principalmente em função do resultado da coligada "FIC" que obteve um aumento de 16% em seu resultado.

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social

Em decorrência dos fatores acima, o prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social passou de R\$ 1.017 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para R\$ 2.278 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, um aumento de R\$ 1.261 milhões ou 124,0%.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia passou de um crédito de R\$ 424 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para um crédito de R\$ 819 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, um aumento de R\$ 395 milhões ou 93,2%. Esse aumento decorre, principalmente, do reconhecimento de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre o prejuízo fiscal apurado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

Prejuízo líquido do período atribuível aos acionistas da Companhia

Em decorrência dos fatores acima, o prejuízo líquido do período atribuível aos acionistas da Companhia passou de R\$ 593 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024 para R\$ 1.459 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ANÁLISE COMPARATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social findo em 31/12/2024	AV (%)	Exercício social findo em 31/12/2023	AV (%)	AH (%)
Receita de venda de mercadorias e serviços	27.206	100,0%	28.847	100,0%	-5,7%
Custo de mercadorias e serviços vendidos	(18.829)	-69,2%	(20.792)	-72,1%	-9,4%
Lucro bruto	8.377	30,8%	8.055	27,9%	4,0%
Despesas com vendas	(5.486)	-20,2%	(5.883)	-20,4%	-6,7%
Despesas gerais e administrativas	(1.195)	-4,4%	(1.181)	-4,1%	1,2%
Depreciações e amortizações	(864)	-3,2%	(940)	-3,3%	-8,1%
Outras despesas operacionais, líquidas	(388)	-1,4%	(1.262)	-4,4%	-69,3%
Lucro (prejuízo) antes do resultado financeiro e equivalência patrimonial	444	1,6%	(1.211)	-4,2%	-136,7%
Resultado financeiro, líquido	(2.187)	-8,0%	(3.041)	-10,5%	-28,1%
Resultado de equivalência patrimonial	66	0,2%	50	0,2%	32,0%
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(1.677)	-6,2%	(4.202)	-14,6%	-60,1%
Imposto de renda e contribuição social	632	2,3%	1.577	5,5%	-59,9%
Prejuízo do exercício	(1.045)	-3,8%	(2.625)	-9,1%	-60,2%

Receita de venda de mercadorias e serviços

A receita de venda de mercadorias e serviços passou de R\$ 28.847 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 27.206 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de R\$ 1.641 milhões ou 5,7%, especialmente em decorrência do cenário mais restritivo de demanda e menor disponibilidade de crédito para o consumidor, além disso, em 2023 a Companhia efetuou o ajuste no mix de produtos, passando a intensificar a estratégia de focar nas categorias core e produtos com maior margem.

Custo de mercadorias e serviços vendidos

O custo de mercadorias e serviços vendidos passou de R\$ 20.792 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 18.829 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de R\$ 1.963 milhões ou 9,4%, em linha com a redução do volume de receitas.

Lucro bruto

Em decorrência dos fatores acima, o lucro bruto passou de R\$ 8.055 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 8.377 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 322 milhões ou 4,0%. Nota-se um aumento na margem bruta da Companhia em função do aumento de venda com maior rentabilidade, tendo em vista o mix de serviços mais fortalecido, melhor qualidade dos estoques, a maior penetração de serviços e soluções financeiras na receita, além do crescimento da receita do 3P.

Despesas com vendas, gerais e administrativas

As despesas com vendas e as despesas gerais e administrativas passaram de R\$ 7.064 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 6.681 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de R\$ 383 milhões ou 5,4%, em função, principalmente do avanço no plano de transformação da Companhia que por sua vez trouxe uma redução nas despesas de vendas, com destaque para pessoal, serviços de terceiros, perdas e demandas judiciais.

Depreciações e amortizações

As despesas com depreciações e amortizações passaram de R\$ 940 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 864 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de R\$ 76 milhões ou 8,1%. Essa redução decorre, principalmente, da maturidade da base de ativos da Companhia, na medida em que, durante o exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, parcela relevante dos ativos atingiu o término de sua vida útil e encontra-se integralmente depreciada, sem que tenham sido realizadas aquisições de ativos em montante proporcional no período. Como consequência, a despesa de depreciação e amortização reconhecida em 2024 foi inferior à observada no exercício anterior.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As outras despesas operacionais, líquidas passaram de R\$ 1.262 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 388 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de R\$ 874 milhões ou 69,3%. Esta redução está diretamente correlacionada ao Plano de Transformação iniciado pela Companhia no exercício de 2023, sendo as despesas do exercício de 2023 relativas majoritariamente por gastos com readequação de lojas, rescisão contratual trabalhista, demandas judiciais trabalhistas, perda na alienação de ativo imobilizado e intangível, provisão de ICMS – DIFAL, provisão para baixa de itens considerados obsoletos e/ou sucateados e outros gastos relacionados ao Plano de Transformação da Companhia.

Resultado financeiro, líquido

O resultado financeiro, líquido da Companhia passou de uma despesa financeira líquida de R\$ 3.041 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para uma despesa financeira líquida de R\$ 2.187 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de R\$ 854 milhões ou 28,1%. A redução deve-se, principalmente, pelo reconhecimento de uma receita financeira de R\$ 651 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (sem uma contrapartida no exercício anterior) refletindo a diferença entre as obrigações originais e as novas obrigações, assim como os custos e taxas pagas e/ou recebidas entre a Companhia e os credores, relacionados a 10ª emissão de debêntures da Companhia, sendo os impactos derivados da proposta de reperfilamento das dívidas da Companhia apresentada no Plano de Recuperação Extrajudicial e pela receita financeira de R\$ 264 milhões reconhecida no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 (sem uma contrapartida no exercício anterior) advinda da marcação a mercado dos instrumentos conversíveis. Para mais detalhes vide nota explicativa nº 14(b)(ii) às demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Resultado de equivalência patrimonial

O resultado de equivalência patrimonial passou de R\$ 50 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 66 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, um aumento de R\$ 16 milhões ou 32,0%. Este aumento ocorreu principalmente em função do resultado da coligada “FIC” que obteve um aumento em seu resultado.

Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social

Em decorrência dos fatores acima, o prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social passou de R\$ 4.202 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.677 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de R\$ 2.525 milhões ou 60,1%.

Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e contribuição social da Companhia passou de um crédito de R\$ 1.577 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para um crédito de R\$ 632 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, uma redução de R\$ 945 milhões ou 59,9%. Essa redução é reflexo, principalmente, da redução apresentada nos saldos de prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social no exercício de 2024 em comparação ao exercício anterior.

Prejuízo do exercício

Em decorrência dos fatores acima, o prejuízo do exercício passou de R\$ 2.625 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 para R\$ 1.045 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AOS PERÍODOS DE NOVE MESES FINDOS EM 30 DE SETEMBRO DE 2025 E 2024.

Abaixo apresentamos a análise comparativa dos fluxos de caixa referentes aos períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2025 e 2024:

(em R\$ milhões, exceto %)	Período de nove meses findo em 30.09.2025	Período de nove meses findo em 30.09.2024 reapresentado	AH (%)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	10.812	7.260	48,9%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(212)	(171)	24,0%

Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(10.902)	(7.794)	39,9%
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(302)	(705)	-57,2%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 10.812 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 7.260 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi impactado principalmente pelo resultado das melhorias operacionais propostas pelo Plano de Transformação da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 212 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, comparado ao caixa líquido aplicado de R\$ 171 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia retomou os investimentos em lojas e tecnologia.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 10.902 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, comparado ao caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento de R\$ 7.794 milhões no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024. Esse aumento é decorrente, principalmente, da elevação na taxa de juros, na elevação das transações de risco sacado (convênio) no exercício para suprir a demanda de produtos para a Black Friday e no impacto das cotas seniores dos FIDC's.

ANÁLISE COMPARATIVA DOS FLUXOS DE CAIXA REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023.

Abaixo apresentamos a análise comparativa dos fluxos de caixa referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(em R\$ milhões, exceto %)	Exercício social findo em 31.12.2024	Exercício social findo em 31.12.2023 reapresentado	AH (%)
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	10.643	10.467	1,7%
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(224)	(505)	-55,6%
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(10.861)	(9.408)	15,4%
(Redução) aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	(442)	554	-179,8%

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O caixa líquido gerado nas atividades operacionais totalizou R\$ 10.643 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao caixa líquido gerado de R\$ 10.467 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais foi impactado principalmente pelo resultado das melhorias operacionais propostas pelo Plano de Transformação da Companhia.

Fluxo de caixa das atividades de investimento

O caixa líquido aplicado nas atividades de investimento foi de R\$ 224 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao caixa líquido aplicado de R\$ 505 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, a Companhia optou por priorizar suas atividades operacionais, realizando investimentos de forma criteriosa e estratégica, influenciando na redução supramencionada.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento foi de R\$ 10.861 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, comparado ao caixa líquido aplicado de R\$ 9.408 milhões no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento é decorrente, principalmente, da inflação do exercício de 2024, elevação das transações de risco sacado (convênio) no exercício para suprir demanda de produtos para a Black Friday e pela captação de recursos para liquidação de dívidas operacionais.

2.2 Resultado operacional e financeiro**2.2 Resultados operacional e financeiro****(a) Resultados das operações da Companhia, em especial:****(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

A Companhia comercializa produtos eletroeletrônicos, eletrodomésticos, móveis e outros itens domésticos. Adicionalmente, também oferece serviços, tais como intermediação na venda de garantias estendidas, serviços de instalação de equipamentos, *marketplace* e financeira operacional como crediário e cartões de crédito *co-branded*. As receitas obtidas na manufatura de móveis através da controlada Bartira e nos serviços de transportes através da Asap Logística são substancialmente destinadas às operações da Companhia e, consequentemente, eliminadas no processo de consolidação das demonstrações financeiras.

As receitas resultantes da venda de produtos são reconhecidas pelo seu valor justo quando existe a transferência de controle para o comprador. As receitas não são reconhecidas se a sua realização for incerta.

Para as operações de intermediação na venda de seguros ou garantia estendida, a Companhia não retém os riscos atrelados aos sinistros ocorridos e não é a responsável primária pelo atendimento às obrigações das apólices vendidas. As receitas de comissão resultantes da remuneração da Companhia pela intermediação na venda de apólices de seguros ou garantia estendida são reconhecidas no resultado quando os serviços de intermediação são prestados.

As operações de *marketplace* referem-se a uma plataforma única para compras, de maneira que um lojista independente ofereça produtos para que os clientes tenham acesso aos produtos dentro de um site da Companhia. A receita de serviços é gerada através de um percentual por cada negociação fechada (*fee*) dentro do site utilizado.

Como a atividade de financiamento ao consumidor é fundamental para a condução dos negócios da Companhia, a receita financeira dessa operação é contabilizada como receita operacional ao longo do prazo determinado para cada transação realizada, utilizando-se a taxa efetiva de juros.

Todas as receitas estão sujeitas à contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS") e à Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS"), conforme a alíquota atribuída a cada operação. As receitas de mercadorias estão sujeitas ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") e as receitas de serviços ao Imposto Sobre Serviços ("ISS"), tributos estes calculados com base nas alíquotas vigentes em cada Estado e município, respectivamente.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, o *Marketplace* da Companhia manteve sua trajetória ascendente, com uma evolução de 17,7% no GMV, composto pelo crescimento da receita em 19,0% e um *take rate* de 13,2%, garantindo maior monetização, eficiência operacional e foco nas categorias *core*. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, o *marketplace* da Companhia apresentou crescimento de receita bruta, com um aumento de cerca de 23,4%, fruto do aumento da penetração de serviços oferecidos no *marketplace* com *take rate* atingindo 12,5% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, contra um *take rate* de 12,2% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, um aumento de 0,3p.p., refletindo assim o fortalecimento da plataforma de *marketplace* na Companhia, com foco na maior rentabilidade e melhor experiência para os clientes e *sellers* através do maior número de serviços oferecidos em nossas plataformas, como logística e crédito. A Companhia oferece aos *sellers* serviços que incluem desde capacitação até o aumento da visibilidade das lojas virtuais, utilizando as ferramentas de publicidade. Dessa forma, a Companhia desenvolve uma plataforma que recebe e dá condições para que esses *sellers* cresçam e ampliem o relacionamento da Companhia com clientes em todos os pontos de contato.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

De acordo com os Diretores da Companhia, os fatores que afetaram materialmente seus resultados operacionais podem ser assim resumidos:

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

O período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 foi marcado por diversos fatores, dentre os quais destacamos os seguintes:

Em 06 de agosto de 2025, foi realizada a conversão antecipada parcial da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia no valor de R\$1.648 milhões. O preço por ação foi calculado com base em 80% do preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações nos 90 dias anteriores à solicitação de conversão, o que resultou no preço por ação de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos). As

ações emitidas foram subscritas pela Domus VII Participações S.A., subsidiária da Mapa Capital

2.2 Resultados Operacionais e financeiro

A receita bruta de vendas líquidas de devoluções e cancelamentos no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 foi de R\$ 24.657 milhões, se comparado ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2024, houve um aumento de 7,7%. O aumento é explicado pelo crescimento da receita bruta de vendas líquidas de devoluções e cancelamentos de todos os canais. Destacamos a performance do canal online +6,4%, tendo o 1P +5,4% e 3P (*marketplace*) +17,4%. Já as lojas físicas apresentaram crescimento de 8,3%.

Além disso, a Companhia progrediu com a estruturação de FIDC para a carteira do Crediário Casas Bahia e FIDC para as obrigações com risco sacado convênio e portal.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

O exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foi marcado pela evolução na alteração no perfil da dívida da Companhia. A 10ª emissão de debêntures simples alongou a dívida da Companhia no valor de R\$4.080 milhões para uma carência de 24 meses (2 anos) para pagamento de juros e de 30 meses (2,5 anos) para pagamento de principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%, dos quais R\$ 1.648 milhões foram capitalizados no contexto da conversão da 2ª série da referida emissão.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

O exercício social findo em 31 de dezembro 2023, foi marcado pela evolução das iniciativas do Plano de Transformação. A iniciativa com destaque foi a frente de redução de custos, com a simplificação nas estruturas da Companhia, que gerou uma redução de mais de 8 mil posições (incluindo uma redução de 42% nos cargos de alta liderança); redução da despesa com marketing; fechamento de 55 lojas detratoras de margem de contribuição e otimização de 4 centros de distribuição.

No capital de giro, a Companhia reduziu estoques para R\$ 4.353 milhões em 31 de dezembro de 2023, sem perder rentabilidade e sem aumento de ruptura.

(b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Para informações acerca das variações das receitas, vide item 2.1 (h) do Formulário de Referência.

(c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro da Companhia

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto às principais instituições financeiras, com taxas pré e pós-fixadas, dentre as quais o Certificado de Depósito Interbancário ("CDI"), de forma que a Companhia está exposta ao risco de variação de juros pelas dívidas contraídas

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, não ocorreram captações de empréstimos em moeda estrangeira e, conseqüentemente, não ocorreram contratações de operações de swap cambial.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 - Mudanças nas práticas contábeis/ Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

Alterações do CPC3 (R2) (IAS 7) – Demonstração do Fluxo de Caixa

As alterações acrescentaram um objetivo de divulgação no CPC3 (R2) (IAS 7), afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das Informações Financeiras Intermediárias avaliarem os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade.

Para fins de comparabilidade dos saldos de 30 de setembro de 2025, a Companhia adotou as alterações acima descritas na demonstração dos fluxos de caixa referentes ao período findo em 30 de setembro de 2024, em conformidade com o CPC 23 (IAS 8) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. A seguir são apresentados os efeitos da exclusão dos valores que não envolveram caixa quando das contratações das transações envolvendo Obrigações com Risco sacado (convênio), originalmente demonstrados como atividades operacionais e de financiamento:

Em milhões de Reais	Consolidado		
	Apresentação original	Eliminação dos efeitos não caixa	Período de nove meses findo em 30.09.2024 Reapresentação
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(265)	7.525	7.260
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(171)	-	(171)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(269)	(7.525)	(7.794)
Redução líquida em caixa e equivalentes de caixa	(705)	-	(705)

Adicionalmente, a Companhia alterou as nomenclaturas das rubricas anteriormente denominadas Fornecedores Risco Sacado (Convênio) e Fornecedores Portal para Obrigações com risco sacado (convênio) e Obrigações com risco sacado (portal), segregando-as da nota explicativa relacionada a Fornecedores e apresentando em nota explicativa específica.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Alterações do CPC3 (R2) (IAS 7) – Demonstração dos Fluxos de Caixa

As alterações acrescentaram um objetivo de divulgação no CPC3 (R2) (IAS 7), afirmando que uma entidade deve divulgar informações sobre seus acordos de financiamento de fornecedores que permitem aos usuários das demonstrações financeiras avaliarem os efeitos desses acordos sobre os passivos e fluxos de caixa da entidade.

Para fins de comparabilidade dos saldos de 31 de dezembro de 2024, a Companhia adotou as alterações acima descritas na demonstração dos fluxos de caixa referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, em conformidade com o CPC 23 (IAS 8) – Políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro. A seguir são apresentados os efeitos da exclusão dos valores que não envolveram caixa quando das contratações das transações envolvendo Fornecedores Convênio (Risco Sacado), originalmente demonstrados como atividades operacionais e de financiamento:

Em milhões de Reais	Consolidado		
	Apresentação original	Eliminação dos efeitos não caixa	Exercício social findo em 31.12.2023 Reapresentação
Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	4.024	6.443	10.467
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(505)	-	(505)
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	(2.965)	(6.443)	(9.408)
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	554	-	554

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes apresentaram uma ênfase em seu relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras no que diz respeito à recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e reapresentação de dados correspondentes, conforme transcrito abaixo.

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa 17.d às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, que descreve a projeção de realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos, reconhecidos até 31 de dezembro de 2024, com base em prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social e, também, sobre as diferenças temporárias, no montante total de R\$6.140 milhões, na controladora, e, R\$6.550 milhões, no consolidado. A realização destes tributos diferidos ativos depende da geração futura de lucros tributáveis suficientes para que os prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias possam ser utilizados. Há uma incerteza relacionada ao prazo de realização dos lucros tributáveis futuros e, conseqüentemente, ao prazo de realização deste ativo.

Na opinião dos Diretores da Companhia, as demonstrações financeiras refletem adequadamente os créditos tributários diferidos registrados, conforme descrito na Nota Explicativa 17.d. às demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. A Companhia no entanto, continuará monitorando periodicamente tais premissas, revisitando projeções e premissas econômicas sempre que necessário, assegurando que os saldos registrados reflitam, de forma adequada e consistente, as melhores estimativas disponíveis.

Reapresentação de dados correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativas 3.1, devido à eliminação das transações que não envolveram caixa na movimentação relacionada com a rubrica “Fornecedores Risco Sacado (convênio)”, na atividade de financiamento, nas demonstrações de fluxos de caixa individuais e consolidadas referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentados para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 03 (R2) – Demonstração de fluxos de caixa.

Os Diretores da Companhia destacam que a ênfase apresentada pelos auditores independentes referente à reapresentação dos valores correspondentes da demonstração dos fluxos de caixa, conforme descrito na Nota Explicativa 3.1 às demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, ocorreu exclusivamente em função das determinações técnicas previstas nas normas contábeis, decorrentes da eliminação, na atividade de financiamento, de transações que não envolveram movimentação de caixa relacionadas à rubrica atualmente denominada “Obrigações com Risco Sacado (Convênio)”.

Adicionalmente, no relatório da revisão das informações financeiras intermediárias, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, foram incluídas as seguintes ênfases.

Recuperabilidade do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos

Chamamos a atenção para a nota explicativa 19.c às informações financeiras intermediárias, individuais e consolidadas, que descreve a projeção de realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos, reconhecidos até 30 de setembro de 2025, com base em prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, e sobre as diferenças temporárias, no montante total de R\$6.807 milhões, na controladora, e, R\$7.243 milhões, no consolidado. A realização destes tributos diferidos ativos depende da geração futura de lucros tributáveis suficientes para que os prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias possam ser utilizados. Há uma incerteza relacionada ao prazo de realização dos lucros tributáveis futuros e conseqüentemente ao prazo de realização deste ativo.

Na opinião dos Diretores da Companhia, as informações financeiras intermediárias da Companhia refletem adequadamente os créditos tributários diferidos registrados, conforme descrito na Nota Explicativa 19.c. às informações financeiras intermediárias da Companhia, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025. A Companhia, no entanto, continuará monitorando periodicamente tais premissas, revisitando projeções e premissas econômicas sempre que necessário, assegurando que os saldos registrados reflitam, de forma adequada e consistente, as melhores estimativas disponíveis.

Reapresentação de dados correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativas 3.1, devido à eliminação das transações que não envolveram caixa na movimentação relacionada com a rubrica atualmente denominada “Obrigações com Risco Sacado (Convênio)”, na atividade de financiamento, nas demonstrações de fluxos de caixa individuais e consolidadas referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, os valores correspondentes ao exercício anterior, apresentado para fins de comparação, foram ajustados e estão sendo reapresentados como previsto no CPC 03 (R2) – Demonstração de fluxos de caixa.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

Os Diretores da Companhia destacam que a ênfase apresentada pelos auditores independentes referente à reapresentação dos valores correspondentes da demonstração dos fluxos de caixa, conforme descrito na Nota Explicativa 3.1. às informações financeiras intermediárias, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, ocorreu exclusivamente em função das determinações técnicas previstas nas normas contábeis, decorrentes da eliminação, na atividade de financiamento, de transações que não envolveram movimentação de caixa relacionadas à rubrica atualmente denominada “Obrigações com Risco Sacado (Convênio)”.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não aplicável, tendo em vista que não houve no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a introdução ou alienação de qualquer segmento operacional da Companhia.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 8 de dezembro de 2025, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações e outras avenças visando à alienação da totalidade das ações detidas, direta ou indiretamente, na Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento (“FIC”) e no Banco Investcred S.A. (“Investcred”) ao Itaú Unibanco S.A., diretamente ou por meio de suas afiliadas. O preço da transação foi fixado em R\$ 266.113.514,52 (duzentos e sessenta e seis milhões, cento e treze mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), a ser pago à vista na data do fechamento, sujeito a ajustes usuais. A conclusão da operação está condicionada à verificação de condições precedentes, incluindo a aprovação pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) e pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Essa transação integra o pilar de monetização de ativos do Plano de Transformação da Companhia, preservando a continuidade do uso dos cartões de crédito co-branded (Itaú/Pontofrio) nas lojas físicas e digitais da Companhia durante seus prazos de validade.

Adicionalmente, no decorrer de 2025, a Companhia ampliou a utilização de FIDC’s com o objetivo de antecipar recebíveis e alavancar seus investimentos, além de diversificar riscos. Ao negociar seus recebíveis com um FIDC, a Companhia obtém liquidez imediata, captando recursos para capital de giro ou outros fins, e os riscos são distribuídos entre os cotistas do fundo.

Abaixo apresentamos a posição dos títulos e valores mobiliários (não circulante) relativos aos FIDC’s operados pela Companhia em 30 de setembro de 2025:

FIDC’s	Quantidade de cotas (Em unidades)	Participação no Patrimônio líquido	Valor das cotas (Reais por cota)	Saldo em 30/09/2025 (Em R\$ milhões)
IBCB	349.946	48,49%	1.779	623
CBSB	33.089	19,93%	1.865	62
FEEDER CDC	21.119	99,78%	2.393	50
RED ASSET CDC	1.500	100,00%	862	1
RIZA	113.500	20,45%	1.007	114
Total – Títulos e Valores Mobiliários – FIDC’s (não circulante)	519.154		7.906	850

Durante o exercício de 2024, A Companhia iniciou as operações do FIDC IBCB com o objetivo de adquirir os direitos creditórios originários de operações realizados entre a Companhia e seus fornecedores. O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo de vigência 2 anos (sendo que este prazo poderá ser estendido a critério dos cotistas do Fundo) e suas cotas serão objeto de amortizações durante seu prazo de vigência. A Companhia possui a titularidade de todas as cotas subordinadas do fundo, o que a deixa substancialmente exposta aos riscos e benefícios relacionados ao fundo, por isso, as informações financeiras do fundo estão consolidadas nas informações financeiras do Grupo Casas Bahia.

(c) Eventos ou operações não usuais

Alguns efeitos não recorrentes que impactaram as demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias da Companhia foram:

Período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025

Em 30 de junho de 2025, foi aprovada em Assembleias Gerais de Debenturistas a antecipação do prazo para conversão da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia, inicialmente programada para ser convertida entre novembro de 2025 até maio de 2027. Em 06 de agosto de 2025, foi realizada a conversão antecipada parcial da 2ª série da 10ª emissão de debêntures da Companhia no valor de R\$1.648 milhões. O preço por ação foi calculado com base em 80% do preço médio ponderado por

volume (VWAP) das ações nos 90 dias anteriores à solicitação de conversão, o que resultou no preço por ação de R\$ 2,95 (dois reais e noventa e cinco centavos). As ações emitidas foram subscritas pela Domus VII Participações S.A., subsidiária da Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda.

2.4 Efeitos relevantes nas DFPs

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

Estrutura de Capital: Em 26 de julho de 2024, em substituição às dívidas financeiras quirografárias sujeitas ao Plano, no valor de R\$4.080 milhões, a Companhia realizou a 10ª emissão de debêntures simples, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações e a 2ª (segunda) série conversível em ações. O alongamento incluiu uma carência de 24 meses (2 anos) para pagamento de juros e de 30 meses (2,5 anos) para pagamento de principal, e prazo total de amortização de 78 meses (6,5 anos), com remuneração de CDI + 1,0% a 1,5%.

Revisão de vida útil do imobilizado: Durante o exercício de 2024, foi realizada uma análise técnica detalhada dos ativos imobilizados, considerando o desempenho operacional, o plano de manutenção e as condições econômicas e tecnológicas atuais. Como resultado dessa análise, a Companhia identificou a necessidade de alterar a vida útil estimada de determinados ativos, a fim de refletir de forma mais fiel sua expectativa de uso futuro.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

Estoques: A Companhia focou na redução dos estoques de menor giro e mais antigos, já que trazem maior custo de carregamento e possuem menor valor de venda pela defasagem tecnológica. A redução nos estoques acima de 90 dias foi de 63%. Para essa redução a Companhia realizou saldões durante os terceiro e quarto trimestres de 2023.

Migração de Sortimento: Migração de 23 subcategorias do canal de 1P para o canal de 3P, como bebidas, linha de bebês, produtos de limpeza, brinquedos, casa e construção entre outros.

Pessoas: Redução de 8,6 mil posições (sendo 8 mil colaboradores diretos e 600 terceiros). Essa redução é equivalente a cerca de 20% do quadro de funcionários da Companhia, sendo que os cargos de alta liderança tiveram redução de 42%.

Fechamento de lojas: Foram encerradas 55 lojas e foram otimizados 4 Centros de Distribuição.

Eficiência de marketing e indiretos: Redução de despesa de serviços de terceiros em R\$ 90 milhões

2.5 Medições não contábeis

2.5 - Medições não contábeis

(a) Informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou, nas datas e/ou nos períodos e exercícios abaixo indicados, as seguintes medições não contábeis:

Indicadores financeiros (em milhões de reais, exceto índice)	Em / ou no período de nove meses findo em		Em / ou no exercício social findo em	
	30.09.2025	30.09.2024	31.12.2024	31.12.2023
EBITDA	1.611	1.061	1.582	(22)
Margem EBITDA	7,8%	5,5%	5,8%	-0,1%
EBITDA Ajustado	1.729	1.330	1.970	1.240
Margem EBITDA Ajustada	8,3%	6,9%	7,2%	4,3%
Dívida Líquida Ajustada	3.499	N/A	1.525	1.681
Índice Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado	2,02	N/A	0,77	1,36

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medição não contábil elaborada pela Companhia em consonância com a Resolução da CVM nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas informações financeiras intermediárias consolidadas e/ou com suas demonstrações financeiras consolidadas, e consiste no prejuízo do período/exercício ajustado pelo resultado financeiro líquido, pelo imposto de renda e contribuição social e pelos custos e despesas de depreciação e amortização.

A Margem EBITDA é uma medição não contábil e consiste no quociente da divisão do EBITDA pela receita de venda de mercadorias e serviços.

O EBITDA Ajustado refere-se ao EBITDA supracitado ajustado por outras receitas (despesas) operacionais, líquidas, que correspondem a transações não incluídas nas atividades principais da Companhia, relacionadas, principalmente, com gastos com readequação logística, rescisão contratual trabalhista e demandas judiciais trabalhistas, decorrentes da implementação de medidas para adequar a estrutura de despesas da Companhia, tanto das áreas operacionais quanto das administrativas.

A Margem EBITDA Ajustado é calculada pelo EBITDA Ajustado dividido pela receita de venda de mercadorias e serviços.

A Dívida Líquida Ajustada é uma medição não contábil e consiste no somatório dos saldos de empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante) e FIDC’s (cotas seniores), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários - títulos públicos (circulante), contas a receber de administradoras de cartões de crédito, contas a receber crediário Casas Bahia, líquido de juros a apropriar (circulante e não circulante), contas a receber - B2B e outras contas a receber.

O Índice Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado é uma medição não contábil que consiste no quociente da divisão da Dívida Líquida Ajustada pelo EBITDA Ajustado.

O EBITDA, a Margem EBITDA, o EBITDA Ajustado, a Margem EBITDA Ajustado, a Dívida Líquida Ajustada e o Índice Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado não são medidas de lucratividade, desempenho operacional, liquidez ou endividamento definidas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil (“BR GAAP”) nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *Internacional Financial Reporting Standards* (“IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), não representam o fluxo de caixa para os períodos/exercícios apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido (prejuízo) do exercício ou do período, como indicadores do desempenho operacional, como indicador de liquidez ou como base para a distribuição de dividendos. Não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.5 Medições não contábeis

(b) Fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

	No período de nove meses findo em		No exercício social findo em	
Reconciliação EBITDA	30.09.2025	30.09.2024	31.12.2024	31.12.2023
(Em milhões de reais, exceto %)				
Prejuízo do período/exercício	(1.459)	(593)	(1.045)	(2.625)
Resultado financeiro, líquido	3.130	1.266	2.187	3.041
Imposto de renda e contribuição social	(819)	(424)	(632)	(1.577)
Depreciação e amortização	759	812	1.072	1.139
EBITDA	1.611	1.061	1.582	(22)
Receita de venda de mercadorias e serviços	20.726	19.225	27.206	28.847
Margem EBITDA	7,8%	5,5%	5,8%	-0,1%

	No período de nove meses findo em		No exercício social findo em	
Reconciliação EBITDA Ajustado	30.09.2025	30.09.2024	31.12.2024	31.12.2023
(Em milhões de reais, exceto %)				
EBITDA	1.611	1.061	1.582	(22)
Outras despesas operacionais, líquidas ⁽¹⁾	118	269	388	1.262
EBITDA Ajustado	1.729	1.330	1.970	1.240
Receita de venda de mercadorias e serviços	20.726	19.225	27.206	28.847
Margem de EBITDA Ajustado	8,3%	6,9%	7,2%	4,3%

⁽¹⁾ A composição da rubrica "Outras receitas (despesas) operacionais líquidas" encontra-se divulgada nas notas explicativas às respectivas informações financeiras intermediárias e demonstrações financeiras da Companhia e demonstram receitas (despesas) decorrentes de transações não incluídas nas atividades principais ou acessórias que constituam o objeto social da Companhia, relacionadas principalmente, por gastos com readequação logística, rescisão contratual trabalhista e demandas judiciais trabalhistas, decorrentes da implementação de medidas para adequar a estrutura de despesas da Companhia, tanto das áreas operacionais quanto das administrativas.

	Em / ou no período de nove meses findo em	Em / ou no exercício social findo em	
Reconciliação Dívida Líquida Ajustada	30.09.2025	31.12.2024	31.12.2023
(Em milhões de reais, exceto %)			
Empréstimos e financiamentos (circulante e não circulante)	9.323	9.446	8.959
FIDC's (cotas seniores)	1.578	269	-
Caixa e equivalentes de caixa	(1.970)	(2.131)	(2.573)
Títulos e valores mobiliários - títulos públicos (circulante)	(285)	(283)	-
Contas a receber de administradoras de cartões de crédito ⁽¹⁾	(276)	(532)	(273)
Contas a receber crediário Casas Bahia, líquido de juros a apropriar (circulante e não circulante) ⁽²⁾	(4.233)	(4.198)	(3.699)
Contas a receber – B2B ⁽³⁾	(160)	(313)	(370)
Outras contas a receber ⁽⁴⁾	(478)	(733)	(363)
Dívida Líquida Ajustada ⁽⁵⁾	3.499	1.525	1.681
EBITDA Ajustado	1.729	1.970	1.240
Índice Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado	2,02	0,77	1,36

⁽¹⁾ Contas a receber de administradoras de cartões de crédito trata-se de recebíveis que são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

⁽²⁾ Refere-se ao contas a receber de financiamento ao consumidor – CDCI ("Crediário Casas Bahia") líquido dos juros a transcorrer / a apropriar em exercícios futuros, que, por sua vez, trata-se do lastro do repasse para instituições financeiras – CDCI contido nos saldos de empréstimos e financiamentos.

⁽³⁾ Contas a receber - B2B trata-se de recebíveis efetuados através da plataforma de parceiros onde os clientes efetuam compras através de pontos que possuem junto a essas plataformas e esses, por sua vez, quando utilizados, se tornam caixa de maneira imediata, sem a existência de qualquer risco adicional relacionado.

⁽⁴⁾ Outras contas a receber referentes, principalmente, a garantias a receber que podem ser exercidas a qualquer momento sem que haja a existência de risco significativo de mudança do valor que será convertido.

⁽⁵⁾ A Dívida Líquida Ajustada da Companhia não considera os saldos de passivo de arrendamento (circulante e não circulante) no montante de R\$ 3.211 milhões em 30 de setembro de 2025, R\$ 3.350 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 3.483 milhões em 31 de dezembro de 2023, pois, no entendimento da Companhia, o passivo de arrendamento se enquadra no conceito de contrato executório, logo, a obrigação de pagamento está subordinada ao exercício efetivo do direito de uso durante todo o prazo do arrendamento. Adicionalmente, a Companhia não considera como dívida os saldos relativos a obrigações com risco sacado (portal) e obrigações com risco sacado (convênio) (corresponde às rubricas fornecedores portal e fornecedores risco sacado (convênio) nas demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2024 e 2023) no montante de R\$ 2.380 milhões em 30 de setembro de 2025 e R\$ 2.571 milhões em 31 de dezembro de 2024 e R\$ 1.788 milhões em 31 de dezembro de 2023. A Dívida Líquida Ajustada não é uma medida de desempenho financeiro, liquidez ou endividamento definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), não possui um significado padrão e, desta forma, pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias.

2.5 Medições não contábeis

(c) Explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que as medidas EBITDA, Margem EBITDA, EBITDA Ajustado, Margem EBITDA Ajustado, Dívida Líquida Ajustada e Índice Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado são utilizadas pelo mercado como informações adicionais às demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias e não devem ser utilizadas em substituição às informações apresentadas em suas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias. Desta forma, estas medidas são informações adicionais utilizadas com o objetivo de medir o desempenho da Companhia, já que estas medidas são comumente utilizadas pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

EBITDA

A Administração da Companhia entende que o EBITDA é um indicador importante para a análise do desempenho econômico operacional da Companhia por não ser afetado por (i) flutuações nas taxas de juros, (ii) alterações da carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como, pelos níveis de depreciação e amortização, sendo normalmente utilizado por investidores e analistas de mercado.

Margem EBITDA

A Companhia entende que a Margem EBITDA é uma medição gerencial apropriada para acompanhamento de sua margem e do resultado de suas operações. Demonstra, em termos relativos, o desempenho das atividades ligadas ao negócio e permite a comparabilidade entre períodos diversos.

EBITDA Ajustado e Margem EBITDA Ajustado

A Companhia apresenta o EBITDA Ajustado e a Margem EBITDA Ajustado como forma de avaliação do seu desempenho, pois é uma medida não contábil de resultado que elimina efeitos considerados não recorrentes pela Companhia, além de não ser impactado pelas flutuações nas taxas de juros, pelas alterações na carga tributária do imposto de renda e da contribuição social, bem como, pelos níveis de depreciação e amortização. Desta forma, no entendimento da Companhia esta métrica expurga os efeitos que não fazem parte da rotina de negócio e/ou que foram pontuais ao resultado da Companhia.

Dívida Líquida Ajustada e Índice Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado

A Companhia utiliza a Dívida Líquida Ajustada e Índice Dívida Líquida Ajustada sobre EBITDA Ajustado para auxiliar na avaliação do grau de alavancagem financeira da Companhia, endividamento, assim como auxiliar em decisões gerenciais relacionadas à gestão de fluxo de caixa, de investimentos e de estrutura de capital. A Companhia entende que essas medidas funcionam como uma ferramenta importante para comparar, periodicamente, a posição financeira da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social

A Companhia não divulgou eventos subsequentes às informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025.

2.7 Destinação de resultados**2.7 Política de destinação dos resultados**

31.12.2024	
a. Regras sobre retenção de lucros	Nos termos da Lei das Sociedades por Ações e do Estatuto Social da Companhia, após a manifestação do Conselho de Administração, a Diretoria deverá apresentar proposta para aprovação à assembleia geral sobre a destinação do lucro líquido do exercício que remanescer depois de realizadas as seguintes deduções ou acréscimos, decrescentemente e nessa ordem: (a) 5% (cinco por cento) para a formação da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo da mesma, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social; (b) Montante destinado à formação de reservas para contingências e reversão das formadas em exercícios anteriores; (c) Lucros a realizar e reversão dos lucros anteriormente registrados nessa reserva que tenham sido realizados no exercício; (d) 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento do dividendo obrigatório; e (e) A parcela remanescente do lucro líquido será destinada: (i) à reserva para investimento e expansão, sem prejuízo de retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) ao reforço de capital de giro; podendo ainda (iii) ser utilizada em operações de resgate, reembolso ou aquisição de ações do capital da Companhia, podendo a Assembleia Geral deliberar sua dispensa na hipótese de pagamento de dividendos adicionais ao dividendo obrigatório.
a.i Valores das retenções de lucros	Não aplicável, uma vez que o resultado da Companhia no exercício de 2024 foi prejuízo.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	Não aplicável, uma vez que o resultado da Companhia no exercício de 2024 foi prejuízo.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	Nos termos do Estatuto Social da Companhia, e observado o disposto na alínea “e” do item anterior, 25% do lucro líquido do exercício deverá ser destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório. Os dividendos atribuídos serão pagos aos acionistas da Companhia nos prazos da lei, e, se não reclamados dentro de 3 anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. Eventuais distribuições de juros sobre capital próprio deverão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório.
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual. Conforme autorizado na forma da Lei das Sociedades por Ações e previsto no parágrafo único, do artigo 31 e no artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, a Companhia poderá levantar balanços intermediários, observando as disposições legais aplicáveis, e, por deliberação do Conselho de Administração, poderá declarar dividendos intermediários à conta de (i) lucros apurados nos balanços intermediários, (ii) lucros acumulados ou (iii) reserva de lucros. O Conselho de Administração poderá ainda determinar o pagamento de juros sobre capital próprio, na forma e limite da legislação aplicável, os quais serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório anual.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável a Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Salvo pelo disposto na Lei das Sociedades por Ações, a Companhia não está sujeita a quaisquer restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se a Companhia possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não aplicável, visto que a Companhia não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada. As regras que norteiam a destinação dos resultados da Companhia encontram-se no Estatuto Social da Companhia e na legislação e/ou regulamentação competentes.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 - Descrição dos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(iii) Contratos de construção não terminada

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há construção não terminada não evidenciada nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os Diretores da Companhia esclarecem que não há contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os Diretores informam que não há outros itens não evidenciados informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 que possam impactar a Companhia.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 - Comentários dos diretores sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

(b) Natureza e o propósito da operação

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, uma vez que não há itens não evidenciados nas informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 e nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 que possam impactar a Companhia.

2.10 Planos de negócios

2.10 - Plano de negócios

(a) Investimentos, incluindo descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Período de nove meses findo em 30 de setembro de				
R\$ milhões	2025	2024	AH	AV 2025
Logística	18	8	125,0%	7,1%
Novas Lojas	15	9	66,7%	5,9%
Reforma de Lojas	37	7	428,6%	14,6%
Tecnologia	167	111	50,5%	65,7%
Outros	17	1	1.600,0%	6,7%
Total	254	136	86,8%	100,0%

Os Diretores informam que para 2025, a Companhia revisou o seu plano de atuação e priorizará os investimentos que estejam alinhados com o seu Plano de Transformação em vigor. A Companhia prevê investir R\$ 358 milhões em projetos durante o exercício de 2025. Dentre os gastos de tecnologia previstos podemos destacar:

Projetos de transformação:

- Modernização da jornada de vendas, com novas funcionalidades e foco na venda mobile
- Novo modelo de incentivo para vendedores e gestão de resultados
- Modernização da plataforma de gestão de transportes, estoques e abastecimento, visando a entrega garantida, rastreada, assertiva e omnicanal
- Seguimos investindo em nosso e-commerce, com o intuito de gerar atratividade e uma melhor experiência para nossos clientes, focando em personalização e melhoria na gestão de nosso catálogo e busca/oferta de produtos.
- Modernização da plataforma de crédito, garantindo mais flexibilidade e assertividade das ofertas, com o uso crescente de inteligência artificial.
- Em inteligência e dados, abrimos um programa de democratização do uso de dados e inteligência artificial, permitindo as áreas de negócio criarem suas próprias visões, aplicarem de forma simples o uso de LLMs (*Large Language Models*) e agentes de IA.

Projetos legais e backoffice:

- Reforma tributária

Fontes de financiamento dos investimentos

Os Diretores esclarecem que os investimentos serão financiados, principalmente, pela geração de caixa decorrente das operações da Companhia.

Não obstante essas fontes de financiamento terem sido suficientes no passado, no futuro, caso os Diretores julguem pertinente, a Companhia poderá utilizar de outras fontes de financiamento como o mercado de capitais ou contratar financiamentos com instituições financeiras com as quais tem relacionamento para financiar eventuais investimentos.

Desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui desinvestimentos em andamento ou previstos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia

Os Diretores informam que não há previsão de aquisições de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia no exercício social corrente.

2.10 Planos de negócios

(c) Novos produtos e serviços, indicando:

Não aplicável, tendo em vista que não há planos, no momento, de serem oferecidos novos produtos e/ou serviços

(i) Descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

Não aplicável, tendo em vista que não há pesquisas de novos produtos e serviços em andamento.

(ii) Montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A maior parcela dos recursos necessários para oferecer os produtos e serviços supramencionados já foi dispendida durante o ano de 2023.

(iii) Projetos em desenvolvimento já divulgados

A maior parcela dos recursos necessários para oferecer os produtos e serviços supramencionados já foi dispendida durante o ano de 2023, e não há, na data deste Formulário de Referência, previsão de investimentos significativos em novos produtos e serviços no exercício social corrente.

(iv) Montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A maior parcela dos recursos necessários para oferecer os produtos e serviços supramencionados já foi dispendida durante o ano de 2023, e não há, na data deste Formulário de Referência, previsão de investimentos significativos em novos produtos e serviços no exercício social corrente.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios da Companhia relacionadas a questões ASG

A Companhia possui diversas iniciativas relacionadas às questões ASG em seu plano de negócios, que são detalhadamente apresentadas no relatório anual da Companhia, e estão relacionadas em sua maioria aos seguintes temas: ecoeficiência operacional e circularidade (resíduos e energia); mudanças climáticas; diversidade; inclusão e bem estar no ambiente de trabalho; acessibilidade financeira; inovação e tecnologia com foco no cliente; cadeia de valor responsável; governança, ética e transparência; e segurança e privacidade de dados.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 2 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 – Projeções

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Dessa forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às atividades da Companhia e de suas controladas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 – Projeções sobre a evolução de seus indicadores

Nos termos do artigo 21 da Resolução CVM 80, a divulgação de projeções e estimativas é facultativa. Dessa forma, a Companhia optou por não divulgar neste Formulário de Referência projeções de qualquer natureza (inclusive operacionais ou financeiras) relacionadas às atividades da Companhia e de suas controladas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos que podem impactar os seus negócios. Assim, recomenda-se que os potenciais investidores, realizem uma análise criteriosa de todas as informações contidas neste Formulário de Referência, notadamente os fatores de riscos a seguir indicados, bem como as demonstrações financeiras e informações financeiras intermediárias da Companhia e as suas respectivas notas explicativas.

As operações, situação financeira, resultados, fluxo de caixa, liquidez, reputação, participação de mercado, margens operacionais, perspectivas futuras, condição societária e/ou negócios da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa, seja por qualquer dos fatores de risco aqui descritos, seja pelas informações contidas nos documentos mencionados ou por outros fatores de risco não previstos neste documento. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão de qualquer desses ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte ou a totalidade de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os fatores de riscos descritos nesta seção refletem os riscos atualmente conhecidos e considerados relevantes pela Companhia, os quais a Companhia acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetá-la adversamente e de forma relevante. Além disso, riscos adicionais, inclusive desconhecidos atualmente pela Companhia ou considerados irrelevantes, também poderão afetá-la adversamente.

Para fins desta seção “4. Fatores de Risco”, salvo disposição expressa em contrário ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter, ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significam que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nas atividades, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação da Companhia, bem como no preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Cabe destacar que, não obstante a subdivisão dos itens “4.1. Fatores de Risco” e “4.3. Riscos de Mercado”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens deste item “4.1. Fatores de Risco” e do item “4.3. Riscos de Mercado”.

(a) Riscos relacionados à Companhia

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação, notadamente a elevação e manutenção das altas taxas de juros, podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil experimentou períodos de inflação elevada que tiveram efeitos adversos relevantes sobre a economia brasileira, especialmente antes da implementação do Plano Real em 1994.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi de 4,83% em dezembro de 2024, 4,62% em 2023 e 10,06% em 2022. Até setembro de 2025, a inflação acumulada no ano de 2025 medida pelo IPCA era de 3,64%. Pressões inflacionárias persistem, e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, historicamente, para a incerteza econômica no Brasil, para o aumento da volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários e para a elevação da percepção de risco econômico.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro tem adotado historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros. O Banco Central, responsável por definir a taxa básica de juros da economia (Selic), fundamenta suas decisões em variáveis como o desempenho da atividade econômica, os índices de inflação e outros indicadores macroeconômicos relevantes. O aumento das taxas de juros pode afetar negativamente o custo de financiamento da Companhia, resultando em um aumento das despesas financeiras relacionadas ao endividamento existente, embora possa elevar a rentabilidade das aplicações financeiras do caixa, e afetar investimentos em valores mobiliários e pagamentos de *leasing*.

A Companhia pode não ter sucesso na implementação do plano de transformação de suas operações para reestruturar seu capital e eficiência operacional

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia divulgou novas diretrizes relacionadas a um plano de transformação de suas operações, com o objetivo de reestruturar sua estrutura de capital, melhorar sua rentabilidade e eficiência operacional. A Companhia não pode assegurar que quaisquer de seus objetivos propostos no âmbito do plano serão alcançados com êxito e por completo, nem que os benefícios esperados se concretizarão no prazo previsto.

Entre as principais iniciativas previstas no plano de transformação estão:

- Implementação do modelo de gestão baseado em novas métricas de margem e ciclo de caixa;
- Redução de seus estoques e migração de categorias com margem negativa do modelo 1P para o modelo de venda exclusiva no 3P;
- Redução do quadro de funcionários;
- Revisão das despesas de marketing em relação à receita operacional líquida (ROL) (%);
- Fechamento de lojas e readequação de seus Centros de Distribuição;
- Lançamento do 1º Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – FIDC do Grupo Casas Bahia;
- Monetização de ativos tributários e aproveitamento de créditos fiscais;
- Revisão e racionalização do plano de investimentos (CAPEX);
- Captações;
- Reperfilamento de dívidas;
- Estrutura de Capital.

A efetividade do plano de transformação da Companhia depende da adequada execução das diretrizes estratégicas pela administração da Companhia. Erros no planejamento, decisões inadequadas e aplicação incorreta das diretrizes estratégicas e fatores alheios à administração e à própria Companhia podem comprometer o sucesso da transformação e resultar em impactos adversos relevantes sobre os negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação e valor de mercado da Companhia,

4.1 Descrição dos fatores de risco

inclusive comprometendo a confiança de seus investidores, credores, fornecedores e demais stakeholders.

Os negócios da Companhia dependem da reputação que as suas marcas têm com seus clientes, fornecedores e distribuidores. Se a Companhia não for capaz de manter essa reputação, poderá ser adversamente afetada.

A reputação da Companhia e de suas marcas é fator determinante para o seu posicionamento competitivo, especialmente em plataformas digitais, e para a sua capacidade de atrair e reter clientes, fornecedores, *sellers* (vendedores do *marketplace*), distribuidores e profissionais qualificados, além de estabelecer parcerias estratégicas.

A manutenção da reputação da Companhia está atrelada à sua capacidade de preservar elevados padrões de qualidade, assegurando a excelência, eficiência e confiabilidade dos seus serviços existentes e introduzindo novos produtos e soluções com o mesmo nível de excelência. Falhas operacionais, defeitos em produtos, fraudes ou a necessidade de realizar recalls de produtos vendidos ou disponibilizados nas suas plataformas digitais, podem comprometer negativamente a imagem da Companhia. Adicionalmente, fatores externos e muitas vezes alheios ao controle da Companhia — como associações indevidas de sua marca a eventos ou posicionamentos controversos — também podem comprometer sua reputação. Qualquer impacto reputacional relevante pode resultar em perda de participação de mercado, redução nas receitas e deterioração das relações comerciais, afetando adversamente a sua operação e os resultados financeiros.

A Companhia pode não conseguir se proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética, estando também sujeita a regulamentações cada vez mais abrangentes e rigorosas sobre o tema, o que pode resultar em impactos financeiros, operacionais e reputacionais significativos.

A Companhia enfrenta diversos riscos relacionados à segurança cibernética, incluindo, mas não se limitando a penetração de sistemas e plataformas de tecnologia da informação por indivíduos mal-intencionados, infiltração de malware (como vírus de computador), contaminação intencional ou acidental das redes e sistemas de terceiros com os quais são compartilhada dados, acesso não autorizado a dados confidenciais e/ou dados proprietários, ataques de ransomware que afetam os serviços e tecnologia do usuário final, e ataques cibernéticos que podem causar degradação de sistemas ou indisponibilidade de serviços. A Companhia pode não ser capaz de se proteger com sucesso seus sistemas e plataformas de tecnologia da informação contra essas ameaças.

Nos últimos anos, os sistemas de computador de empresas e organizações se tornaram alvos cada vez mais visados, com técnicas cada vez mais sofisticadas e complexas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos sistemas de tecnologia da informação. Essas técnicas evoluem constantemente e, muitas vezes, não são reconhecidas ou detectadas até serem executadas. Além disso, tais ataques podem ter origem de uma ampla variedade de fontes, incluindo não apenas criminosos cibernéticos, ativistas e até estados invasores.

Os ataques cibernéticos podem causar a perda significativa de dados de clientes e outras informações confidenciais, afetando diretamente os recursos financeiros substanciais e a continuidade dos serviços prestados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, caso a Companhia venha a ser vítima de ataques cibernéticos bem-sucedidos ou enfrente incidentes de segurança cibernética, poderá incorrer em custos substanciais e sofrer outras consequências negativas, tais como: custos por ativos ou vazamento de informações, custos associados à recuperação e reparos dos sistemas afetados, aumento dos custos de reforço à segurança cibernética, redução de receitas em decorrência da utilização indevida de informações proprietárias ou falha em reter ou atrair clientes.

Adicionalmente, tais incidentes podem gerar litígios, responsabilizações legais, incluindo a aplicação de sanções administrativas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), elevação de prêmios de seguros, danos à reputação da Companhia e perda de confiança por parte de clientes, parceiros e investidores. Tais fatores podem comprometer a competitividade da Companhia, afetar negativamente o preço de suas ações e impactar o valor de longo prazo para os acionistas.

A Companhia armazena as informações confidenciais relacionadas às atividades, processos internos, fornecedores, funcionários e clientes. Qualquer incidente de segurança que resulte em apropriação indevida, perda ou outra divulgação ou uso não autorizados de informações confidenciais, sejam elas próprias ou de terceiros, poderá sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais, bem como expô-la a responsabilidades perante fornecedores, clientes, parceiros comerciais ou autoridades governamentais. Tais eventos poderão ocasionar efeitos adversos nos negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais.

Para mais informações, vide o fator de risco *“Dependemos de sistemas tecnológicos, os quais estão sujeitos a riscos de falhas, interrupções e mal funcionamento, e a Companhia depende de data centers operados por terceiros e provedores de serviço de hospedagem na Internet e plataformas computadorizadas de nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet afetaria adversamente nossos negócios”* nesta seção 4.1 do Formulário de Referência.

Mesmo nos casos em que falhas ou interrupções em sistemas ou instalações sejam solucionadas tempestivamente, ou em que tentativas de incidentes cibernéticos ou outras violações de segurança sejam prevenidas ou neutralizadas, a Companhia usualmente precisa empregar recursos significativos para fazê-lo. Adicionalmente, pode ser necessário adotar medidas que impactem negativamente a experiência, a percepção ou o comportamento de seus clientes, o que poderá afetar adversamente seus negócios e sua reputação.

A Companhia pode vir a incorrer em perdas resultantes pelo não recebimento de valores das compras de nossos clientes.

Uma parte relevante das nossas vendas são realizadas por meio de modalidades de pagamento CDC (Crédito Direto ao Consumidor) e cartão de crédito e não há garantias de que o saldo total das contas a receber será efetivamente liquidado. Dessa forma, a Companhia está sujeita ao risco de inadimplência, tanto no pagamento do valor principal, quanto dos juros, bem como de inconsistências entre custos e vencimentos de nossas captações de recursos financeiros e financiamento concedido aos nossos clientes.

Mudanças adversas nas condições econômicas do Brasil podem levar a um aumento em nossas perdas e provisões para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa. Caso as condições econômicas piores, devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à inflação, ao aumento

4.1 Descrição dos fatores de risco

nas taxas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de nossos clientes - mais sensível a estes fatores, pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

Os investimentos necessários nas operações da Companhia podem ser maiores do que o estimado o que pode impactar negativamente a alavancagem financeira da Companhia.

As atividades da Companhia envolvem a operação de lojas físicas, bem como a otimização, o incremento e a melhoria da plataforma digital, o que pode demandar recursos financeiros substanciais. A implementação de melhorias na operação da Companhia poderá exigir recursos adicionais e em proporção diferente da prevista pela Administração da Companhia em razão de diversos fatores (tais como, mas não se limitando a, valor de locação, obras, instalação de estrutura operacional e instalação e operação de sistemas de tecnologia da informação e logística, entre outros), obrigando a Companhia a realizar captações adicionais aumentando substancial e adversamente a sua alavancagem financeira.

O aumento da alavancagem financeira da Companhia pode: (i) implicar no uso de uma parcela maior dos seus recursos para efetuar o pagamento de suas dívidas, com a consequente redução do caixa disponível para financiar o capital de giro e os investimentos da Companhia; (ii) limitar a sua flexibilidade no planejamento ou na reação a mudanças em seu negócio; (iii) limitar a sua capacidade de captar novos recursos no futuro ou aumentar o custo de seu capital; (iv) posicionar a Companhia em desvantagem competitiva em relação aos seus concorrentes que possuam menor nível de endividamento, afetando adversamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

Dificuldades na gestão do risco de liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o nosso crescimento.

O risco de liquidez, no contexto das operações da Companhia e de suas controladas, pode ser definido pela possibilidade de descumprimento de obrigações da Companhia associadas a seus principais passivos financeiros, tais empréstimos e financiamentos, contas a pagar a fornecedores e demais compromissos financeiros. No curso ordinário de seus negócios, a Companhia desconta seus recebíveis e conta com linhas de crédito perante instituições financeiras e acessa o mercado de capitais, com o objetivo de obter capital de giro para suas atividades operacionais.

Caso a Companhia enfrente dificuldades para manter o acesso essas fontes de financiamento, poderá não dispor de liquidez suficiente para manter o nível de atividade em suas operações e honrar seus compromissos financeiros em decorrência do descasamento de prazo ou do volume entre os recebimentos e pagamentos previstos, o que poderá sujeitá-la a perdas financeiras, além de impactar adversamente seus resultados financeiros e operacionais.

A Companhia está exposta ao risco de inadimplência de clientes e contrapartes financeiras, o qual pode ser agravado por condições macroeconômicas adversas.

A Companhia está exposta ao risco de crédito decorrente da possibilidade de inadimplência por parte de clientes, parceiros comerciais ou instituições financeiras com as quais mantém operações. Esse risco pode se materializar em situações de deterioração da capacidade financeira das contrapartes, falência, recuperação judicial ou atrasos significativos nos pagamentos, impactando diretamente o fluxo de caixa e os resultados da companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, mudanças nas condições macroeconômicas, como aumento das taxas de juros, retração do consumo ou instabilidade regulatória, podem elevar a probabilidade de inadimplência e reduzir a capacidade de recuperação dos valores devidos.

A Companhia pode não conseguir implementar totalmente sua estratégia e suas operações poderão ser adversamente afetadas.

A operação da Companhia depende do adequado planejamento e da tomada de decisões eficazes por partes dos seus administradores. Erros no planejamento, decisões inadequadas e execução incorreta podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

O êxito das operações da Companhia depende de uma série de fatores, dentre os quais:

- Capacidade de gerir suas marcas e sua cultura organizacional;
- Alavancagem de vendas e diluição despesas e custos fixos;
- Fortalecimento e expansão da oferta de produtos, serviços e soluções financeiras para sua base de clientes;
- Aperfeiçoamento da experiência de compra e pós-venda por meio da multicanalidade, aprimorando a jornada dos clientes e parceiros;
- Promoção de sua estratégia de transformação digital, por meio de ações que proponham a identificação das necessidades e experiências de seus clientes, através da adoção de novas tecnologias e modelos de negócio em suas lojas físicas e online, bem como intensificar sua cultura digital, interna e externamente; Expansão do portfólio de produtos e serviços em condições competitivas;
- Manutenção e incremento da base de *sellers* de sua plataforma de *marketplace*;
- Aumento da taxa de conversão de vendas nos sites; e
- Melhoria do nível de serviço (NPS), prazo de entrega e experiência do consumidor (UX) de modo geral.

A Companhia não pode assegurar que quaisquer destes objetivos serão alcançados com êxito e por completo. A falha na implementação da estratégia pode impactar adversamente os resultados e taxa de crescimento da Companhia.

Dependemos de sistemas tecnológicos, os quais estão sujeitos a riscos de falhas, interrupções e mal funcionamento, e a Companhia depende de data centers operados por terceiros e provedores de serviço de hospedagem na Internet e plataformas computadorizadas de nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet afetaria adversamente nossos negócios.

Falhas e interrupções, sejam totais ou parciais, nos sistemas tecnológicos que a Companhia utiliza podem ensejar perdas de receitas. Ainda, há dependência de instalações de hospedagem de *data center* fornecidas por provedores de serviços terceirizados, de provedores de hospedagem de Internet e provedores de banda larga terceirizados para acesso contínuo e ininterrupto à Internet para operar os negócios.

Caso haja qualquer interrupção ou interferência no uso de tais serviços prejudicaria a capacidade da Companhia de fornecer produtos e serviços aos clientes, resultando em insatisfação dos clientes, danos

4.1 Descrição dos fatores de risco

à reputação, perda de receitas e outros impactos aos negócios.

Esses prestadores de serviços terceirizados são responsáveis por manter sua própria segurança de rede, recuperação de desastres e procedimentos de gestão de sistemas, mas não garantem que o acesso às soluções seja ininterrupto, livre de erros ou seguro.

Esses fornecedores podem enfrentar interrupções em seu ambiente, quedas e outros problemas de desempenho causados por uma variedade de fatores, incluindo alterações na infraestrutura, danos ou interrupção por erro humano, atos intencionais, perda de energia, falhas de *hardware*, falhas de telecomunicações, operação inadequada, acesso não autorizado, perda de dados, perda de energia, ataques cibernéticos, incêndios, guerras, ataques terroristas, inundações, terremotos, furacões, tornados, desastres naturais ou eventos catastróficos semelhantes, fraude, picos no uso por clientes e problemas de negação de serviço. Todas essas vulnerabilidades somadas a um erro processual, como a rescisão de contrato de hospedagem, podem resultar em interrupções prolongadas na entrega de soluções, comprometer o funcionamento dos sistemas, impedir clientes de realizar compras nas lojas físicas ou virtuais, danos à reputação e perda de dados críticos, impedir a Companhia de apoiar suas soluções ou a fazer incorrer em despesas adicionais para providenciar novas instalações e suporte.

Além disso, a interrupção prolongada na disponibilidade ou redução na velocidade ou outra funcionalidade dos produtos ou serviços pode prejudicar significativamente sua reputação e negócios. Interrupções frequentes ou persistentes nos produtos e serviços podem levar os clientes a acreditar que os produtos e serviços não são confiáveis, o que pode resultar em sua migração para concorrentes ou na evasão dos produtos e serviços oferecidos, prejudicando de forma permanente a reputação e os negócios da Companhia.

Adicionalmente, a Companhia enfrenta vários riscos de segurança cibernética que podem afetá-la adversamente. Para mais informações, vide o fator de risco *“A Companhia pode não conseguir se proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética, estando também sujeita a regulamentações cada vez mais abrangentes e rigorosas sobre o tema, o que pode resultar em impactos financeiros, operacionais e reputacionais significativos”* neste item 4.1.

Qualquer um dos itens acima pode ter um efeito adverso substancial sobre os negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia opera por meio de diversos canais distintos (lojas físicas, website, site mobile e aplicativo) e acredita que a integração desses canais é essencial para o sucesso da sua estratégia de negócio. A falha dessa integração, ou atraso na adoção de medidas inovadoras poderão afetar negativamente os seus negócios e atividades, situação financeira e resultado operacional.

As operações da Companhia são realizadas por meio de lojas físicas e de suas plataformas digitais. A Companhia não pode garantir que conseguirá manter ou aprimorar sua estratégia omnicanal tampouco que será capaz de implementar inovações que sejam importantes para seus clientes, o que poderá comprometer os seus planos e afetar negativamente seus negócios, atividades, situação financeira e resultados operacionais. Ainda, eventuais falhas nos sistemas tecnológicos utilizados nas plataformas digitais podem impactar adversamente os negócios. Para mais informações, vide o fator de risco *“Dependemos de sistemas tecnológicos, os quais estão sujeitos a riscos de falhas, interrupções e mal funcionamento, e a Companhia depende de data centers operados por terceiros e provedores de*

4.1 Descrição dos fatores de risco

serviço de hospedagem na Internet e plataformas computadorizadas de nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet afetaria adversamente os negócios” acima.

Caso a Companhia não consiga manter e aprimorar, de forma bem-sucedida, a complementaridade entre os canais de vendas, sob os aspectos comerciais, logísticos, de comunicação, marketing e de atendimento, a estrutura integrada dos multicanais pode ser prejudicada, impactando negativamente suas operações.

A Companhia pode incorrer em custos superiores aos estimados para implementação das iniciativas omnicanal e, portanto, tais iniciativas podem se mostrar economicamente inviáveis ou resultar em retornos inferiores aos projetados, o que poderá afetar de forma relevante sua estratégia de crescimento e os seus resultados operacionais.

Adicionalmente, a legislação e regulamentação aplicáveis às atividades relacionadas à plataforma omnicanal no Brasil — especialmente no âmbito tributário (não possuem previsões específicas voltadas ao varejo multicanal, o que deixa a Companhia vulnerável a possíveis autuações e gera um ambiente regulatório incerto para suas operações. Ainda, eventuais alterações, novas legislações e regulamentações aplicáveis às atividades relacionadas à plataforma omnicanal podem ainda impor exigências mais onerosas, agravando o risco regulatório.

Quaisquer dos fatores acima poderá afetar de forma relevante sua estratégia de crescimento e os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é dependente do movimento de clientes gerado pelos shopping centers nos quais suas lojas estão localizadas.

Atualmente, a Companhia possui 19,9% de lojas localizadas em *shopping centers* com alto tráfego de pessoas. Parte relevante do desempenho dessas unidades depende da capacidade de outros lojistas dos shopping centers de atrair público, bem como da manutenção da atratividade dos *shopping centers* como destino preferencial para compras. O volume de vendas e o tráfego de clientes nessas unidades podem ser afetados negativamente por fatores externos a controle da Companhia, tais como: retração econômica em determinadas regiões, inauguração de novos centros comerciais nas proximidades, perda de atratividade de lojas âncoras nos shoppings onde a Companhia atua, ou ainda eventos que comprometam o funcionamento regular desses estabelecimentos.

Medidas restritivas impostas por autoridades públicas — como a proibição de funcionamento, limitação de horários ou outras restrições sanitárias ou regulatórias — também podem impactar negativamente o fluxo de consumidores nos shopping centers. A redução do tráfego de visitantes, por qualquer uma dessas razões, pode acarretar queda no número de clientes nas lojas da Companhia localizadas em tais centros comerciais, afetando negativamente seus negócios, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia pode precisar de capital adicional no futuro, que poderá ser obtido mediante a distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos atuais acionistas no capital social da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Eventual captação de recursos adicionais por meio da distribuição de ações e/ou valores mobiliários conversíveis ou permutáveis por ações, que pode não prever direito de preferência aos seus atuais acionistas, poderá acarretar a diluição da participação dos atuais acionistas no capital social da Companhia, que não terão direito de preferência ou que, caso o tenham, não possuam recursos suficientes ou interesse para exercer seus respectivos direitos de preferência, conforme o caso. Ademais, planos de opção de compras de ações existentes podem ser alterados para a emissão de ações adicionais para a Administração e outros funcionários da Companhia (conforme descrito no item 8.18 deste Formulário de Referência), o que pode resultar na diluição imediata dos acionistas da Companhia. Por fim, no contexto do Plano de Recuperação Extrajudicial ("Plano"), houve a substituição de determinadas obrigações pecuniárias da Companhia por duas séries de debêntures simples e uma série de debêntures conversíveis em ações de emissão da Companhia, emitidas no âmbito da 10ª emissão da Companhia, realizada para fins de cumprimento do Plano, conforme divulgada por meio de fato relevante em 19 de junho de 2024. Nesse contexto, em 30 de junho de 2025, foi aprovada em Assembleias Gerais de Debenturistas a antecipação do prazo para conversão da 2ª (segunda) série das debêntures da 10ª (décima) emissão, inicialmente programada para ser convertida entre novembro de 2025 até maio de 2027. Em 06 de agosto de 2025, foi realizada a conversão antecipada parcial da 2ª (segunda) série no valor de R\$ 1.648.539.653,03, acarretando uma diluição de 688% na participação dos acionistas à época. Adicionalmente, em 30 de dezembro de 2025, foi realizada a conversão de 278.138.164 (duzentas e setenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro) debêntures da 3ª série, facultativamente conversíveis em ações, da 11ª emissão de debêntures da Companhia, resultando na emissão de 278.138.164 (duzentas e setenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro) novas ações ordinárias. Eventuais emissões de novas ações podem, ainda, resultar em alteração no preço de mercado das ações de emissão da Companhia.

A execução da Logística Reversa oferece riscos associados a custos, disponibilidade de parceiros para sua realização, preocupações com as condições, tempestividade e devolução íntegra das mercadorias

A logística reversa permite o gerenciamento eficiente do retorno das mercadorias em casos de devolução ou troca, envolve desafios relevantes, tais como os custos de sua execução, disponibilidade de transportadores que operem nas diferentes praças, além de outras questões intrínsecas como a integridade e às condições e qualidade das mercadorias retornadas e a tempestividade para que estejam sob custódia da Companhia.

Além disso, essa operação pode apresentar riscos ambientais, relacionado ao descarte inadequado das mercadorias e aumento no consumo de recursos. A execução adequada e tempestiva da logística reversa pode impactar a margem e a experiência dos clientes da Companhia.

Falhas nos sistemas da Companhia, políticas e procedimentos de controle relacionados à prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e conformidade poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente seus negócios e reputação.

As políticas e procedimentos adotados pela Companhia para prevenção e combate à corrupção, governança, gestão de riscos e conformidade podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, erros ou fraudes, incluindo fraudes contábeis, cometidas por membros da administração, colaboradores, terceiros atuando em nome da Companhia, ou fornecedores. Esses agentes podem incorrer em condutas que violem legislações e regulamentos, como pagamentos

4.1 Descrição dos fatores de risco

indevidos a agentes públicos com a finalidade de obter ou manter vantagens comerciais, bem como para identificar, analisar, mensurar, avaliar, monitorar e gerenciar riscos relevantes, práticas inapropriadas, erros ou fraudes, ou ainda comprometer a integridade da Companhia de outras formas. Os métodos de gerenciamento de riscos adotados pela Companhia podem não prever exposições futuras ou serem suficientes contra riscos desconhecidos e/ou não mapeados e que poderão ser significativamente maiores do que aquelas indicadas pelas medidas que são utilizadas.

Além disso, não há como assegurar que não serão identificadas deficiências significativas nos controles internos. Caso esses controles não estiverem operando de maneira efetiva, a Companhia poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou de prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes.

As informações em que são baseadas ou com que alimentadas ou mantidos modelos internos podem ser incompletas ou incorretas, o que poderá gerar um efeito adverso relevante sobre os negócios.

Se a Companhia não for capaz de manter os controles internos operando de maneira efetiva, pode enfrentar dificuldades na elaboração adequada das demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias, reportar resultados de maneira precisa, prevenir a ocorrência de fraudes ou a ocorrência de outros desvios. Dessa forma, a falha ou a ineficácia nos controles internos poderá ter um efeito adverso significativo nos negócios.

Adicionalmente, os procedimentos de *compliance* e controles internos podem não ser suficientes para evitar ou detectar todas as condutas impróprias, fraudes, atos de corrupção ou violações de leis aplicáveis por parte dos colaboradores e membros da administração.

Caso os colaboradores ou outras pessoas relacionadas à Companhia se envolvam em práticas fraudulentas, corruptas ou desleais ou violem leis e regulamentos aplicáveis ou políticas internas, a Companhia poderá ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente os negócios, reputação e resultados.

A Companhia poderá também vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multa e reparação integral dos danos causados em razão de práticas contrárias às Leis Anticorrupção por suas controladas, coligadas ou consorciadas, o que poderá impactar material e adversamente sua reputação, seus negócios, situação financeira, resultados operacionais e a cotação de mercado de suas ações ordinárias.

A Companhia não pode garantir que não será afetada por irregularidades ou erros contábeis no futuro.

A Companhia não pode garantir que não será afetada por irregularidades ou erros contábeis no futuro que afetem suas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias. Os procedimentos de *compliance* e controles internos podem não ser suficientes ou, com o passar do tempo, podem se tornar insuficientes, para detectar ou evitar todas as condutas impróprias, irregularidades, ou violações a leis, regulamentos e normas internas aplicáveis, inclusive aquelas de natureza contábil.

Além disso, o descumprimento desses normativos por parte de seus colaboradores e membros da

4.1 Descrição dos fatores de risco

administração, podem gerar efeitos adversos relevantes sobre os negócios da Companhia.

Para mais informações, vide o fator de risco *“Falhas nos sistemas da Companhia, políticas e procedimentos de controle relacionados à prevenção e combate a corrupção, governança, gestão de riscos e conformidade poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente seus negócios e reputação”* acima.

A incapacidade ou falha em proteger sua propriedade intelectual ou a infração da propriedade intelectual da Companhia por terceiros pode ter impacto negativo nos resultados operacionais da Companhia.

Atualmente, a Companhia é titular de marcas registradas ou em processo de registro no Brasil no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), além de nomes de domínio associados a tais marcas, bem como desenhos industriais. No plano internacional, a Companhia possui a titularidade de marcas em países da América Latina, Europa e América do Norte.

O sucesso dos negócios da Companhia depende, em grande parte, de sua capacidade de proteger e preservar suas atuais e futuras marcas, bem como defender seus demais direitos de propriedade intelectual, incluindo, mas não se limitando a marcas, patentes, *softwares*, nomes de domínio, e informações confidenciais relacionadas à tecnologia desenvolvida pela Companhia e aos serviços prestados por ela. Portanto, o uso indevido ou não autorizado de quaisquer dos direitos de propriedade intelectual da Companhia, pode diminuir o valor de suas marcas, bem como ocasionar um declínio nas vendas da Companhia, o que pode ter um efeito adverso relevante em seus negócios e em seus resultados financeiros.

Há também o risco de a Companhia não conseguir renovar o registro de propriedade intelectual em tempo hábil ou que os concorrentes contestem ou invalidem quaisquer propriedades intelectuais existentes ou futuras enviadas para a Companhia ou licenciadas pela Companhia. Como resultado, a incapacidade ou falha em proteger a propriedade intelectual da Companhia, ou qualquer processo envolvendo uma suposta violação de propriedade intelectual de terceiros pela Companhia pode afetar adversamente seus resultados operacionais e sua imagem institucional.

A Companhia não pode garantir que as medidas adotadas para proteger os seus direitos de propriedade intelectual serão suficientes ou que terceiros não infringirão ou se apropriarão indevidamente dos direitos de propriedade intelectual. Nesse sentido, relevante mencionar que o monitoramento do uso não autorizado de propriedade intelectual demanda esforços significativos e assim, ocasionalmente, terceiros já podem ter registrado ou adquirido direitos de propriedade intelectual idênticos ou similares aos produtos e/ou soluções da Companhia que atendam ao mesmo mercado. Ainda, caso alguma de suas marcas seja questionada judicialmente e na hipótese de sentença judicial desfavorável ao seu uso, a Companhia pode vir a ser proibida de continuar a explorá-la.

Além disso, a Companhia pode vir a enfrentar litígios dispendiosos e demorados para impor e defender seus direitos de propriedade intelectual contra usos não autorizados ou violações praticadas por terceiros, e se não obtiver êxito na defesa de tais direitos, seus negócios, reputação e resultados financeiros poderão ser significativamente impactados.

As vendas e níveis de estoque da Companhia flutuam sazonalmente, sendo que as vendas da Companhia são historicamente maiores no 4º trimestre de cada exercício, o que pode compelir

4.1 Descrição dos fatores de risco

a Companhia a vender o estoque excedente a um preço substancialmente menor ou até mesmo com margens inadequadas, o que pode afetar de maneira adversa seu resultado operacional e situação financeira.

As vendas do varejo estão sujeitas a flutuações sazonais em decorrência de diversas circunstâncias como a retração econômica, paralisações eventuais das atividades da Companhia ou de seus fornecedores e as vendas durante a estação de compras de final de ano.

Para se preparar para esse período de maior demanda, a Companhia deve comprar e manter em estoque uma quantidade de mercadorias consideravelmente maior que àquela mantida durante outros períodos do ano. Caso a demanda esperada para esse período seja superestimada ou sofra queda, pode compelir a Companhia a vender o estoque excedente com descontos relevantes ou com margens reduzidas, o que pode afetar de maneira adversa seu resultado operacional e situação financeira. Tais flutuações no seu resultado operacional e situação financeira podem afetar o valor de mercado das ações da Companhia.

Ainda, no contexto do Plano de Transformação anunciado pela Companhia por fato relevante em 10 de agosto de 2023, a Companhia vem adotando uma série de medidas para, dentre outros objetivos, melhorar seus níveis de estoque. Dessa forma, a Companhia pode não ser capaz de aumentar seu estoque em um cenário de maior demanda, o que pode afetar adversamente a condição financeira e o resultado operacional da Companhia.

A Companhia pode não ser capaz de realizar aquisições ou parcerias em termos atraentes. Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir concretizar tais aquisições ou integrar e captar sinergias de aquisições e associações concretizadas, como também pode não obter a aprovação dos órgãos necessários para a realização de suas operações societárias, sendo que, caso tais aquisições se concretizem, a Companhia pode assumir certas contingências não identificadas e/ou não identificáveis em decorrência de aquisições de outras empresas e a Companhia pode ficar exposta a eventuais contingências decorrentes de desdobramentos de atos ou fatos ocorridos em empresas adquiridas previamente à suas aquisições.

A estratégia de crescimento da Companhia inclui a avaliação de oportunidades de negócios incluindo aquisições, parcerias, *joint ventures*, entre outras formas associativas ou de aquisição, que julgam oportunas para as suas respectivas atividades, relacionadas a seu mercado de atuação ou a novos mercados a serem explorados. Tais transações incorrem em uma série de riscos e desafios que podem causar efeitos adversos sobre seus objetivos de crescimento, como riscos relacionados à integração das operações, sistemas, pessoal, produtos, base de clientes das companhias envolvidas e à geração de retorno esperado sobre os investimentos, além da exposição aos passivos das empresas adquiridas. Assim, a integração dos negócios adquiridos com os seus negócios e a captação de suas sinergias podem, também, exigir mais recursos e tempo do que inicialmente esperado.

A Companhia pode não ser capaz de concluir parcerias ou aquisições no momento e/ou em termos, preços e/ou condições desejados. Além disso, a atuação de concorrentes e a existência de eventuais restrições regulatórias podem afetar a sua capacidade de realizar novas aquisições. Adicionalmente, a geração de caixa oriunda de atividades operacionais pode não ser suficiente para suportar seu plano de crescimento, podendo ser necessário incorrer em novas dívidas ou realizar aumento de capital, a fim de financiar sua expansão.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Ainda, no contexto da expansão de seus negócios por meio de aquisições ou parcerias, poderá não ter uma eficiente gestão das mudanças e do processo de maturação dos novos negócios conforme esperado, inclusive com relação à duração de tal processo e rentabilidade esperada. Por consequência, poderá não conseguir atingir resultados satisfatórios nos novos negócios, afetando negativamente as margens líquidas consolidadas. Assim, seu resultado e o valor de suas ações podem ser negativamente impactados, com efeitos em sua reputação.

Nesse contexto, poderá, ainda, ser responsável por contingências decorrentes de fusões e aquisições realizadas no passado e/ou por indenizações devidas aos compradores de ativos e/ou sociedades adquiridas. Além disso, eventuais indenizações que possa vir a receber dos vendedores de sociedades e/ou ativos adquiridos podem não ser suficientes à proteção ou compensação de contingências e responsabilidades ou não serem cumpridas.

A efetivação de aquisições ou parcerias envolve uma série de riscos, que incluem: (i) superestimar o valor do negócio objeto de aquisição/parceria, proporcionando um retorno financeiro aquém do esperado; (ii) possibilidade de aumento da sua alavancagem financeira; (iii) alocação de recursos humanos e financeiros para as finalidades de integração, as quais podem não ser bem sucedidas; (iv) impactos financeiros e contábeis em suas demonstrações financeiras referentes a custos não antecipados/previstos; (v) não capturar, capturar parcialmente e/ou tardiamente as sinergias esperadas, impactando o seu resultado; (vi) falha no processo de integração de cultura empresarial e de colaboradores; (vii) celebrar contratos e/ou documentos societários nas parcerias estratégicas e aquisições, que devido à passagem do tempo, podem conter termos e condições não compatíveis com os seus redirecionamentos estratégicos; (viii) não ter mapeado de forma exaustiva ou não obter as autorizações regulatórias necessárias às operações das sociedades adquiridas ou em processo de aquisição, podendo sofrer sanções administrativas, incluindo o pagamento de multas; (ix) falha no monitoramento adequado dos riscos relacionados a aderência de sociedades em processo de aquisição ou já adquiridas em relação às regras de integridade corporativa (compliance, anticorrupção e outras); (x) falha em auditorias ou no mapeamento de riscos relacionadas a passivos (incluindo passivos contingenciais) a que as sociedade adquiridas estão expostas; (xi) necessidade de coordenação de gerenciamento mais extensivo e desvio de atenção excessivo da sua administração no dia-a-dia das demais atividades operacionais; (xii) falhas na integração de sistemas e demais mecanismos de tecnologia da informação das sociedades adquiridas; (xiii) exposição frente às contingências (judiciais, administrativas ou arbitrais), materializadas ou não, das sociedades adquiridas, com possíveis impactos financeiros e reputacionais.

A ocorrência de quaisquer destes fatores ou outros fatores que a administração da Companhia não consiga prever, com relação à sua estratégia de crescimento, poderá ocasionar um efeito adverso nos resultados de seus negócios, reputação e na sua condição financeira.

Adicionalmente, a celebração de contratos de aquisição ou de parcerias poderá conter cláusulas de condições suspensivas, as quais, se não satisfeitas dentro do prazo e nos termos acordados dificultarão a efetivação da operação de aquisição ou de parceria. Essas condições suspensivas poderão decorrer de acordo entre as partes ou de lei, incluindo, a Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 (“Lei Concorrencial”) que estabelece a obrigação de submissão prévia ao Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência (“SBDC”), que inclui o CADE, de determinadas operações de concentração econômica. O SBDC tem o dever, então, de analisar tais operações e determinar se uma operação específica geraria efeitos negativos nas condições competitivas do mercado no qual opera, ou mesmo aos consumidores de tal mercado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nesse sentido, aquisições ou parcerias podem não ser aprovadas ou podem ser condicionadas a certas restrições como condição para aprovação pelo CADE, incluindo restrições que reflitam na estrutura da operação, em remédios estruturais ou que demandem desembolsos financeiros diretos ou indiretos, o que pode impactar negativamente os seus negócios e resultados operacionais.

Caso a aquisição ou parceria não seja efetivada, a Companhia poderá ser obrigada a reestruturar seu plano de crescimento orgânico e inorgânico. Nesta situação, não conseguirá garantir que será capaz de reestruturar seu plano de crescimento em condições favoráveis e/ou dentro de um tempo razoável. Adicionalmente, caso a falha na efetivação da transação não seja consensual, poderá estar sujeita a procedimentos litigiosos envolvendo as partes da transação, o que poderá culminar com desembolso adicional de caixa.

Dessa forma, as mensurações exigidas em um processo de crescimento inorgânico envolvem um elevado grau de julgamento e estão sujeitas a um elevado grau de incerteza, que podem impactar significativamente suas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias.

Caso haja a materialização dos riscos dispostos acima, a Companhia pode ser impactada negativamente do ponto de vista financeiro e reputacional.

A Companhia depende de centros de distribuição e qualquer interrupção, falha na operação ou aumento no custo de nossos centros poderá nos causar um efeito adverso.

O processo de entregas de mercadorias da Companhia é realizado por centros de distribuição e *Mini Hubs* em todas as lojas operando na malha logística, nos quais a Companhia realiza a estocagem de seus produtos e organiza a destinação destes para o abastecimento de suas lojas. A continuidade e a eficiência das operações da Companhia dependem do funcionamento regular dessas estruturas logísticas.

Eventuais interrupções na condução normal das atividades de seus centros de distribuição, causadas por acidentes, ações ambientais, greves, disputas trabalhistas, interrupções na cadeia de logística, no fornecimento de produtos / serviços de fornecedores críticos, interrupção no fornecimento de energia elétrica ou sistemas de informação, sinistros que comprometam a perda total ou parcial das unidades operacionais, impossibilidade de renovação dos contratos de locação dos imóveis onde estão localizados, entrepostos, terminais e Mini Hubs, controle interno da qualidade dos produtos, roubos, exigências de licenças específicas e outros fatores regulatórios, bem como desastres naturais, e outros fatores externos sobre os quais não temos qualquer controle poderão afetar adversamente os negócios da Companhia de maneira significativa. Além disso, pode ser necessária a reorganização da pulverização de seus centros de distribuição de acordo com as estratégias de dimensionamento dos negócios adotadas e, caso a Companhia não consiga redimensionar a quantidade e/ou capacidade de seus centros de distribuição de modo a atender suficientemente as novas necessidades de suas lojas, suas operações poderão ser adversamente afetadas.

Quaisquer alterações, problemas ou interrupções significativas na infraestrutura de logística, incluindo, entre outros, greves, paralisações e flutuações do preço do petróleo ou disponibilidade de combustíveis, que a Companhia ou seus fornecedores usem para entregar produtos em suas lojas ou centros de distribuição podem comprometer a entrega pontual e eficiente dos produtos às lojas e centros de distribuição, afetando negativamente suas operações e resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Perdas não cobertas pelos seguros contratados pela Companhia ou com coberturas insuficientes e dificuldades para contratação de apólices podem resultar em prejuízos, o que poderá gerar impactos materiais adversos sobre seus negócios.

As apólices de seguro podem não abranger todos os tipos de eventos ou perdas, incluindo, entre outros, aqueles decorrentes de guerra, caso fortuito, força maior ou interrupção de certas atividades. Além disso, a quantificação da exposição de risco nas cláusulas existentes pode ser inadequada ou insuficiente, podendo, inclusive, implicar em reembolsos inferiores ao necessário para compensar integralmente os prejuízos sofridos.

Na eventualidade da ocorrência de qualquer um desses eventos não cobertos pelas apólices contratadas, poderá ser obrigada a arcar integralmente com os custos de reparação ou substituição dos ativos danificados, podendo sofrer um revés financeiro para recompor e ou reformar os ativos atingidos por tais eventos, o que poderá comprometer as receitas e os investimentos da Companhia e, mesmo na hipótese da ocorrência de um sinistro coberto pelas apólices, não é possível garantir que o pagamento do seguro será realizado de forma tempestiva, ou em valor suficiente para compensá-la integralmente pelos danos decorrentes de tal sinistro, o que poderá afetar negativamente seus resultados financeiros.

Ainda, no caso dos eventos segurados, a cobertura de apólices de seguro está condicionada ao pagamento do respectivo prêmio. A falha da Companhia em pagar esses prêmios cumulada com a ocorrência de um sinistro poderá colocar a Companhia em uma situação de risco, dados que danos, mesmo que segurados, não estariam sujeitos à cobertura pela seguradora.

Além disso, a Companhia também não pode garantir que conseguirá manter apólices de seguro a taxas comerciais razoáveis ou em termos aceitáveis, ou contratadas com as mesmas companhias seguradoras ou com companhias seguradoras similares.

Por fim, a Companhia poderá ainda ser responsabilizada judicialmente pelo pagamento de indenização a terceiros em decorrência de um eventual sinistro. A ocorrência de qualquer desses fatores poderá impactar material e adversamente seus negócios, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a contratos de locações vigentes por período indeterminado, e a rescisão unilateral dos contratos pelas contrapartes da Companhia podem afetar adversamente sua operação.

De acordo com a Lei nº 8.245/91 (Lei de Locações), findo o prazo contratual estabelecido nas locações comerciais é garantido à Companhia, na qualidade de locatária em contratos de locação comercial com prazo igual ou superior a cinco anos, o direito à renovação compulsória por meio de ação judicial específica, desde que a ação seja proposta no prazo legal e desde que a locatária atenda às demais condições previstas na referida legislação.

Findo o prazo estipulado no contrato, caso a Companhia permaneça no imóvel por mais de trinta dias sem oposição do locador, se presumirá prorrogada a locação nas condições ajustadas, mas sem prazo determinado.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Na hipótese de os contratos de locação serem celebrados em prazos inferiores a 5 anos e as negociações não serem efetivas, o contrato permanecerá vigente por período indeterminado. Nessa hipótese, qualquer uma das partes poderá rescindir a locação, mediante o envio de notificação à outra parte, com 30 dias de antecedência, livre de penalidades.

Em 30 de setembro de 2025, cerca de 1,5% dos contratos de locação celebrados pela Companhia, percentual que representa 20 contratos, estavam vigentes por período indeterminado. Desta forma, enquanto não for estabelecido um prazo determinado para os contratos que se encontram nesta condição, a Companhia estará sujeita à notificação exigindo a desocupação de tais imóveis em 30 dias.

Considerando a relevância estratégica e operacional das lojas e centros de distribuição para a condução de seus negócios, a Companhia pode ser adversamente afetada caso a rescisão das locações nos moldes aqui mencionados ocorra em quantidades significativas e repentinamente, podendo afetar adversamente seus negócios, sua posição financeira e seus resultados operacionais.

É possível que a Companhia não possa renovar ou manter os contratos de locação das lojas ou de seus centros de distribuição.

A maior parte dos imóveis onde funcionam as lojas e os centros de distribuição da Companhia é objeto de contratos de locação. Em uma parte dos contratos, a Companhia não possui o direito à renovação compulsória, por meio da propositura de ação renovatória conforme previsto na Lei nº 8.245/91 ("Lei de Locações"). Nessas hipóteses, há o risco de que tais contratos não sejam renovados ou, ainda, que o sejam em condições menos favoráveis. Considerando que a localização estratégica das lojas e dos centros de distribuição da Companhia é fator relevante para o desenvolvimento de sua estratégia comercial, a Companhia pode ser afetada negativamente se falhar nas negociações de condições aceitáveis de número significativo dos contratos de locação, ou se número significativo dos contratos não sejam renovados por razões alheias à vontade da Companhia.

Adicionalmente, até 30 de setembro de 2025, do total de 1.297 do Grupo Casas Bahia e 1 Bartira, contratos de locação atualmente em vigor, 154 são contratos celebrados com Partes Relacionadas, dos quais 154 referem-se à Casa Bahia Comercial para o Grupo Casas Bahia e 1 contrato da Casa Bahia Comercial referente ao imóvel da Bartira. Considerando o número significativo de imóveis abrangidos por tais contratos, eventuais dificuldades em suas renovações poderão gerar impactos negativos relevantes para a Companhia. Para mais informações, sobre transações com partes relacionadas como a aqui descrita, veja também o fator de risco *"A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em transações com partes relacionadas"* neste item 4.1 do Formulário de Referência.

Nos termos da Lei de Locações é permitida a revisão do aluguel a cada 3 anos, para adequá-lo ao valor de mercado. Os contratos de locação das lojas da Companhia, em sua maioria, estabelecem aluguel mínimo e aluguel vinculado ao faturamento das respectivas lojas. A Companhia pode ser afetada negativamente caso sejam propostas um número significativo de ações revisionais que resultem em aumentos relevantes no valor dos aluguéis mínimos das lojas e/ou no valor fixo dos aluguéis dos centros de distribuição.

Em 30 de setembro de 2025, 26,21% dos contratos de locação celebrados pela Companhia, isto é, 340 contratos são objeto de ações renovatórias e 1% dos contratos de locação celebrados pela Companhia, isto é, 13 contratos são objeto de ações revisionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, caso os contratos de locação das lojas da Companhia e dos centros de distribuição não contenham cláusula de vigência e/ou não estejam devidamente registrados perante os cartórios de registro de imóveis competentes, na hipótese de os respectivos proprietários decidirem vender os imóveis durante a vigência dos contratos de locação, os novos proprietários poderão solicitar a sua desocupação no prazo de 90 dias contados da aquisição, ainda que o prazo locatício esteja em vigor por prazo determinado, livre de qualquer penalidade. Adicionalmente, em caso de alienação dos imóveis locados, o direito de preferência da Companhia só será oponível a terceiros se os respectivos contratos de locação estiverem averbados nas respectivas matrículas, o que permite à Companhia adjudicar judicialmente os imóveis na hipótese de o seu direito de preferência não ser observado. Se os contratos de locação não estiverem averbados nas respectivas matrículas, a Companhia terá apenas o direito de pleitear indenização por perdas e danos.

A dependência do setor de varejo em vendas de cartão de crédito e financiamento ao consumidor é uma tendência crescente, de modo que qualquer alteração nas políticas dos emissores de cartão de crédito pode afetar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

O setor de varejo apresenta crescente dependência das vendas realizadas por meio de cartões de crédito e de modalidades de financiamento ao consumidor. Nesse contexto, parte relevante das vendas da Companhia é realizada por meio de pagamentos parcelados com cartões de crédito, com base nas condições e planos oferecidos pelas instituições emissoras.

Para executar tais vendas, a Companhia depende diretamente das políticas comerciais e operacionais das empresas de cartão de crédito, inclusive no que se refere às taxas cobradas sobre as transações realizadas. Qualquer alteração relevante nessas políticas, incluindo, por exemplo, mudanças nos critérios para concessão de crédito ao consumidor, restrições ao parcelamento sem juros, elevação das taxas de administração ou juros, ou mesmo limitações na liquidez das antecipações de recebíveis — poderá impactar negativamente o volume de vendas da Companhia e sua margem operacional.

Uma parte das vendas de produtos da Companhia é realizada através de pagamentos parcelados, utilizando os planos oferecidos pelas emissoras de cartão de crédito. A Companhia depende das emissoras de cartão de crédito para continuar oferecendo aos nossos consumidores a possibilidade de pagarem suas compras em prestações. Uma mudança nas políticas das empresas de cartão de crédito, com relação ao parcelamento ou taxas mais altas de juros, pode ter um efeito adverso relevante sobre os nossos negócios e resultados operacionais.

Adicionalmente, eventual deterioração no ambiente macroeconômico pode levar à elevação dos níveis de inadimplência dos consumidores e/ou à redução na oferta de crédito pelas instituições financeiras, fatores que também podem prejudicar a capacidade de consumo dos clientes da Companhia, com reflexos adversos em seu desempenho financeiro e operacional.

A Companhia pode sofrer com obsolescência, quebra e furto de seu estoque.

A Companhia utiliza de centros de distribuição para armazenagem de produtos que deverão abastecer suas lojas e ser entregues aos seus clientes. Caso o estoque seja superdimensionado, os produtos podem sair de linha devido à demora de escoamento para as lojas, ocasionando em maiores dificuldades para venda e redução da margem esperada, impactando diretamente e de forma negativa

4.1 Descrição dos fatores de risco

o resultado da Companhia.

Além disso, caso o manejo dos produtos seja inadequado, poderá haver avaria e quebra, ocasionando perdas de estoques e comprometendo as vendas da Companhia, trazendo impactos negativos aos seus resultados.

Outro risco relevante diz respeito à falta de segurança pública. A falta de segurança nas áreas onde a Companhia armazena seus estoques ou mantém suas lojas poderá elevar o risco de furtos, roubos e assaltos a mão armada. A ocorrência desses eventos pode resultar em perdas materiais significativas e afetar adversamente os negócios da Companhia, prejudicando seus resultados operacionais.

As vendas da Companhia dependem em parte da eficácia de seus programas de propaganda e marketing.

As atividades da Companhia dependem do movimento intenso de clientes em suas lojas físicas e em seus canais *online*, o que a leva a empregar recursos substanciais para exposição em mídias, sejam estas digitais ou impressas. O sucesso das vendas e resultado operacional da Companhia dependem em grande parte da capacidade de, entre outros elementos, identificar seu público-alvo, decidir sobre a mensagem a ser comunicada e os meios de comunicação a serem utilizados. Caso as atividades de propaganda e marketing da Companhia não sejam bem concebidas, planejadas e executadas, e não alcancem as metas e objetivos esperados, a Companhia pode ser impactada negativamente em suas vendas e rentabilidade e não gerar a desejada valorização de sua marca.

Consequentemente, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia podem ser afetados negativamente. Adicionalmente, considerando-se que grande parte de suas campanhas são veiculadas com propagandas em televisão, a Companhia pode ter a rentabilidade impactada caso seja verificada elevação de custos, dada a dificuldade de encontrar veículo de comunicação que apresente a mesma efetividade.

Além disso, as vendas da Companhia poderão ser adversamente afetadas diante do desafio enfrentado por ela na identificação das mudanças de comportamento e preferência de seus consumidores, datas sazonais e situação socioeconômica do Brasil.

A Companhia depende do sistema de transporte e de infraestrutura para entregar os produtos em suas lojas e aos seus clientes

Os produtos destinados a todas as lojas da Companhia são distribuídos a partir de seus centros de distribuição. No entanto, a infraestrutura e o sistema de transporte brasileiros são deficitários e necessitam de investimentos por parte do governo brasileiro para que operem com eficiência e atendam às necessidades dos negócios da Companhia.

Quaisquer interrupções ou reduções significativas no uso da infraestrutura de transporte ou em seu funcionamento, especialmente nas cidades em que se localizam os centros de distribuição da Companhia, como resultado de desastres naturais, incêndios, acidentes, greves de caminhoneiros e outras manifestações, protestos, falhas de sistema ou quaisquer outras causas inesperadas, poderão atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir produtos para suas lojas e seus clientes, o que pode reduzir suas vendas e afetar os resultados da Companhia de forma negativa e substancial.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A ocorrência de qualquer evento adverso como greves, manifestações, incêndios, problemas de logística, pandemias, inundações, furtos ou roubos, entre outros, podem causar interrupções significativas ou redução nas atividades de infraestrutura de transporte ou mesmo falhas no transporte de produtos entre as instalações, fornecedores e clientes da Companhia, por qualquer motivo, podem gerar atrasos ou afetar sua capacidade de distribuir os produtos, prejudicar a demanda e os preços dos produtos, impedir ou atrasar a entrega, impor custos adicionais aos produtos e reduzir o tráfego de pedestres, o que pode reduzir suas vendas e afetar adversamente os negócios, resultados das operações e condições financeiras.

A elevação do preço do petróleo e, por consequência, do combustível poderá afetar o custo logístico da Companhia

Os preços internacionais de petróleo e derivados são voláteis e fortemente influenciados pelas condições e expectativas da oferta e demanda mundiais, como a guerra entre a Rússia e a Ucrânia. A volatilidade e a incerteza nos preços internacionais do petróleo provavelmente tendem a persistir nos próximos anos, podendo resultar em aumentos significativos nos preços de seus derivados, como a gasolina e o diesel e de forma indireta o preço do álcool.

Nesse sentido, o aumento no preço do combustível poderá pressionar negativamente seus negócios, uma vez que pode aumentar o custo logístico da Companhia, e, a Companhia pode não ser capaz de repassar o aumento de tais custos ao consumidor final. A rede de distribuição é sensível à flutuação dos preços do petróleo, interrupção do fornecimento ou falta de combustível poderá resultar no aumento dos custos de frete e afetar negativamente seus negócios e resultados operacionais.

O fato de as lojas da Companhia serem espaços de trânsito de diversas pessoas pode gerar consequências que fogem do controle da administração das respectivas lojas, o que pode causar danos materiais e à sua imagem, além de causar eventual responsabilidade civil.

As lojas da Companhia, por estarem inseridas em áreas de intenso fluxo de pessoas e, muitas vezes, contar com a atuação de prestadores de serviços terceirizados, estão sujeitas a uma série de incidentes em suas dependências, que podem fugir do controle da administração das respectivas lojas e, consequentemente, podem causar danos aos seus consumidores e frequentadores. A ocorrência de tais eventos pode acarretar danos a consumidores, colaboradores e demais frequentadores, resultando em prejuízos materiais e impactos negativos à imagem da Companhia.

Além disso, a ocorrência de incidentes pode sujeitar à Companhia à responsabilização civil e ou à obrigação do ressarcimento de eventuais vítimas, o que poderá ter efeitos adversos relevantes sobre seus negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Rotatividade de colaboradores qualificados e em posições chave, alteração ou perda de integrantes da Administração da Companhia e uma atenuação de sua cultura organizacional, podem causar efeitos adversos às suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

A Companhia pode ter dificuldade na atração ou retenção de integrantes da sua Administração e de colaboradores qualificados para posições-chaves, o que pode comprometer a continuidade e eficiência na execução de suas atividades, bem como resultar na perda de conhecimento técnico e institucional, afetando adversamente suas operações e desempenho financeiro.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, na medida em que a Companhia expande seus negócios para diferentes localidades, pode encontrar obstáculos na identificação, contratação e na retenção de número suficiente de profissionais alinhados à sua cultura corporativa. A competição por tais funcionários altamente qualificados é intensa, e a Companhia pode não ser bem-sucedida em atrair, contratar, reter, motivar e gerir profissionais qualificados em número e qualidade suficientes. Essa limitação pode prejudicar o desempenho operacional, o crescimento sustentável e a consolidação de sua marca no mercado.

Dessa forma, a perda de membros da administração e/ou de profissionais-chave, bem como a eventual dificuldade em atrair e manter pessoal qualificado pode afetar adversamente e de forma relevante os resultados operacionais, situação financeira e a reputação da Companhia.

Risco associado à fraude de cartões de crédito, pode afetar adversamente o nosso negócio e os resultados das nossas operações.

As vendas realizadas por meio de cartões de crédito estão expostas ao risco inerente de operações fraudulentas, especialmente em transações realizadas sem a presença física do cartão, como ocorre em compras digitais (on-line). Adicionalmente, em muitas transações não há autenticação mediante assinatura do titular do cartão, o que eleva a exposição ao risco de fraudes.

Atualmente, a Companhia não mantém seguro específico para cobertura de perdas decorrentes de fraudes com cartão de crédito. Quando operações realizadas via cartão são fraudulentas, o ingresso financeiro esperado em transações normais não ocorre, impactando negativamente os resultados da Companhia. Além disso, no caso de uso indevido de dados reais de titulares de cartão, a Companhia pode ser alvo de questionamentos administrativos e/ou judiciais por parte dos consumidores afetados.

Falhas no desenho, na implementação ou na execução dos controles internos, bem como nos procedimentos preventivos e detectivos da Companhia relacionados a fraudes transacionais podem comprometer a reputação, prejudicar sua marca, e afetar adversamente seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

A não realização dos créditos tributários pode afetar adversamente os resultados da Companhia.

No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, a Companhia detinha tributos a recuperar (circulante e não circulante), no montante de R\$ 5.839.000.000,00 (cinco bilhões, oitocentos e trinta e nove milhões de reais), principalmente relativos a ICMS e a PIS/COFINS entre outros.

Os riscos existentes relativos a não compensação destes créditos estão relacionados principalmente à não realização da expectativa futura de crescimento das vendas devido às alterações do cenário econômico local ou global, e também na hipótese de alterações do sistema tributário federal e/ou estaduais, ou dos procedimentos e sistemática requeridos os quais venham impedir a utilização destes créditos.

Caso a Companhia não seja capaz de compensar os créditos tributários, parcial ou integralmente, seus resultados e condição financeira podem ser adversamente afetados.

A Companhia pode ser afetada de forma adversa por decisões desfavoráveis em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais em andamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia, seus administradores, acionistas e suas controladas são e/ou podem vir a ser réus em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais de natureza cível, trabalhista, tributária, administrativa, societária, de propriedade intelectual, regulatória, ambiental, e penal, entre outras naturezas, bem como pode ser objeto de inquéritos e investigações. A Companhia não pode assegurar que as ações, processos, inquéritos e investigações serão resolvidos a seu favor, ou, ainda, que os provisionamentos, quando constituídos, o sejam de forma correta ou em montante suficiente para fazer frente ao custo total decorrente de decisões adversas em demandas judiciais e administrativas. Se o total ou uma parcela significativa das ações e dos processos administrativos for decidido de forma desfavorável à Companhia, isso pode ter um impacto relevante em seus negócios, condição financeira, resultados operacionais, bem como sua imagem e reputação.

Da mesma forma, administradores da Companhia são ou podem vir a ser partes em processos judiciais, arbitrais e administrativos seja nas esferas cível, tributária, trabalhista, ambiental e/ou criminal, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, especialmente se forem processos de natureza criminal e/ou relacionados à questões de improbidade administrativa, eventualmente impossibilitando-os ao exercício de suas funções na Companhia e/ou afetando adversamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente. Além disso, a Companhia pode ser responsabilizada em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais por atos de suas controladas, o que pode afetar adversamente seus resultados.

A Companhia também está sujeita a um número relevante de ações civis públicas e ações coletivas. Decisões desfavoráveis à Companhia no âmbito de tais ações podem ocasionar, além de impacto financeiro, impacto reputacional à Companhia, o que afetará de forma adversa seus negócios.

Adicionalmente, é possível que não tenha recursos imediatos necessários para realizar depósitos judiciais ou prestar ou oferecer garantias em processos judiciais ou administrativos, incluindo processos que discutam valores substanciais. A dificuldade na obtenção de recursos necessários para a realização destes depósitos ou de prestação ou oferecimento destas garantias não suspenderá a cobrança dos valores decorrentes de eventuais condenações e poderá ter um efeito adverso nos seus negócios, na sua condição financeira e nos resultados operacionais. Além disso, a continuidade destas cobranças em razão da eventual incapacidade de realização imediata destes depósitos ou da prestação ou do oferecimento destas garantias poderá gerar a aplicação de multa por atraso no pagamento, a formalização de penhora de bens, inclusive de seus ativos financeiros, penhora de faturamento, e até mesmo a dificuldade de obtenção de certidões de regularidade fiscal, o que pode ter um efeito adverso nas operações e no desenvolvimento do negócio, incluindo dificuldades para captação de recursos.

Do mesmo modo, a propositura de ações judiciais relacionadas a questões de responsabilidade civil profissional ou de improbidade administrativa poderá afetar financeiramente, de modo adverso, a Companhia, além de afetar significativamente sua reputação ou a de administradores e, potencialmente, resultar na proibição de contratar com poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios por um período de cinco anos, levar a uma diminuição do seu volume de clientes e fontes pagadoras e, conseqüentemente, à redução da receita operacional bruta da Companhia, afetando adversamente seus negócios e resultados.

Ademais, em relação às demandas trabalhistas, a atuação de profissionais especializados em captar causas trabalhistas, que tem como prática incentivar colaboradores ativos e ex-colaboradores a demandarem contra a Companhia, com promessas de ganhos e até adiantamento de valores, pode

4.1 Descrição dos fatores de risco

influenciar diretamente nas decisões de ingresso de novas reclamações, o que pode impactar adversamente a Companhia.

Nesse sentido, a Companhia atualmente possui um número alto de demandas trabalhistas cujo provisionamento financeiro pode ser aumentado, o que pode afetar adversamente os seus resultados. Ainda, diante da existência de demandas repetitivas trabalhistas envolvendo a Companhia, o Ministério Público e órgãos regulatórios poderão fiscalizar e instaurar procedimentos administrativos para apuração de eventuais irregularidades que possam ser atribuídos às atividades da Companhia. Nesses casos, poderão ser celebrados Termos de Ajustamento de Conduta ou Termos de Compromissos perante respectivas autoridades, com assunção de obrigações específicas. Por possuir natureza de título executivo extrajudicial, se verificado o descumprimento, total ou parcial, dos termos convencionados em referidos instrumentos de compromisso, a Companhia poderá ficar sujeita a riscos e penalidades, tais como o pagamento de multas, execução do título e, ainda, judicialização de desacordos perante o Poder Judiciário, o que pode afetar adversamente as condições financeiras e resultados da Companhia.

Além das provisões financeiras e dos custos com honorários advocatícios para a assessoria jurídica, em tais causas e dos depósitos judiciais contabilizados, a Companhia pode se ver obrigada a oferecer garantias em juízo relacionadas a tais processos, o que pode vir a afetar a sua capacidade financeira. Para informações detalhadas vide itens 4.4 e 4.7 deste Formulário de Referência.

As atividades e resultados da Companhia podem ser afetados adversamente por greves e paralisações.

Um número significativo de colaboradores da Companhia é representado por sindicatos trabalhistas e resguardado por dissídios coletivos ou outros acordos trabalhistas, os quais estão sujeitos a renegociações periódicas, que contam com particularidades dependendo da localização geográfica dos colaboradores. Greves e outras paralisações em quaisquer de suas instalações ou interrupções trabalhistas envolvendo terceiros que fornecem bens ou serviços podem impactar adversamente as atividades da Companhia.

Além disso, greves e outras manifestações e protestos poderão atrasar ou afetar a capacidade da Companhia de distribuir produtos para suas lojas e seus clientes, o que pode reduzir suas vendas e afetar os resultados da Companhia de forma negativa e substancial.

A Companhia pode não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos titulares de suas ações.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, deve-se pagar aos acionistas da Companhia, no mínimo, 25% do lucro líquido do exercício ajustado com as deduções e acréscimos previstos no inciso I do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações e no artigo 33, alíneas “a” a “c” do Estatuto Social, sob a forma de dividendo ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo ou então retido, conforme previsto na Lei das Sociedades por Ações, podendo não ser disponibilizado para pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio.

A Companhia pode não pagar dividendos aos seus acionistas em qualquer exercício social, caso o Conselho de Administração determine que não há lucro líquido ou reservas de lucro, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, suficientes para realizar a distribuição de dividendos ou pagamento de juros

4.1 Descrição dos fatores de risco

sobre o capital próprio, ou que a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre capital próprio seja incompatível com a situação financeira da Companhia naquele momento e seus acionistas deliberem por não distribuí-los.

O atual cenário de isenção do imposto de renda sobre a distribuição de dividendos foi recentemente alterado por meio da Lei nº 15.270/25, que introduziu mudanças significativas na tributação da distribuição de lucros e dividendos a partir de janeiro de 2026.

A partir de 1º de janeiro de 2026, estarão sujeitos à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRF”), à alíquota de 10%, os lucros e dividendos pagos por uma mesma pessoa jurídica a uma pessoa física residente no Brasil, sempre que, em um mesmo mês, o total pago ou creditado superar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem possibilidade de deduções. Para beneficiários não residentes, a remessa de dividendos ao exterior estará sujeita à alíquota de 10%, independentemente do valor creditado ou pago, ressalvadas hipóteses específicas de não incidência.

A Lei nº 15.270/25, por sua vez, prevê regras de transição para lucros e dividendos relacionados a resultados apurados até 2025, cuja distribuição tenha sido aprovada até 31 de dezembro de 2025, e que sejam exigíveis de acordo com a lei civil ou empresarial, desde que seu pagamento, crédito, emprego ou entrega ocorra nos termos originalmente previstos no ato de aprovação. Orientamos que investidores não residentes consultem seus assessores jurídicos com relação à aplicação das regras de transição em cada caso, em razão da existência de divergência quanto à interpretação da Lei nº 15.270/25.

Por fim, a tributação atualmente incidente no pagamento de juros sobre capital próprio também tem sido objeto de discussão em diversos projetos de lei que tramitam no Congresso Nacional, e poderá, portanto, ser revista e até mesmo majorada no futuro, impactando valor líquido a ser recebido pelos acionistas da Companhia a título de participação nos resultados.

A Companhia pode não cumprir as disposições legais e regulamentares destinadas a combater atos de corrupção, ficando sujeita a multas, penalidades ou outras sanções administrativas e judiciais, o que pode vir a impactá-la de forma negativa e relevante.

A Companhia, seus administradores e suas controladas estão sujeitos à Lei Federal nº 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”), à Lei 8.429/92 (“Lei de Improbidade Administrativa”) e à Lei 12.813/13 (“Lei de Conflito de Interesses”), dentre outros dispositivos (em conjunto “Leis Anticorrupção”), que impõem responsabilidade objetiva às empresas, no âmbito cível e administrativo, por atos de corrupção e fraude praticados por seus dirigentes, administradores e colaboradores. Dentre as sanções aplicadas àqueles considerados culpados estão: multas, perda de benefícios ilicitamente obtidos, suspensão de operações corporativas, confisco de ativos e dissolução da pessoa jurídica envolvida na conduta ilícita. Qualquer violação a essas leis pode ter um efeito adverso relevante nos seus negócios e reputação, incluindo na captação de empréstimos e financiamentos e, conseqüentemente, a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Por conseguinte, a existência de quaisquer investigações, inquéritos ou processos judiciais ou administrativos relacionados à violação de qualquer lei voltada à prevenção e combate à corrupção, em face da Companhia ou de funcionários ou terceiros que tenham cometido violações à Lei Anticorrupção no interesse ou benefício da Companhia pode resultar em (i) multas e indenizações contra a Companhia nas esferas administrativa e civil, com potencial responsabilização solidária da Companhia; (ii) perda

4.1 Descrição dos fatores de risco

de licenças operacionais; (iii) proibição ou suspensão das atividades da Companhia; e/ou (iv) perda de direitos de contratar com a administração pública, de receber incentivos ou benefícios fiscais ou quaisquer financiamentos e recursos da administração pública. Todos esses fatores podem resultar em um efeito adverso relevante sobre a reputação, operações, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

Além disso, a Companhia poderá também vir a ser solidariamente responsabilizada pelo pagamento de multas e reparação integral dos danos causados em razão de práticas contrárias às Leis Anticorrupção por sua sociedade controladora, controladas, coligadas ou consorciadas, o que poderá afetar materialmente e adversamente sua reputação, seus negócios, suas condições financeiras e resultados operacionais, ou a cotação de mercado de suas ações ordinárias de forma negativa.

Adicionalmente, a Companhia é parte de processo de improbidade administrativa, conforme descrito no item 4.6 deste Formulário de Referência. Caso a Companhia seja condenada no âmbito deste processo, esta poderá ser obrigada ao pagamento do valor histórico de R\$ 4.504.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quatro mil reais) (montante que já se encontra bloqueado judicialmente e provisionado), bem como poderá sofrer a suspensão dos direitos de contratar com a administração pública ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, de forma direta ou indireta, nos termos da Lei nº 8.429/92.

Se a Companhia não conseguir manter sua própria cultura, seus princípios de conduta e ética e sua marca, as operações poderão ser adversamente afetadas.

A Companhia acredita que seu potencial de crescimento e o alcance de suas metas corporativas estão diretamente relacionados à sua capacidade de atrair e manter os melhores colaboradores comprometidos com sua cultura, princípios de conduta e ética e sua marca.

Na medida em que os negócios ocorrem em diferentes unidades de negócio e localidades, a Companhia poderá enfrentar desafios para identificar, contratar e reter um número suficiente de colaboradores alinhados à sua cultura corporativa. Eventuais falhas podem resultar em uma deterioração na qualidade do atendimento ao cliente, queda no desempenho dos colaboradores, e consequentemente, no enfraquecimento da sua marca.

A Companhia entende que sua cultura organizacional e sua marca são cruciais para o sucesso de sua estratégia e para a condução de sua transformação organizacional. Assim, a perda de alinhamento cultural ou o enfraquecimento de sua reputação institucional poderá afetar adversamente seus negócios, operações e resultados financeiros.

A Companhia pode enfrentar dificuldades na gestão de quantidade de lojas físicas e expansão dos nossos negócios.

O crescimento da Companhia está, em parte, atrelado à sua capacidade de otimizar o portfólio de lojas físicas, que desempenham um papel fundamental na estratégia omnicanal. A eficácia dessa gestão depende de diversos fatores, muitos dos quais estão fora do controle da Companhia, tais como análise de dados demográficos e de mercado para determinar se há demanda suficiente para os produtos para manter lojas em determinados locais.

Caso a Companhia não seja capaz de administrar fatores e incertezas relacionados à qualidade e

4.1 Descrição dos fatores de risco

execução de sua estratégia de otimização, os resultados poderão ser negativamente afetados dentro dos patamares de rentabilidade esperados, bem como comprometer a sustentabilidade de sua estratégia de crescimento.

A Companhia pode não ser capaz de manter níveis de capital de giro suficientes para o nosso negócio, o que pode limitar nosso crescimento e nos afetar adversamente.

O capital de giro da Companhia depende de diversas fontes de financiamento e condições operacionais, como: (i) se financiar através da antecipação de sua carteira de recebíveis de cartão de crédito; (ii) renovar sua linha de crédito atuais em termos iguais ou semelhantes ou em quaisquer termos; (iii) ter acesso a novos financiamentos em termos favoráveis ou em quaisquer termos; (iv) emitir valores mobiliários no mercado de capitais em condições favoráveis; negociar os prazos de pagamento com fornecedores em condições atrativas; (vi) receber de seus clientes em prazos reduzidos; ou (vii) manter sua eficiência de estoque.

Caso essas condições não ocorram, poderá se tornar insolvente, incapaz de implementar sua estratégia de crescimento e de responder a pressões de concorrentes ou de financiar iniciativas importantes para a Companhia, o que poderá afetar adversamente e de forma relevante o seu resultado operacional e situação financeira.

Adicionalmente, quaisquer mudanças adversas nos mercados financeiros globais ou na economia brasileira, provocada por quaisquer fatores, pode dificultar tanto seu acesso a novos financiamentos em termos aceitáveis, quanto a emissão de valores mobiliários em condições favoráveis.

As demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias da Companhia são baseadas em premissas e estimativas. Caso essas premissas e estimativas estejam erradas ou não se concretizem no futuro, podemos ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais e, conseqüentemente, em nosso negócio

A preparação das demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias da Companhia exige que a Administração realize julgamentos, estabeleça estimativas e premissas, as quais afetam os valores divulgados de seus ativos, passivos, receitas e despesas. No entanto, os resultados futuros poderão diferir dessa estimativa e, dessa forma, apresentar valores distintos. Estimativas, julgamentos e premissas são avaliados continuamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias do momento.

As revisões das estimativas contábeis são reconhecidas no período em que forem revisadas. As políticas contábeis consideradas relevantes para seus resultados e posição financeira, com base na materialidade e em julgamentos e estimativas significativas, incluem as perdas para redução do valor recuperável de contas a receber, estoques e intangíveis com vida útil indefinida, imposto de renda e contribuição social diferidos, provisão para litígios e demandas judiciais, valor justo de ativos e passivos e mensuração de instrumentos financeiros.

Se o julgamento, as estimativas e as premissas que são utilizadas na elaboração de suas demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias forem considerados incorretos quando da sua realização, poderá haver um efeito relevante nos resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Caso sejamos incapazes de colocar em prática nosso modelo de negócios de forma eficiente, nosso crescimento e esforços para manter nosso volume de vendas lucrativo poderão ser afetados adversamente, o que terá um impacto adverso relevante em nosso desempenho operacional.

O modelo de negócios da Companhia depende de um portfólio amplo e diversificado de produtos de modo que, caso não seja capaz de prever, identificar e interpretar os gostos e preferências dos consumidores, para que se possa introduzir produtos adequados e que atendam suas demandas, ela poderá ter sua lucratividade afetada adversamente.

Além disso, dentre os principais fatores que podem impactar o crescimento das vendas da Companhia estão: (i) sua capacidade de prever e responder às novas tendências de consumo em tempo hábil; (ii) sua capacidade de atrair novos clientes e manter os atuais; (iii) a confiança do consumidor; (iv) situação econômica nas áreas onde suas lojas estão localizadas; (v) o impacto que a abertura de novas lojas pode gerar sobre as lojas pré-existentes nestes mesmos mercados; (vi) mudanças em suas políticas de crédito, propaganda e marketing; (vii) os demais riscos estratégicos e operacionais apresentados neste Formulário de Referência que podem impactar vendas da Companhia; e (viii) concorrência. Em decorrência dos fatores mencionados acima, sua performance de vendas pode não apresentar um crescimento contínuo ou pode diminuir em exercícios futuros, o que pode impactar negativamente seus negócios e resultados operacionais. Além disso, o crescimento futuro de vendas está fortemente baseado na ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como *e-commerce* e o *marketplace*, que são suscetíveis a uma maior concorrência e dependência de constantes evoluções tecnológicas, bem como mudanças no comportamento de consumo do mercado varejista, podendo impactar seu ritmo de crescimento de vendas.

Nesse sentido, a introdução de novos produtos pode ser impactada negativamente pela velocidade de aceitação pelos consumidores e, conseqüentemente, pela demanda estimada. Adicionalmente, a indústria de bens de consumo vivencia um processo de convergência digital, caracterizado pela rápida obsolescência dos produtos. Caso a Companhia não seja capaz de adequar seu portfólio de produtos de acordo com esse processo, bem como se não estimar corretamente a demanda por novos produtos ou a adequação deles ao desejo e necessidades dos consumidores, poderá enfrentar problemas de gerenciamento de estoque, levando ao aumento do risco de falta ou obsolescência de produtos, ou eventual excesso de estoque e, conseqüentemente, impactos negativos em seus resultados operacionais e financeiros.

Além disso, a Companhia pode enfrentar dificuldades para identificar quais mudanças de comportamento e hábitos de consumo dos consumidores são passageiros, possuem uma duração de médio prazo ou são definitivos, o que poderá afetar adversamente suas vendas.

Se qualquer dos fatores acima ocorrer, a Companhia pode ter seus negócios, resultados financeiros e operacionais adversamente afetados.

A Companhia pode enfrentar dificuldades em manter o ritmo de crescimento de suas vendas.

O desempenho de vendas da Companhia está sujeito a diversos fatores que podem impactar o crescimento das vendas da Companhia, os quais são: (i) a capacidade de prever e responder às novas tendências de consumo em tempo hábil; (ii) a capacidade de atrair novos clientes e manter os atuais; (iii) a confiança do consumidor; (iv) situação econômica nas áreas onde suas lojas estão localizadas;

4.1 Descrição dos fatores de risco

(v) o impacto que a abertura de novas lojas pode gerar sobre as lojas pré-existentes nestes mesmos mercados; (vi) mudanças em suas políticas de crédito, propaganda e *marketing*; (vii) os demais riscos estratégicos e operacionais apresentados neste Formulário de Referência que podem impactar vendas da Companhia; e (viii) concorrência.

Em decorrência dos fatores mencionados acima, sua performance de vendas pode não apresentar um crescimento contínuo ou pode diminuir em exercícios futuros, o que pode impactar negativamente seus negócios e resultados operacionais. Além disso, seu crescimento futuro de vendas está fortemente baseado na ampliação e desenvolvimento dos canais digitais de vendas, como *e-commerce* e o *marketplace*, que são suscetíveis a uma maior concorrência e dependência de constantes evoluções tecnológicas, bem como mudanças no comportamento de consumo do mercado varejista, podendo impactar seu ritmo de crescimento de vendas.

A Companhia pode enfrentar situações de potencial conflito de interesses em transações com partes relacionadas.

A Companhia possui receitas, custos e despesas decorrentes de transações com partes relacionadas, notadamente aquelas informadas no item 11.2 deste Formulário de Referência. Essas contratações com partes relacionadas representam potencial conflito de interesses entre as partes, as quais podem se revelar difíceis ou complexas para análise da Companhia quanto a todos os potenciais conflitos de interesse envolvidos.

Não é possível assegurar que os mecanismos de governança existentes para lidar com estas situações sejam eficazes ou que as transações com partes relacionadas foram ou serão realizadas em estrita observância às boas práticas de governança e/ou normas existentes, o que pode impactar negativamente os negócios da Companhia e poderá vir a causar um impacto adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados, bem como a seus acionistas. Para informações adicionais a respeito de transações com partes relacionadas, vide item 11 deste Formulário de Referência.

A Companhia realiza operações com FIDC para antecipação de recebíveis e gestão de fluxo de caixa e pode não ser capaz de acessar recursos ou cumprir obrigações financeiras.

Essa prática pode gerar riscos relacionados à concentração de crédito, dependência de terceiros e condições de mercado. Alterações regulatórias, deterioração da qualidade dos recebíveis ou inadimplência dos cedentes podem impactar a liquidez do fundo, afetando a capacidade da Companhia de acessar recursos ou cumprir obrigações financeiras.

A Companhia pode não ser capaz de cumprir os índices financeiros previstos nos contratos que compõem o seu endividamento atual, incluindo aqueles estabelecidos no âmbito do Plano de Recuperação Extrajudicial e do Plano de Transformação da Estrutura de Capital.

Alguns dos contratos financeiros celebrados pela Companhia, bem como os instrumentos decorrentes da implementação do Plano e do Plano de Transformação da Estrutura de Capital, estabelecem o cumprimento de determinados índices financeiros, além de outras obrigações usuais para estes tipos de operações. Dessa forma, caso algum índice financeiro previsto contratualmente seja descumprido e, conseqüentemente, ocorra qualquer evento de inadimplemento previsto em tais contratos ou planos, as dívidas a eles vinculadas poderão ser vencidas antecipadamente pelos respectivos credores de acordo com as disposições aplicáveis de referidos contratos.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nesse cenário, a Companhia poderá ser obrigada a efetuar o pagamento imediato de suas dívidas, o que poderá impactar negativamente sua liquidez, seus resultados operacionais e sua condição financeira.

(b) Riscos relacionados aos seus acionistas, em especial os acionistas controladores

Ações emitidas pela Companhia e de titularidade de seu acionista controlador estão alienadas fiduciariamente em benefício de credores do acionista controlador

Ações de emissão da Companhia detidas pela Domus VII Participações S.A., acionista controladora da Companhia ("Domus"), encontram-se alienadas fiduciariamente em garantia de seus credores.

Nesse contexto, a Domus outorgou aos seus credores alienação e/ou cessão fiduciária, conforme aplicável, sobre, dentre outros: (i) ações de emissão da Domus detidas pela MAPA Capital Participações e Consultoria Ltda.; (ii) ações de emissão da Companhia detidas pela Domus; e (iii) os direitos creditórios decorrentes da titularidade e venda de ações de emissão da Companhia alienadas fiduciariamente.

O exercício dos direitos previstos nos instrumentos contratuais relacionados às transações da Domus e/ou a excussão parcial ou integral da garantia constituída sobre tais ações, poderão acarretar mudança na composição acionária da Companhia, o que poderá resultar em alterações nas suas políticas corporativas, incluindo alteração de sua administração, e afetar os negócios e o preço por ação de emissão da Companhia.

Os interesses dos acionistas controladores podem diferir e prevalecer sobre os interesses dos demais acionistas.

Em 26 de julho de 2024, a Companhia celebrou a 10ª emissão de debêntures simples, em substituição às dívidas financeiras quirográficas sujeitas ao Plano de RE (homologado pelo juízo competente em 19 de junho de 2024) no valor de R\$4.080 milhões, da espécie com garantia real em 3 (três) séries, sendo a 1ª (primeira) e a 3ª (terceira) séries simples, não conversíveis em ações, e a 2ª (segunda) série conversível em ações. Para maiores informações sobre as debêntures da 10ª emissão, vide item 12.3 deste Formulário de Referência.

Em 30 de junho de 2025, foi aprovada em Assembleias Gerais de Debenturistas a antecipação do prazo para conversão da 2ª série das debêntures da 10ª emissão, inicialmente programada para ser convertida entre novembro de 2025 e maio de 2027. Em 06 de agosto de 2025, foi realizada a conversão antecipada parcial da 2ª série no valor de R\$ 1.648.539.653,03. O valor foi calculado com base em 80% do preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações nos 90 dias anteriores à solicitação de conversão, o que resultou no preço por ação de R\$ 2,95. As 558.791.401 ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal, emitidas em decorrência da conversão, foram subscritas pela Domus VII Participações S.A., subsidiária da Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda., representando aproximadamente 85% do capital social da Companhia, assumindo o papel de acionista controlador da Companhia.

O acionista controlador da Companhia possui poderes para, entre outras atribuições, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia e determinar o resultado de deliberações

4.1 Descrição dos fatores de risco

que exijam aprovação de acionistas, reorganizações societárias, alienações de bens e ativos, parcerias e a época do pagamento de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório impostas pela Lei das Sociedades por Ações. O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de bens ou de ativos, parcerias e acordos comerciais, além de buscar financiamentos ou operações similares que podem aumentar seus investimentos e/ou não estar plenamente alinhados aos interesses dos demais acionistas, e que têm o potencial de causar efeitos adversos nas atividades, situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

(c) Riscos relacionados a suas controladas e coligadas

A Companhia faz parte de um grupo econômico no qual participam outras sociedades operacionais que são ou poderão ser parte em processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais nos quais a Companhia poderá ser solidária ou subsidiariamente responsável.

A Companhia faz parte de um grupo econômico do qual participam outras sociedades operacionais. No curso regular de suas atividades, essas sociedades estão e podem vir a ser parte em processos judiciais, administrativos, arbitrais, sendo que o resultado de condenações poderá afetar a Companhia de forma solidária ou subsidiária. Isso inclui processos de diversas naturezas tais como, questões fiscais, previdenciárias, anticorrupção, trabalhistas, ambientais, dentre outros.

Em razão dessa estrutura, a Companhia poderá ser chamada a responder, de forma solidária ou subsidiária, por eventuais condenações impostas às demais sociedades do grupo. Caso isso ocorra, os resultados operacionais e a situação financeira da Companhia poderão ser adversamente impactados.

A Operação do banQi está sujeita a fraudes, o que pode afetar adversamente a Companhia.

A operação do banQi está sujeita a perdas decorrentes de fraudes, que pode gerar prejuízo financeiro para uma das partes envolvidas numa transação financeira no âmbito do banQi. A fraude de cartões inclui o uso não autorizado de cartões extraviados, roubados/furtados, falsificados ou alterados, bem como o uso indevido da conta de pagamento do usuário do banQi. Dentro desse cenário, o banQi está exposto a perdas decorrentes de estornos de transações (cancelamentos / chargebacks / Mecanismos Especiais de Devoluções) e indenizações.

Um aumento nas fraudes praticadas no âmbito do banQi pode resultar em publicidade negativa para o banQi e, conseqüentemente, para a Companhia, e o aumento de perdas decorrentes de estornos de transações e indenizações pode afetar adversamente a condição financeira e os resultados do banQi e, conseqüentemente, impactar negativamente a Companhia, bem como seus resultados consolidados.

As operações do banQi podem estar sujeitas a processos judiciais ou administrativos decorrentes de determinadas ações de terceiros relacionadas à anticorrupção e lavagem de dinheiro (PLD).

A operação do banQi está sujeita à legislação brasileira de anticorrupção e prevenção à lavagem de dinheiro (PLD). Essas leis exigem a adoção de procedimentos de integridade para mitigar o risco de que: (i) qualquer pessoa agindo em nome do banQi possa oferecer vantagem indevida a agente público para obter benefícios de qualquer natureza; e (ii) ou diretores, funcionários e terceiros podem usar

4.1 Descrição dos fatores de risco

sistemas financeiros de forma inadequada para quaisquer atos relacionados a PLD.

A legislação brasileira obriga o banQi, entre outras coisas, a manter políticas e procedimentos destinados a prevenir quaisquer atividades ilegais ou impróprias relacionadas à PLD e a corrupção de entidades e funcionários governamentais a fim de garantir qualquer vantagem comercial, e exigem que sejam mantidos registros precisos e um sistema de controles internos para garantir a precisão dos registros e evitar atividades ilegais. Caso os colaboradores do banQi ou outras pessoas relacionadas se envolvam em práticas relacionadas a anticorrupção e lavagem de dinheiro, ou violem leis e regulamentos aplicáveis, a Companhia pode ser responsabilizada por qualquer uma dessas violações, o que pode resultar em penalidades, multas ou sanções que podem afetar substancial e negativamente seus negócios e imagem.

O envolvimento nessas atividades gera diversos riscos, o que pode resultar em publicidade negativa para o banQi e, conseqüentemente, para a Companhia. Qualquer decisão adversa em um processo administrativo ou judicial pode afetar negativamente a situação financeira e resultados operacionais do banQi, impactando adversamente a Companhia. Além disso, a percepção ou alegação de que o banQi, seus funcionários, afiliadas ou outras pessoas ou entidades associadas ao banQi se envolveram em qualquer conduta imprópria, mesmo que infundada, pode causar danos significativos à reputação e outros efeitos adversos ao banQi e à Companhia.

A qualidade de crédito da carteira de empréstimos do banQi pode deteriorar e a provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PDD) pode ser insuficiente para cobrir as perdas, o que pode ter um efeito adverso substancial nos resultados operacionais e condição financeira do banQi e, conseqüentemente, afetar adversamente a Companhia.

A concessão de crédito pelo banQi está sujeita ao risco inerente de inadimplência por parte dos tomadores, cujas condições financeiras podem se agravar por fatores alheios ao controle da instituição, tais como piora do cenário macroeconômico, elevação das taxas de juros ou alterações nas políticas públicas de crédito.

As provisões do banQi para perdas com crédito são baseadas em avaliações e expectativas sobre diversos fatores que afetam a qualidade da carteira de empréstimos e sua perda esperada sempre guiadas pela regulação vigente, sendo que tais avaliações e expectativas podem não se confirmar.

Fatores que podem afetar a carteira de crédito e as perdas da Companhia incluem, entre outras coisas, a condição financeira dos tomadores, as perspectivas de políticas macroeconômicas do governo e as taxas de juros. Como muitos desses fatores são de alta complexidade e não existe um método infalível para prever perdas de crédito, há risco de que as provisões atuais ou futuras para perdas com crédito sejam insuficientes para cobrir as perdas reais. Se a avaliação e expectativas com relação aos fatores mencionados acima diferirem dos desenvolvimentos reais, se a qualidade da carteira de empréstimos total do banQi se deteriorar por qualquer motivo, ou se as perdas reais futuras excederem as estimativas de perdas esperadas, o banQi pode ser obrigado a aumentar as provisões para perdas com crédito e/ou sofrer perdas, que podem afetar adversamente sua condição financeira e, conseqüentemente, afetar adversamente a Companhia.

Instituições financeiras e de pagamento no Brasil, inclusive a banQi IP, BNQI SCD e as coligadas FIC e Investcred, estão sujeitas a regulação por parte do Banco Central.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A estrutura reguladora do sistema financeiro brasileiro está em constante evolução. A banQi IP e a BNQI SCD, bem como as coligadas da Companhia, FIC e Investcred, estão sujeitas à regulamentação do Banco Central do Brasil. Leis e regulamentações existentes podem ser alteradas, e a maneira com que as leis e regulamentações são aplicadas ou interpretadas também pode mudar, assim como novas leis e regulamentações podem ser adotadas.

Ainda, a Companhia pode ser adversamente afetada por mudanças relacionadas a: (i) exigências mínimas de capital; (ii) exigências para investimentos em capital fixo; (iii) limites e outras restrições de crédito; (iv) exigências contábeis; e (v) intervenção, liquidação e ou sistemas gerenciais especiais e temporários.

O não atendimento tempestivo a novos requisitos regulatórios ou eventual descumprimento de normas poderá acarretar sanções administrativas, aplicação de multas, restrições às atividades das instituições financeiras e de pagamento relacionadas à Companhia, além de danos à imagem institucional. Tais consequências poderão impactar materialmente a condição financeira, os resultados operacionais e a capacidade de crescimento da Companhia.

A Companhia pode não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio, o que poderá impactar sua situação financeira e, conseqüentemente, a distribuição de dividendos ou juros sobre o capital próprio pela própria Companhia.

A Companhia depende dos dividendos e dos juros sobre capital próprio (JCP) pagos por suas controladas e coligadas para compor seu caixa e sustentar distribuições aos acionistas. Caso não receba esses proventos, sua liquidez poderá ser reduzida, limitando o pagamento de dividendos ou de JCP pela própria Companhia e impactando negativamente o valor de mercado de suas ações.

Ainda, a isenção de imposto de renda sobre a distribuição de dividendos e a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação em vigor poderá ser revista e tanto os dividendos recebidos, quanto os distribuídos poderão passar a ser tributados e/ou, no caso dos juros sobre capital próprio, ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pela Companhia a título de participação nos resultados de suas investidas. Tais alterações poderão reduzir o montante líquido de recursos recebidos pela Companhia de suas investidas, afetando sua geração de caixa, sua política de distribuição de resultados e sua percepção pelo mercado.

(d) Riscos relacionados aos seus administradores

A perda de membros da Administração da Companhia, o enfraquecimento da sua cultura corporativa e/ou a incapacidade de atrair e reter pessoal qualificado poderá ocasionar um efeito adverso relevante.

A capacidade da Companhia em manter uma posição competitiva depende significativamente dos serviços prestados por sua Administração. A eventual perda de membros da Administração da Companhia ou profissionais estratégicos pode comprometer a condução das suas operações e ter um efeito adverso em seus negócios e, conseqüentemente, os resultados operacional e financeiro. Em caso de renúncia ou perda de membros da Administração da Companhia, pode-se resultar o enfraquecimento da cultura da Companhia, redução de eficiência operacional e impactos adversos relevantes para a Companhia. A dificuldade em atrair e reter talentos também pode limitar a execução

4.1 Descrição dos fatores de risco

de seus planos e metas estratégicas. Decisões desfavoráveis ou desdobramentos de investigações em processos judiciais ou administrativos que envolvam administradores da Companhia podem ter um efeito adverso relevante sobre esta.

Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia podem vir a ser partes ou serem mencionados e/ou chamados a depor em processos administrativos e judiciais, nas esferas cível, criminal, tributária e trabalhista, que tenham ou não relação com a Companhia, cuja instauração e/ou resultados podem afetá-los negativamente, impactando negativamente a reputação da Companhia direta ou indiretamente, e especialmente caso sejam condenados em processos de natureza criminal, eventualmente impossibilitando o exercício de suas funções na Companhia. Não é possível prever o surgimento de futuras investigações, desdobramentos de eventuais investigações em curso ou alegações envolvendo conselheiros ou diretores da Companhia. Caso surjam processos investigações ou alegações contra a administração da Companhia, a reputação, negócios, situação financeira, resultados operacionais, bem como a cotação das ações da Companhia, poderão ser adversamente afetados.

Erros de planejamento, decisões inadequadas e aplicação incorreta das diretrizes estratégicas nas distintas áreas e projetos da Companhia podem causar um efeito adverso relevante.

A estratégia da Companhia incluindo o Plano de Transformação divulgado em 08/11/2023 depende do planejamento e decisões adequadas dos administradores da Companhia. Erros no planejamento, decisões inadequadas e aplicação incorreta das diretrizes estratégicas podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia, bem como limitar seu potencial de crescimento sua expansão. Para mais informações, vide o fator de risco “A Companhia pode não ter sucesso na implementação do plano de transformação de suas operações”.

(e) Riscos relacionados aos seus fornecedores

A Companhia não pode garantir que seus fornecedores, parceiros de negócios, e sellers de marketplace não venham a utilizar práticas irregulares. A Companhia pode ser responsabilizada pelo inadimplemento de obrigações e comercialização de produtos inadequados por parte dos vendedores parceiros cadastrados em sua plataforma de marketplace, podendo causar danos à sua imagem, marcas e resultados financeiros.

A Companhia não pode assegurar que seus fornecedores, parceiros de negócios e *sellers* de *marketplace* não venham a apresentar irregularidades em suas operações por descumprimento de legislações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando, às normas tributárias, trabalhistas, socioambientais e de anticorrupção, dentre outros fatores. Há o risco de que tais terceiros se utilizem da quarteirização da cadeia produtiva, ou outras condutas que visem a redução de custo contrariando princípios legais e éticos.

Por meio de sua plataforma de *marketplace*, a Companhia possibilita que seus vendedores parceiros se cadastrem e ofereçam seus produtos dentro de seus canais de *e-commerce*. Por meio deste modelo, a Companhia é intermediária das transações de venda, não estando sob seu controle o cumprimento das obrigações e responsabilidades dos vendedores parceiros perante os respectivos clientes.

No entanto, eventuais descumprimentos por parte desses parceiros — como o não cumprimento de prazos de entrega, a venda de produtos defeituosos ou não conformes, ou a comercialização de itens

4.1 Descrição dos fatores de risco

falsificados, ilícitos e/ou ilegais — podem impactar negativamente os indicadores de atendimento da Companhia, resultar em autuações por órgãos reguladores, aumento do número de ações judiciais e processos administrativos, além de obrigar a Companhia a arcar com eventuais custos relacionados a indenizações de consumidores.

Adicionalmente, a Companhia poderá ser responsabilizada, de forma solidária ou subsidiária, por atos ou omissões de fornecedores, parceiros de negócios e *sellers*, inclusive em caso de inadimplemento de obrigações legais e contratuais, o que poderá resultar em sanções regulatórias, penalidades financeiras e prejuízos reputacionais.

A materialização desses riscos pode comprometer a imagem institucional da Companhia e sua atratividade perante os consumidores, gerando impactos adversos em sua receita líquida, resultado operacional e no valor de suas ações negociadas no mercado.

Devido à concentração de fornecimento de categorias de produtos para venda, caso ocorram alterações nessa cadeia de fornecimento as atividades e negócios da Companhia podem ser afetados adversamente.

Algumas categorias de produtos comercializados pela Companhia sofrem com uma concentração relevante de fornecedores. Em razão disso, eventual interrupção no fornecimento, redução na capacidade produtiva ou descontinuidade no relacionamento comercial com tais fornecedores poderá comprometer o abastecimento da Companhia e impactar negativamente o seu desempenho comercial nessas categorias. Caso a Companhia não consiga substituir tempestivamente fornecedores relevantes, ou caso os níveis de estoque não sejam suficientes para suprir a demanda de forma adequada, poderá haver redução nas vendas e impactos adversos sobre os seus resultados operacionais e financeiros.

A Companhia depende do recebimento de produtos adquiridos dos seus fornecedores, em um prazo adequado e dentro de determinados padrões de qualidade, que são impostos por seus clientes. Eventuais atrasos na produção de seus fornecedores ou no recebimento dos produtos adquiridos podem ocasionar desabastecimento de seus centros de distribuição e lojas, o que, consequentemente, pode afetar as suas vendas, o seu resultado operacional e a sua situação financeira.

Adicionalmente, a Companhia não pode garantir que continuará comercializando determinados produtos de forma exclusiva, pois seus fornecedores poderão fornecê-los aos concorrentes no futuro, o que poderá impactar negativamente as vendas, o resultado operacional e a situação financeira.

A Companhia pode ser responsável solidariamente por obrigações fiscais, ambientais, trabalhistas e previdenciárias de terceiros, fornecedores ou prestadores de serviços, o que pode vir a impactar adversamente seus resultados e operações.

De acordo com as leis brasileiras, se fornecedores ou prestadores de serviços terceirizados não cumprirem suas obrigações nos termos das leis tributárias, trabalhistas, ambientais e previdenciárias, a Companhia pode ser responsabilizada por tal descumprimento, resultando em multas e outras penalidades que podem nos afetar de maneira material e adversa, inclusive sua imagem. A Companhia também pode ser responsabilizada por lesões corporais ou morte dentro de suas instalações, de empregados ou de terceiros, o que pode afetar adversamente a reputação e os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, caso as empresas terceirizadas que prestam serviços para a Companhia não atendam às exigências da legislação trabalhista, poderá ser considerada solidária ou subsidiariamente responsáveis pelas dívidas trabalhistas, podendo, assim, ser incluídos no polo passivo de processos trabalhistas por condutas de terceiros e eventualmente ser obrigada a efetuar o pagamento de condenações judiciais e demais penalidades, que podem acarretar na inclusão em listas do Ministério do Trabalho e Emprego, impossibilidade de contratar com poder público e/ou receber benefícios e incentivos fiscais. Neste caso, a imagem, os negócios e resultados financeiros da Companhia poderão ser adversamente afetados.

Em caso de descumprimento da Lei Anticorrupção, a Companhia poderá vir a ser responsabilizada nas esferas administrativa e civil, pelos atos praticados por seus fornecedores praticados em seu interesse ou benefício, exclusivo ou não.

A Companhia não pode garantir que os seus fornecedores, parceiros comerciais e prestadores de serviços, cumpram integralmente com as legislações aplicáveis, tampouco que atuem em conformidade com os padrões esperados em relação às condições de trabalho, sustentabilidade, quarteirização da cadeia produtiva e condições de segurança impróprias e/ou corrupção. A identificação de práticas inadequadas ou ilegais por terceiros relacionados à Companhia poderá comprometer sua reputação, gerar repercussões negativas na percepção de clientes, investidores e demais stakeholders, e afetar adversamente seus negócios e resultados financeiros.

(f) Riscos relacionados aos seus clientes

Violações, interrupções significativas ou falhas na segurança dos sistemas computadorizados da Companhia, bem como o não cumprimento das leis de privacidade, podem causar a divulgação não autorizada de informações e /ou dados sigilosos e prejudicar os negócios e a reputação da Companhia.

A Companhia depende de sistemas de tecnologia da informação para fatores significativos de suas operações, incluindo o armazenamento de dados. Os sistemas de tecnologia da informação são vulneráveis a danos de várias fontes, tais como os decorrentes de falhas de rede, desastres naturais, sabotagem, vandalismo, ataques terroristas, erros de software, mau funcionamento e/ou intrusões físicas ou eletrônicas, vírus e atos humanos maliciosos gerados por hackers, que podem resultar em fraude, acesso indevido, furto e/ou destruição de informações nos sistemas de tecnologia. Falhas ou interrupções significativas nos sistemas de tecnologia da informação utilizados pela Companhia ou utilizados por seus fornecedores ou provedores de serviços terceirizados podem impedir a Companhia de conduzir suas operações comerciais em geral. Qualquer interrupção ou falha de sistemas de tecnologia da informação podem ter um efeito adverso em seus negócios, resultados de operações e condição financeira.

Qualquer violação de segurança envolvendo apropriação indevida, perda ou outra divulgação não autorizada ou uso de informações confidenciais dos fornecedores, clientes ou demais parceiros relacionados à Companhia, seja pela própria Companhia ou por terceiros, pode: (i) sujeitar a Companhia a sanções administrativas, civis e criminais; (ii) ter um impacto negativo na reputação a Companhia; (iii) fazer a Companhia responder perante seus fornecedores, clientes, outros parceiros ou autoridades governamentais. Qualquer um desses eventos pode ter um impacto adverso nas atividades, condição financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, qualquer falha nos sistemas de tecnologia da informação da Companhia ao operar efetivamente ou integrar-se a outros sistemas, assim como qualquer desempenho inadequado ou violações de segurança em relação a esses sistemas pode resultar em interrupções na disponibilidade dos recursos on-line da Companhia, atrasos na entrega de produtos ou serviços e eficiência reduzida em suas operações. Cada um desses fatores pode afetar adversamente as atividades da Companhia, bem como sua condição financeira, resultados operacionais e reputação. Quaisquer falhas nos sistemas de tecnologia da informação dos quais a Companhia dependa ou quaisquer violações que resultem na divulgação não autorizada de dados pessoais ou financeiros de seus clientes podem afetar adversamente as atividades, condição financeira, resultados operacionais e reputação da Companhia.

O custo e as consequências operacionais de responder a incidentes de segurança cibernética, implementar medidas de remediação e receber eventuais sanções legais decorrentes destes podem ser significativos e, esses custos podem não ser cobertos pelas apólices de seguro contratadas pela Companhia ou as apólices contratadas podem ser insuficientes. A Companhia não pode garantir que as medidas e planos de recuperação implementados serão bem-sucedidos na prevenção de ataques de segurança cibernética, incidentes gerais de segurança de informações ou interrupção dos sistemas de tecnologia da informação. Ademais, à medida que os seus negócios e o cenário de segurança cibernética evoluam, poderão ser necessários investimentos adicionais significativos para proteger sua infraestrutura de tecnologia, de dados e informações, o que poderá afetar adversamente a condição financeira e os resultados de suas operações.

Ainda, o ambiente regulatório em relação às questões de segurança cibernética, privacidade e proteção de dados está cada vez mais complexo e pode ter impactos nos negócios, incluindo aumento de riscos, custos e das obrigações de conformidade. Para mais informações, veja o risco abaixo de “*Os nossos negócios, práticas e políticas estão sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados, podendo ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.*”

A Companhia está exposta aos riscos relativos a produtos de crédito concedidos aos seus clientes, inclusive de inadimplência

A Companhia, em conjunto com outro acionista, tem uma parceria com o Itaú Unibanco, por meio do qual foi estabelecida a FIC (Financeira Itaú), que oferece exclusivamente os cartões de crédito *private label* e *co-branded*, crédito pessoal e seguros aos seus consumidores nas lojas Ponto Frio. A FIC capta fundos de instituições financeiras para concessão de crédito financeiro aos clientes das lojas Ponto Frio e o risco da operação está ligado à potencial inadimplência dos clientes, o que pode afetar negativamente o resultado da FIC e, conseqüentemente, a equivalência patrimonial a qual a Companhia faz jus pela sua participação.

Além disso, as vendas parceladas e vendas a prazo no crediário são amplamente utilizadas nas lojas Casas Bahia, especialmente no segmento de lojas físicas, concedendo crédito através de operação de Crédito Direto ao Consumidor com Interveniência (CDCI) aos seus clientes para o financiamento das compras. O saldo da carteira de financiamento ao consumidor CDCI (crediário Casas Bahia) (circulante e não circulante), bruto dos juros a apropriar e da provisão para perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa, em 30 de setembro de 2025 era de R\$ 6.142 milhões, em 31 de dezembro de 2024 era de R\$ 6.178 milhões e em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 5.355 milhões. A Companhia está sujeita aos riscos normalmente associados à concessão desse tipo de financiamento, inclusive risco de inadimplência no pagamento de principal e juros. Mudanças adversas nas condições

4.1 Descrição dos fatores de risco

econômicas brasileiras podem levar a um aumento em suas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas no Brasil piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à desvalorização do Real, à inflação ou aos aumentos nas taxas domésticas de juros ou ao aumento no nível de desemprego, um maior percentual de seus clientes, em especial, concentrados nas classes mais baixas, mais sensíveis a estes fatores, pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso nos negócios. Além disso, os resultados operacionais e situação financeira da Companhia podem ser adversamente afetados caso a demanda por crédito ao consumidor diminua, a política do Governo Federal restrinja a extensão de crédito ao consumidor ou a capacidade dos clientes de honrar suas obrigações com relação ao crédito concedido seja prejudicada.

Por fim, desequilíbrios entre custo e vencimento dos recursos captados no mercado contra aqueles recursos disponibilizados aos clientes da Companhia poderão afetar de forma negativa e substancial os resultados da Companhia.

A Companhia pode ser responsabilizada por incidentes com consumidores relacionados aos produtos por ela comercializados e à entrega e/ou montagem de tais produtos.

A Companhia está exposta a certos incidentes envolvendo os produtos que comercializa e os serviços de entrega e montagem de tais produtos, o que poderá gerar a obrigação de indenização ou causar um efeito material adverso na imagem, atividades e situação econômica da Companhia. Reclamações de consumidores, ações judiciais ou processos administrativos, poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de inadequação dos produtos que comercializa e de que a entrega e/ou montagem dos produtos foram feitas com atraso ou não foram feitas da maneira adequada, causando, por exemplo, acidentes, prejuízos ou danos aos consumidores.

Mesmo alegações infundadas, mas amplamente divulgadas, podem gerar danos à reputação da Companhia, especialmente em um contexto de ampla exposição nas redes sociais e meios digitais. Ademais, o aumento da judicialização das relações de consumo no Brasil pode intensificar esse risco.

Qualquer risco relacionado aos produtos comercializados ou à entrega e/ou montagem de produtos pela Companhia, seja real ou possível, poderá causar a perda de confiança dos consumidores causando um efeito material adverso na imagem, atividades e situação econômica da Companhia, inclusive em razão da obrigação de indenizar eventuais consumidores.

A Companhia corre o risco de enfrentar restrições e aplicações de multas nos termos do Código de Defesa do Consumidor

O Brasil possui uma série de leis e normas de proteção ao consumidor, conhecidas em conjunto como Código de Defesa do Consumidor, as quais incluem proteção contra publicidade falsa e enganosa, proteção contra práticas comerciais coercitivas ou injustas e proteção na formação e interpretação de contratos, geralmente na forma de responsabilidades civis e penalidades administrativas por violações.

Essas penalidades são frequentemente aplicadas pelas Agências de Proteção ao Consumidor (PROCON), que supervisionam os problemas dos consumidores de acordo com o distrito. As empresas que operam em todo o Brasil podem sofrer multas em face do PROCON, bem como da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON). As empresas ainda poderão ser responsabilizadas e eventualmente condenadas ao pagamento de indenização e outras penalidades.

4.1 Descrição dos fatores de risco

O Ministério Público, por meio de seus promotores, poderá iniciar investigações de supostas violações dos direitos dos consumidores, que poderão acarretar ações civis públicas, buscando uma observação rigorosa das leis e compensação por quaisquer danos aos consumidores. Poderão ainda se utilizar da formalização do mecanismo do TAC, que impõe obrigações que deverão ser cumpridas criteriosamente, sob pena de multa e outras sanções.

A eventual imposição de sanções, bem como a repercussão pública de investigações ou litígios relacionados ao do Código Brasileiro de Proteção ao Consumidor, poderá afetar a reputação, os negócios, os resultados operacionais, a situação financeira e o valor dos valores mobiliários emitidos pela Companhia poderão ser adversamente afetados.

(g) Riscos relacionados aos setores da economia nos quais a Companhia atue

A forte concorrência no setor de varejo e consumo do Brasil e pressão para se adaptar a mudanças de hábitos de consumo pode afetar negativamente nossa participação de mercado e rentabilidade.

A Companhia opera no setor brasileiro de varejo e consumo de eletroeletrônicos, móveis e diversas outras categorias que são altamente competitivos, compostos por cadeias multinacionais, ou empresas brasileiras especializadas ou de grande porte. Esse ambiente competitivo pressiona as margens e exige constante inovação, eficiência operacional e investimentos em tecnologia, logística e experiência do cliente.

Adicionalmente, a ocorrência de movimentos de consolidação no setor, por meio de fusões e aquisições, tende a intensificar a competição, ao fortalecer a presença e a capacidade operacional de concorrentes. A entrada de novos participantes, inclusive por meio de canais exclusivamente digitais (*pure players*), também contribui para a pressão competitiva.

A Companhia está sujeita a riscos relacionados à sua capacidade de responder de maneira ágil e eficiente às rápidas mudanças nos hábitos de consumo, nas preferências dos clientes, no comportamento de compra digital e nos canais de distribuição. Caso não seja capaz de se adaptar de forma eficaz a essas transformações, sua participação de mercado, rentabilidade e resultados operacionais poderão ser negativamente impactados.

Além da atuação no varejo físico, a Companhia também possui operação no comércio eletrônico (*on-line*), onde enfrenta vários concorrentes bem estabelecidos no mercado e que oferecem uma grande variedade de produtos. Pelo fato deste mercado apresentar menores barreiras de entrada quando comparado ao varejo tradicional, a competição é ainda mais intensa.

Outras empresas do ramo varejista de comércio eletrônico podem vir a celebrar alianças ou acordos comerciais que venham a fortalecer a sua posição competitiva. À medida que a carteira de clientes de participantes de outros segmentos da Internet for crescendo e sua fidelização for aumentando, os participantes destes segmentos poderão buscar expandir os seus negócios para os segmentos de mercado no qual atuamos. Além disso, novas tecnologias podem intensificar ainda mais a natureza competitiva do varejo online e poderemos não ser capazes de se adaptar rapidamente às transformações digitais exigidas pelos clientes e pelo setor. Ainda, os concorrentes, tanto no mercado de varejo físico quanto no mercado de varejo eletrônico, poderão vir a disponibilizar mais recursos para o desenvolvimento de tecnologia e marketing do que nós.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia não consegue prever se novos competidores nacionais e/ou internacionais entrarão no setor de varejo. Caso novos competidores apareçam, a concorrência poderá ficar ainda mais acirrada e poderá haver necessidade de novas estratégias, cuja eficácia não é possível assegurar. Caso não haja capacidade de fazer frente à concorrência e de competir com sucesso nos mercados- alvo, o market share, o resultado operacional e a situação financeira da Companhia poderão ser afetados negativamente e de forma relevante.

O setor de varejo é sensível a reduções do poder aquisitivo dos consumidores e a ciclos econômicos desfavoráveis e essa sensibilidade poderia afetar adversamente e de forma relevante à Companhia.

Historicamente, o setor de varejo experimentou períodos de desaquecimento econômico, resultando em uma redução no consumo. O sucesso da atuação no setor de varejo depende de vários fatores relacionados ao consumo e à renda dos consumidores, inclusive das condições dos negócios em geral, da taxa de juros, da inflação, da disponibilidade de crédito ao consumidor, da tributação, da confiança do consumidor nas condições econômicas futuras e dos níveis de emprego e renda. Assim, uma redução na disponibilidade de crédito, bem como uma alteração restritiva nas políticas de crédito da Companhia ou nas operadoras de cartão de crédito, dentre outros fatores, pode afetar negativamente as vendas, principalmente as de ticket mais elevado.

Condições econômicas desfavoráveis no Brasil ou no mundo refletidas na economia brasileira podem reduzir significativamente o consumo e a disponibilidade de renda, principalmente das classes mais baixas, que têm relativamente menor acesso ao crédito em relação às classes mais altas, condições de refinanciamento de dívida mais restritas e maior sensibilidade a aumentos na taxa de desemprego.

Assim, a redução do poder aquisitivo dos consumidores e condições econômicas adversas podem impactar os resultados da Companhia de forma negativa. Ainda, tendo em vista que o setor de varejo no Brasil é comumente visto como um setor associado ao crescimento econômico e crescimento do poder aquisitivo, o sucesso das atividades da Companhia depende do aumento da taxa de crescimento da população urbana e de seus diferentes níveis de renda. A redução ou desaceleração em tal crescimento poderá impactar negativamente as vendas e o resultado operacional da Companhia.

Não identificação e respostas tardias às mudanças nas tendências de mercado e preferências dos consumidores poderão impactar adversamente a Companhia.

O sucesso das vendas e resultados operacionais depende da capacidade de gerenciar o inventário, bem como identificar, prever e responder prontamente a mudanças e possíveis mudanças nas tendências do mercado (incluindo design, estilo, qualidade, produção, *merchandising* e preços dos produtos) e preferências dos clientes. Se não houver gerenciamento do inventário com precisão, estar atualizada com as tendências mais recentes ou ajustar os produtos com êxito às preferências dos clientes, isso poderá resultar em uma redução nas vendas devido a excesso de estoque, de má qualidade ou desatualizado e oportunidades perdidas devido a indisponibilidade de outros produtos, o que pode afetar adversamente os negócios, resultados operacionais, condição financeira e a imagem das marcas.

Se a Companhia não responder prontamente no atendimento de novos padrões e práticas do setor de varejo seus resultados poderão ser adversamente afetados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Podemos não ser capazes de concorrer eficientemente em outros mercados, incluindo no segmento de serviços financeiros digitais, o que poderá impactar nossos resultados de forma adversa.

Parte da estratégia consiste em expandir a atuação para novos mercados, visando ofertar novos produtos e serviços aos consumidores, dentro da plataforma digital. O sucesso depende de capacidade de adaptação e gestão dos diferentes ramos de negócio, oferecendo produtos adequados para a demanda dos consumidores específicos de cada setor, bem como capturando os benefícios almejados para o ecossistema. Poderá haver dificuldades para executar tal estratégia de operação de forma sustentável nesses novos mercados.

Considerando que há interesse ou estratégia da Companhia em ingressar em segmentos nos quais não há expertise e/ou experiência de mercado consolidados, as operações poderão ser negativamente impactadas pelo maior risco de falhas de execução, se comparado aos demais players de mercado.

Ainda, especificamente quanto ao segmento de produtos e serviços financeiros digitais, o ambiente regulado e altamente competitivo, marcado por concorrentes já estabelecidos no mercado, pode aumentar o custo de implantação. Dessa forma, não há garantias que haverá capacidade de atuar de maneira eficiente nesses segmentos.

(h) Riscos relacionados à regulação dos setores em que a Companhia atue

A evolução da estrutura regulatória para tecnologia de inteligência artificial e aprendizado de máquina pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais

A estrutura regulatória relacionada à inteligência artificial está evoluindo em todo o mundo, de modo que espera-se um aumento na regulamentação sobre o tema, bem como a criação de novas interpretações de leis e regulações já existentes sobre temas impactados pelo uso de ferramentas de inteligência artificial, notadamente aqueles relacionados à proteção de dados e direitos autorais.

No Brasil, a regulamentação de inteligência artificial está em discussão e foi aprovada no Senado Federal em novembro de 2024, através de substitutivo ao Projeto de lei nº 2.338/23. O projeto de regulamentação tem como objetivo o estabelecimento de normas gerais para o desenvolvimento, implementação e uso responsável de ferramentas de inteligência artificial no Brasil. Caso o projeto seja aprovado na Câmara dos Deputados e seja sancionado pelo Presidente da República, obrigações adicionais de conformidade deverão ser observadas por nós, bem como passaremos a ter responsabilidades adicionais relacionadas ao uso de ferramentas de inteligência artificial.

A evolução de legislações e regulamentações sobre o tema podem afetar a operação da Companhia e a maneira como a Companhia utiliza inteligência artificial. Além disso, o custo de cumprir tais leis ou regulamentos pode ser significativo e aumentar as despesas operacionais da Companhia, o que pode afetar adversamente seus negócios, condição financeira e resultados operacionais.

Mudanças na regulamentação aplicável ao financiamento do saldo da fatura do cartão de crédito podem vir a afetar nossos resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Por meio da Resolução CMN nº 5.112/2023 e Resolução BCB nº 365/2023, foram estabelecidos tetos para as taxas de juros do financiamento do cartão de crédito, introduzidas regras que regem a portabilidade desse tipo de financiamento e estabelecidos requisitos de divulgação aprimorados para garantir que os titulares de cartões recebam informações claras e adequadas. Especificamente, a Resolução CMN nº 5.112/23 implementou os limites de taxas de juros exigidos pela Lei nº 14.690. De acordo com essa regra, os encargos totais – incluindo juros e outros custos financeiros – cobrados por instituições que oferecem crédito rotativo ou parcelado não podem exceder o valor original da dívida financiada. Essa limitação se aplica a todos os emissores de cartões de crédito e instrumentos de pagamento pós-pagos semelhantes e entrou em vigor em 3 de janeiro de 2024.

A implementação desses limites legais ou regulatórios para as taxas de juros sobre linhas de crédito rotativo e parcelado pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos resultados operacionais e condição financeira. Além disso, mudanças na interpretação adotada pelos tribunais brasileiros e a promulgação de novas leis e regulamentações que imponham limites às taxas de juros cobradas sobre empréstimos e financiamentos podem nos afetar de forma significativa e adversa.

A limitação da venda de produtos e serviços regulados pode impactar adversamente os resultados da Companhia.

A Companhia obtém uma parte significativa de sua receita por meio de serviços e produtos financeiros aprovados e controlados por órgãos reguladores, tais como o seguro prestamista, seguro garantia estendida e outros tipos de seguros, cuja forma e distribuição são regulados pela SUSEP (Superintendência de Seguros Privados). Eventual mudança na regulamentação vigente e/ou eventuais atos ou decisões desses órgãos reguladores podem limitar ou de outro modo impactar negativamente nas vendas desses produtos e serviços.

A Companhia pode ser considerada responsável por danos causados por seus produtos a consumidores ou a terceiros, o que poderá afetar adversamente os resultados da Companhia.

A legislação de defesa do consumidor imputa à Companhia o ônus da prova na demanda de um cliente, colocando-a em desvantagem em qualquer processo envolvendo relações de consumo.

A proteção judicial ao consumidor pode ser exercida por meio de ações individuais ou coletivas e, no caso de ações coletivas, essas podem ser propostas por autoridades estaduais ou federais, mediante órgãos da administração pública direta ou indireta, notadamente o Ministério Público ou PROCON ou por organizações de proteção ao direito do consumidor.

Ações judiciais ou processos administrativos poderão ser propostos contra a Companhia sob as alegações de que seus produtos estavam deteriorados, adulterados, não continham informações adequadas, ou não foram trocados adequadamente, dentre outras. Decisões desfavoráveis envolvendo, individual ou conjuntamente, valores substanciais em qualquer ação poderão impactar o resultado da Companhia e sua condição financeira. Adicionalmente, decisões judiciais desfavoráveis poderão impactar a imagem da Companhia afetando, conseqüentemente, suas vendas e reputação.

Até mesmo os produtos comercializados por meio de *marketplace*, os quais são de responsabilidade dos *sellers*, podem gerar responsabilização solidária ou subsidiária para a Companhia no caso de ações judiciais demandadas por seus clientes, ocasionando também um impacto negativo à imagem da Companhia e seus resultados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Os nossos negócios, práticas e políticas estão sujeitos a riscos associados ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), podendo ser afetados adversamente pela aplicação de multas e outros tipos de sanções.

A Companhia trata dados pessoais de clientes, terceiros, parceiros e colaboradores, no âmbito de suas operações comerciais. É preciso garantir que qualquer tratamento de dados pessoais e informações confidenciais, tais como, processamento, utilização, armazenagem, disseminação, transferência ou eliminação sob responsabilidade da Companhia seja realizada de acordo com a legislação aplicável. Especialmente em relação ao tratamento de dados pessoais, há o dever de observar as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis, em especial a Lei nº 13.709/18 (“LGPD”) e as diretrizes da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A LGPD regula no Brasil, as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais de forma geral e estabelece um marco legal a ser observado nas operações de tratamento de dados pessoais, bem como prevê, dentre outras providências, os direitos dos titulares de dados pessoais, hipóteses em que o tratamento de dados pessoais é permitido (bases legais), obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança da informação envolvendo dados pessoais e a transferência e compartilhamento de dados e sanções para o descumprimento de suas disposições.

O descumprimento de quaisquer disposições previstas na LGPD tem como riscos: (i) a aplicação de sanções administrativas; (ii) a propositura de ações judiciais, individuais ou coletivas pleiteando reparações de danos decorrentes de violações, baseadas não somente na LGPD, mas também na legislação esparsa e setorial sobre proteção de dados ainda vigente; e (iii) a aplicação das penalidades previstas na legislação esparsa.

Com a entrada em vigor das sanções administrativas da LGPD, caso a Companhia ou seus prestadores de serviço não estejam em conformidade com a lei, a Companhia e suas subsidiárias poderão estar sujeitas às sanções, de forma isolada ou cumulativa, de advertência, obrigação de divulgação de incidente, bloqueio temporário e/ou eliminação de dados pessoais, proibição parcial ou total do exercício de atividades relacionadas a tratamento de dados e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, até o montante global de R\$ 50.000.000 por infração.

Além disso, a Companhia poderá ser responsabilizada por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados e ser considerada solidariamente responsável por danos materiais, morais, individuais ou coletivos causados pela Companhia e suas subsidiárias e por seus prestadores de serviço, devido ao não cumprimento das obrigações estabelecidas pela LGPD ou pela ANPD.

Assim, falhas de segurança ou quaisquer outras falhas na privacidade e proteção dos dados pessoais tratados pela Companhia, bem como a inadequação à legislação aplicável, podem acarretar multas elevadas, pagamento de indenizações, divulgação do incidente para o mercado, eliminação dos dados pessoais da base, e a suspensão da atividade de tratamento de dados, o que poderá afetar negativamente a imagem, reputação e os resultados da Companhia e, conseqüentemente, o valor de suas ações.

Por fim, a edição de nova regulamentação aplicável à Companhia pode criar obrigações não previstas anteriormente pela Companhia, interferindo em tempo hábil necessário para implementar alterações e

4.1 Descrição dos fatores de risco

ou controles operacionais e sistêmicos, fazendo com que esta incorra em custos adicionais ou tenha suas operações restringidas.

Alterações nas regras tributárias brasileiras ou conflitos em sua interpretação podem impactar adversamente a Companhia, aumentando os tributos que a Companhia é obrigada a pagar.

O governo brasileiro tem frequentemente implementado e discutido diversas alterações nos regimes fiscais que podem afetar as empresas e seus clientes. Essas alterações incluem mudanças nas alíquotas ou base de cálculos vigentes e/ou criação de tributos, temporários ou definitivos, cujos recursos são destinados a fins específicos estabelecidos pelo governo, assim como possível alteração de benefícios fiscais em vigor. Algumas dessas mudanças não podem ser previstas antecipadamente, mas podem resultar em aumentos da carga tributária da Companhia, o que poderia, por exemplo, afetar adversamente a lucratividade e os preços dos produtos da Companhia, bem como restringir a sua capacidade de fazer negócios nos mercados existentes. Não há garantia de que a Companhia conseguirá manter seu fluxo de caixa projetado e a lucratividade, após qualquer aumento nos tributos que se aplicam à Companhia e às suas operações.

Além disso, em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal concluiu o julgamento dos Temas 881 e 885, fixando o entendimento no sentido de o contribuinte que obteve uma decisão judicial favorável com trânsito em julgado permitindo o não pagamento de um tributo perde automaticamente o seu direito diante de um novo entendimento do STF que considera a cobrança constitucional. Nesse sentido, a cessação de efeitos da coisa julgada é automática diante de uma nova decisão do STF (em repercussão geral), não sendo necessário que o Estado ajuíze ação revisional ou rescisória. Considerando que não houve modulação dos efeitos, existe o risco de o Fisco exigir, sem a necessidade de ações rescisórias, eventuais tributos não recolhidos aos cofres públicos ao longo dos últimos anos e que tinham respaldo em decisões judiciais transitadas em julgado, fator que poderá gerar um efeito econômico adverso relevante para a Companhia.

Ainda, em razão da complexidade da interpretação da legislação tributária brasileira, dado a multiplicidade de normas existentes, existe a possibilidade de as autoridades fiscais adotarem interpretação distinta da adotada pela Companhia na realização de suas operações, podendo acarretar efeitos adversos à Companhia.

Recentemente foi publicada a Lei nº 15.270/25 que prevê a incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRF") à alíquota de 10% sobre lucros e dividendos pagos por uma mesma pessoa jurídica a uma pessoa física residente no Brasil, sempre que, em um mesmo mês, o total pago ou creditado superar R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sem possibilidade de deduções. Para beneficiários não residentes, a remessa de dividendos ao exterior estará sujeita à alíquota de 10%, independentemente do valor creditado ou pago, ressalvadas hipóteses específicas de não incidência.

Adicionalmente, no que se refere às pessoas físicas residentes no Brasil, a Lei nº 15.270/25 institui um novo Imposto de Renda Mínimo da Pessoa Física ("IRPFM") aplicável a contribuintes com renda anual superior a R\$ 600.000,00. A alíquota é progressiva, variando linearmente de zero a 10% no intervalo entre R\$ 600.000,00 e R\$ 1,2 milhão, e fixando-se em 10% para rendimentos anuais iguais ou superiores a R\$ 1,2 milhão. O texto normativo prevê deduções específicas e a possibilidade de compensar o imposto já pago sobre rendimentos que componham a base de cálculo do IRPFM. Além disso, estabelece um redutor aplicável sempre que a soma da alíquota efetiva dos tributos incidentes sobre o lucro da pessoa jurídica que distribuiu os lucros ou dividendos e a alíquota efetiva do IRPFM

4.1 Descrição dos fatores de risco

devida pelo beneficiário ultrapassar as alíquotas nominais do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas ("IRPJ") e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido ("CSL"). Ademais, a tributação atualmente incidente sob o pagamento de juros sobre capital próprio prevista na legislação atual poderá ser revista e poderá ter sua tributação majorada no futuro, impactando o valor líquido a ser recebido pelos acionistas a título de participação nos resultados da Companhia.

Por fim, no dia 20 de dezembro de 2023, foi publicada a Emenda Constitucional nº 132/23 que trouxe a diretriz da Reforma Tributária no Brasil. A Emenda Constitucional reorganiza a tributação sobre o consumo no Brasil, tendo como principal marco a substituição de 5 impostos atuais (PIS, COFINS, ICMS, ISS e IPI) por um Imposto sobre Valor Agregado (IVA), dividido em dois (IVA-Dual): (i) a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), que será direcionada para a União, e (ii) o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será distribuído a Estados, Municípios e Distrito Federal. Recentemente, foi promulgada a Lei Complementar 214/25, que instituiu o IBS e a CBS. A Reforma Tributária sobre o consumo passará por um período de transição a partir de 2026, com conclusão em 2033, data em que estará integralmente em vigor.

A Companhia não pode estimar os impactos que a implementação da Reforma Tributária terá em suas operações. Tendo em vista que a tributação sobre o consumo está passando por mudanças significativas, podemos sofrer um aumento significativo da carga tributária, que poderá impactar negativamente os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Companhia não pode garantir que o governo brasileiro implementará uma nova reforma tributária, mudança nas leis e regulamentos aplicáveis, ou manter ou renovar quaisquer incentivos de uma maneira que seja favorável para nós. Na hipótese dessas mudanças, direta ou indiretamente, aumentarem a carga tributária devida pelo grupo, nossa margem bruta pode diminuir, resultando em um impacto negativo nos negócios e resultados operacionais.

A Companhia poderá enfrentar riscos relacionados aos registros, autorizações, licenças e alvarás para a instalação e a operação das suas lojas e centros de distribuição.

As atividades da Companhia estão sujeitas à obtenção de diversos registros, autorizações, licenças e alvarás federais, estaduais e municipais, além de Autos de Vistoria do Corpo de Bombeiros, relacionados à operação e a localização de seus centros de distribuição, lojas físicas e escritórios corporativos e deve obter e renovar periodicamente grande parte desses registros, autorizações, licenças e alvarás. Na hipótese de a Companhia não conseguir obter ou renovar, em tempo hábil, todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários, pode vir a sofrer sanções administrativas ou judiciais, incluindo o pagamento de multas e/ou a interdição de suas lojas e centros de distribuição, afetando também a sua imagem. A imposição dessas penalidades, em especial, o fechamento de unidades, poderá ter um efeito adverso em seus resultados operacionais, negócios e em sua credibilidade. Ademais, a não obtenção ou a não renovação das referidas licenças de forma tempestiva em algumas de suas lojas poderá expor a Companhia a riscos adicionais em caso de acidente ou evento similar que possa afetar essa instalação enquanto a licença estiver pendente. Em caso de acidentes, a falta de autorizações, licenças e alvarás pode ainda criar problemas relacionados ao pagamento da indenização pela seguradora, além de problemas à imagem da Companhia.

Ainda, a interrupção na operação dos centros de distribuição por falta de licenças pode prejudicar a capacidade de distribuir mercadorias para as lojas, o que pode resultar na queda nas vendas e afetar adversamente os resultados financeiros da Companhia. Para mais informações acerca do impacto da

4.1 Descrição dos fatores de risco

obtenção de licenças para o funcionamento das lojas e centro de distribuição, ver seção 1.6 deste Formulário de Referência.

Além disso, o Poder Público pode editar normas mais rigorosas ou buscar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, o que pode implicar em gastos adicionais de modo a adequar suas atividades a estas regras. Qualquer ação nesse sentido por parte do Poder Público, poderá ter um efeito adverso para as atividades da Companhia.

O Governo Federal está constantemente promovendo modificações na regulação do comércio e da Internet e tais mudanças poderão afetar nossos negócios adversamente.

A Companhia está sujeita as regulamentações e leis comerciais, bem como as leis que regem a Internet e o comércio eletrônico. Não existe atualmente diferenciação entre as leis relativas ao comércio eletrônico e ao comércio de varejo. Essas leis e regulamentos atuais e futuros poderão vir a dificultar o crescimento da Internet ou de outros serviços online. Essas regulamentações e leis podem abranger tributação, privacidade do usuário, proteção de dados, precificação, conteúdo, direitos autorais, distribuição, contratos eletrônicos e outras comunicações, proteção ao cliente, prestação de serviços de pagamento online, acesso residencial à Internet em banda larga e características e qualidade de produtos e serviços. Ainda está incerto como as leis existentes que regem questões tais como propriedade, vendas e tributos, difamação e privacidade pessoal se aplicariam à Internet e ao comércio eletrônico. Uma resolução desfavorável com relação a estas questões poderá prejudicar o negócio, ocasionando uma diminuição na demanda por produtos e serviços e um aumento nas despesas operacionais.

(i) Riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atue

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui operações diretas em países estrangeiros.

(j) Riscos relacionados a questões sociais

O não atendimento às expectativas dos principais públicos de relacionamento da Companhia em relação a assuntos de ordem ambiental, social e de governança corporativa (ESG), incluindo medidas sociais relacionadas à promoção de respeito, diversidade e inclusão, pode prejudicar a reputação da Companhia, elevar seus custos, reduzir suas receitas ou a expor a riscos adicionais.

Há um foco crescente em assuntos ESG por parte dos consumidores, investidores e outros públicos de relacionamento, à medida que o interesse público e pressões legislativas referente às práticas ESG das companhias continuam a crescer. O crescente foco dos investidores e ativismo relacionado a questões ESG e assuntos similares podem prejudicar o acesso a capital, uma vez que os investidores podem decidir realocar capital ou deixar de investir como resultado de sua avaliação das práticas ESG de determinada companhia. Além disso, alguns investidores institucionais utilizam serviços de consultorias que fornecem recomendações de voto em assembleia, diretrizes sobre votação por procurador e análises de atributos ESG. Se a Companhia não definir recomendações ou diretrizes, alguns acionistas podem votar contra essas propostas, o que pode afetá-la negativamente. As companhias que não se adaptarem ou atenderem às expectativas ou padrões dos investidores, consumidores ou outros públicos de relacionamento, que mudam constantemente, ou que não estiverem respondendo de forma adequada à crescente preocupação com questões ESG, independentemente de haver exigência legal

4.1 Descrição dos fatores de risco

para tal, poderão ter sua reputação prejudicada e seus negócios, condição financeira e/ou cotação de seus valores mobiliários poderão ser prejudicados de maneira significativa. Se as práticas e políticas ESG da Companhia não atenderem às expectativas, normas e estruturas em constante evolução, sua reputação, condição financeira e retenção de colaboradores poderão ser prejudicadas.

A Companhia pode não ser capaz de satisfazer os requisitos de indicadores de diversidade, o que poderá impactar negativamente sua reputação.

Atualmente, a diversidade, equidade e inclusão de empregados tornaram-se fatores importantes para as companhias e para o mercado em geral. O mercado está exigindo indicadores de diversidade das companhias, sendo que os relacionamentos com clientes e operações com outras empresas estão sendo impactadas por tais fatores. A Companhia não pode garantir que será capaz de corresponder às expectativas crescentes referentes aos indicadores de diversidade, e não há garantia de que a Companhia terá sucesso em atrair, reter e tratar de maneira equânime todos os seus funcionários, colaboradores e demais pessoas envolvidas em seu sistema operacional como um todo. Caso não consiga satisfazer tais requisitos, a demanda pelos seus serviços e a reputação da Companhia podem ser impactados negativamente.

A Companhia pode não ser capaz de promover ambientes de trabalho livres de práticas de assédio e discriminação e eventuais casos dessa natureza podem impactar negativamente a reputação da Companhia

A promoção de um ambiente de trabalho livre de assédios e discriminação é um fator importante para as companhias e para o mercado em geral, que repudia, com cada vez mais veemência, casos dessa natureza. Nesse sentido, a Companhia não pode garantir que será capaz de prevenir a ocorrência de práticas dessa natureza no bojo de suas atividades e operações.

Casos de assédio e/ou discriminação podem impactar adversamente a reputação da Companhia. Além disso, a Companhia pode sofrer penalidades e sanções judiciais relacionadas a tais casos, que podem impactar sua reputação e sua condição financeira.

(k) Riscos relacionados a questões ambientais

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas. Adicionalmente, alterações na legislação e regulamentação vigente ou a instituição de novas regulamentações poderão afetar adversamente a Companhia.

A Companhia está sujeita a ampla legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, falha na sua obtenção ou renovação ou em desacordo com as licenças obtidas podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas administrativas, em publicidade negativa (impacto reputacional), na responsabilidade por eventuais danos causados e até na suspensão ou interrupção de atividades, o que poderá ter um efeito adverso sobre a reputação, os negócios e a situação financeira da Companhia. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais e relacionadas à saúde e

4.1 Descrição dos fatores de risco

segurança do trabalho se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, conseqüentemente, em lucros menores, o que pode afetar adversamente os resultados e condição financeira da Companhia.

A Companhia pode sofrer sanções legais por não administrar corretamente os resíduos gerados por suas operações.

A Lei nº 12.305/10 estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com princípios, objetivos e instrumentos, bem como diretrizes sobre gestão integrada e gestão de resíduos sólidos. Como resultado, a Companhia é responsável pelo gerenciamento dos resíduos gerados em suas instalações (incluindo papel, papelão, lâmpadas, plásticos, garrafas de perfumaria e beleza, material de merchandising e outros), por qualquer não conformidade com a legislação ambiental aplicável e por danos ambientais causados por suas operações. Penalidades podem ser aplicadas se a Companhia deixar de cumprir as condições exigidas, o que poderia afetar adversamente suas operações e reputação.

Além disso, a Companhia não pode garantir que essa legislação e regulamentação não se tornarão ainda mais rígidas, exigindo o aumento de forma significativa em seus investimentos a fim de cumpri-las. Investimentos ambientais imprevistos poderão reduzir os recursos disponíveis para outros investimentos e afetar adversamente e de forma significativa os resultados da Companhia.

A escassez de recursos naturais, de energia e de combustível podem afetar as operações da Companhia.

A escassez de recursos naturais como água e de energia, também em decorrência de alterações climáticas associadas ao aquecimento global e à atuação do homem sobre o meio ambiente, podem impactar as operações da Companhia, que dependem amplamente de tais recursos. A imprevisibilidade dos regimes de chuvas e a sazonalidade do clima e das temperaturas nas diferentes estações do ano impactam as estimativas de consumo de tais recursos e de geração de energia. Adicionalmente, assim como ocorre para o mercado em geral, as cadeias produtivas das indústrias de energia e de recursos hídricos, incluindo as geradoras, distribuidoras e comercializadoras de energia e as distribuidoras de água, também estão sujeitas a esses fatores, o que pode aumentar a exposição da Companhia a riscos de contrapartes. Caso qualquer desses fatores ocorra, as operações da Companhia podem ser impactadas de maneira relevante.

Questões ambientais também podem afetar os preços e a disponibilidade de mercado do petróleo e outros tipos de combustíveis, o que gera reflexos sobre as operações da Companhia. Por exemplo, a rede de distribuição da Companhia é sensível à flutuação dos preços do petróleo, à disponibilidade de combustível e, por isso, qualquer aumento no preço, interrupção do fornecimento ou falta de combustível poderá resultar no aumento dos custos de frete e afetar negativamente seus negócios e resultados operacionais.

A Companhia pode ser considerada responsável ou solidariamente responsável pelos danos ambientais causados por seus prestadores de serviços, fornecedores e/ou clientes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

A responsabilidade civil por danos ambientais tem natureza objetiva e solidária, o que significa que todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a ocorrência do dano ambiental, independentemente da existência de dolo ou culpa, podem ser considerados responsáveis pela sua reparação. Sendo assim, a responsabilidade civil por danos ambientais pode ser aplicada a todas as partes que estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, na atividade que ocasionou o dano ambiental, de modo que a parte que tiver mais poder será demandada a remediar ou pagar indenização, cabendo, posteriormente, direito de regresso por ação judicial própria em relação contra aos demais envolvidos.

Assim, além da exposição direta da Companhia a risco de responsabilidade por danos ambientais, caso os prestadores de serviços, tais como os responsáveis pelo manuseio e descarte de resíduos dos empreendimentos, fornecedores, como os de combustível, e clientes não atendam às exigências da legislação e/ou causem danos ambientais, a Companhia pode ser acionada para recuperar e/ou indenizar os danos ambientais causados.

Caso a Companhia seja responsabilizada por tais danos ambientais, diretamente ou solidariamente, pode ter a sua imagem e reputação impactadas, além de incorrer em gastos relacionados à defesa processual e decorrentes de eventual condenação imposta pela autoridade competente, incluindo o pagamento de multas e gastos relacionados à adoção de medidas para reparação do dano causado, o que poderá afetar adversamente aos negócios, resultados operacionais, situação financeira, reputação e cotação dos valores mobiliários.

(I) Riscos relacionados a questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

Preocupações crescentes com as alterações climáticas podem levar à exigência de medidas regulatórias adicionais, que podem resultar em um aumento de custos para cumprimento destas regulações.

Regulamentações ambientais mais restritivas podem resultar na imposição de custos associados às emissões de Gases de Efeito Estufa ("GEE"), seja através de exigências por parte dos órgãos ambientais, seja por meio de outras medidas de natureza regulatória e ambiental. Devido à preocupação quanto ao risco das alterações climáticas, uma série de países, incluindo o Brasil, adotou ou está considerando adotar marcos regulatórios que, entre outras regras, visam a reduzir a emissão de GEE. Regulamentações sobre GEE poderão aumentar os custos da Companhia para estar em conformidade com a legislação ambiental. Tal situação poderá afetar os resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(m) Riscos relacionados a questões não compreendidas nos itens anteriores

Regulamentações monetárias impostas pelo Governo Federal podem afetar adversamente a Companhia.

Para oferecer suporte à política monetária, o Governo Federal periodicamente introduz regulamentações com o objetivo de controlar a taxa de inflação, por meio (i) da alteração dos requisitos impostos aos depósitos compulsórios incidentes sobre os empréstimos e depósitos de regulação do prazo máximo dos financiamentos e (ii) da imposição de limitações sobre o montante que pode ser financiado, dentre outras ferramentas.

Tais controles são utilizados pelo Governo Federal com o objetivo básico de regular a disponibilidade

4.1 Descrição dos fatores de risco

de crédito e para reduzir ou aumentar o consumo. Por vezes, essas regulamentações afetam a capacidade dos clientes em obter crédito e podem restringir o crescimento da carteira de crédito das instituições financeiras subsidiárias ou coligadas da Companhia: FIC, Investcred e BNQI SCD. Alguns desses controles possuem caráter permanente e afetam os negócios por longos períodos.

Não há nenhuma garantia de que, no futuro, o Governo Federal não irá adotar novas regulamentações que possam afetar a liquidez da Companhia, sua estratégia de financiamento, o crescimento dos empréstimos, bem como a solvência de seus clientes.

A volatilidade e a falta de liquidez do mercado brasileiro de valores mobiliários poderão limitar substancialmente a capacidade dos acionistas de venderem ações da Companhia pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, tal como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Além disso, o mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais.

Por conseguinte, a capacidade dos acionistas de venderem ações da Companhia pelo preço e no momento desejado poderá ficar substancialmente afetada, o que poderá ainda, afetar negativamente o preço de negociação das ações da Companhia. Adicionalmente, vendas ou a percepção de uma possível venda de um volume substancial das ações da Companhia poderão prejudicar o valor de negociação das ações da Companhia.

O impacto das ações do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios, a situação financeira, o resultado das operações da Companhia, bem como suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- aumento na taxa de desemprego;
- expansão ou contração da economia brasileira;

4.1 Descrição dos fatores de risco

- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- taxas de juros;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados racionamento de energia; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção por parte do governo brasileiro de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos pode ter um efeito adverso para os resultados da Companhia.

A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira e sobre a Companhia.

A moeda brasileira flutua em relação ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras. No passado, o Governo Federal adotou diferentes regimes cambiais, incluindo desvalorizações repentinas, minidesvalorizações periódicas (durante as quais a frequência dos ajustes variava de diária para mensal), controles cambiais, mercados com caixa de câmbio dupla e um sistema de taxa de câmbio flutuante. Desde 1999, o Brasil adota um sistema de taxa cambial flutuante, com intervenções do Banco Central do Brasil na compra ou venda de moeda estrangeira. De tempos em tempos, ocorrem flutuações significativas na taxa cambial entre o real e o dólar norte-americano e outras moedas. O real pode desvalorizar ou valorizar substancialmente com relação ao dólar norte-americano no futuro. A instabilidade cambial pode ter um efeito adverso relevante sobre nós. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode criar pressões inflacionárias no Brasil e provocar aumentos nas taxas de juros, o que poderia afetar negativamente o crescimento da economia brasileira como um todo e resultar em um efeito adverso relevante sobre nós.

A volatilidade cambial também pode se traduzir em aumento do preço dos produtos que, apesar de serem comprados no mercado doméstico, possuem componentes importados e portanto estão sujeitos às alterações na taxa de câmbio. Os repasses realizados pelos fornecedores à Companhia são também repassados ao preço final dos produtos comercializados.

Qualquer rebaixamento no rating de crédito do Brasil pode afetar adversamente o preço de negociação das ações ordinárias da Companhia.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais. Agências de *rating* avaliam regularmente o Brasil e seus *ratings* soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Qualquer rebaixamento dos ratings de crédito soberano do Brasil poderia aumentar a percepção de risco dos investidores e, como resultado, aumentar o custo de futuras emissões de dívida pela Companhia, bem como afetar adversamente o preço de negociação de ações ordinárias da Companhia.

A instabilidade política tem afetado adversamente a economia brasileira, os nossos negócios e os resultados de nossas operações, podendo afetar também o preço de negociação de nossas ações.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Nos últimos anos, os mercados brasileiros enfrentaram um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas com os escândalos de corrupção, os quais foram e continuam sendo investigados pelo Ministério Público Federal, ao impacto dos escândalos sobre a economia e ambiente político brasileiro.

O desenvolvimento desses casos tem historicamente afetado e pode continuar a afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais, bem como o preço de negociação das ações.

Crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha a capacidade de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos nossos produtos

A instabilidade econômica global ou nacional, incluindo crises econômicas, sanitárias, políticas, ambientais ou qualquer outro tipo de crise que tenha o condão de impactar a economia brasileira poderá afetar o poder aquisitivo da população, o que, poderá resultar em uma diminuição do número de vendas dos produtos.

A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008, por exemplo, provocou o aumento do dólar frente ao real, a restrição de crédito no mercado interno, o aumento das taxas de desemprego, o aumento da inadimplência e, conseqüentemente, a redução do consumo no Brasil. No mesmo sentido, a crise político-econômica vivenciada pelo país entre 2015-2016 teve um impacto relevante nas taxas de desemprego, diminuindo o poder aquisitivo da população e, conseqüentemente o consumo no país.

A eclosão dos conflitos entre Rússia e Ucrânia e entre Israel e seus rivais regionais vem causando impactos econômicos ao redor do mundo, com o aumento do preço do petróleo bruto, derivados, e combustíveis fósseis decorrentes das sanções impostas pelos países Ocidentais à Rússia, elevação das cotações de seguros e fretes, e desorganização do sistema logístico internacional.

Além disso, medidas político-econômicas eventualmente adotadas pelo novo governo dos Estados Unidos poderão causar instabilidade nos mercados de capitais globais e afetar a confiança dos investidores e do público em geral, incluindo no mercado de ações brasileiro, o que pode impactar a cotação das ações de emissão da Companhia.

Ainda, nos últimos anos, diversas incorporadoras chinesas se tornaram inadimplentes em função de novas políticas do governo com relação ao mercado imobiliário, que tinham por objetivo evitar um boom

4.1 Descrição dos fatores de risco

imobiliário. Essa crise imobiliária na China poderá vir a ter impactos relevantes nos mercados financeiros e de capitais globais.

O impacto desses fatores no volume de vendas poderá afetar negativamente os resultados e a situação econômica da Companhia.

Acontecimentos e mudanças na percepção de riscos em outros países podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários globais, dentre eles o preço de mercado das nossas ações

O valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo as ações, é afetado pelas condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente os Estados Unidos e os países da Europa, bem como em outros países da América Latina e de outros países emergentes. As reações dos investidores aos acontecimentos nesses outros países, especialmente Estados Unidos e Europa, podem ter um impacto adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos.

Além disso, as crises em outros países emergentes podem reduzir o interesse dos investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo suas ações. Tais acontecimentos poderão afetar adversamente o valor de mercado das ações em sua emissão, restringir o acesso ao mercado de capitais e comprometer a capacidade de financiar as operações.

Os negócios da Companhia podem ser afetados por eventos políticos e guerras, principalmente frente aos conflitos militares em curso entre a Rússia e a Ucrânia e entre Israel e seus rivais regionais

Atualmente, os mercados globais estão operando em um período de incerteza econômica, volatilidade e interrupção em determinados setores econômicos após a invasão russa no território ucraniano, em 24 de fevereiro de 2022, e após o início dos conflitos entre Israel e seus rivais regionais no Oriente Médio. Tais conflitos militares e quaisquer outras tensões geopolíticas podem ter um efeito adverso sobre a economia e a atividade comercial, como: (i) distorções nos créditos e no mercado de capitais; (ii) volatilidade significativa nos preços das commodities; (iii) aumento dos custos de recursos (como energia, gás natural e carvão) para a operação da Companhia; (iv) potencial valorização do dólar dos EUA; (v) aumento das taxas de juros e da inflação, o que pode contribuir para novos aumentos nos preços da energia, do petróleo e de outras commodities; (vi) crescimento global mais baixo ou negativo; e (vii) impacto na cadeia de suprimento.

Além disso, a prévia junção da Rússia à Criméia, o recente reconhecimento de duas repúblicas separatistas nas regiões de Donetsk e Luhansk da Ucrânia e as subseqüentes intervenções militares na Ucrânia levaram à imposição de sanções e outras penalidades pelos Estados Unidos, União Europeia e outros países contra a Rússia, Belarus, a Região de Criméia da Ucrânia, a chamada República Popular de Donetsk e a chamada República Popular de Luhansk, incluindo o acordo para remover certas instituições financeiras russas do sistema de pagamento da Society for Worldwide Interbank Financial Telecommunication ("SWIFT"). Potenciais propostas e/ou ameaças de sanções e penalidades adicionais estão sendo discutidas. As ações militares russas, as sanções resultantes e os ataques de combate e retaliação russa (incluindo ataques cibernéticos e espionagem) poderiam afetar negativamente a economia global e os mercados financeiros e levar a maior instabilidade e falta de

4.1 Descrição dos fatores de risco

liquidez nos mercados de capitais, e, ainda, podem impactar a cadeia de suprimentos na qual a Companhia está envolvida, podendo gerar atrasos, impedir ou atrasar entregas ou afetar a capacidade da Companhia de adquirir e distribuir produtos, impor custos adicionais aos produtos, o que pode reduzir as vendas e afetar adversamente negócios da Companhia, resultados das operações e condições financeiras.

Os mercados de países emergentes, como o Brasil, oferecem risco maior do que o de países considerados desenvolvidos.

O investimento em valores mobiliários negociados em mercados emergentes, como o Brasil, envolve, com frequência, maior risco em comparação a outros mercados mundiais com condições políticas e econômicas mais estáveis, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa. Esses investimentos estão sujeitos a determinados riscos econômicos e políticos, tais como, entre outros: (i) mudanças no ambiente regulatório, fiscal, econômico e político que possam afetar a capacidade de investidores de obter retorno, total ou parcial, em relação a seus investimentos; e (ii) restrições a investimento estrangeiro e a repatriamento do capital investido. O mercado brasileiro é substancialmente menor, menos líquido e potencialmente mais volátil que os mercados de ações nos Estados Unidos e em outros países desenvolvidos.

O surto de doenças transmissíveis no Brasil e/ou em todo o mundo pode levar a uma maior volatilidade no mercado de capitais global e resultar em pressão negativa sobre a economia brasileira, e qualquer surto de tais doenças no Brasil pode afetar adversamente as operações da Companhia.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como o surto do vírus COVID-19 entre 2020 e 2021, levaram autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que incluíram restrições à circulação de bens e pessoas nacional ou internacionalmente, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas. Essas políticas influenciaram o comportamento da população em geral, resultando na acentuada queda ou até mesmo na paralisação das atividades de empresas de diversos setores.

Caso haja novo evento com as características da recente pandemia, eventuais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira. Estes fatores podem afetar adversamente e de forma relevante a Companhia e os resultados de suas operações, bem como a cotação de seus valores mobiliários.

Cabe destacar que qualquer surto de doença que afete o comportamento das pessoas, como a COVID-19, pode ter impacto adverso relevante nos mercados, principalmente no mercado acionário. As ações de emissão da Companhia, e toda a classe de ativos similares que compõem o mercado de capitais global, podem apresentar uma maior volatilidade resultando em pressão negativa na economia mundial e, conseqüentemente, nos negócios da Companhia e no preço das ações de sua emissão.

Qualquer mudança relevante nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado desses eventos mundiais pode diminuir o interesse de investidores nacionais e estrangeiros em valores

4.1 Descrição dos fatores de risco

mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia, o que pode afetar adversamente o preço de mercado de tais valores mobiliários e também pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e financiamento das operações da Companhia no futuro em termos aceitáveis.

Dessa forma, fatores que possam ter impactos econômicos nos mercados internacionais podem trazer impactos ainda mais profundos no mercado brasileiro de valores mobiliários.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.2 – Cinco principais fatores de risco

Os principais fatores de risco aos quais a Companhia está sujeita são:

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação, notadamente a elevação e manutenção das altas taxas de juros, podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em 1994.

A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi de 4,83% em dezembro de 2024, 4,62% em 2023 e 10,06% em 2022. Até setembro de 2025, a inflação acumulada no ano de 2025 medida pelo IPCA registra 3,64%. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos em nós.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente o custo de financiamento, incluindo o custo do endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes de caixa, valores mobiliários e pagamentos de *leasing*.

A Companhia pode não ter sucesso na implementação do plano de transformação de suas operações para reestruturar seu capital e eficiência operacional

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia divulgou novas diretrizes relacionadas a um plano de transformação de suas operações, com o objetivo de reestruturar sua estrutura de capital, melhorar sua rentabilidade e eficiência operacional. A Companhia não pode assegurar que quaisquer de seus objetivos propostos no âmbito do plano serão alcançados com êxito e por completo, nem que os benefícios esperados se concretizarão no prazo previsto.

Entre as principais iniciativas previstas no plano de transformação estão:

- Implementação do modelo de gestão baseado em novas métricas de margem e ciclo de caixa
- Redução de seus estoques e migração de categorias com margem negativa do modelo 1P para o modelo de venda exclusiva no 3P
- Redução do quadro de funcionários
- Revisão das Despesas de marketing em relação à receita operacional líquida (ROL) (%)
- Fechamento de lojas e readequação de seus Centros de Distribuição
- Lançamento do 1º Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC do Grupo Casas Bahia
- Monetização de ativos tributários e aproveitamento de créditos fiscais

4.1 Descrição dos fatores de risco

- Revisão e racionalização do plano de investimento (CAPEX)
- Captações
- Reperfilamento de dívidas
- Estrutura de Capital

A efetividade do plano de transformação da Companhia depende da adequada execução das diretrizes estratégicas pela administração da Companhia. Erros no planejamento, decisões inadequadas e aplicação incorreta das diretrizes estratégicas e fatores alheios à administração e à própria Companhia podem comprometer o sucesso da transformação e resultar em impactos adversos relevantes sobre os negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação e valor de mercado da Companhia, inclusive, comprometendo a confiança de seus investidores, credores, fornecedores e demais stakeholders.

Os negócios da Companhia dependem da reputação que as suas marcas têm com seus clientes, fornecedores e distribuidores. Se a Companhia não for capaz de manter essa reputação, poderá ser adversamente afetada.

A reputação da Companhia e de suas principais marcas é fundamental para a manutenção de suas posições nas plataformas digitais, e para a sua capacidade de atrair e manter clientes, fornecedores, *sellers* (vendedores do *marketplace*), distribuidores e profissionais qualificados, além de estabelecer parcerias. A continuidade da reputação de suas marcas depende da capacidade da Companhia de manter e proteger a excelência e a eficiência dos serviços existentes, aperfeiçoá-los e introduzir novos serviços com os mesmos níveis de qualidade e eficiência. Falhas nesses fatores podem ocasionar acidentes, fraudes e pedidos de recall de produtos vendidos ou disponibilizados nas plataformas digitais da Companhia, e podem ter um impacto negativo sobre as marcas da Companhia. Outros fatores como posicionamento e associação diretas e indiretas, com as marcas, muitas delas fora do seu controle, podem impactar sua reputação.

A Companhia pode não conseguir se proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética, estando também sujeita a regulamentações cada vez mais abrangentes e rigorosas sobre o tema, o que pode resultar em impactos financeiros, operacionais e reputacionais significativos.

A Companhia enfrenta diversos riscos relacionados à segurança cibernética, incluindo, mas não se limitando a penetração de sistemas e plataformas de tecnologia da informação por indivíduos mal-intencionados, infiltração de malware (como vírus de computador), contaminação intencional ou acidental das redes e sistemas de terceiros com os quais são compartilhados dados, acesso não autorizado a dados confidenciais e/ou dados proprietários, ataques de ransomware que afetam os serviços e tecnologia do usuário final, e ataques cibernéticos que podem causar degradação de sistemas ou indisponibilidade de serviços. A Companhia pode não ser capaz de se proteger com sucesso seus sistemas e plataformas de tecnologia da informação contra essas ameaças.

Nos últimos anos, os sistemas de computador de empresas e organizações se tornaram alvos cada vez mais visados, com técnicas cada vez mais sofisticadas e complexas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos sistemas de tecnologia da informação. Essas técnicas evoluem constantemente e, muitas vezes, não são reconhecidas ou detectadas até serem executadas. Além disso, tais ataques podem ter origem de uma ampla variedade de fontes, incluindo não apenas criminosos cibernéticos, ativistas e até estados invasores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 – Cinco principais fatores de risco

Os principais fatores de risco aos quais a Companhia está sujeita são:

A inflação e as medidas do Governo Federal para combater a inflação, notadamente a elevação e manutenção das altas taxas de juros, podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso sobre nós e sobre o preço de mercado das nossas ações ordinárias.

Historicamente, o Brasil passou por altas taxas de inflação. A inflação, bem como medidas governamentais criadas para combatê-la tiveram um efeito adverso relevante sobre a economia brasileira, particularmente antes da introdução da reforma monetária (o Plano Real) em 1994.

A taxa de inflação no Brasil, conforme medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, publicada pelo IBGE, foi de 4,83% em dezembro de 2024, 4,62% em 2023 e 10,06% em 2022. Até setembro de 2025, a inflação acumulada no ano de 2025 medida pelo IPCA registra 3,64%. Pressões inflacionárias persistem e medidas tomadas em um esforço de conter a inflação, juntamente da especulação pública sobre possíveis medidas governamentais futuras, contribuíram, no passado, para a incerteza econômica no Brasil e aumentaram a volatilidade no mercado brasileiro de valores mobiliários, o que pode causar efeitos adversos em nós.

Como resultado de pressões inflacionárias e instabilidade macroeconômica, o governo brasileiro adotou historicamente políticas monetárias que resultaram em altas taxas de juros no Brasil. O Banco Central define as taxas de juros básicas geralmente disponíveis ao sistema bancário brasileiro, com base na expansão ou contração da economia brasileira, taxas de inflação e outros indicadores econômicos. O aumento nas taxas de juros pode afetar negativamente o custo de financiamento, incluindo o custo do endividamento atual, bem como o caixa e equivalentes de caixa, valores mobiliários e pagamentos de *leasing*.

A Companhia pode não ter sucesso na implementação do plano de transformação de suas operações para reestruturar seu capital e eficiência operacional

Em 10 de agosto de 2023, a Companhia divulgou novas diretrizes relacionadas a um plano de transformação de suas operações, com o objetivo de reestruturar sua estrutura de capital, melhorar sua rentabilidade e eficiência operacional. A Companhia não pode assegurar que quaisquer de seus objetivos propostos no âmbito do plano serão alcançados com êxito e por completo, nem que os benefícios esperados se concretizarão no prazo previsto.

Entre as principais iniciativas previstas no plano de transformação estão:

- Implementação do modelo de gestão baseado em novas métricas de margem e ciclo de caixa
- Redução de seus estoques e migração de categorias com margem negativa do modelo 1P para o modelo de venda exclusiva no 3P
- Redução do quadro de funcionários
- Revisão das Despesas de marketing em relação à receita operacional líquida (ROL) (%)
- Fechamento de lojas e readequação de seus Centros de Distribuição
- Lançamento do 1º Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC do Grupo Casas Bahia
- Monetização de ativos tributários e aproveitamento de créditos fiscais

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

- Revisão e racionalização do plano de investimento (CAPEX)
- Captações
- Reperfilamento de dívidas
- Estrutura de Capital

A efetividade do plano de transformação da Companhia depende da adequada execução das diretrizes estratégicas pela administração da Companhia. Erros no planejamento, decisões inadequadas e aplicação incorreta das diretrizes estratégicas e fatores alheios à administração e à própria Companhia podem comprometer o sucesso da transformação e resultar em impactos adversos relevantes sobre os negócios, situação financeira, resultados operacionais, reputação e valor de mercado da Companhia, inclusive, comprometendo a confiança de seus investidores, credores, fornecedores e demais stakeholders.

Os negócios da Companhia dependem da reputação que as suas marcas têm com seus clientes, fornecedores e distribuidores. Se a Companhia não for capaz de manter essa reputação, poderá ser adversamente afetada.

A reputação da Companhia e de suas principais marcas é fundamental para a manutenção de suas posições nas plataformas digitais, e para a sua capacidade de atrair e manter clientes, fornecedores, *sellers* (vendedores do *marketplace*), distribuidores e profissionais qualificados, além de estabelecer parcerias. A continuidade da reputação de suas marcas depende da capacidade da Companhia de manter e proteger a excelência e a eficiência dos serviços existentes, aperfeiçoá-los e introduzir novos serviços com os mesmos níveis de qualidade e eficiência. Falhas nesses fatores podem ocasionar acidentes, fraudes e pedidos de recall de produtos vendidos ou disponibilizados nas plataformas digitais da Companhia, e podem ter um impacto negativo sobre as marcas da Companhia. Outros fatores como posicionamento e associação diretas e indiretas, com as marcas, muitas delas fora do seu controle, podem impactar sua reputação.

A Companhia pode não conseguir se proteger adequadamente contra riscos relacionados à segurança cibernética, estando também sujeita a regulamentações cada vez mais abrangentes e rigorosas sobre o tema, o que pode resultar em impactos financeiros, operacionais e reputacionais significativos.

A Companhia enfrenta diversos riscos relacionados à segurança cibernética, incluindo, mas não se limitando a penetração de sistemas e plataformas de tecnologia da informação por indivíduos mal-intencionados, infiltração de malware (como vírus de computador), contaminação intencional ou acidental das redes e sistemas de terceiros com os quais são compartilhados dados, acesso não autorizado a dados confidenciais e/ou dados proprietários, ataques de ransomware que afetam os serviços e tecnologia do usuário final, e ataques cibernéticos que podem causar degradação de sistemas ou indisponibilidade de serviços. A Companhia pode não ser capaz de se proteger com sucesso seus sistemas e plataformas de tecnologia da informação contra essas ameaças.

Nos últimos anos, os sistemas de computador de empresas e organizações se tornaram alvos cada vez mais visados, com técnicas cada vez mais sofisticadas e complexas usadas para obter acesso não autorizado, impróprio ou ilegal aos sistemas de tecnologia da informação. Essas técnicas evoluem constantemente e, muitas vezes, não são reconhecidas ou detectadas até serem executadas. Além disso, tais ataques podem ter origem de uma ampla variedade de fontes, incluindo não apenas criminosos cibernéticos, ativistas e até estados invasores.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Os ataques cibernéticos podem causar a perda significativa de dados de clientes e outras informações confidenciais, afetando diretamente os recursos financeiros substanciais e a continuidade dos serviços prestados.

Além disso, caso a Companhia venha a ser vítima de ataques cibernéticos bem-sucedidos ou enfrente incidentes de segurança cibernética, poderá incorrer em custos substanciais e sofrer outras consequências negativas, tais como: custos por ativos ou vazamento de informações, custos associados à recuperação e reparos dos sistemas afetados, aumento dos custos de reforço à segurança cibernética, redução de receitas em decorrência da utilização indevida de informações proprietárias ou falha em reter ou atrair clientes.

Adicionalmente, tais incidentes podem gerar litígios, responsabilizações legais, incluindo a aplicação de sanções administrativas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), elevação de prêmios de seguros, danos à reputação da Companhia e perda de confiança por parte de clientes, parceiros e investidores. Tais fatores podem comprometer a competitividade da Companhia, afetar negativamente o preço de suas ações e impactar o valor de longo prazo para os acionistas.

A Companhia armazena as informações confidenciais relacionadas às atividades, processos internos, fornecedores, funcionários e clientes. Qualquer incidente de segurança que resulte em apropriação indevida, perda ou outra divulgação ou uso não autorizados de informações confidenciais, sejam elas próprias ou de terceiros, poderá sujeitar a Companhia a penalidades civis e criminais, bem como expô-la a responsabilidades perante fornecedores, clientes, parceiros comerciais ou autoridades governamentais. Tais eventos poderão ocasionar efeitos adversos nos negócios, reputação, situação financeira e resultados operacionais.

Para mais informações, vide o fator de risco *“Dependemos de sistemas tecnológicos, os quais estão sujeitos a riscos de falhas, interrupções e mal funcionamento, e a Companhia depende de data centers operados por terceiros e provedores de serviço de hospedagem na Internet e plataformas computadorizadas de nuvem, e qualquer interrupção na operação dessas instalações ou plataformas ou no acesso à Internet afetaria adversamente nossos negócios”* nesta seção 4.1 do Formulário de Referência.

Mesmo nos casos em que falhas ou interrupções em sistemas ou instalações sejam solucionadas tempestivamente, ou em que tentativas de incidentes cibernéticos ou outras violações de segurança sejam prevenidas ou neutralizadas, a Companhia usualmente precisa empregar recursos significativos para fazê-lo. Adicionalmente, pode ser necessário adotar medidas que impactem negativamente a experiência, a percepção ou o comportamento de seus clientes, o que poderá afetar adversamente seus negócios e sua reputação.

A Companhia pode vir a incorrer em perdas resultantes pelo não recebimento de valores das compras de nossos clientes.

Parte relevante das nossas vendas são realizadas utilizando como modalidade de pagamento CDC e cartão de crédito e não há garantias do recebimento do saldo total de contas a receber. Dessa forma, a Companhia está sujeita ao risco de inadimplência no pagamento do valor principal e juros, bem como de inconsistências entre custos e vencimentos de nossas captações de recursos financeiros em relação aos custos e vencimentos do financiamento aos nossos clientes. Mudanças adversas nas condições econômicas brasileiras podem levar a um aumento em nossas perdas e provisões para devedores duvidosos. Se as condições econômicas piorarem devido, entre outros fatores, à redução do nível de atividade econômica, à inflação, ao aumento nas taxas de juros ou ao aumento no nível de desemprego,

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

um maior percentual de nossos clientes - mais sensível a estes fatores, pode se tornar inadimplente, causando efeito relevante adverso em nossos negócios.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia apresenta abaixo os principais riscos de mercado aos quais está exposta.

Risco de mercado

Taxa básica de juros

A Companhia obtém empréstimos e financiamentos em moeda nacional junto às principais instituições financeiras, com taxas pré e pós-fixadas (dentre as quais o CDI).

Uma análise de sensibilidade foi preparada considerando uma estimativa do efeito líquido no resultado dos próximos 12 meses. Portanto, a Companhia considerou 3 cenários. No cenário I, a taxa anual de juros foi definida com base na curva CDI obtida na B3, para a data de vencimento das operações, limitada a 12 meses, em 30 de setembro de 2025, para as datas de vencimento das operações, cuja taxa foi 14,33% a.a. Nos cenários II e III, foram considerados aumento na taxa de juros de 25% e 50%, respectivamente.

Abaixo, quadro da análise de sensibilidade do risco de taxa básica de juros, demonstrando o possível impacto líquido no resultado para cada um dos cenários:

(em milhões de R\$)			Análise de sensibilidade		
Operações	Risco	Saldo em 30.09.2025	Cenário I	Cenário II	Cenário III
Aplicações financeiras	Redução do CDI	1.831	140	105	70
Títulos e valores mobiliários (*)	Redução do CDI	285	41	31	20
Empréstimos e financiamentos (**)	Aumento do CDI	(4.055)	(560)	(693)	(803)
Impacto líquido no resultado			(379)	(557)	(713)

(*) Títulos e valores mobiliários exceto FIDC's.
(**) Não incluem os contratos repasses para instituições financeiras por apresentarem taxas de juros pré-fixadas e Debêntures – 10ª emissão (2ª série).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 – Processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que a Companhia ou suas controladas sejam parte, que não estejam sob sigilo e que sejam relevantes para os negócios da Companhia ou de suas controladas

A Companhia e suas controladas são parte em diversos processos administrativos e judiciais no desenvolvimento normal de suas atividades. Tais processos dizem respeito principalmente a demandas de natureza tributária, trabalhista e cível.

A Companhia é parte em processos trabalhistas relacionados, majoritariamente, ao desligamento de empregados, reflexo da rotatividade normal de seus negócios e das ações reestruturantes efetuadas nos últimos anos, por exemplo motoristas e montadores.

As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processo com chance de perda provável, bem como para o contencioso de massa, com base no histórico de condenação.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como processos individualmente relevantes: (i) processos com valor individual igual ou superior a R\$ 100 milhões; e (ii) processos que individualmente possam vir a impactar negativamente e materialmente a imagem da Companhia.

A Companhia apresenta a seguir uma breve descrição dos processos mais relevantes em que figura como parte, segregados por sua natureza.

Processos tributários

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia e suas controladas figuravam como parte em diversos processos administrativos e judiciais de natureza tributária. Estes processos versam, principalmente, sobre o recolhimento de ICMS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL.

De acordo com a análise dos advogados externos da Companhia, em 30 de setembro de 2025, o valor total envolvido nos processos com chance de perda provável era de R\$ 39,6 milhões.

Dentre os processos de natureza tributária individualmente relevantes para a Companhia, na data de apresentação deste Formulário de Referência, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto o seguinte:

Processo nº 15746.725431/2023-31	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	08/11/2023
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 3.535.694.850,52

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Auto de Infração decorrente da apropriação supostamente indevida de créditos de PIS e COFINS, nos anos-calendário de 2019 a 2021, sobre: i) despesas relacionadas à aquisição de bens e serviços utilizados como insumos, frete e armazenagem e aluguel de prédios; e ii) ajustes de redução realizados para exclusão do DIFAL e do ICMS-ST das bases de cálculo do PIS e da COFINS. Também foram objeto da autuação lavrada ajustes para cômputo de créditos extemporâneos e créditos da empresa CNOVA, resultantes da incorporação realizada em 2019. Foram aplicados multa de ofício de 100% e juros de mora calculados pela taxa SELIC. Importante salientar que, com a publicação do acórdão em 28.02.24 do Tema 1125 no STJ, que versa sobre a legitimidade da exclusão do ICMS-ST da base de cálculo do PIS e COFINS, o prognóstico de mais de 50% do valor do auto de infração foi alterado para remoto.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgamento desfavorável em 1ª Instância Administrativa.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso voluntário apresentado pela Companhia.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Possível: R\$ 2.030.567.236,30 Remoto: R\$ 1.505.127.614,22
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial, oportunidade em que a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito ou aderir a um parcelamento. Adicionalmente, eventual oferecimento de garantia judicial, poderá impactar financeiramente a Companhia.

Processo nº 10805.723399/2019-15	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	17/08/2020
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Grupo Casas Bahia S.A.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.297.998.239,01
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigir PIS e COFINS do ano-calendário de 2016 em razão da desconsideração da revogação do benefício da alíquota zero dos tributos nas vendas a varejo de produtos de informática e <i>smartphones</i> , no âmbito do Programa de inclusão Digital, pela MP nº 690/2015 e convertida na Lei nº 13.241/15 (Lei do Bem).
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgamento parcialmente favorável em 2ª instância administrativa.
h. Estágio do processo	Em 26/10/2023, o processo foi deliberado em sessão e foi dado parcial provimento ao Recurso Voluntário da Companhia. Interposto Recurso Especial. Negado seguimento ao Recurso Interposto. Interposto Agravo em face da decisão que negou seguimento ao REsp. A parcela da multa agravada transitou em julgado de maneira favorável na esfera administrativa.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial, oportunidade em que a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito ou aderir a um parcelamento. Adicionalmente, eventual oferecimento de garantia judicial, poderá impactar financeiramente a Companhia.

Processo nº 10805.720940/2020-69	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	17/08/2020
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 361.747.377,90

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado decorrente da apropriação de créditos de PIS e COFINS sobre o ICMS-ST destacado nas aquisições de mercadorias para revenda no ano-calendário de 2016.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgamento Desfavorável em 1ª Instância Administrativa.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso voluntário apresentado pela Companhia. Convertido o julgamento em diligência.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial, oportunidade em que a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito ou aderir a um parcelamento. Adicionalmente, eventual oferecimento de garantia judicial, poderá impactar financeiramente a Companhia.

Processo nº 15746.725432/2023-85	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	08/11/2023
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil
	Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 256.240.606,90
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado para exigir Multa Regulamentar vinculada ao Auto de Infração nº 15746.725431/2023-31 -, sob a alegação de que as EFD-Contribuições, período de janeiro de 2019 a dezembro de 2021, teriam sido apresentadas com informações "incorretas".
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgamento Desfavorável em 1ª Instância Administrativa.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso voluntário apresentado pela Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial, oportunidade em que a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito ou aderir a um parcelamento. Adicionalmente, eventual oferecimento de garantia judicial, poderá impactar financeiramente a Companhia.

Processo nº 16561.720013/2020-35	
a. Juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	06/06/2020
d. Partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal do Brasil Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 308.835.306,52
f. Principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, que exige valores a título de IRPJ e CSLL, relativos aos anos-calendário de 2015 e 2016, acrescidos de multa de ofício de 150% e juros de mora calculados pela taxa SELIC. A cobrança decorre da glosa das despesas de amortização fiscal do ágio, com fundamento na expectativa de rentabilidade futura, pago pela Mandala Empreendimentos e Participações S.A. (empresa que integrava o GPA) na aquisição do controle da Companhia em 2009, denominada à época de Globex Utilidades S.A. As acusações do TVF estão relacionadas a três itens: (i) ausência de “confusão patrimonial” com o “real-adquirente” (tida como a CBD); (ii) a amortização do ágio deveria ter seguido o prazo de dez anos projetado da rentabilidade futura; e (iii) a integralidade do fundamento econômico do ágio pago pela Mandala não poderia ser classificada como rentabilidade futura.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgamento desfavorável em 1ª Instância Administrativa. Em 2ª Instância foi dado provimento integral ao recurso voluntário da Companhia em março de 2024.
h. Estágio do processo	Interposto Recurso Especial pela Procuradoria.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Possível: R\$ 241.440.546,77 Remoto: R\$ 67.394.759,75

4.4 Processos não sigilosos relevantes

j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial, oportunidade em que a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito ou aderir a um parcelamento. Adicionalmente, eventual oferecimento de garantia judicial, poderá impactar financeiramente a Companhia.

Processo nº 50351023	
a. Juízo	Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo
b. Instância	2ª instância administrativa
c. Data de instauração	15/12/2023
d. Partes no processo	Autor: Estado de São Paulo
	Réu: CNOVA
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 148.066.810,56
f. Principais fatos	Auto de Infração lavrado sob a acusação fiscal de crédito indevido nas Guias de Informação e Apuração do ICMS, relativas às competências de março e abril do ano de 2018. Busca-se demonstrar a legitimidade dos créditos lançados a título ressarcimento do ICMS-ST e da recuperação do ICMS-Próprio, que deixou de ser apropriado em função da sistemática da substituição tributária, com fundamento no disposto nos artigos 269, 270 e 271 do RICMS/SP, em virtude de não realização de fato gerador presumido (posterior saída interestadual).
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Julgamento desfavorável em 1ª Instância Administrativa.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do recurso ordinário apresentado pela Companhia.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Possível: R\$ 148.066.810,56
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão desfavorável na esfera administrativa, o eventual impacto financeiro, somente ocorrerá na hipótese de decisão final desfavorável na respectiva discussão judicial, oportunidade em que a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito ou aderir a um parcelamento. Adicionalmente, eventual oferecimento de garantia judicial, poderá impactar financeiramente a Companhia.
---	--

Processo nº 5003540-03.2020.4.03.6126	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	26/08/2020
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 140.269.946,57
f. Principais fatos	Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional, objetivando a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, inscritos na dívida ativa sob os nºs 80.7.20.047215-01 e 80.6.20.211380-99, oriundos do Processo Administrativo nº 13820.720061/2019-01, no montante total de R\$ 107.774.364,13. Opostos Embargos à Execução Fiscal nº 5004357-67.2020.4.03.6126.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença improcedente nos respectivos Embargos à Execução Fiscal. Interposto Recurso de Apelação ao TRF-3
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso de Apelação pelo TRF-3.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão final desfavorável definitiva na esfera judicial, a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito ou aderir a um parcelamento. Adicionalmente, a manutenção da garantia judicial, poderá impactar financeiramente a Companhia.

Processo nº 5000009-69.2021.4.03.6126	
a. Juízo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região – TRF3
b. Instância	2ª instância
c. Data de instauração	06/01/2021
d. Partes no processo	Autor: Fazenda Nacional Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 328.862.984,88

4.4 Processos não sigilosos relevantes

f. Principais fatos	Trata-se Execução Fiscal ajuizada pela Fazenda Nacional, objetivando a cobrança de supostos débitos de PIS e COFINS, inscritos na dívida ativa sob os nºs 80.7.20.055443-10 e 80.6.20.231888-59, oriundos do Processo Administrativo nº 10805.724064/2015-82. Opostos Embargos à Execução Fiscal nº 5002931-83.2021.4.03.6126.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Proferida sentença rejeitando os Embargos de Declaração da Companhia.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso. Apelação pelo TRF-3.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de decisão final desfavorável definitiva na esfera judicial, a Companhia deverá efetuar pagamento do valor atualizado do débito ou aderir a um parcelamento. Adicionalmente, a manutenção da garantia judicial, poderá impactar financeiramente a Companhia.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos cíveis

Dentre os processos de natureza cível individualmente relevantes para a Companhia, na data de apresentação deste Formulário de Referência, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto o seguinte:

Processo nº 1013004-48.2021.8.26.0068	
a. Juízo	14ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	27/08/2021
d. Partes no processo	Autor: SOF Serviço de Orientação da Família e Centro Santo Dias de Direitos Humanos Réu: Espólio de Samuel Klein; Saul Klein e Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 100.000.000,00
f. Principais fatos	Ação civil pública ajuizada por duas associações civis, buscando a responsabilização civil dos réus por atos ilícitos praticados pelas pessoas naturais Samuel Klein - já falecido fundador da Casa Bahia Comercial Ltda. - e seu filho Saul Klein – que nunca foi acionista ou administrador da Companhia -, respectivamente, ocorridos entre os anos de 1989 e 2019. As associações pleiteiam a condenação solidária dos indivíduos e da Companhia nas obrigações de (i) realização de campanha online enfatizando a igualdade entre homens e mulheres; (ii) financiamento de projetos e programas que atuem no sentido de retirar crianças e adolescentes do sexo feminino de situações de vulnerabilidade; (iii) formação de um fundo para financiar bolsas de estudo para crianças e adolescentes carentes do sexo feminino; (iv) compromisso da empresa ré de afixar cartazes em todas as suas lojas físicas e banners em todos os meios online, por um ano, afirmando o compromisso com a dignidade sexual, com divulgação do número 100 para denúncias de abuso sexual; e (v) pagamento pelos réus, de forma solidária, de indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 100.000.000,00, a ser revertido ao fundo previsto no artigo 13 da Lei da Ação Civil Pública (Lei nº 7.347/1985).

4.4 Processos não sigilosos relevantes**g. Resumo das decisões de mérito proferidas**

A ação foi originalmente distribuída ao Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Barueri, o qual determinou a redistribuição dos autos para uma das Varas Cíveis da Capital, sob o argumento de que os fatos ocorreram em várias cidades. Os autos foram redistribuídos ao Juízo da 14ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital que instaurou conflito negativo de competência. Em 25/07/2022, o Tribunal de Justiça de São Paulo declarou o Juízo da Capital como competente para julgamento da demanda. Em 26/07/2022, foi determinado as associações autoras a emenda à petição inicial, a fim de justificar a pertinência subjetiva da ação em relação à Companhia. Em 18/10/2022, o Ministério Público se manifestou quanto à necessidade de que as autoras emendassem a inicial para melhor descreverem todas as circunstâncias (tempo, lugar, modo

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1013004-48.2021.8.26.0068	
	de execução, sujeitos etc.) relativas aos fatos, inclusive para permitir sua individualização e exercício da ampla defesa pelos respectivos responsáveis. Em 20/01/2023, o Juiz ordenou a citação dos demandados. Os réus apresentaram suas contestações, tendo a Companhia reforçado a inexistência de conexão entre sua atuação e os fatos narrados na inicial, bem como a distinção entre ela e a empresa Casa Bahia Comercial Ltda., na qual os corréus teriam ocupado cargos ou posições ao longo dos anos. Em 30/06/2023, o Ministério Público de São Paulo apresentou parecer consignando que não houve a emenda à petição inicial para se incluir a descrição das circunstâncias relativas aos fatos mencionados, caracterizando a inépcia da petição inicial, ensejando a extinção do processo sem julgamento de mérito, a teor do art.485, inciso I, do Código de Processo Civil. As partes apresentaram as suas especificações de prova. Em 28/10/2023 foi proferida decisão determinando que os réus se manifestassem sobre o fato novo apresentado pelas associações, relacionado à ação civil pública na Justiça do Trabalho contra o réu Saul Klein. Os réus destacaram a impertinência do pedido. Em 02/08/2023, as partes especificaram as provas que desejavam produzir. Em 18/04/2024, foi proferida sentença de extinção da ação, em virtude da inépcia da inicial e da ilegitimidade da autora SOF. Em 14/05/2024, as autoras interpuseram apelação. Em 25/03/2025, a turma julgadora entendeu por prover o recurso para anular a sentença, reconhecendo a legitimidade da SOF e afastando a inépcia da inicial. Interpostos recursos ao STJ e STF, pendentes de julgamento.
h. Estágio do processo	Fase de instrução.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Possível.
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa e potencial dano reputacional, ainda que nem a Companhia e nem seus acionistas e administradores estejam envolvidos ou relacionados aos fatos narrados na petição inicial, conforme já reconhecido pelo próprio Ministério Público.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Danos à imagem e prejuízo material.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo nº 1070573-52.2014.8.26.0100	
a. Juízo	36ª Câmara de Direito Privado
b. Instância	2ª instância (suspensão pela Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo)
c. Data de instauração	30/07/2014
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo ("MPSP") Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 177.768.031,56
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo MPSP, sob alegação de que a Companhia adotaria, de forma reiterada, algumas práticas abusivas, tais como: (i.) embutir o preço do seguro e de garantia estendida no preço total do produto sem a ciência do consumidor; (ii.) aumentar indevidamente a taxa de juros nas compras financiadas; e (iii.) nas compras a prazo, com entrada, aplicar taxa como se sem entrada fosse, mesmo quando o consumidor efetuava o pagamento imediato da prestação correspondente ao valor da entrada, descumprindo assim, o dever de informar de forma adequada e previamente o consumidor no momento da conclusão do negócio (artigo 6º, III, do CDC), e contrariando o princípio da boa-fé objetiva (artigo 422, CC, 4º, III, do CDC). Pedidos: (i.) Liminarmente, para que a Companhia não ofereça ou contrate garantia estendida, seguro facultativo, ou equivalente, de produtos que não sejam eletrônicos, sob pena de multa diária de R\$ 300.000,00; (ii.) A publicação de edital a fim de que os interessados possam intervir no processo como litisconsortes (artigo 94, CDC); (iii.) A procedência dos seguintes pedidos: a. Que a empresa se abstenha de inserir o preço da garantia estendida, do seguro facultativo ou equivalente, no mesmo instrumento do contrato de compra e venda dos produtos e serviços que comercializa; b. Que a empresa informe prévia e adequadamente o consumidor sobre qualquer contratação que não se inclua no preço do produto ou serviço comercializado, mediante comprovação escrita e devidamente assinada pelo consumidor; c. Que a empresa se abstenha de oferecer, por qualquer meio, ou inserir o preço da garantia estendida, do seguro facultativo ou equivalente, em produtos e serviços que não sejam produtos eletrônicos; d. Que a empresa se abstenha de inserir qualquer valor no preço que não corresponda ao preço do produto ou serviço que comercializa, inclusive nos contratos de pagamento a prazo, sendo que nas compras a prazo deverá informar prévia e adequadamente: i. o prazo de validade do financiamento, ii. a taxa de juros mensal efetiva aplicada, iii. o custo efetivo total, aplicado por decorrência dos juros e eventual correção monetária, iv. o valor total do produto ou serviço adquirido sem a inclusão dos juros e com a inclusão dos juros, e v. o valor da prestação a ser

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	paga mensalmente pelo consumidor. e. A condenação da Companhia a pagar indenização por danos morais difusos, no valor sugerido de R\$ 170.135.905,00; f. A condenação genérica da Companhia à restituição em dobro do que foi pago indevidamente pelos consumidores (danos materiais), a ser apurado em habilitações individuais; g. A publicação de eventual sentença de procedência na mídia, após o seu trânsito em julgado.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 30/03/2016, foi prolatada sentença de procedência da ação, confirmando a antecipação de tutela concedida, para condenar a ré: (i) na obrigação de se abster de inserir o preço da garantia estendida, do seguro facultativo ou equivalente, no mesmo contrato de compra e venda dos produtos que comercializa, devendo informar, prévia e adequadamente, sobre qualquer contratação que não se inclua no preço do produto ou serviço que vier a fornecer, mediante comprovação escrita e assinada pelo consumidor, sob pena de multa de R\$ 50.000,00, por ato de descumprimento; (ii) na obrigação de se abster de inserir qualquer valor no preço que não corresponda ao preço do produto ou serviço que comercializa, inclusive nos contratos de pagamento a prazo, hipótese na qual deverá prévia e adequadamente informar o prazo de validade do financiamento, a taxa de juros mensal efetiva aplicada, o custo efetivo total aplicado por decorrência dos juros e eventual correção monetária, o valor total do produto ou serviço adquirido sem a inclusão dos juros e com a inclusão dos juros e o valor da prestação a ser paga mensalmente pelo consumidor, sob pena de multa de R\$ 50.000,00, por ato de descumprimento; (iii) ao pagamento de indenização por danos morais difusos dos consumidores no valor de R\$ 700.000,00, acrescido de juros legais a contar da citação e de correção monetária, a contar desta data, valor que será revertido ao Fundo Nacional de Defesa dos Direitos Difusos (artigo 13 da Lei 7347/85); (iv) a restituir, em dobro, os valores indevidamente pagos pelos consumidores, que serão obtidos mediante a habilitação individual de cada consumidor lesado; (v) na obrigação de publicar, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, para conhecimento geral, nos três dos mais importantes sítios eletrônicos de divulgação de notícias, registrados na Nic.Br, assim como em jornais de grande circulação, nas cidades em que mantém suas respectivas lojas físicas, locais aonde os consumidores foram

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	prejudicados pela violação do direito à informação prévia e adequada. Em 14/12/2017, foi proferido acórdão que deu parcial provimento ao recurso da Companhia para o fim (a) de, por unanimidade de votos, limitar a condenação genérica prevista no item “iv” da sentença aos valores indevidamente cobrados pela ré nas compras de produtos não eletrônicos, realizadas em lojas físicas, a título de garantia estendida, seguro facultativo ou equivalente, e a quaisquer valores que não correspondam ao preço do produto e a encargos efetivamente devidos em razão de eventual parcelamento do preço, por meio de contratos celerados a partir de 29/07/2009; e (b) por maioria de votos, excluir as condenações impostas quanto ao pagamento de indenização por dano moral coletivo e à divulgação da sentença na mídia, mantendo-se, no mais, a sentença recorrida.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em juízo de admissibilidade do Recurso Especial pela Vice-Presidência do TJSP foi determinado seja suspenso até julgamento de recurso repetitivo no STJ. Agravo interno contra decisão de suspensão desprovido em 27.08.2019. Opostos Embargos de Declaração contra o acórdão do Agravo Interno. Em 20/12/2019, foi registrado o Acórdão que rejeitou os EDs por não reconhecer que houve omissão, obscuridade ou contradição. Ademais, o relator determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do REsp nº 1585736/RS, por seu objeto coincidir com o do acórdão embargado (hipóteses de aplicação da repetição em dobro prevista no art. 42, parágrafo único, do CDC). Tendo em vista acordo nos autos do REsp 1585736/RS ele foi retirado da afetação ao Tema Repetitivo 929. Outros REsp foram incluídos como representativos da controvérsia. O Tema 929 ainda não foi julgado pela Corte Especial, mas espera-se que o seja ainda esse ano. Tendo em vista acordo nos autos do REsp 1585736/RS ele foi retirado da afetação ao Tema Repetitivo 929. Outros REsp foram incluídos como representativos da controvérsia. O Tema 929 foi julgado pelo STJ em outro caso (EAREsp nº 1501756/SC), cujo tema tangenciava o do repetitivo e que deu contornos de que o STJ poderá aplicar a tese da repetição em dobro, ainda que haja, pela 2ª Seção, entendimento pela aplicação do Código Civil, exigindo-se prova da má-fé. O STJ decidiu no sentido de que o consumidor tem direito à devolução em dobro dos valores cobrados indevidamente, sem a necessidade de comprovação de má-fé, desde que a cobrança tenha ocorrido após a data de publicação do acórdão do EARESP 300.663/RS, DJE 30.3.2021 que fixou a seguinte tese: “A repetição em dobro, prevista no parágrafo único do art. 42 do CDC, é cabível quando a cobrança indevida consubstanciar conduta contrária à boa-fé objetiva, ou seja, deve ocorrer independentemente da natureza do elemento volitivo.” Os efeitos da decisão foram modulados, estabelecendo que “o entendimento aqui fixado seja aplicado aos indébitos de natureza contratual não pública cobrados após a data da publicação deste acórdão”.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	O processo aguarda andamento.
h. Estágio do processo	Aguardando julgamento.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Possível: em razão da matéria e confirmação do julgamento pelo TJSP, dependendo o deslinde da causa de julgamento de Recurso Especial afetado a sistemática dos recursos repetitivos
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valor da causa.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	O TJSP reverteu a condenação do Grupo Casas Bahia em danos morais coletivos, afastando o pedido de condenação, o que dificilmente será alterado no STJ; contudo as condenações genéricas à restituição em dobro e obrigações de fazer e não fazer possuem conteúdo econômico que não se pode estimar com precisão, pois dependem de liquidação em fase de cumprimento de sentença, ajuizamento por consumidores individualmente considerados e/ou constatação ao descumprimento da ordem judicial.

Processos trabalhistas

Dentre os processos de natureza trabalhista individualmente relevantes para a Companhia, na data de apresentação deste Formulário de Referência, destacam-se em razão do valor e/ou de seu objeto o seguinte:

Execução de Termo de Ajuste de Conduta 0002201-72.2013.5.03.0107	
a. Juízo	28ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – Minas Gerais
b. Instância	1ª instância
c. Data de instauração	22/10/2013
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 205.030,00
f. Principais fatos	Diante de notícias de descumprimento das obrigações de jornada de trabalho previstas nos TACs 27/2001 e 408/2005, houve a distribuição da execução para a cobrança das multas previstas.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Execução julgada parcialmente procedente para: a) limitar o alcance do TAC 27/2001 (jornada de trabalho) à filial situada na Rua Agenório Araújo, nº 77, Vila Magnesita e; b) limitar o alcance do TAC 408/05 (jornada de trabalho) às lojas da empresa Globex S/A (Ponto Frio) em Minas Gerais, determinando-se a retificação dos cálculos apresentados pelo MPT após o trânsito em julgado. Interposto recurso pelas partes que não foram julgados pois as partes chegaram a composição. Em 16/07/2025 foi firmado acordo com o

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	MPT com quitação geral do objeto da ação mediante o pagamento de R\$ 402.000,00 a ser pago em 4 parcelas (e tendo sido, a última paga em 03/11/2025).
h. estágio do processo	Processo encontra-se pendente de arquivamento.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Provável R\$ 205.030,00
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Impacto financeiro.
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Tendo em vista a celebração, homologação e cumprimento integral do acordo, não há risco de impacto financeiro.

Cumprimento de sentença 0000340-24.2020.5.10.0006	
a. Juízo	6ª Vara do Trabalho de Brasília – Distrito Federal
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	09/04/2020
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 973.326,70
f. Principais fatos	Diante de notícias de possível descumprimento das obrigações de fazer e não fazer, constantes da decisão judicial proferida nos autos da ACP nº 0000856-25.2012.5.10.0006, houve a distribuição da execução para apuração das irregularidades e execução das multas previstas.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Execução julgada parcialmente procedente para reconhecer o descumprimento das obrigações fixadas na ACP nº 0000856-25.2012.5.10.0006, entendendo pela ocorrência de assédio moral organizacional, uma vez que a coisa julgada não obsta que a ofensa individual atinja todos os empregados do estabelecimento. Foi proferida sentença de liquidação que fixou o débito da Companhia no importe de R\$ 594.664,59 atualizado até 31/05/2021. A Companhia garantiu a execução apresentando embargos à execução, com o valor incontroverso de R\$ 77.587,81 (atualizado até 01/09/2021).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Interposto Agravo de Petição que manteve o cálculo homologado. Diante da divergência de cálculo, o processo aguarda julgamento do Agravo de Instrumento em Recurso de Revista de Agravo de Petição.
h. estágio do processo	Negado provimento ao Agravo de Petição da Empresa, o processo encontra-se pendente de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Provável R\$ 110.555,69 Possível R\$ 862.771,01
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Prejuízo reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro: Pagamento do cálculo homologado.

Ação Civil Pública 0001183-23.2018.5.05.0612	
a. Juízo	2ª Vara do Trabalho de Vitória da Conquista – Bahia
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	30/11/2018
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 789.800,00
f. Principais fatos	Foi instaurado Inquérito Civil de nº 000157.2013.05.004/5, no qual a a Empresa foi notificada para apresentar documentos e colhidos depoimentos de ex-empregados que alegaram serem submetidos a situações constrangedoras e humilhantes no exercício de suas funções, assim como que a Empresa não coíbe de maneira efetiva e eficaz as condutas lesivas.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ação julgada parcialmente procedente para condenar a Companhia ao cumprimento das seguintes obrigações de não fazer, com abrangência em Vitória da Conquista/BA: Abster-se de exigir de seus colaboradores que realizem a venda de produtos ou serviços condicionada ao fornecimento de outro produto ou serviço. Abster-se de punir/dispensar empregados que não realizem a venda de produtos ou serviços condicionados a outros produtos ou serviços, sob pena de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), por obrigação descumprida. As obrigações sobre a prática de assédio moral e indenização por dano moral coletivo que foram objeto da APC nº 0000856-25.2012.5.10.0006 foram extintos em razão da coisa julgada.
h. estágio do processo	Processo encontra-se pendente de julgamento dos Recursos de Revista e Agravo de Instrumento das Partes.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Provável em relação as obrigações de fazer e multa por obrigação descumprida. Possível em relação a indenização por danos morais.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Prejuízo reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro: Pagamento de condenação a ser apurada em liquidação de sentença. Operacional: Obrigações de fazer e de não fazer a serem observadas rigorosamente, sob pena de multa.

Ação Civil Pública 0000141-21.2018.5.05.0132	
a. Juízo	2ª Vara do Trabalho de Camaçari – Estado da Bahia
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	19/03/2018
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 114.736,39
f. Principais fatos	Ação Civil Pública, por meio do qual o MPT sustenta supostas irregularidades e requer que sejam fixadas obrigações de fazer e não fazer relativas a jornada de trabalho, compensação de jornada, terceirização ilícita de atividade-fim, manutenção do SESMT e CIPA, considerando o grau de risco e observância da isonomia salarial. Requereu a condenação da companhia em indenização por dano moral no valor de R\$ 500.000,00.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A Companhia foi condenada ao cumprimento das seguintes obrigações com abrangência nacional. a proibição de prorrogação da jornada diária além de 2 horas extras, conforme art. 59 da CLT, salvo exceções legais, vedação à compensação de jornada sem respaldo em acordo ou convenção coletiva, conforme art. 59, §2º da CLT, admitidas exceções legais, obrigatoriedade de manter serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho e CIPA. Após o trânsito em julgado, a empresa terá 180 dias para cumprir todas as determinações judiciais sob pena de: 1) multa de R\$ 100.000,00 se nesse período, ocorrer acidente de trabalho ou doença ocupacional por descumprimento das obrigações, além da responsabilidade civil; 2) multa de R\$ 10.000,00 por item descumprido e por empregado em situação irregular. Também foi imposta condenação por dano moral coletivo no valor de R\$ 55.555,55, devido à execução de horas extras acima do limite legal. Fixado prazo de 5 anos após o trânsito em julgado para execução das multas. Interposto Agravo de instrumento em Recurso de Revista por ambas as partes, pendentes de julgamento.
--	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

h. estágio do processo	Aguardando julgamento do Recurso de Revista e Agravo de Instrumento em Recurso de Revista.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	Provável no valor fixado em decisão líquida de R\$ 55.555,55 (atualizado até 14/08/2019). Possível em relação as obrigações de fazer relacionadas a jornada de trabalho, Saúde e Segurança do Trabalho, e Abrangência Nacional das obrigações. Remoto em relação a obrigação de não contratar empresa terceirizada/prestação de serviços e isonomia salarial.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Prejuízo reputacional
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro: Pagamento de condenação a ser apurada em liquidação de sentença. Operacional: Obrigações de fazer e de não fazer a serem observadas rigorosamente, sob pena de multa.

Processo nº 1001628-77.2017.5.02.0471	
a. Juízo	1ª Vara do Trabalho de São Caetano do Sul – Estado de São Paulo
b. Instância	Tribunal Superior do Trabalho
c. Data de instauração	14/08/2017
d. Partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Grupo Casas Bahia S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 2.353.071,26
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública movida pelo MPT em face da Companhia, por meio da qual é alegado descumprimento de obrigações de saúde e segurança do trabalho, e jornada de trabalho, postulando a condenação da Companhia em obrigações de fazer e não fazer e indenização por dano moral coletivo.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A ação foi julgada parcialmente procedente para condenar a Companhia ao cumprimento das seguintes obrigações: (i) de se abster de exigir ou permitir a prestação de serviços dos seus empregados em patamar superior a 10 horas diárias, considerando-se o limite de 2 horas extras diárias, salvo em caso de força maior ou serviços

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	inadiáveis, em que a jornada máxima poderá ser de até 12 horas; (ii) de conceder e assegurar intervalo intrajornada mínimo de 1h e máximo de 2h, nas jornadas cuja duração exceda 6h diárias, e de 15 minutos, nas jornadas cuja duração não exceda este limite; (iii) de conceder e assegurar o intervalo interjornada mínimo de 11 horas entre 2 jornadas; (iv) de conceder DSRs de 24 horas consecutivas após o 6º dia consecutivo de trabalho; (v) de adotar as medidas de prevenção de incêndio, de acordo com a legislação estadual e normas técnicas aplicáveis, comprovando nos autos a emissão do AVCB e o encerramento das obras de adequação e adoção das demais medidas para cumprimento da NR-23; e (vi) pagamento de indenização por danos morais coletivos, no importe de R\$ 500.000,00 a serem cumpridas no prazo de 30 dias, sob pena de multa diária, por obrigação e por trabalhador, no valor de R\$ 1.000,00, limitada ao valor global de R\$ 500.000,00 por obrigação. Foi atribuída abrangência nacional, à exceção da condenação em "adotar as medidas de prevenção de incêndio, de acordo com a legislação estadual e normas técnicas aplicáveis, comprovando nos autos a emissão do AVCB e o encerramento das obras de adequação e adoção das demais medidas para cumprimento da NR-23", que se restringe às edificações da sede e da loja no centro de São Caetano do Sul". Interposto Agravo interno em Agravo de Instrumento de recurso de revista que pretende a reforma do julgado e encontra-se pendente de decisão. Execução provisória 1000883-55.2021.5.02.0472 com cálculo homologado no valor de R\$ 1.690.927,43 (atualizado e 01/01/2023), pendente de julgamento de ED em Agravo de Petição.
h. estágio do processo	Aguardando julgamento de Agravo Interno pelo TST.
i. Chance de perda: (i) provável; (ii) possível; (iii) improvável	- Obrigações de Fazer e não fazer: PROVÁVEL - Provável no valor de R\$ 2.353.071,26.
j. motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Prejuízo reputacional e valores financeiros envolvidos

4.4 Processos não sigilosos relevantes

k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Financeiro: pagamento de condenação a ser apurada em liquidação de sentença. Operacional: obrigações de fazer e de não fazer a serem observadas rigorosamente, sob pena de multa.
--	--

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas

A Companhia apresenta abaixo os processos em que a Companhia ou suas controladas sejam partes e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia ou de suas controladas:

Processo:	1000657-72.2017.5.02.0025
Juízo	25ª Vara do Trabalho de São Paulo
Instância	3ª instância – Tribunal Regional do Trabalho
Data da instauração	19/04/2017
Partes do processo	L.H.A.E. x CNOVA Comércio Eletrônico S/A
Valores, bens ou direitos envolvidos	R\$ 1.004.811,22
Principais fatos	Trata-se de reclamação trabalhista movida por ex-diretor executivo da CNOVA, por qual são postuladas verbas trabalhistas, relacionadas ao contrato de trabalho (PLR e outros benefícios). Proferida sentença de parcial procedência dos pedidos. Foram interpostos Recursos Ordinários pelas Partes, sendo que (i) foi negado provimento ao recurso da CNOVA e (ii) dado parcial provimento ao recurso do Reclamante, apenas para modificar o critério de correção da condenação. Interposto Recurso de Revista pela CNOVA, o qual foi negado seguimento. Após esta decisão, seguimos com o recurso extraordinário ao STF que ainda não foi apreciado. Iniciada a Execução Provisória (1000867-50.2022.5.02.0025), tendo o exequente apresentado o valor total de R\$ 1.203.010,57 atualizado para 01/05/2021. CNOVA apresentou impugnação aos cálculos de liquidação, sendo homologado o cálculo da Reclamada no importe de R\$ 777.838,07 (atualizados até 01/08/2022). Proferida sentença que julgou improcedente a ISL do reclamante. Em 09/08/2024, o reclamante requereu pagamento do incontroverso, tendo a reclamada se manifestado em 03/09/2024 pela inexistência de valor incontroverso vez que pende julgamento de Agravo de Instrumento em Recurso de Revista pela CNOVA autos do processo principal, de forma que todo o valor homologado se demonstra controverso. Em maio de 2025, o processo foi suspenso até que o principal transite em julgado. Execução provisória e processo principal sem novas deliberações.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4

O total provisionado para os casos descritos no item 4.4 deste Formulário de Referência em 30 de setembro de 2025 é de R\$ 3,8 milhões.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 – Processos sigilosos relevantes em que a Companhia ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4

Improbidade Administrativa

Em 28/03/2017, o Ministério Público do Estado de São Paulo ajuizou uma ação civil de improbidade administrativa, autos nº 0009917-88.2017.8.26.0053 (originalmente distribuída ao Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, sob o nº 2054992-81.2017.8.26.0000, e posteriormente redistribuída, em 19/06/2017, a uma das varas da Fazenda Pública da Capital), contra a Companhia, um ex-executivo da Companhia, o ex-Promotor de Justiça, Dr. Roberto Senise Lisboa, e o ex-advogado externo da Companhia, Vladimir Oliveira da Silveira, em razão de suposto ato de improbidade envolvendo os corrêus. Com relação ao ex-Promotor de Justiça, ao ex-executivo e ao ex-advogado externo, o Ministério Público do Estado de São Paulo também ajuizou ação penal relativa aos fatos objeto da ação civil de improbidade administrativa (em 27/01/2021, o ex-advogado externo e o ex-executivo da Companhia foram absolvidos da acusação da prática de lavagem de dinheiro e condenados pelo crime de corrupção ativa, porém, em 21/07/2023, o resultado do julgamento foi anulado pelo STF, de forma que, em 01/11/2023, houve novo julgamento absolvendo o ex-advogado externo e o ex-executivo da Companhia do crime de lavagem de dinheiro, absolvendo o ex-executivo da Companhia do crime de corrupção ativa e condenando o ex-advogado externo pelo crime de corrupção ativa. A punibilidade do ex-Promotor de Justiça foi julgada extinta, em razão de seu falecimento no curso do processo). Com relação à ação civil de improbidade administrativa, o risco financeiro atual da Companhia, classificado como provável, é de R\$ 4.504.000,00 em valor histórico, nos termos da decisão liminar proferida em 07/07/2017 que determinou o bloqueio do referido montante nas contas da Companhia. Tal valor já está provisionado pela Companhia. Os assessores externos da Companhia classificam como possível o risco de suspensão dos direitos de contratar com a administração pública ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, de forma direta ou indireta, na forma da Lei nº 8.429/92. Os autos estão conclusos desde 01/08/2025, após decisão que indeferiu, por ora, o levantamento da indisponibilidade de bens pelo GCB. O processo segue em fase de produção de provas, mas suspenso em razão da necessidade de citação do sucessor do Roberto Senise Lisboa.

Arbitragem Companhia Brasileira de Distribuição e Companhia

A Companhia instaurou procedimento arbitral contra a Companhia Brasileira de Distribuição (“CBD”) para cobrança de valores devidos pela CBD à Companhia. Os assessores jurídicos da Companhia entendem que as chances de perda da Companhia são remotas. Eventual decisão desfavorável no procedimento arbitral poderá representar perda financeira à Companhia, dos valores que será impedida de cobrar da CBD. As cobranças efetuadas pela Companhia contra CBD somam, hoje, aproximadamente R\$ 152.770.000,98. Houve prolação de sentença arbitral parcial por meio da qual CBD foi condenada a pagar parte das cobranças efetuadas pela Companhia, no importe de aproximadamente R\$ 9.000.000,00 (valor histórico). Na mesma sentença arbitral parcial, o pleito reconvenicional de CBD contra a Companhia (expressão econômica de aproximadamente R\$ 500.000.000,00) foi julgado improcedente. Em uma nova sentença parcial, CBD foi condenada a pagar o valor de R\$ 50.883,406 (histórico), também incontroverso. O procedimento arbitral encontra-se em fase pericial e o valor histórico é de aproximadamente R\$ 92.274.153,33, sendo que R\$ 79.851.217,06 já foi reconhecido como incontroverso pela CBD. Finalizada a fase pericial, foi proferida sentença final, na qual CBD foi condenada a pagar o valor de R\$ 74.135.691,78, corrigido de acordo com o INPC, desde a data do desembolso, além de juros moratórios de 1% ao mês, desde a validação de cada contingência. Quanto às custas, o Tribunal entendeu que CBD arcará com 85% dos custos e das despesas da arbitragem, e Casas Bahia com 15%. O Tribunal Arbitral considerou parcialmente os valores que apresentamos como despesas, entendendo que CBD “*deverá arcar com 85% (i) dos valores despendidos pela Requerente com seus assistentes técnicos (i.e., R\$ 432.550,22) e (ii) da quantia de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) fixada pelo Tribunal Arbitral como honorários advocatícios razoáveis (i.e., R\$ 2.550.000,00)*” e, quanto aos valores da CCI, “*dado que cada parte adiantou o valor de R\$ 1.690.000,00, a Requerida deverá reembolsar o valor de R\$ 1.436.500,00 à Requerente*”. Atualmente, as partes apresentaram pedido de esclarecimento visando alterar a sucumbência e, por consequência, o percentual de reembolso das despesas com o procedimento.

4.6 Processos sigilosos relevantes

Segunda Arbitragem Companhia Brasileira de Distribuição e Companhia

Companhia Brasileira de Distribuição iniciou arbitragem contra a Companhia com relação a aproveitamento de créditos fiscais pela Companhia. Em sede de pleito contraposto, a Companhia cobra da Companhia Brasileira de Distribuição indenização por contingências processuais materializadas e que são de responsabilidade contratual da Companhia Brasileira de Distribuição. Em sentença final, O Tribunal Arbitral decidiu, de forma expressa, que não há qualquer obrigação por parte do GCB de priorizar a utilização dos créditos fiscais do GPA em detrimento de seus próprios créditos. Conforme decisão, a única obrigação imposta ao GCB consiste em prestar, de forma bimestral, informações atualizadas acerca do estágio de monetização e homologação dos referidos créditos. Além disso, o Tribunal condenou o GPA a restituir ao GCB os valores desembolsados referentes às contingências (cíveis, regulatórias e trabalhistas) não contempladas na 1ª arbitragem. No último andamento (15/10), o Tribunal intimou as partes esclarecendo que a perícia sobre as contingências de julho/22 a julho/24 deverá ser conduzida pelos assistentes técnicos das partes, tal como ocorrido na primeira arbitragem, para apurar o valor em disputa de R\$ 37.649.624,23 (data base out/25).

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 – Outras contingências relevantes

Em 30 de setembro de 2025, a provisão para demandas judiciais totalizou R\$ 2.162 milhões, conforme divulgado na nota explicativa 20 às informações financeiras intermediárias consolidadas da Companhia, referentes ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025. A Companhia e suas controladas são parte em número significativo de ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo matérias trabalhistas e cíveis. A mensuração, o reconhecimento contábil da provisão e a respectiva divulgação de contingências, relativas a essas ações judiciais e processos administrativos, requerem julgamento da Companhia e de seus assessores jurídicos internos e externos.

Processos de natureza trabalhista

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia ou suas controladas são parte em processos judiciais repetitivos, conexos ou com objetos similares, não confidenciais, que, em conjunto, apresentam montante envolvido acima de R\$100 milhões, relacionados aos seguintes assuntos:

Processos Trabalhistas – Reclamações Trabalhistas	
A Companhia é parte em 25.944 ações trabalhistas relacionadas, majoritariamente, ao desligamento de empregados, reflexo da rotatividade normal de seus negócios e das ações reestruturantes efetuadas nos últimos anos.	
Valor Envolvido	R\$ 1.651.044.991,43
Prática da Companhia que causou tal	As ações em curso decorrem de divergências de interpretação e alegações de ex-empregados relacionadas a jornada de trabalho, diferenças de comissões e premiações, além de alegações de assédio. A Companhia mantém Termos de Ajuste de Conduta firmados com o Ministério Público do Trabalho, abrangendo temas como jornada, assédio moral, saúde e segurança do trabalho, bem como cumprimento das cotas de aprendizagem e PCD. Esses Termos são acompanhados e fiscalizados pelo órgão, podendo resultar na instauração de inquéritos ou ações para apuração de eventual alegação de descumprimento. Adicionalmente, existem ações propostas pelo Ministério Público do Trabalho sobre os temas mencionados.
Contingência	

Processos de natureza cível (consumeristas)

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia ou suas controladas são parte em processos judiciais repetitivos, conexos ou com objetos similares, não confidenciais, que, em conjunto, apresentam montante envolvido acima de R\$100 milhões, relacionado ao seguinte assunto:

Processos Cíveis Consumeristas – Ações relacionadas a vício do produto de terceiros	
A Companhia figura no polo passivo em 6.008 ações consumeristas relacionadas a vício do produto de terceiros.	
Valor Envolvido	R\$ 100.932.747,03
Prática da Companhia que causou tal	Essas ações são fundadas em supostos vícios existentes em produtos adquiridos e a ausência de resolução do vício através de

4.7 Outras contingências relevantes

Contingência	tentativas extrajudiciais. Os principais pedidos são: (i) substituição do produto; (ii) devolução do valor pago; e (iii) danos morais.
---------------------	--

Processos de natureza cível (regulatório):

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia e/ou suas controladas são parte em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, não confidenciais, que, em conjunto, apresentam montante envolvido acima de R\$100 milhões, relacionados ao assunto “SEGURO”.

Processos Cíveis Regulatório – Procedimentos Administrativos e Judiciais relacionados a contratação de seguro	
A Companhia figura no polo passivo em 58 procedimentos administrativos cíveis instaurados pelo Ministério Público e pelo PROCON, que relacionadas a supostas irregularidades na venda de seguros.	
Valores Envolvidos	R\$ 33.447.281,05
Prática da Companhia que causou tal contingência	Essas ações são fundadas em relatos de clientes a respeito de suposta venda casada, não cobertura da apólice contratada ou ainda pela ausência das informações necessárias em loja.

Processos de natureza tributária:

Em 30 de setembro de 2025, a Companhia ou suas controladas são parte em processos judiciais repetitivos ou conexos, não confidenciais, que, em conjunto, apresentam montante envolvido acima de R\$100 milhões, relacionados aos seguintes assuntos:

Processos Tributários	
Em 30 de setembro de 2025, a Companhia ou suas controladas configuram como parte em 6 processos (Autuação Administrativa e Execução Fiscal) repetitivos ou conexos, não sigilosos e que, em conjunto, são considerados relevantes. Tais processos são de responsabilidade integral da antiga controladora, Companhia Brasileira de Distribuição, nos termos do Acordo de Associação celebrado entre as partes e o respectivo aditamento.	
Valores Envolvidos	R\$ 191.049.556,62
Prática da Companhia que causou tal contingência	Trata-se de discussão decorrente da compensação de débitos próprios de PIS e COFINS com créditos de terceiros, realizada em período posterior à vedação legal de tal procedimento.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 – Política de gerenciamento de riscos

(a) se a Companhia possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais a Companhia não adotou uma política

A Companhia possui uma Política de Gestão de Riscos Corporativos, cuja versão vigente foi formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 17 de abril de 2023 ("Política de Gestão de Riscos Corporativos"), a qual tem por objetivo estabelecer princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre a gestão de riscos corporativos da Companhia, com a finalidade de orientar sobre o funcionamento dos processos de identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação dos riscos inerentes às atividades do negócio, incorporando a visão à tomada de decisões estratégicas e em conformidade com as melhores práticas de mercado.

Além da Política de Gestão de Riscos Corporativos, a Companhia conta ainda com diversas políticas complementares para o controle e mitigação dos riscos, tais como: Política Corporativa de Auditoria Interna, Política de Controles Internos, Política Anticorrupção, Política de Conflito de Interesses, Política do Programa de Integridade, Política de Transações com Partes Relacionadas, Política Tributária, Política de Divulgação e Uso de Informações Relevantes e Preservação de Sigilo, Política de Negociação de Valores Mobiliários, Política de Sustentabilidade, Política de Segurança da Informação, Política de Privacidade para Tratamento de Dados Pessoais de Clientes, o Código de Conduta Ética e a Política de Gestão Financeira.

A Política de Gestão de Riscos Corporativos está disponível internamente aos colaboradores e também externamente, podendo ser consultada por meio do link: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> e no *website* da CVM pelo link: www.cvm.gov.br.

(b) os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

(i) os riscos para os quais se busca proteção

Nos termos da Política de Gestão de Riscos Corporativos, os riscos monitorados se referem a qualquer evento que possa afetar a capacidade da Companhia de atingir seus objetivos e sua estratégia de negócio. Os riscos podem ser classificados em cinco grandes categorias, quais sejam: (i) riscos corporativos; (ii) riscos estratégicos; (iii) riscos operacionais; (iv) riscos financeiros; e (v) riscos regulatórios.

A Política de Gestão Financeira tem o objetivo de estabelecer as diretrizes e limites para a execução da gestão financeira da Companhia, visando delimitar os riscos associados a execução de operações financeiras.

(ii) os instrumentos utilizados para proteção

Gerenciamento de riscos corporativos, estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Companhia possui, para implementação e manutenção de sua Política de Gestão de Riscos Corporativos, a Diretoria de Auditoria Interna, Riscos e *Compliance* que se reporta diretamente ao Diretor Vice-Presidente Financeiro da Companhia, conforme item (iii) sobre a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos.

A Companhia se vale de mecanismos de comunicação interna, de forma que seus colaboradores possam ter acesso e divulgar as práticas, políticas e informações da Companhia e canais independentes para denunciar condutas que eventualmente não estejam dentro de seu Código de Conduta Ética e de suas regras internas.

Além disso, a Companhia conta com estrutura interna suficiente de colaboradores, departamentos, incluindo TI, para (i) monitoramento, (ii) análise e (iii) comunicação à Administração e aos órgãos de governança da Companhia, bem como na aplicação de sanções, nos casos aplicáveis. Além da Política de Gestão de Riscos Corporativos, a Companhia possui as seguintes políticas, publicadas internamente, relativas a riscos e *compliance*:

- Política de Doações, Contribuições e Patrocínios – Estabelece as diretrizes, critérios e responsabilidades a serem observados na realização de doações, contribuições e patrocínios realizados pela Companhia;
- Política de Conflito de Interesses – Estabelece as diretrizes gerais para prevenir situações de conflito de interesses que envolvam colaboradores da Companhia, terceiros e/ou agentes públicos, de modo a garantir que os colaboradores atuem sempre no melhor interesse da Companhia;
- Política Anticorrupção – Estabelece diretrizes gerais sobre práticas anticorrupção contribuindo no atendimento aos requisitos da legislação anticorrupção existente, em especial a Lei nº 12.846/13 (Lei Anticorrupção), regulamentada pelo Decreto nº 8.420/15;
- Política de Recebimento e Ofertas de Brindes, Presentes e Hospitalidades – Formaliza diretrizes, critérios, responsabilidades e procedimentos a serem observados pelos colaboradores e terceiros na prática de receber e oferecer brindes, presentes, convites para eventos, cursos, congressos, treinamentos, viagens e entretenimento, seguindo os valores definidos no Código de Conduta Ética da Companhia;
- Política de Gestão do Comitê de Ética – Estabelece as diretrizes de funcionamento do Comitê de Ética e Disciplina da Companhia, constituído com a finalidade de garantir o cumprimento das questões comportamentais que estão descritas no Código de Conduta Ética da Companhia;
- Procedimento de Atendimento aos Representantes de Órgãos Públicos e Imprensa – Orienta os colaboradores em relação aos procedimentos para atendimento de representantes do Poder Público, Órgãos Privados, Imprensa e tratativa de documentos legais, com a finalidade de garantir o atendimento correto a tais entidades;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

- Procedimento de Análise de Riscos de Terceiros, Entidades e Partes Relacionadas – Descreve o procedimento de análise prévia à contratação ou renovação de contratos de parceiros, fornecedores e prestadores de serviços (terceiros), bem como à realização de doações, contribuições ou patrocínios a entidades beneficiárias, mitigando possíveis riscos decorrentes da relação contratual, em especial, o histórico e reputação de terceiros a serem contratados pela Companhia ou entidades beneficiárias escolhidas para receberem doações, contribuições e patrocínios, em relação ao cumprimento de leis, normas e regulamentos vigentes, em atendimento à Lei Anticorrupção;
- Política do Programa de Integridade - Estabelece as diretrizes e principais responsabilidades associadas ao Programa de Integridade, que visa prevenir, detectar, mitigar e controlar os desvios de conduta, além de disseminar a cultura da ética e integridade, observando as boas práticas de mercado e regulamentações aplicáveis;
- Política de Segurança da Informação – Estabelece conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre os principais aspectos relacionados à segurança da informação, visando preservar a confidencialidade, integridade, disponibilidade e conformidade de todas as informações sob gestão da Companhia;
- Política de Apuração do Canal de Denúncia – Estabelece as diretrizes para a apuração de incidentes e denúncias, buscando o tratamento de informações com isenção, de acordo com as diretrizes do Código de Conduta Ética da Companhia e de toda legislação aplicável. Estipula prioridades de todas as etapas do processo e prazos de referência, desde o recebimento da informação, até o direcionamento das medidas disciplinares pertinentes;
- Procedimento de Atendimento aos Representantes de Órgãos Públicos e Imprensa – Estabelecer critérios e parâmetros para negociação, celebração e cumprimento de acordos, transações e compromissos com Órgãos Públicos, incluindo orientações para tratativa com os órgãos da administração pública, seus agentes e representantes.
- Política de Transações com Partes Relacionadas, Entidades e Partes Relacionadas - Estabelecer procedimentos que contribuam para assegurar que Transações entre Partes Relacionadas sejam realizadas no melhor interesse da Companhia e sejam fundamentadas em princípios de transparência e comutatividade. Da mesma forma, visa prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de operações envolvendo tais Partes Relacionadas.
- Política de Controles Internos - Estabelecer diretrizes e práticas adotadas por uma organização para garantir a integridade, eficiência e conformidade de suas operações. Ela tem como objetivo proteger os ativos da empresa, garantir a confiabilidade das informações financeiras, promover o cumprimento das leis e regulamentações e prevenir fraudes ou erros. A política estabelece processos de monitoramento, avaliação e melhoria contínua dos controles internos, que incluem a segregação de funções, procedimentos de aprovação e autorizações, além da revisão constante das práticas operacionais.
- Política de Gestão de Continuidade de Negócio – Estabelecer diretrizes e processos que visam garantir que uma organização possa continuar suas operações essenciais durante e após a ocorrência de eventos disruptivos, como desastres naturais, falhas tecnológicas ou crises. A política estabelece estratégias para a manutenção dos serviços, a recuperação rápida de recursos críticos e a minimização de impactos, incluindo planos de contingência, treinamentos, testes periódicos e a

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

definição de responsabilidades claras para a gestão de crises, garantindo que a organização tenha capacidade de retomar suas atividades.

- Política de Privacidade para Tratamento de Dados Pessoais de Clientes - Apresentar informações claras e precisas acerca das possibilidades de tratamento de dados pessoais conduzido pela Companhia a partir da utilização de seus portais de e-commerce, lojas físicas, plataformas e aplicações, bem como de produtos e serviços. A política visa auxiliar os colaboradores da Companhia a compreender o seu compromisso referente à privacidade dos seus usuários. Aplica-se ao grupo econômico da Companhia no âmbito de todos os empregados, terceiros e prestadores de serviços que realizarem qualquer espécie de tratamento de dados pessoais de clientes.

Gestão de riscos financeiros

Eventualmente, a Companhia obtém empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira para fazer frente às necessidades de caixa para investimento, seguindo os critérios formalizados na Política de Gestão Financeira. Nesses casos, a Companhia faz uso de operações de swap de 100% das captações em moeda estrangeira e taxas de juros, trocando estas obrigações pelo Real atrelado às taxas de juros pré-fixadas acrescidas de variação do CDI. Esses contratos têm o prazo total da dívida e protegem os juros e o principal.

A Companhia utiliza como instrumento de derivativo elegível para implementação de suas operações de *hedge* os contratos de *swap* cambial e os contratos de taxas pré-fixadas, conforme definições da Política de Gestão Financeira

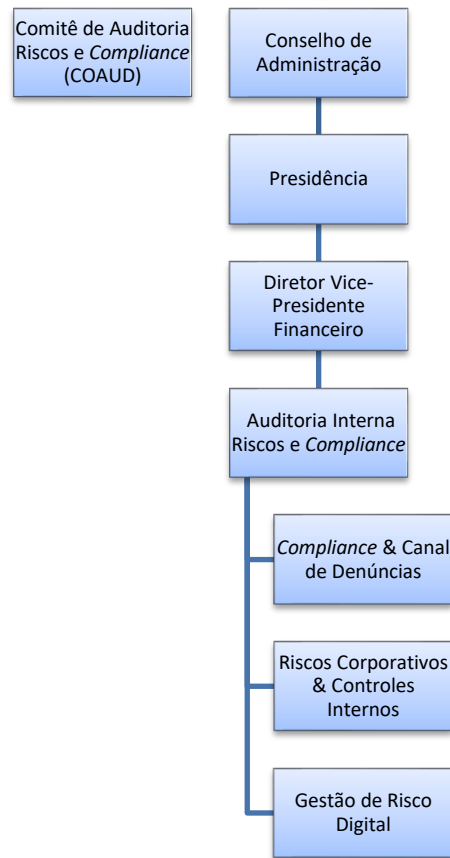
Os parâmetros utilizados para o gerenciamento dos riscos de mercado são estabelecidos por meio do Comitê Financeiro da Companhia, órgão de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, além do próprio Conselho de Administração. Tais parâmetros levam em consideração (a) a priorização de acordo com a posição dos riscos na matriz de probabilidade *versus* impacto, frente ao apetite a risco estabelecido e (b) o registro e a avaliação da efetividade das iniciativas de mitigação desses riscos já existentes ou necessárias para mitigar cada uma das exposições.

Na Política de Gestão Financeira, há o estabelecimento das diretrizes gerais e critérios para realização de aplicações financeiras e alocação dos recursos de caixa da Companhia.

(iii) estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

Gerenciamento de riscos corporativos, estratégicos, operacionais, financeiros e regulatórios

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado



Conselho de Administração – Estabelece o nível de apetite a risco para a Companhia de acordo com a relação risco/retorno que ela pretende assumir. Além disso, define a filosofia da gestão do risco, estabelece o marco organizacional para efetiva gestão do risco, bem como revisa e aprova as definições gerais das estratégias de gestão do risco.

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance – É o órgão responsável por supervisionar as atividades de Gestão de Riscos Corporativos da Companhia, bem como o cumprimento da legislação aplicável, das políticas, normas e procedimentos internos da Companhia, em todos os seus níveis. Além de avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à gestão de riscos da Companhia.

Diretoria de Auditoria Interna, Riscos e Compliance - É responsável por estruturar o processo da gestão dos riscos corporativos, estabelecendo o fluxo de informação entre os agentes e fornecendo diretrizes conceituais e metodológicas para a gestão adequada e padronizada dos riscos entre as unidades de negócios. Também promove a integração da gestão de riscos com os ciclos de gestão e planejamento e implementa ações para disseminação da cultura de riscos na Companhia.

Dono do Risco – É o principal responsável pela gestão do risco e responde pelo status do mesmo, usualmente é representado pelo Diretor Executivo da área de Negócio ou Presidente da Companhia. Estão sob sua responsabilidade as seguintes funções:

- Indicar o profissional que responderá como facilitador;
- Assegurar a implementação dos planos de ação e acompanhamento dos KRIs;
- Sugerir alterações no mapeamento do risco e validar todas as informações periodicamente.

Facilitador – É o detentor do conhecimento técnico a respeito do risco e o principal responsável pela atualização das informações do mapeamento, comumente é representado pelo Diretor da Área de

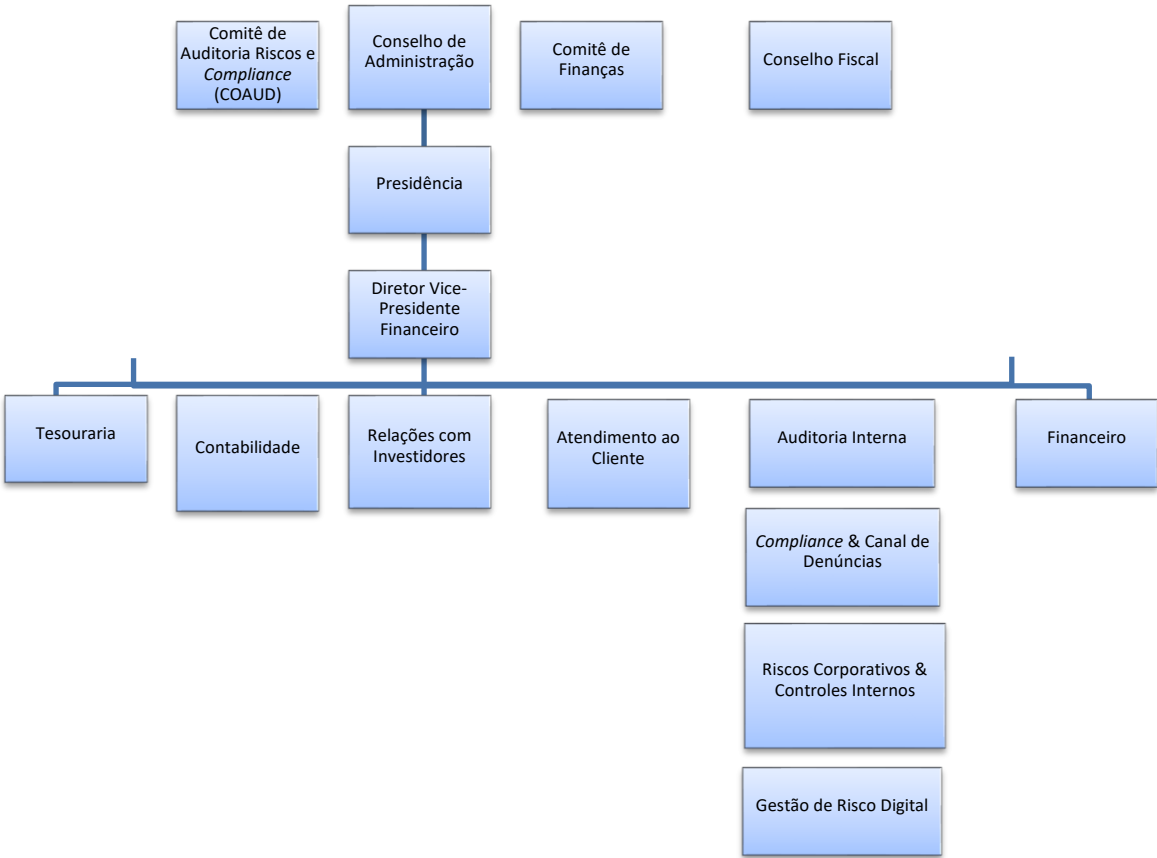
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Negócio, o qual deve ser solidário e comprometido com a gestão de riscos por meio do conhecimento, compreensão e acompanhamento dos processos, fomentando a implantação dos planos de ação e um modelo eficiente de gestão de riscos na Companhia. Estão sob sua responsabilidade as seguintes funções:

- Revisar periodicamente todas as informações do risco;
- Julgar a efetividade das iniciativas de mitigação, propondo planos de ação para aquelas que não estão funcionando adequadamente e indicar responsáveis por estes planos de ação;
- Monitorar o status dos planos de ação junto aos responsáveis pela implementação;
- Validar periodicamente as informações do risco com o dono e envolver a área de riscos no que for necessário.

Responsável pelo Plano de Ação de Mitigação do Risco – Deve implementar o plano de ação, apontar a data planejada para conclusão do mesmo e indicar periodicamente ou quando solicitado o status de implementação e as justificativas apropriadas na maioria das vezes aplicadas a 1ª linha.

Gestão de riscos financeiros



5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Conselho de Administração da Companhia - é um órgão de administração e deliberação colegiada, responsável pela orientação geral dos negócios da Companhia, incluindo a estratégia de longo prazo. É responsável, também, dentre outras atribuições, pela eleição dos diretores da Companhia e fiscalização da respectiva gestão. As decisões do Conselho de Administração são tomadas pelo voto favorável da maioria dos seus membros presentes nas respectivas reuniões.

Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance – Órgão estatutário de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, regido principalmente pela Resolução CVM nº 80, pelo disposto no Estatuto Social da Companhia e em seu Regimento Interno. É responsável por acompanhar as atividades do departamento de GRC, bem como o cumprimento da legislação aplicável, das políticas, normas e procedimentos internos da Companhia, todos os seus níveis, além de avaliar a adequação dos recursos humanos e financeiros destinados à gestão de riscos da Companhia.

Comitê de Finanças – Trata-se de órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, de caráter permanente, submetido à legislação e à regulamentação aplicáveis, formado por no mínimo 3 e no máximo 5 membros, eleitos pelo Conselho de Administração da Companhia dentre seus membros para um mandato de 2 anos. Suas atribuições são de caráter econômico-financeira para avaliação e recomendação baseados em orçamento, indicadores, índices, estrutura de capital, valores mobiliários, fusões e aquisições, programas de investimentos, capital de giro, entre outros e atribuições que venham a ser designadas pelo Conselho de Administração.

Diretoria Executiva – Presidente e Vice-Presidentes, representantes legais, responsáveis principalmente pela administração da Companhia e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pela Assembleia Geral de seus acionistas e pelo seu Conselho de Administração.

GRC – É responsável por apoiar as áreas de negócio a identificar, avaliar e mensurar seus riscos e garantir a implementação de controles e mitigação para patamares de menor probabilidade e impacto. Cabe ao Vice-Presidente Financeiro, aprovar o direcionamento das execuções das estratégias adotadas pela Companhia.

Tesouraria – Departamento interno responsável pela gestão dos ativos financeiros e das captações da Companhia e responsável, dentre outras atribuições, pelo reporte da operação ordinária da Companhia aos órgãos de Administração e de governança.

Contabilidade - Departamento interno responsável pelo controle e contabilização dos ativos e passivos financeiros da Companhia e responsável, dentre outras atribuições, pelo reporte da operação ordinária da Companhia aos órgãos de Administração e de governança.

Controles Internos - Departamento interno, a área de controles internos compõe a 2ª linha. Revisa e avalia periodicamente os processos mais relevantes da Companhia, tendo como referência os riscos inerentes a estes processos. A área mantém uma matriz com os controles chaves identificados com base nas informações capturadas e recebidas pelos gestores das áreas de negócio, a qual é submetida periodicamente para conhecimento e avaliação da auditoria interna.

(c) a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A Administração da Companhia entende que a atual estrutura operacional, os controles internos e a política para gerenciamento de riscos são adequados e suficientes para monitorar os riscos inerentes aos seus negócios de maneira eficaz, exercendo a hierarquização das atividades de avaliação de riscos, com a atuação dos agentes citados acima. Dentro da dinâmica de permanente aprimoramento de seus negócios, a estrutura, os controles e a política podem sofrer modificações, de acordo com a necessidade e julgamento da Administração.

Além disso, entende que possui uma estrutura operacional e de controles internos implementados para monitoramento dos riscos de mercado aos quais está exposta, considerado o seu porte e complexidade de suas atividades.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 – Descrição dos controles adotados pela Companhia para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis

(a) as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Companhia possui mecanismos de gestão de riscos e de controles internos baseados nas diretrizes e boas práticas do “*Internal Control – Integrated Framework*” emitido pelo “*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – COSO 2017*” e NBR-ISO 31000, com o objetivo de manter o adequado monitoramento do ambiente de controles internos atrelados aos seus processos operacionais e financeiros.

A estrutura organizacional da Companhia que atua neste monitoramento é composta de distintas áreas que tem, entre outras, em suas atribuições:

a. Riscos Corporativos: (i) estabelecer as políticas internas sobre o assunto, incluindo o apetite a riscos da Companhia, além de (i) identificar os riscos corporativos e o grau de exposição da Companhia a tais riscos; (ii) associar causas, avaliar impacto, probabilidade de ocorrência e identificação de atividades de controles existentes; (iii) assessorar as áreas no desenho de planos de mitigação dos riscos; (iv) acompanhar a evolução dos planos; (v) reportar e apresentar os resultados à Diretoria Executiva e aos órgãos da Governança.

b. Controles Internos: (i) implantar, alterar e monitorar de forma otimizada os controles registrados na matriz de riscos e controles; (ii) garantir anualmente a revisão da integridade dos controles internos chaves, através dos procedimentos de revisão e walkthrough; (iii) efetuar avaliações periódicas para garantir que as políticas vigentes na Companhia, estejam de acordo com os objetivos de controle e requerimentos legais, devidamente vigentes, revisadas, aprovadas e disponíveis; (iv) validar todas as políticas que são desenvolvidas na Companhia, realizando a análise de vulnerabilidade e o apontamento dos riscos e controles pertinentes aos processos; (v) disseminar uma cultura de controles internos, através da conscientização do valor agregado que o controle concede ao negócio, mitigando riscos e aumentando a probabilidade da Companhia atingir seus objetivos; (vi) participar ativamente dos projetos estratégicos e das mudanças significativas dos processos para garantir que não exista impactos negativos na estrutura dos controles internos e os riscos não deixem de ser mapeados; (vii) acompanhar a execução dos planos de ação originados de deficiências de controles e recomendações de melhorias reportadas pelos auditores independentes da Companhia, garantindo que os planos de ação referente à tais deficiências de controles e recomendações de melhorias sejam devidamente implementados pelas áreas de negócio da Companhia.

c. *Compliance*: (i) disseminar a cultura ética que norteia as atividades da companhia; (ii) monitorar eventuais violações às leis, regulamentos, Código de Conduta Ética (CCE), e Políticas Internas; (iii) elaborar, sugerir alterações, aprimorar e atualizar o CCE e as Políticas Internas da Companhia; (iv) promover treinamentos aos colaboradores sobre conformidade ao CCE, políticas internas, leis, normas e regulamentos; (v) participar de forma consultiva do Comitê de Ética da Companhia e reportar a eles atividades sobre o Programa de Integridade; (vi) orientar as diretorias executivas, conselhos e comitês, quando necessário, sobre cumprimento de leis, normas e regulamentos.

As responsabilidades descritas acima têm como finalidade garantir um ambiente adequado de controles

5.2 Descrição dos controles internos

que garanta com razoabilidade a mitigação dos riscos operacionais, de crédito, mercado, regulatório e de tecnologia da informação existentes na Companhia e por consequência a apresentação das demonstrações financeiras livres de distorções materiais.

d. Auditoria Interna: A Companhia também conta com uma Diretoria de Auditoria Interna, atividade de apoio, independente, com reporte ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* da Companhia e que objetiva a prestação de serviços de avaliação e de consultoria, tendo como missão agregar valor e incrementar os procedimentos internos da Companhia. A auditoria interna auxilia a organização a alcançar seus objetivos, avaliando e recomendando melhorias da eficácia dos processos de gestão de riscos, de controles internos e de governança corporativa. O planejamento dos trabalhos de auditoria leva em consideração a avaliação de riscos e a identificação dos controles já implantados pela Companhia.

A Companhia considera sua estrutura organizacional e suas práticas de controles internos eficientes e adequadas ao seu porte e à complexidade de suas atividades.

As atividades de gestão de riscos têm como finalidade garantir um ambiente adequado de controles que garanta com razoabilidade a mitigação dos riscos operacionais, de crédito, de mercado, regulatório e de tecnologia da informação existentes na Companhia e, por consequência, a adequada apresentação das demonstrações financeiras.

Com base nos relatórios e recomendações das áreas de Auditoria Interna, *Compliance* e Auditores Independentes, não foram detectadas, pela Diretoria da Companhia, quaisquer deficiências nos controles internos consideradas como grau de risco significativo, a ponto de afetar a preparação e a qualidade das demonstrações financeiras, desta forma, a Diretoria da Companhia, considera que a estrutura organizacional e as práticas de controles internos da Companhia são eficientes e adequadas ao seu porte e à complexidade de suas atividades.

(b) as estruturas organizacionais envolvidas

Conforme citado no item 5.3, subitem (a), a Companhia possui em sua estrutura organizacional de 2ª linha, as áreas de (i) *Compliance* & Canal de Denúncia, (ii) Riscos Corporativos & Controles Internos e (iii) Gestão de Risco Digital, as quais suportam a integridade e validação dos processos e controles da Companhia.

(c) se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração da Companhia, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

É de responsabilidade da área de Auditoria Interna, que se reporta ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* e possui autonomia de atuação, avaliar o grau de eficiência dos controles internos da Companhia conforme o plano anual de auditoria, o qual é revisado e validado pelo referido Comitê e cujos resultados são igualmente acompanhados.

O Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* da Companhia monitora e supervisiona o tratamento dos riscos corporativos e a eficiência dos controles internos junto aos auditores internos.

5.2 Descrição dos controles internos

(d) deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

No processo de avaliação de riscos, segundo as normas brasileiras e internacionais de auditoria, o auditor independente em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Os auditores independentes obtiveram o entendimento dos controles internos relevantes e conduziram procedimentos apropriados às circunstâncias em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, e emitiram comunicação sobre as deficiências de controles internos identificadas ao longo do processo de auditoria das referidas demonstrações financeiras, o qual não foram relatadas deficiências significativas.

(e) comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Não foram apontadas deficiências significativas no relatório de recomendações emitido pelos auditores independentes da Companhia no âmbito da auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. Embora as recomendações de melhorias apontadas não sejam significativas, elas são acompanhadas e monitoradas pela Diretoria e Comitê de Auditoria Riscos e *Compliance*. Periodicamente são realizadas reuniões internas para avaliar a implementação dos planos de ações preparados para fazer frente aos pontos identificados, onde são verificados cumprimento de prazos, responsáveis e eficácia das ações executadas.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pela Companhia para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira

(a) se a Companhia possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pela Companhia, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia monitora e avalia de forma permanente as leis e regulamentos que impactam seus negócios, com atenção especial à Lei Anticorrupção (nº 12.846/13) e o Decreto nº 11.129/22, que regulamenta os mecanismos e procedimentos de integridade esperados de pessoas jurídicas no Brasil. Os processos atinentes ao seu negócio, bem como seus riscos inerentes, são avaliados embasando atualizações e melhorias no programa de integridade da Companhia e na mitigação de riscos de não aderência e conformidade às leis e regulamentos. Isso inclui aprimoramentos relativos ao arcabouço legal ou regulatório inerente às suas atividades, inclusive aqueles decorrentes do relacionamento com a Administração Pública.

A Companhia possui um Programa de Integridade robusto, estruturado como uma das instâncias de governança corporativa e gestão de riscos da Companhia, que se baseia no modelo das linhas de defesa. O Programa tem como princípios norteadores a integridade, a transparência e o respeito, que se refletem em diretrizes dispostas no Código de Conduta Ética da Companhia, bem como em todos os normativos e ações do Programa. O objetivo do Programa é orientar, inspirar e engajar o comportamento e tomadas de decisões seguindo os mais elevados padrões de conduta ética.

Alinhado às melhores práticas de mercado, o Programa está estruturado como um conjunto de mecanismos e procedimentos voltados à prevenção, detecção e resposta a não conformidades, visando não somente proteger o patrimônio financeiro e reputacional da Companhia, mas também garantir a manutenção da integridade nos ambientes de trabalho da Companhia e em todas as relações estabelecidas com seus *stakeholders*. Os mecanismos e procedimentos do Programa se desdobram também em um conjunto de pilares essenciais ao seu bom funcionamento:

a) Suporte da Administração: consiste no efetivo comprometimento da alta direção, incluídos o Conselho de Administração, Conselho Fiscal e os Comitês de Assessoramento (COAUD, Comitê de Pessoas e Governança, Comitê Financeiro) e C-Level, evidenciado pelo apoio e envolvimento visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados. A Administração busca ainda influenciar e inspirar a conduta dos colaboradores e parceiros, atuando sempre de maneira ética, respeitando as leis, normas e procedimentos, para evitar ou minimizar riscos de imagem à Companhia, à sua reputação e perdas financeiras;

b) Avaliação de riscos: identificação dos riscos potenciais e seus impactos nos objetivos negociais da Companhia, possibilitando que de forma recorrente sejam implementadas as mitigações e melhorias necessárias para manter a efetividade do programa de integridade, inclusive em relação a alocação eficiente dos recursos. De forma permanente, a Companhia identifica, avalia, mensura e atua para eliminar ou reduzir os efeitos dos riscos aos quais está exposta. Além disso, classifica cada um desses riscos em função da probabilidade e do impacto esperado, orientando a estratégia de gestão de risco, além de definir os donos dos riscos e apoiá-los na construção de planos de mitigação.

c) Políticas, Regulamentos e Procedimentos: os padrões de conduta praticados e exigidos pela Companhia constam no Código de Conduta Ética, assim como nas políticas e procedimentos que são aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida, assim como aos terceiros e outros públicos que mantenham relacionamento com o Grupo. É por meio desses instrumentos que a Companhia formaliza as diretrizes dos seus negócios e orienta seus públicos quanto as suas ações e decisões;

d) Análise de Riscos na Contratação de Fornecedores e Parceiros: em função do conceito de corresponsabilidade, visa mitigar possíveis riscos decorrentes da relação com terceiros ou entidades que possuam histórico de descumprimento de leis, normas e regulamentos vigentes, é fundamental que a Companhia conheça e acompanhe aqueles com quem mantém relação comercial. Por essa razão, estabelece regras de contratação e cadastro, com critérios objetivos e níveis de controle;

e) Controles Internos: A metodologia para estruturação e monitoramento de controles internos origina-se a partir de mecanismos atrelados aos objetivos do negócio da Companhia e aos diversos riscos atrelados a esses objetivos. Controles Internos eficazes são estruturados de forma otimizada, sem burocratizar o processo, de modo a assegurar com razoável certeza de que os objetivos do negócio da Companhia sejam atingidos e que os riscos sejam devidamente identificados, mitigados ou tratados. A revisão da matriz de controles é realizada anualmente, a partir de evidências que indiquem sua efetividade, ou extraordinariamente a partir de novos processos ou mudanças significativas nos controles existentes

5.3 Programa de integridade

f) Comunicação e Treinamento: para que se mantenha uma cultura de integridade, é imprescindível a adesão dos times aos mecanismos de capacitação, atualização e especialização. Dessa forma, todos os públicos de relacionamento devem conhecer, na medida do que lhes for solicitado e/ou disponibilizado, as políticas e procedimentos relevantes para a execução de suas atividades. Para tanto, periodicamente, e em diversos canais virtuais ou presenciais, a Companhia comunica os temas relevantes além de disponibilizar todo o repertório de políticas em ferramenta interna para todas as áreas;

g) Canal de Denúncias: um Canal de Denúncias é disponibilizado 24 horas por dia em 7 dias por semana para que todos (público interno e externo) possam denunciar qualquer irregularidade ou conduta indevida; As denúncias podem ser realizadas de forma anônima, sendo garantida a não retaliação aos denunciante de boa fé. O Canal de Denúncias é administrado por empresa externa e independente e as situações reportadas são tratadas de forma sigilosa. A equipe envolvida na investigação garante que as denúncias sejam apuradas sob os mais rigorosos padrões éticos e legais.

h) Investigação interna: qualquer indício de comportamento antiético e ilícito deve ser investigado. As investigações são limitadas à apuração dos fatos, devendo ser determinado, de forma plena, se houve ou não uma conduta imprópria, quem são os envolvidos e em quais circunstâncias. As investigações sempre são independentes e visando a preservação dos envolvidos - a Companhia não divulga os detalhes de uma investigação nem as decisões tomadas. Em caso de procedente, sanções ao descumprimento são previstas nas Políticas Gestão do Comitê de Ética, Medidas Disciplinares e o Procedimento Recomendações e Orientações Jurídicas para Aplicação de Medidas Disciplinares; e

i) Monitoramento e Auditoria Interna: a avaliação contínua da correta execução dos pilares do programa auxilia na identificação de pontos de melhoria, o que garante sua efetividade. O monitoramento é feito de forma disciplinada, de modo que os principais desvios/melhorias identificados sejam priorizados e tratados e que os controles implementados possam ser auditados pela Auditoria Interna sempre que necessário.

Todos os pilares acima mencionados também englobam possíveis cenários de relacionamento com a administração pública.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos da Companhia a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A área de GRC (Governança, Riscos e *Compliance*) da Companhia é a representante da 2ª linha inserida na estrutura da Companhia (Diretor Vice-Presidente Financeiro) e tem atribuições consultivas e executivas, incluindo (i) elaborar, aprimorar e atualizar o Código de Conduta Ética e as Políticas Internas da Companhia; (ii) treinar e orientar os colaboradores conforme o Código de Conduta Ética e as Políticas Internas da Companhia, (iii) disseminar a cultura ética da companhia; (iv) participar consultivamente do Comitê de Ética da Companhia; (v) orientar a Diretoria Executiva, Conselhos e Comitês da Companhia em matérias relacionadas ao cumprimento das leis, normas e regulamentos; (vi) orientar em situações relacionadas ao descumprimento de leis, regulamentos, políticas internas e Código de Conduta Ética; (vii) monitorar mediante avaliação de indicadores e análise de riscos, possíveis violações a leis, regulamentos, Código de Conduta Ética e Políticas Internas da Companhia, comunicando imediatamente a Diretoria Executiva; e (viii) identificar os riscos corporativos e o grau de exposição da Companhia a tais riscos, associar causas, avaliar impacto, probabilidade de ocorrência e identificação de atividades de controles existentes, assessorar as áreas no desenho de planos de mitigação dos riscos, acompanhar a evolução dos planos mencionados, e reportar os resultados à Diretoria Executiva e Órgãos de Governança da Companhia.

O Comitê de Ética foi constituído para assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Estatutária da Companhia, e para suportar a área de GRC na implementação, gestão e melhoria do Programa de Integridade da Companhia. É um órgão independente, reportando as suas atividades ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*. Suas principais atribuições são:

(i) Deliberar sobre o relatório final de apuração apresentado pela área de *Compliance* & Canal de Denúncias ou outras envolvidas em apuração de desvio do Código de Conduta da Companhia, formando entendimento sobre casos futuros similares;

(ii) Atuar com independência, confidencialidade, isonomia, honestidade, decoro, imparcialidade e boa-fé;

(iii) Reportar periodicamente as suas atividades ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* com a finalidade de orientar sobre os processos e atividades executadas nos diversos níveis da Companhia;

(iv) Recomendar o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias;

(v) Opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, pela Diretoria Estatutária, pelos demais órgãos internos da Companhia e/ou pela Diretoria/Gerência das áreas, bem como sobre aquelas que tiver conhecimento e considerar relevantes no âmbito de sua competência;

5.3 Programa de integridade

- (vi) Verificar o cumprimento de suas recomendações, inclusive no que se refere ao planejamento de trabalhos;
- (vii) Incentivar e assegurar o comprometimento da Administração da Companhia nas ações de apoio ao Programa de Integridade;
- (viii) Zelar pelo cumprimento do Código de Conduta Ética da Companhia e demais políticas e procedimentos do Programa de Integridade;
- (ix) Sugerir e apoiar a implementação de medidas necessárias para a disseminação e reforço de uma cultura de ética e integridade na Companhia;
- (x) Supervisionar o planejamento, o desenvolvimento e a aplicação de treinamentos periódicos sobre o Programa de Integridade;
- (xi) Orientar o desenvolvimento e funcionamento do Programa de Integridade, nos mecanismos de prevenção, detecção e resposta a não conformidades à Leis e regulamentos inerentes aos negócios e atividades da Companhia, e às Políticas, Procedimentos e diretrizes de conduta da Companhia;
- (xii) Garantir o sigilo dos relatos recebidos e a confidencialidade daqueles que forneçam os relatos e as informações;
- (xiii) Analisar os relatórios de investigações internas de desvio de conduta envolvendo a Companhia, deliberar os fatos e informações apuradas e decidir sobre as medidas disciplinares cabíveis a serem implementadas, com acompanhamento contínuo até sua efetivação;
- (xiv) Suportar na regulamentação de meios de recebimento de denúncias, inclusive anônimas, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas ao escopo de suas atividades;
- (xv) Comunicar formalmente à Administração quaisquer suspeitas de: (a) inobservância de normas legais, regulamentares e internas que coloquem em risco as atividades, negócios, reputação e resultados operacionais da Companhia; (b) fraudes cometidas por funcionários da Companhia ou terceiros em relação aos bens ou atividades da Companhia;
- (xvi) Esclarecer eventuais dúvidas e deliberar sobre casos omissos a respeito da interpretação das normas internas e do Código de Conduta Ética da Companhia; e
- (xvii) Recomendar a elaboração ou atualização de políticas internas e do Código de Conduta Ética da Companhia.

A estrutura interna da Companhia pode não ser suficiente para prevenir e detectar todos os riscos que podem surgir nos seus negócios habituais. Na hipótese de a Companhia não conseguir identificar quaisquer riscos com as ferramentas existentes, a Companhia poderá estar sujeita às responsabilidades da Lei Anticorrupção e do Ato Administrativo, bem como à responsabilidade regulatória administrativa. Para mais informações sobre os riscos aos quais a Companhia está sujeita, vide item 4.1 deste Formulário de Referência.

(iii) se a Companhia possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

- **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados.**

A Companhia possui Código de Conduta Ética aprovado em 17 de dezembro de 2020 pelo Conselho de Administração, que se destina a todos os membros da administração, colaboradores do grupo econômico, parceiros de negócio e fornecedores.

- **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema**

A Companhia disponibiliza a todos colaboradores, incluindo seus Diretores e Conselheiros, os treinamentos on-line sobre o “Código de Conduta Ética” da Companhia, “Lei Anticorrupção”, “Assédio moral”, “Assédio sexual”, “Segurança da informação” e “Lei Geral de Proteção de Dados”.

- **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas**

As sanções aplicáveis em caso de descumprimento das regras e diretrizes do Código de Conduta Ética e Políticas Internas ficarão sujeitos às consequências legais e administrativas aplicáveis, conforme disposto na legislação civil, penal e trabalhista.

5.3 Programa de integridade

As penalidades que se aplicam pela violação do Código de Conduta Ética serão analisadas caso a caso, com imparcialidade, levando em consideração: (i) a natureza e a gravidade da violação; (ii) o cargo (já que quanto maior o cargo, maior é a responsabilidade do colaborador), o histórico do transgressor e suas responsabilidades; (iii) circunstâncias atenuantes ou agravantes à infração cometida; (iv) os meios utilizados e os fins almejados; (v) os riscos envolvidos e (vi) as possíveis consequências da sanção.

O Comitê de Ética será responsável pelas sanções aplicadas aos casos e por diretrizes relativas às punições.

Entre as penalidades, são elencadas a orientação e a advertência escrita, ou punitivas, como a suspensão, o desligamento sem justa causa e o desligamento com justa causa, sendo que as sanções e critérios estão previstas na Política de Gestão do Comitê de Ética, na Política de Medidas Disciplinares e no Código de Conduta Ética.

- **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Código de Conduta Ética foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia e está disponível a todos no site: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>, além dos repositórios internos da Companhia.

(b) se a Companhia possui canal de denúncias, indicando, em caso positivo:

(i) se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Denúncias da Companhia é gerido por empresa terceirizada. O recebimento de denúncias e tratativa inicial são feitos por equipe externa, sendo encaminhadas à área interna de *Compliance* & Canal de Denúncias da Companhia para as devidas apurações e providências.

(ii) se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias da Companhia também está aberto ao recebimento de denúncias de terceiros, atendendo a todos os públicos de relacionamento.

(iii) se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

A Companhia possui um Canal de Denúncias que garante que as denúncias, recebidas sobre fatos que infringem as Leis ou normas de conduta da Companhia tenham a garantia do total sigilo, confidencialidade e a imparcialidade, e o denunciante pode optar pelo anonimato, e continuar prestando esclarecimentos por meio de número de protocolo informado durante o registro do incidente junto ao canal externo. Os incidentes reportados são direcionados para o devido tratamento pela área de *Compliance* & Canal de Denúncias da Companhia.

(iv) órgão da Companhia responsável pela apuração de denúncias

De acordo com o tipo de ocorrência, a área de *Compliance* & Canal de Denúncias está autorizada a proceder com as investigações e apurações a respeito de denúncias recebidas, além de requisitar o suporte de outras áreas para suporte na apuração de fatos e na emissão de pareceres e recomendações. A área de *Compliance* & Canal de Denúncias é a responsável pela consistência das apurações realizadas nos processos de investigação, e por adotar todos os métodos de trabalho que entenderem necessários visando a apuração dos fatos relatados, respeitando os limites éticos e legais.

(c) número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não aplicável, tendo em vista que não houve desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos últimos três exercícios sociais.

(d) caso a Companhia não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais a Companhia não adotou controles nesse sentido

Não aplicável. Conforme descrito nos itens anteriores, existem regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a detecção e remediação de fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública, bem como para os demais públicos em geral.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas nos principais riscos a que a Companhia está exposta ou na política de gerenciamento de riscos adotada em relação ao último exercício social e, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição da Companhia a tais riscos

Não houve alterações significativas nos riscos identificados pela Companhia, tampouco alterações significativas na Política de Gestão de Riscos Corporativos em relação ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevantes em relação a esta Seção 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DOMUS VII PARTICIPAÇÕES S.A.						
59.931.221/0001-26	Brasil	Não	Sim	07/08/2025		
Não						
832.428.978	85,302	0	0,000	832.428.978	85,302	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
14.710	0,002	0	0,000	14.710	0,002	
OUTROS						
143.421.097	14,697	0	0,000	143.421.097	14,697	
TOTAL						
975.864.785	100,000	0	0,000	975.864.785	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
DOMUS VII PARTICIPAÇÕES S.A.				59.931.221/0001-26		
Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda.						
09.208.476/0001-97	Brasil	Não	Sim	07/08/2025		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda.				09.208.476/0001-97		
OUTROS						
111111.111.111-11	Brasil	Não	Não	07/08/2025		
Não						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
100	100,000	0	0,000	100	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	17/12/2025
Quantidade acionistas pessoa física	242.176
Quantidade acionistas pessoa jurídica	809
Quantidade investidores institucionais	180

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

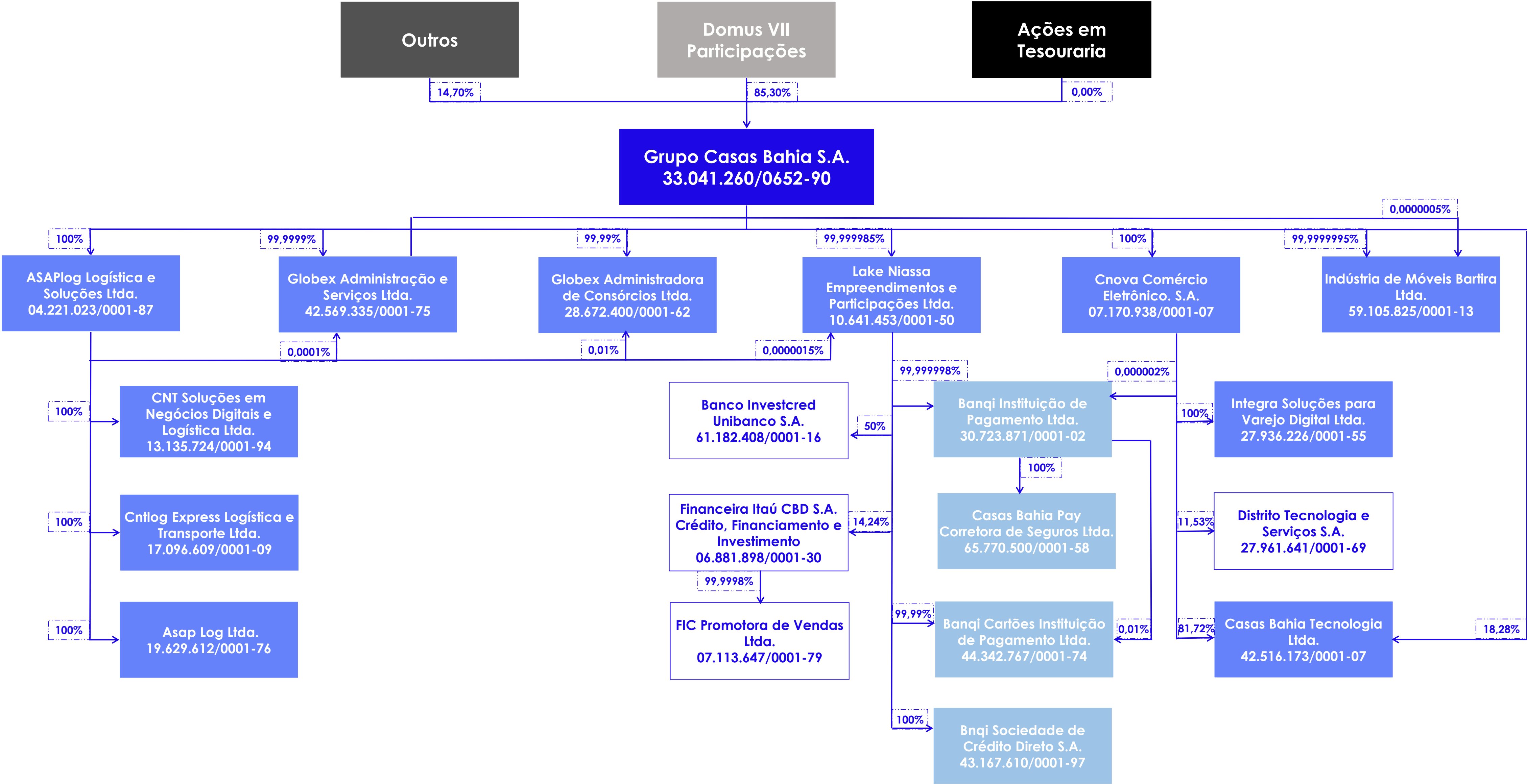
Quantidade ordinárias	143.421.097	14,697%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	143.421.097	14,697%

6.4 Participação em sociedades

Razão social	CNPJ	Participação do emisor (%)
ASAP LOG LOGISTICA E SOLUÇÕES LTDA	04.221.023/0001-87	100
ASAP LOG LTDA.	19.629.612/0001-76	100
BANQI CARTÕES INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.	44.342.767/0001-74	100
BANQI INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.	30.723.871/0001-02	100
BANQI SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.	43.167.610/0001-97	100
CASAS BAHIA TECNOLOGIA LTDA.	42.516.173/0001-07	100
CELER PROCESSAMENTO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.	22.347.623/0001-78	100
Cnova Comércio Eletrônico S.A.	07.170.938/0001-07	100
CNT SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS DIGITAIS E LOGÍSTICA LTDA.	13.135.724/0001-94	100
CNTLOG EXPRESS LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.	17.096.609/0001-09	100
Globex Administração de Consórcios Ltda.	28.672.400/0001-62	100
Globex Administração e Serviços Ltda.	42.569.335/0001-75	100
Indústria de Móveis Bartira Ltda.	59.105.825/0001-13	100
ÍNTEGRA SOLUÇÕES PARA VAREJO DIGITAL LTDA.	27.936.226/0001-55	100
LAKE NIASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	10.641.453/0001-50	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

Organograma Societário – Grupo Casas Bahia S.A. (GCB)



6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Outras informações relevantes

A Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda., acionista controladora indireta da Companhia, informou a Companhia que seu capital é pulverizado e, portanto, não possui acionista controlador, nem acordo de sócios ou de voto entre os diversos sócios, sendo que nenhum deles, individualmente, controla a sociedade. Para maiores informações sobre o acionista controlador direto da Companhia, vide o fator de risco "Ações emitidas pela Companhia e de titularidade de seu acionista controlador estão alienadas fiduciariamente em benefício de credores do acionista controlador" na seção 4.1 deste Formulário de Referência.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 – Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal da Companhia

A administração da Companhia é exercida por uma Diretoria e um Conselho de Administração, auxiliado por 4 comitês de assessoramento: Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, Comitê de Pessoas e Governança, Comitê de Finanças e Comitê de Ética. O Conselho Fiscal da Companhia tem funcionamento não permanente.

Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* estatutário, possuem mandato de 2 anos, permitida a reeleição. O mandato dos membros do Conselho Fiscal, quando instalado, terá prazo correspondente ao período compreendido entre a Assembleia Geral Ordinária que os eleger até a Assembleia Geral Ordinária imediatamente subsequente, admitida a reeleição.

Todos os membros da administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, devem subscrever um termo de posse contemplando a sua sujeição à cláusula compromissória prevista no Estatuto Social da Companhia e conforme previsto no artigo 40 do Regulamento do Novo Mercado da B3.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada, responsável pelo estabelecimento das políticas gerais de negócios da Companhia, incluindo a estratégia de longo prazo.

Possui Regimento Interno próprio, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de abril de 2023 e alterado em reunião realizada em 13 de agosto de 2025. O inteiro teor do Regimento Interno do Conselho de Administração foi arquivado no sistema EmpresasNet e está disponibilizado no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.grupocasasbahia.com.br).

As atribuições do Conselho de Administração da Companhia, além dos poderes previstos em lei, podem ser consultadas no Estatuto Social da Companhia e no Regimento Interno do Conselho de Administração, no *website* de relações com investidores da Companhia, por meio do link: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> e no *website* da CVM pelo link: www.cvm.gov.br.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das S.A., o Conselho Fiscal é um órgão independente da administração da Companhia. A Companhia possui um Conselho Fiscal não permanente, composto de 3 conselheiros titulares e igual número de suplentes, que somente será instalado mediante requisição de acionistas da Companhia, observada a legislação aplicável. Atualmente, o Conselho Fiscal se encontra instalado.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

As atribuições do Conselho Fiscal podem ser consultadas no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>) e fisicamente na sede social da Companhia.

(a) principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso a Companhia a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal (“Política de Indicação”), a qual foi formalmente aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de abril de 2023, e que pode ser consultada no *website* da CVM (www.cvm.gov.br), no *website* de relações com investidores da Companhia (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>) e presencialmente na sede social da Companhia.

De acordo com a Política de Indicação, a Companhia será responsável por examinar os candidatos a serem eleitos para o Conselho de Administração, com base nas experiências profissionais, capacitação técnica, representatividade econômica, social e cultural.

O Conselho de Administração da Companhia será composto por, no mínimo, 5 e, no máximo, 9 membros, todos eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição, dos quais, no mínimo 20% ou 2 membros, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

O Conselho de Administração terá 1 Presidente e 1 Vice-Presidente, eleitos pela maioria de votos dos membros do Conselho de Administração. Nos termos do Regulamento do Novo Mercado, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Presidente ou Principal Executivo da Companhia não poderão ser exercidos simultaneamente pela mesma pessoa.

O Conselho de Administração deverá ser composto por profissionais de alta qualificação, comprometidos com os valores e princípios da Companhia, além de possuírem notável e adequada experiência profissional, técnica e acadêmica, com intuito de que a Companhia se beneficie da pluralidade e complementariedade de opiniões no processo de tomada de decisões.

A indicação de candidatos ao Conselho de Administração poderá ser feita pela administração da Companhia, bem como por qualquer acionista, respeitado o disposto na Resolução CVM 81/2022 e legislação aplicável. Caso o acionista submeta uma indicação de candidato ao Conselho de Administração, tal solicitação deverá ser instruída com cópia de declaração de desimpedimento do indicado, nos termos da Resolução CVM 135/2022, bem como o currículo do candidato, documento esse que deverá conter, no mínimo, sua qualificação, resumo de sua experiência profissional, escolaridade, principal atividade profissional, bem como os cargos os quais atualmente ocupa em outras companhias.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(b) se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

(i) a periodicidade da avaliação e sua abrangência

O processo de avaliação do Conselho de Administração e Comitês na Companhia tem como objetivo geral: "identificar, por meio de uma avaliação efetiva, imparcial e confidencial, oportunidades de melhoria na alavancagem do desempenho do Conselho de Administração e Comitês para que cumpram seus papéis e responsabilidades, contribuindo de maneira definitiva para o aprimoramento da governança corporativa na Companhia".

O Conselho de Administração, nos termos de seu regimento interno, deve proceder anualmente à autoavaliação de suas atividades e identificar possibilidades de melhorias na forma de sua atuação.

Também é de sua competência promover, a cada 2 anos, a avaliação formal dos resultados da Companhia e do desempenho do Conselho de Administração, dos Comitês Especiais e de cada conselheiro e membro externo dos Comitês da Companhia, individualmente.

(ii) metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação

Foi adotada a metodologia aderente ao estágio 1, que consiste em:

1. Avaliação com dimensão coletiva que tem como objetivo verificar se o grupo está cumprindo seu papel de geração de valor à organização.
2. Avaliação realizada através de questionários disponibilizados em ferramenta interna de avaliação de competências - coleta de dados por meio de questões abertas ou fechadas, com utilização de escalas de mensuração.
3. Fatores avaliados: definição de perguntas para cada uma das dimensões/fatores a seguir: (a) composição e dinâmica; (b) pessoas e cultura; (c) estrutura e processos; (d) estratégia e negócios; (e) riscos e controles internos.
4. Resultado da avaliação: (a) resultados com devolutiva estrutura e documentada, com base em fatos e dados; (b) devolutivas que resultam em um plano de ação orientações ao desenvolvimento da atuação dos grupos; (c) informações individuais confidenciais; (d) divulgação com foco nos principais pontos de oportunidades de melhoria e ações do plano; (e) acompanhamento sistemático da execução das ações previstas no plano de aprimoramento.

(iii) se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Não foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos para auxiliar no procedimento de avaliação interna.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(c) regras de identificação e administração de conflitos de interesses

A Companhia possui Política de Conflito de Interesses, cuja última atualização pela administração se deu em 05 de junho de 2025 e que não é divulgada publicamente. O objetivo da referida política é estabelecer as diretrizes gerais para prevenir situações de conflito de interesses que envolvam colaboradores da Companhia, terceiros e/ou agentes públicos, conforme ali definidos, de modo a garantir que os colaboradores atuem sempre no melhor interesse da Companhia.

Nos termos desta política, os colaboradores devem atuar de forma que os interesses particulares próprios ou de pessoas próximas não prevaleçam em detrimento dos interesses da Companhia, em especial nas relações mantidas com terceiros ou agentes públicos. Os colaboradores que, em virtude do desempenho regular de suas funções, tiverem poderes para, direta ou indiretamente, tomar, participar ou influenciar qualquer decisão em nome da empresa devem se abster de aprovar, estabelecer condições, elaborar propostas, intervir ou atuar com influência indevida em relações nas quais eles próprios ou quaisquer pessoas próximas a eles possuam um interesse extraprofissional.

(d) por órgão

(i) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

Órgão da Administração	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere Não Responder
Diretoria	1	4	-	-	-
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	-	-	-
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal - Efetivos	-	3	-	-	-
Conselho Fiscal – Suplentes	1	2	-	-	-
Total de Membros	3	15	-	-	-

(ii) número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

Órgão da Administração	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígenas	Prefere Não Responder
Diretoria	-	-	-	-	-	5

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Conselho de Administração - Efetivos	-	-	-	-	-	7
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-	-	-
Conselho Fiscal – Efetivos	-	-	-	-	-	3
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	-	-	-	3
Total de Membros	-	-	-	-	-	18

(iv) *número total de pessoas com deficiência, caracterizada nos termos da legislação aplicável*

Órgão da Administração	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	-	-	5	-
Conselho de Administração - Efetivos	-	-	7	-
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-	-
Conselho Fiscal - Efetivos	-	-	3	-
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	3	-
Total de Membros	-	-	18	-

(v) *número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que a Companhia entenda relevantes*

	Até 30 anos	De 31 a 50 anos	Acima de 50 anos
Diretoria	0	1	4
Conselho de Administração - Efetivos	0	1	6
Conselho de Administração - Suplentes	-	-	-
Conselho Fiscal - Efetivos	-	-	3
Conselho Fiscal - Suplentes	-	-	3
Total de Membros	-	2	16

(e) *se houver, objetivos específicos que a Companhia possua com relação à diversidade de*

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

A Companhia informa que não possui objetivos específicos com relação à diversidade de gênero, cor, ou raça nos órgãos de Administração e Conselho Fiscal. Contudo, a diversidade, equidade e inclusão são valores e compromissos essenciais na Companhia e somos reconhecidos internamente, assim como por órgãos externos pelos avanços na pauta, não sendo admitida qualquer forma de discriminação, conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta da Companhia, bem como na Política de Sustentabilidade e na Política de Diversidade, Inclusão e Direitos Humanos, aprovadas em 28 de outubro de 2024 e 29 de julho de 2022, respectivamente.

Nesse sentido, não é admitida qualquer forma de discriminação, como raça, cor, sexo, etnia, idade, idioma, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social, deficiência, propriedade, nascimento ou outro status, conforme disposto nos tratados de direitos humanos. Além disso, a Política de Indicação e de Remuneração dos Administradores dispõe que o processo de seleção será isento de qualquer inclinação que possa implicar em discriminação. Nesse sentido, a Companhia entende que possui mecanismos adequados e suficientes para mitigar qualquer forma de discriminação e promover a diversidade entre os membros que compõem a administração da Companhia.

(f) papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A Companhia ainda não definiu o papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima. Conforme exposto no item 1.6 deste Formulário de Referência, a Companhia cumpre todas as normas determinadas pela regulamentação ambiental pertinentes às suas operações, motivo pelo qual entende ser desnecessário definir o papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0
Conselho de Administração – Suplentes	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	2	0	0	0
TOTAL = 18	3	15	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	5
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	7
Conselho de Administração – Suplentes	0	0	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	3
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL = 18	0	0	0	0	0	0	18

Quantidade de membros – Pessoas com Deficiência

	Pessoa com deficiência	Pessoa sem deficiência	Prefere não responder	Não se aplica
Diretoria	0	0	5	
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	7	
Conselho de Administração – Suplentes	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	3	
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	3	
TOTAL = 18	0	0	18	0

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	1	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	1	6	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	1	2	0	0	0
TOTAL = 18	3	15	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	0	0	0	0	0	5
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	0	0	0	0	7
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	0	0	0	0	3
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	0	0	0	0	3
TOTAL = 18	0	0	0	0	0	0	18

Quantidade de membros - Pessoas com Deficiência

	Pessoas com Deficiência	Pessoas sem Deficiência	Prefere não responder
Diretoria	0	0	5
Conselho de Administração - Efetivos	0	0	7
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	0	3
Conselho Fiscal - Suplentes	0	0	3
TOTAL = 18	0	0	18

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 – Conselho de Administração

(a) órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

Diretoria

Os Diretores são eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição, podendo, a qualquer tempo, serem por ele destituídos. De acordo com o Estatuto Social, a Diretoria será composta por, no mínimo, 3 e, no máximo, 7 membros, acionistas ou não, residentes no Brasil, sendo um designado obrigatoriamente como Diretor Presidente, e os demais terão as suas designações e deveres de acordo com o estabelecido pelo Conselho de Administração.

Os membros da Diretoria são representantes legais, responsáveis, principalmente, pela administração cotidiana e pela implementação das políticas e diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Administração.

Algumas das principais atribuições dos Diretores são: (i) submeter ao Conselho de Administração a estrutura básica de organização da Companhia e de suas controladas, bem como definir as atribuições das várias unidades das mesmas; (ii) expedir as normas e regulamentos para o bom funcionamento dos serviços, respeitado o disposto no Estatuto Social; (iii) manter o controle geral da execução de suas deliberações, bem como da avaliação dos resultados da atividade da Companhia e suas controladas; (iv) preparar e submeter à aprovação do Conselho de Administração os orçamentos anual e plurianual, os projetos de expansão e modernização e os planos de investimento; e (v) submeter ao Conselho de Administração o plano de cargos e salários e o quadro de pessoal da Companhia e suas controladas.

As demais competências dos Diretores podem ser consultadas no Estatuto Social da Companhia, por meio do website de relações com investidores da Companhia, por meio do link: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/> e no website da CVM pelo link: www.cvm.gov.br.

Comitês

Atualmente, a Companhia possui 4 Comitês em funcionamento, a saber: (i) Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*; (ii) Comitê de Pessoas e Governança; (iii) Comitê de Finanças; e (iv) Comitê de Ética.

O Comitê de Pessoas e Governança, o Comitê de Finanças e o Comitê de Ética não são estatutários e foram instituídos na reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de maio de 2012, e seus atuais membros foram eleitos em reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 05 de junho de 2024 e 08 de setembro de 2025. Ainda, na reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de setembro de 2025, foi aprovada a alteração dos regimentos internos dos Comitês de Assessoramento da Companhia, a fim de incluir a autorização para a presença facultativa de um membro observador, nomeado pelo Conselho de Administração, o qual, no âmbito da mesma reunião, foi eleito para o Comitê de Finanças.

Cada um desses Comitês é composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 5 membros, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 2 anos, sendo permitida a reeleição. O Comitê de Pessoas e Governança, o Comitê de Finanças e o Comitê de Ética serão compostos por membros da administração da Companhia e/ou pessoas direta ou indiretamente associadas à Companhia, exceto nas hipóteses em que a participação de membros externos seja autorizada pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração. O membro do Comitê que também atue na condição de membro do Conselho de Administração da Companhia terá o seu mandato automaticamente extinto no caso de destituição, renúncia ou não recondução ao seu cargo de membro do Conselho de Administração, ou quando da perda de quaisquer das características inicialmente mantidas quando da sua eleição. Todas as regras supradefinidas, bem como as atribuições abaixo, estão expressas em regimento interno próprio de cada.

Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*

Além das atribuições previstas em seu regimento interno, algumas de suas atribuições são: (a) recomendar ao Conselho de Administração a contratação e a destituição dos auditores que prestarão serviços de auditoria externa independente, bem como opinar sobre a contratação de quaisquer outros serviços a serem prestados pelos auditores independentes; (b) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Sociedade, além de regulamentos e códigos internos; (c) avaliar, previamente à sua divulgação, as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e as demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, avaliando se tais informações financeiras foram corretamente elaboradas, se refletem adequadamente a situação da Companhia e se estão em consonância com demais informações apresentadas pela Companhia, efetuando as recomendações que entender necessária ao Conselho de Administração da Companhia; (d) monitorar a qualidade e integridade das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras, apresentando ao Conselho de Administração as recomendações

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

de aprimoramento que entender necessárias; e (e) acompanhar as atividades da área de controles internos da Companhia, bem como avaliar a qualidade, integridade, efetividade e a suficiência da estrutura de controles internos da Companhia, apresentando ao Conselho de Administração as recomendações de aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Comitê de Pessoas e Governança

Além das atribuições previstas em seu regimento interno, compete aos membros do Comitê de Pessoas, Inovação e Governança: (a) sugerir alterações ao Regimento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração; (b) discutir e propor o modelo de estrutura organizacional da Companhia, a ser submetido à apreciação do Conselho de Administração; (c) avaliar e propor ao Conselho de Administração políticas de gestão e desenvolvimento de pessoas, bem como das diretrizes para atração e retenção de talentos; (d) identificar, na Companhia e em suas controladas, potenciais futuros líderes e acompanhar o desenvolvimento das suas respectivas carreiras; e (e) examinar e debater os métodos de recrutamento e contratação adotados pela Companhia e por suas controladas, mediante utilização de companhias brasileiras similares como parâmetro.

Comitê de Finanças

De acordo com o regimento interno do Comitê de Finanças, algumas de suas atribuições são: (a) sugerir alterações ao Regimento, submetendo-as à deliberação do Conselho de Administração; (b) recomendar e acompanhar a adoção dos melhores padrões econômico-financeiros e o processo de implementação e manutenção de tais padrões na Companhia, propondo alterações, atualizações e melhorias ao Conselho de Administração; (c) analisar e revisar o orçamento da Companhia, bem como acompanhar e monitorar a sua implementação e execução; (d) analisar e revisar a viabilidade econômico-financeira dos planos e programas de investimento da Companhia, bem como acompanhar e monitorar a sua implementação e realização; e (e) analisar, revisar e recomendar medidas e ações para as negociações de qualquer incorporação, fusão e aquisição ou de qualquer operação semelhante envolvendo a Companhia ou quaisquer de suas controladas.

Comitê de Ética

Além das atribuições definidas pela Política de Gestão do Comitê de Ética, compete aos seus membros:

(a) reportar periodicamente as suas atividades ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, para orientação em relação aos processos e atividades executadas nos diversos níveis da Companhia; (b) recomendar o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos que entender necessárias; (c) opinar sobre as matérias que lhe sejam submetidas pelo Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance*, pela Diretoria Estatutária, pelos demais órgãos internos da Companhia e/ou pela Diretoria/Gerência das áreas, bem como sobre aquelas que tiver conhecimento e considerar relevantes no âmbito de sua competência; (d) verificar o cumprimento de suas recomendações, inclusive no que se refere ao planejamento de trabalhos; e (e) Incentivar e assegurar o comprometimento da alta administração da Companhia nas ações de apoio ao Programa de *Compliance*.

(b) de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se a Companhia possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A contratação de serviços por auditores independentes, sejam relacionados ou não relacionados à auditoria, deverá ser precedida de manifestação favorável do Diretor Vice-Presidente Financeiro, que reportará tais serviços ao Conselho Fiscal, se instalado, e ao Comitê de Auditoria, Riscos e *Compliance* da Companhia.

Trimestralmente, o Conselho de Administração recebe o relatório sumário do andamento da prestação dos serviços dos auditores independentes pré-aprovados e os correspondentes aos honorários autorizados e faturados. A destituição ou a substituição deverá ser aprovada, previamente, pelo Conselho de Administração, conforme previsto no Estatuto Social da Companhia.

A Companhia possui uma Política de Contratação de Serviços de Firms de Auditoria desde 20 de janeiro de 2015, com a última atualização realizada em 05 de maio de 2023.

(c) se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas de ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia não possui canal específico para questões relacionadas a temas e práticas de ASG, mas dispõe de um canal para receber denúncias gerais, internas e externas, conforme descrito no item 5.3 deste Formulário de Referência.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e instalado

Nome	ANDRÉ COJI	CPF:	051.271.338-30	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Administrador de Empresas	Data de Nascimento:	04/02/1964
------	------------	------	----------------	-------------	--	----------------	--------	-------------	---------------------------	---------------------	------------

Experiência Profissional: O Sr. André é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. André integrou anteriormente o Conselho de Administração da Companhia no período de setembro de 2019 a abril de 2020 e, na sequência, foi eleito membro do Conselho Fiscal, posição que ocupou até abril de 2023. Em abril de 2023, foi nomeado novamente membro do Conselho de Administração, função exercida até agosto de 2025, tendo retornado posteriormente à posição de membro efetivo do Conselho Fiscal. André é formado em Administração de Empresas pela FGV-SP e em Direito pela Faculdade de Direito São Francisco, além de possuir certificação pelo IBGC. Atua como gestor de patrimônio familiar (multi-family office), com ampla rede de relacionamento profissional, e acumula mais de 20 anos de experiência em administração financeira e controladoria, com atuação como Diretor em Private Banking e em Gestão Patrimonial Familiar (Family Office). Ao longo de sua trajetória, atuou por 10 anos como Diretor da Tecnisa, período no qual conduziu o IPO da companhia. Em governança, André foi membro efetivo do Conselho Fiscal das companhias Espaçolaser, Petz e Companhia Siderúrgica Nacional, além de ter tido experiências profissionais em empresas como Tecnisa, Smiles, Vitacon e Citibank, entre outras. Atualmente, também ocupa a posição de membro efetivo do Conselho Fiscal da B3 (desde abril de 2020) e da Vivara (desde maio de 2025), e é membro do Comitê de Auditoria do Banco do Brasil Seguridade (desde maio de 2025). O Sr. André declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Minor.Ordinaristas		30/04/2026	Não	04/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDRÉ LUIZ HELMEISTER

CPF: 027.872.118-44

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 23/10/1966

Experiência Profissional:

O Sr. André é membro efetivo do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Governança da Companhia. André é formado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica, e possui certificações pelo IBGC, pela Berkeley University e pelo INSEAD. Com mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro, André iniciou sua carreira no Banco Francês e Brasileiro S.A. e, entre 1994 e 2001, atuou no Banco BBA Creditanstalt S.A., tendo sido responsável pela abertura do Banco Itaú BBA na Argentina. Posteriormente, desempenhou funções nas áreas de corporate e investment banking no Brasil e na Europa, onde foi membro do Comitê Executivo do Banco Itaú na Europa. Em 2013, fundou a Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. (controladora indireta da Companhia), na qual atua como sócio-administrador. Entre 2023 e 2024, foi Presidente do Conselho de Administração da Plascar Participações Industriais S.A. (sociedade sob controle comum com a Companhia). Atualmente, André é Conselheiro de Administração da MRO Participações (sociedade sob controle comum com a Companhia), Presidente do Conselho de Administração da Mettro VI Participações, e administrador da Mapa Capital Consultoria em Gestão Ltda. e da Lyrio V Participações S.A. O Sr. André declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Sim	04/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ANDRÉIA FERNANDES NUNES

CPF: 022.668.387-76

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Psicóloga

Data de Nascimento: 16/10/1972

Experiência Profissional:

A Sra. Andréia Fernandes Nunes, atualmente Diretora Executiva de Gente & Gestão, ESG e Comunicação da Companhia. O Conselho de Administração aprovou a eleição de Andréia Fernandes Nunes, na Companhia desde janeiro de 2024, ao cargo de Diretora de Gente & Gestão, ESG e Comunicação do Grupo Casas Bahia para liderar iniciativas estratégicas focadas no desenvolvimento humano, gestão eficiente e práticas sustentáveis. Com mais de 25 anos de experiência, Andréia atuou em empresas de varejo como Walmart e Wine E-commerce, além de ter experiência em consultoria estratégica e como mentora voluntária em startups. Formada em Psicologia pela UFES, com Mestrado em Psicologia e MBA em Gestão de Varejo pela COPPEAD/UFRJ, ela também estudou Mediação de Conflitos, Transformação Cultural e Eneagrama. Sua carreira inclui atuação em diversos países da América Latina e pesquisas científicas sobre gênero, demonstrando seu compromisso com Diversidade e Inclusão. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	30/04/2027	Outros Diretores	Diretora de Gente & Gestão, ESG e Comunicação da Companhia	30/04/2025		30/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome CLAUDIA WOODS

CPF: 098.823.117-41

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Economista

Data de Nascimento: 26/08/1975

Experiência Profissional:

A Sra. Claudia é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Governança da Companhia. Possui formação em Economia pelo Bowdoin College (1997), Mestrado em Estratégia e Marketing pela UFRJ e certificado em negócios pela Universidade de Harvard. Ao longo de sua trajetória executiva, construiu experiência relevante nas áreas de marketing, estratégia, negócios e liderança em empresas de tecnologia, varejo e serviços financeiros. Iniciou sua carreira na Kaiser Associates, onde atuou por aproximadamente três anos, alcançando posição sênior na área de negócios. Posteriormente, exerceu a função de Gerente de Marketing na iBest (2000 a 2004) e, em seguida, na Predicta (dezembro de 2005 a agosto de 2010). Em 2010, assumiu como CMO da Clickon na América Latina, posição que ocupou por cerca de um ano e cinco meses. Em abril de 2014, foi contratada como Diretora de Marketing e Negócios do Walmart, permanecendo na função por sete meses. No final de 2014, ingressou no Banco Original, onde atuou por dois anos como Superintendente Executiva dos Canais de Marketing e, a partir de fevereiro de 2017, como Diretora do grupo. Em maio de 2018, assumiu como CEO da WebMotors (Grupo Santander), voltada ao e-commerce de automóveis. Em janeiro de 2019, foi confirmada como CEO do Uber, função que passou a exercer no mês seguinte, permanecendo por aproximadamente dois anos e meio. Em julho de 2021, assumiu como CEO do WeWork, a convite do SoftBank. Em janeiro de 2025, assumiu a posição de Presidente Latam South da British American Tobacco. Desde 2021, é também membro do Board da Ambev. A Sra. Claudia declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	AGO 2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Não	26/04/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ELCIO MITSUHIRO ITO

CPF: 246.653.588-26

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 05/04/1975

Experiência Profissional:

Elcio Mitsuihiro Ito, atualmente Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, é formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, Elcio Ito possui MBA Finanças pela Saint Mary's University no Canadá e Mestrado em Economia Política pela PUC-SP. Profissional com mais de 25 anos de experiência nas áreas Financeira, Planejamento e Commodities, iniciou sua trajetória no Lloyds Bank e construiu carreira de 10 anos na General Motors, dos quais 4 anos nos EUA, Suíça e Alemanha, sendo sua última posição como Tesoureiro da operação brasileira. Em 2011 ingressou na BRF acumulando diversas funções, sendo a última como CFO. Em dezembro de 2019, Elcio Ito ingressou na Lochpe-Maxion como Diretor Financeiro, entre outras funções, atuando até junho de 2023. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, ou à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	30/04/2027	Outros Diretores	Vice-Presidente Financeiro	30/04/2025		10/07/2023
Diretoria	30/04/2025	30/04/2027	Diretor de Relações com Investidores		30/04/2025		30/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FÁBIO EDUARDO DE PIERI SPINA

CPF: 153.084.478-96

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 28/09/1972

Experiência Profissional: O Sr. Fábio Eduardo de Pieri Spina, atualmente Vice-Presidente Jurídico e Tributário da Companhia, é graduado em direito pela Universidade de São Paulo (Brasil - 1994), com L.L.M. (Master of American Laws, Harlan Fiske Stone Scholar) pela Columbia University School of Law (Nova Iorque, USA - 1997) e MBA pelo INSEAD/Wharton (Fontainebleau, França - 2002). Ocupou o cargo de Diretor Jurídico e de Relações Institucionais da Gerdau e membro do Conselho de Administração da Codelco Brasil. Foi Diretor Executivo da CSN, Vice-Presidente Legal Corporate Finance da The Kraft Heinz Company/3G, além de Head de Ética e Compliance Global desta última. Foi diretor e conselheiro de empresas do grupo AGN Participações e Diretor Jurídico Global e Diretor de Relações Institucionais da Vale S.A. Na Anheuser-Busch Inbev (expatriado da Ambev), atuou como Vice-Presidente de Relações com Investidores, e antes com passagens pelo grupo Suzano e escritórios de advocacia no Brasil e EUA. Participou da Câmara de Mantenedores do Instituto Millenium. Professor do INSPER, atuou como membro do Conselho Consultivo Jurídico da mesma instituição, Vice-Presidente Executivo do Conselho Econômico Brasil-China, membro do Conselho de Administração do IBRAM (Instituto Brasileiro de Mineração), do Centro para o Desenvolvimento Sustentável Vale-Columbia University, além de membro do Conselho Consultivo da Fundação Getúlio Vargas - FGV. Foi presidente da Comissão Especial de Competitividade Jurídica e Econômica do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e foi membro do Observatório dos Direitos Humanos do Supremo Tribunal Federal. O Sr. Fabio também atua como membro do Conselho Fiscal do INDES (Instituto para o Desenvolvimento Sustentável). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, ou à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	13/08/2025	30/04/2027	Outros Diretores	Vice-Presidente Jurídico e Tributário	13/08/2025		08/09/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FERNANDO ALCANTARA DE FIGUEREDO BEDA **CPF:** 104.870.868-30 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Advogado **Data de Nascimento:** 20/07/1966

Experiência Profissional: O Sr. Fernando é membro efetivo do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Finanças da Companhia. Fernando é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP. Ao longo de sua trajetória, foi sócio e membro do Comitê Executivo da Mauá Capital, além de sócio e diretor do Banco Itaú BBA, onde desempenhou funções nas áreas de corporate banking, trade finance, câmbio, produtos e operações estruturadas, bem como na gestão do caixa em moeda estrangeira do banco. Em 2013, fundou a Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. (controladora indireta da Companhia), na qual atua como sócio-administrador. Atualmente, Fernando atua como membro do Conselho de Administração da MRO Participações (sociedade sob controle comum com a Companhia) e administrador da Mapa Capital Consultoria em Gestão Ltda., da Lyrio V Participações S.A., da Plascorp Participações S.A. e da Pádua IV Participações S.A. O Sr. Fernando declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Sim	04/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FERNANDO PEREZ ROMANELLI **CPF:** 063.165.828-97 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 23/07/1960

Experiência Profissional: O Sr. Fernando é atualmente membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Fernando é formado em Engenharia Metalúrgica pela Escola de Engenharia Mauá e possui MBA Executivo em Finanças pelo Ibmec São Paulo (atual Insper). Atua no mercado financeiro há mais de 40 anos, tendo construído sólida carreira nas áreas de crédito, negócios e reestruturação em instituições financeiras, com destaque para sua trajetória no Unibanco e no Banco Itaú BBA, onde permaneceu por quase 20 anos, sendo os últimos 18 anos dedicados à reestruturação de crédito. Foi membro do Conselho de Administração da CR2 Empreendimentos Imobiliários e ocupou posições de liderança, incluindo as funções de Superintendente de Reestruturação de Crédito/Monitoramento de Crédito e Superintendente Comercial nos setores de Saúde e Educação. O Sr. Fernando declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	04/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome FRÉDÉRIC PAUL BERNARD GAUTHIER

CPF: 231.709.148-63

Passaporte: V420025T

Nacionalidade: França

Profis são: Especialista em Comércio Exterior

Data de Nascimento: 28/11/1973

Experiência Profissional: O Sr. Frédéric Paul Bernard Gauthier, atualmente Vice-Presidente de Operações da Companhia. Com mais de 25 anos de experiência nas áreas Comercial e de Operações, Frédéric destacou-se em turnarounds e crescimento acelerado, liderando equipes globais de mais de 30 mil pessoas. Ele também se destacou na elaboração de planejamentos de negócios, digitalização de jornadas de atendimento ao cliente e criação de conceitos inovadores no varejo. Frédéric possui graduação em Comércio Internacional e MBAs em Marketing Digital. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, ou à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	30/04/2027	Outros Diretores	Diretor Vice-Presidente de Operações	30/04/2025		30/07/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome GLAUBER CÉSAR DE SOUZA

CPF: 942.503.246-72

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Contador

Data de Nascimento: 14/09/1972

Experiência Profissional:

O Sr. Glauber é atualmente membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. Glauber é graduado em Ciências Contábeis pela PUC/MG e possui MBA em Gestão Estratégica de Negócios pela FIA, além de MBA em Gestão de Marketing pela UFRJ. Ao longo de sua trajetória, Glauber atuou como Chief Financial Officer da MRO Serviços Logísticos S.A., Diretor Financeiro da GranEnergia Investimentos S.A., Gerente de Controladoria e Finanças da A. Angeloni e Cia Ltda. e Business Controller da CEVA Logistics Ltda. Possui mais de 25 anos de experiência como CFO e Diretor Financeiro nos setores de logística e energia, tendo conduzido projetos relevantes, incluindo reorganizações societárias, operação de Management Buy Out (MBO), registro de companhia aberta junto à B3 e à CVM, emissão de debêntures, internacionalização de operações para Colômbia e Chile, implantação de ERP e processos de rebranding. O Sr. Glauber declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	04/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome JACKSON MEDEIROS DE FARIAS SCHNEIDER

CPF: 401.085.030-20

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Advogado

Data de Nascimento: 23/06/1964

Experiência Profissional:

O Sr. Jackson é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia. Jackson é formado em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) e possui MBA em Administração de Negócios pela Business School of São Paulo (BSP), além de atuar como Research Scholar e Adjunct Professor na Columbia University. No âmbito de governança, Jackson é membro do Conselho de Administração da OdysightAI e da Abra Aviation Group desde 2023, e da CBMM – Companhia Brasileira de Metalurgia e Mineração desde 2024. Desde 2022, preside o COSCEX da FIESP. Até 2023, atuou como CEO da Embraer Defesa e Segurança, e, até 2022, foi membro independente do Conselho de Administração da Yduqs Participações S.A. Adicionalmente, integrou o CDES (Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República) e o Conselho Consultivo do Instituto Serzedello Corrêa (ISC) do Tribunal de Contas da União. O Sr. Jackson declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	AGO 2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Sim	04/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome LUIS CARLOS ZAVATA

CPF: 149.889.698-78

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 23/01/1975

Experiência Profissional:

O Sr. Luis é atualmente membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia. Luis é graduado em Administração de Empresas pela Faculdade Salesianas Dom Bosco, possui Pós-Graduação em Administração Financeira pela FAAP e MBA em Controladoria pela FIPECAFI-USP. Ao longo de sua trajetória, Luis atuou na área financeira em empresas nacionais e multinacionais, incluindo Accor, Votorantim, Monsanto, Move Mais, Global Way (fundo de investimentos) e Banco Voiter, com atuação voltada à gestão financeira e à análise e aprimoramento de processos. Atualmente, também é membro do Conselho Fiscal da Plascar Participações Industriais S.A. (sociedade sob controle comum com a Companhia). O Sr. Luis declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	04/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome

MARCELO JUBAYR
CARVALHO DA SILVA

CPF:

094.743.978-13

Passaporte:

Nacionalidade:

Brasil

Profis são:

Administrador

Data de Nascimento:

02/03/1971

Experiência Profissional:

Marcelo Carvalho é um executivo com mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro, com sólida trajetória em instituições bancárias de grande porte e forte atuação em liderança estratégica e geração de resultados. É formado em Gestão Financeira e possui MBA em Administração de Empresas. Iniciou sua carreira em bancos como Bradesco, Itaú, Safra e Indusval, onde construiu uma base consistente em negócios financeiros e relacionamento com clientes. Ao longo dos anos, ocupou posições de crescente responsabilidade, incluindo Gerente de Negócios (GNI/GG), Gerente de Agência e Gerente Regional, destacando-se pelo alcance de resultados expressivos e pela formação de equipes de alta performance. Como Gerente Regional foi responsável pela gestão de múltiplas agências e equipes comerciais em uma ampla região geográfica, conduzindo o desempenho financeiro e comercial por meio de indicadores estratégicos como rentabilidade, crescimento de carteira, inadimplência, produtividade e cross-sell. Atuou diretamente na liderança de gerentes, no desenvolvimento de talentos e na implementação de estratégias alinhadas ao perfil econômico regional, além de garantir conformidade com as normas do Banco Central do Brasil e fortalecer o relacionamento com clientes estratégicos e stakeholders locais. Após consolidar sua carreira no setor bancário, iniciou sua trajetória empreendedora ao fundar uma consultoria financeira, ampliando sua atuação no mercado. Em 2017, fundou o Grupo Euro 17, onde atua como CEO. Na posição, lidera operações nas áreas de securitização, mercado de capitais, linhas de crédito e antecipação de recebíveis, consolidando a empresa como uma plataforma relevante em soluções financeiras. O Sr. Marcelo declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO 2027	C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	30/04/2026

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome MAURO DA MOTTA

CPF: 004.076.328-59

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Engenheiro

Data de Nascimento: 09/05/1959

Experiência Profissional:

O Sr. Mauro é membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia. Mauro é bacharel em Engenharia Eletrônica pela Universidade Mackenzie e possui mais de 40 anos de atuação no mercado financeiro, com 36 anos como executivo no segmento de Corporate Banking em instituições financeiras de grande relevância. Ao longo de sua trajetória, integrou por mais de 20 anos os Comitês de Crédito e de Reestruturação do Banco Itaú S.A., tendo exercido a função de Superintendente da área de Special Situations do Banco Itaú BBA S.A. Atuou também como Team Leader na Diretoria Comercial Corporate Bank do Banco Itaú BBA S.A., liderando processos de captação de recursos via mercado de capitais, incluindo IPOs, follow-ons e operações de M&A. Adicionalmente, exerceu o cargo de Diretor Adjunto no Banco Arbi S.A. e no Banco Crefisul S.A. O Sr. Mauro declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho Fiscal	30/04/2026	AGO 2027	C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador		30/04/2026	Sim	04/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RAPHAEL OSCAR KLEIN

CPF: 218.137.128-83

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador

Data de Nascimento: 07/10/1977

Experiência Profissional:

O Sr. Raphael é membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Pessoas e Governança da Companhia. Raphael integra a família Klein, sendo neto do Sr. Samuel Klein, imigrante polonês e fundador da rede varejista Casas Bahia. É formado em Administração de Empresas e, ao lado de seu pai, Michael Klein, liderou a associação da Casas Bahia com o Ponto Frio, que resultou na criação da Via, companhia da qual foi CEO até novembro de 2012. Raphael foi membro do Conselho de Administração da Companhia entre 2013 e 2014 e atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. (controlada da Companhia) de 2010 a 2013. Em 2014, participou do Private Wealth Management Program, na Family Business and Office School, em Miami (EUA). Em 2017, criou o fundo de investimentos Kviv Ventures, com foco em gerar impacto positivo e fomentar oportunidades de fortalecimento e crescimento. No mesmo ano, concluiu o programa HBS OPM – Owner/President Management (Unidade 49). Atualmente, Raphael é General Member Board da MK Solutions. O Sr. Raphael declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	AGO 2028	Conselho de Administração (Efetivo)		30/04/2026	Não	04/06/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RENATO CARVALHO DO NASCIMENTO **CPF:** 633.578.366-53 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 07/04/1971

Experiência Profissional: O Sr. Renato é membro independente e atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia, além de membro do Comitê de Finanças. É sócio fundador da Laplace Finanças, empresa de assessoria financeira e gestão de fundos. Renato é graduado em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da USP e possui MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth. Ao longo de sua trajetória, acumulou experiência em investment banking na Lehman Brothers em Nova Iorque e atuou como consultor na Monitor e na Accenture. Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Terra Santa (TESA3) e sócio fundador da Angra Partners. Também integrou conselhos de administração da Telemig, Metrô-RJ e Tropical, além de ter atuado como Presidente do Conselho da Maeda e da TMA no Brasil. Adicionalmente, Renato foi professor de Finanças no curso de MBA do Insper, em São Paulo. O Sr. Renato declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	AGO 2028	Presidente do Conselho de Administração Independente		30/04/2026	Não	18/05/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome RENATO HORTA FRANKLIN

CPF: 043.417.436-00

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador de empresas

Data de Nascimento: 15/07/1981

Experiência Profissional:

Renato Horta Franklin, é o atual Diretor Presidente da Companhia. Graduado em Administração de Empresas pela PUC Minas, e bacharel em Ciências Contábeis com ênfase em controladoria, com MBA em Finanças pelo IBMEC, Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas pela FDC e INSEAD/França, e Liderança Executiva pelo IMD (Institute of Management Development)/Suíça. Trabalhou por mais de 10 anos na Vale S.A., empresa do setor de mineração, tendo ocupado as posições de Gerente Geral período de 2010 a 2013, nas áreas de Finanças, Suprimentos e Planejamento Estratégico, e no período de 2013 a 2014 trabalhou como líder da área de Suprimentos da Suzano Papel e Celulose, empresa do setor de papel e celulose. Atuou como Diretor Executivo na Movida Rent a Car de 2014 a 2015, e neste mesmo ano foi eleito como CEO da Movida. Desde 2020, Sr. Renato também atua como Conselheiro Emerito na ONG Capitalismo Consciente Brasil e, em abril de 2025, foi eleito membro do Conselho de Administração da Vamos S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, ou à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	30/04/2025	30/04/2027	Diretor Presidente / Superintendente		30/04/2025		03/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome ROGÉRIO PAULO CALDERÓN PERES

CPF: 035.248.608-26

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profis são: Administrador de Empresas

Data de Nascimento: 02/02/1962

Experiência Profissional:

O Sr. Rogério é membro independente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e membro do Comitê de Finanças da Companhia. Rogério é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Ciências Contábeis pela Faculdade Paulo Eiró (FAPEI), além de possuir pós-graduações em Estratégia, Finanças e Governança Corporativa pelas universidades Western Ontario, Princeton e Harvard. Atualmente, Rogério é membro do Conselho de Administração da Alupar S.A. e da Nu Holdings Ltd. (holding do Nubank), atuando também como chairman de seus comitês de Auditoria e Riscos. Anteriormente, foi membro coordenador e especialista financeiro da B3, além de ter integrado outros conselhos de administração e comitês — de auditoria, finanças, pessoas e remuneração — em companhias listadas. Sua trajetória executiva inclui posições de alta liderança financeira, como Latin American CFO do HSBC (e membro do HSBC Finance World Board), Diretor de Controle Corporativo, de Relações com Investidores e CFO das operações internacionais do Itaú Unibanco S.A., Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores do Unibanco S.A., e Vice-Presidente de Administração e Finanças da Bunge Fertilizantes S.A. Iniciou sua carreira na PwC, onde atuou em auditoria e consultoria, incluindo 10 anos como sócio. No âmbito acadêmico, teve participação como professor e conselheiro departamental (CFC – Contabilidade, Finanças e Controle) na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV). O Sr. Rogério declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Detalhar o cargo exercido	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	30/04/2026	AGO 2028	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		30/04/2026	Não	02/09/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

7.4 Composição dos comitês

Nome: ANDRÉ LUIZ
HELMEISTER

CPF: 027.872.118-44

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Engenheiro

Data de Nascimento: 23/10/1966

Experiência Profissional:

O Sr. André é membro efetivo do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Governança da Companhia. André é formado em Engenharia Mecânica Aeronáutica pelo ITA – Instituto Tecnológico de Aeronáutica, e possui certificações pelo IBGC, pela Berkeley University e pelo INSEAD. Com mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro, André iniciou sua carreira no Banco Francês e Brasileiro S.A. e, entre 1994 e 2001, atuou no Banco BBA Creditanstalt S.A., tendo sido responsável pela abertura do Banco Itaú BBA na Argentina. Posteriormente, desempenhou funções nas áreas de corporate e investment banking no Brasil e na Europa, onde foi membro do Comitê Executivo do Banco Itaú na Europa. Em 2013, fundou a Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. (controladora indireta da Companhia), na qual atua como sócio-administrador. Entre 2023 e 2024, foi Presidente do Conselho de Administração da Plascar Participações Industriais S.A. (sociedade sob controle comum com a Companhia). Atualmente, André é Conselheiro de Administração da MRO Participações (sociedade sob controle comum com a Companhia), Presidente do Conselho de Administração da Mettro VI Participações, e administrador da Mapa Capital Consultoria em Gestão Ltda. e da Lyrio V Participações S.A. O Sr. André declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/09/2025	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Pessoas e Governança		08/09/2025	08/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: ANDRÉIA FERNANDES NUNES

CPF: 022.668.387-76

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Psicóloga

Data de Nascimento: 16/10/1972

Experiência Profissional:

A Sra. Andréia Fernandes Nunes, atualmente Diretora Executiva de Gente & Gestão, ESG e Comunicação da Companhia. O Conselho de Administração aprovou a eleição de Andréia Fernandes Nunes, na Companhia desde janeiro de 2024, ao cargo de Diretora de Gente & Gestão, ESG e Comunicação do Grupo Casas Bahia para liderar iniciativas estratégicas focadas no desenvolvimento humano, gestão eficiente e práticas sustentáveis. Com mais de 25 anos de experiência, Andréia atuou em empresas de varejo como Walmart e Wine E-commerce, além de ter experiência em consultoria estratégica e como mentora voluntária em startups. Formada em Psicologia pela UFES, com Mestrado em Psicologia e MBA em Gestão de Varejo pela COPPEAD/UFRJ, ela também estudou Mediação de Conflitos, Transformação Cultural e Eneagrama. Sua carreira inclui atuação em diversos países da América Latina e pesquisas científicas sobre gênero, demonstrando seu compromisso com Diversidade e Inclusão. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, ou à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/06/2024	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Ética		05/06/2024	05/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:CLAUDIA WOODS

CPF:098.823.117-41

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Economist
a

Data de Nascimento:26/08/1975

Experiência Profissional:

A Sra. Claudia é membro independente do Conselho de Administração e membro do Comitê de Pessoas e Governança da Companhia. Possui formação em Economia pelo Bowdoin College (1997), Mestrado em Estratégia e Marketing pela UFRJ e certificado em negócios pela Universidade de Harvard. Ao longo de sua trajetória executiva, construiu experiência relevante nas áreas de marketing, estratégia, negócios e liderança em empresas de tecnologia, varejo e serviços financeiros. Iniciou sua carreira na Kaiser Associates, onde atuou por aproximadamente três anos, alcançando posição sênior na área de negócios. Posteriormente, exerceu a função de Gerente de Marketing na iBest (2000 a 2004) e, em seguida, na Predicta (dezembro de 2005 a agosto de 2010). Em 2010, assumiu como CMO da Clickon na América Latina, posição que ocupou por cerca de um ano e cinco meses. Em abril de 2014, foi contratada como Diretora de Marketing e Negócios do Walmart, permanecendo na função por sete meses. No final de 2014, ingressou no Banco Original, onde atuou por dois anos como Superintendente Executiva dos Canais de Marketing e, a partir de fevereiro de 2017, como Diretora do grupo. Em maio de 2018, assumiu como CEO da WebMotors (Grupo Santander), voltada ao e-commerce de automóveis. Em janeiro de 2019, foi confirmada como CEO do Uber, função que passou a exercer no mês seguinte, permanecendo por aproximadamente dois anos e meio. Em julho de 2021, assumiu como CEO do WeWork, a convite do SoftBank. Em janeiro de 2025, assumiu a posição de Presidente Latam South da British American Tobacco. Desde 2021, é também membro do Board da Ambev. A Sra. Claudia declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeita aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerada pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/06/2024	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Pessoas e Governança		05/06/2024	16/12/2022

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:ELCIO MITSUHIRO ITO**CPF:**246.653.588-26**Passaporte:****Nacionalidade:**Brasil**Profissão:**Administrador**Data de Nascimento:**05/04/1975

Experiência Profissional:

Elcio Mitsuhiro Ito, atualmente Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, é formado em Administração de Empresas pela Fundação Armando Álvares Penteado – FAAP, Elcio Ito possui MBA Finanças pela Saint Mary's University no Canadá e Mestrado em Economia Política pela PUC-SP. Profissional com mais de 25 anos de experiência nas áreas Financeira, Planejamento e Commodities, iniciou sua trajetória no Lloyds Bank e construiu carreira de 10 anos na General Motors, dos quais 4 anos nos EUA, Suíça e Alemanha, sendo sua última posição como Tesoureiro da operação brasileira. Em 2011 ingressou na BRF acumulando diversas funções, sendo a última como CFO. Em dezembro de 2019, Elcio Ito ingressou na lochpe-Maxion como Diretor Financeiro, entre outras funções, atuando até junho de 2023. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, ou à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/06/2024	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Ética		05/06/2024	05/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: FERNANDO ALCANTARA DE FIGUEREDO BEDA

CPF: 104.870.868-30

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Advogado

Data de Nascimento: 20/07/1966

Experiência Profissional:

O Sr. Fernando é membro efetivo do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Finanças da Companhia. Fernando é formado em Engenharia de Produção pela Escola Politécnica da USP. Ao longo de sua trajetória, foi sócio e membro do Comitê Executivo da Mauá Capital, além de sócio e diretor do Banco Itaú BBA, onde desempenhou funções nas áreas de corporate banking, trade finance, câmbio, produtos e operações estruturadas, bem como na gestão do caixa em moeda estrangeira do banco. Em 2013, fundou a Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda. (controladora indireta da Companhia), na qual atua como sócio-administrador. Atualmente, Fernando atua como membro do Conselho de Administração da MRO Participações (sociedade sob controle comum com a Companhia) e administrador da Mapa Capital Consultoria em Gestão Ltda., da Lyrio V Participações S.A., da Plascorp Participações S.A. e da Pádua IV Participações S.A. O Sr. Fernando declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	08/09/2025	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Finanças		08/09/2025	08/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: LUIZ CARLOS PASSETTI

CPF: 001.625.898-32

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Contador

Data de Nascimento: 07/10/1958

Experiência Profissional:

O Sr. Luiz Carlos Passetti é membro independente do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance da Companhia. O Sr. Luiz Carlos Passetti tem mais de 35 anos de experiência em Auditoria e Consultoria, sendo 25 anos como sócio da EY, com saída da sociedade em 30/6/2019, mandatária por idade. Possui experiência como sócio de auditoria em diversos segmentos da indústria, atuando tanto com empresas familiares em expansão quanto com grandes empresas multinacionais e brasileiras listadas na CVM e na SEC. Entre os diversos clientes atendidos como sócio coordenador, destacam-se: BRF, Gol (IPO), Telefônica, Natura, Cteep/ISA, Alupar (IPO), Duratex, entre outros, ressaltando experiência no relacionamento com Conselhos de Administração e Comitês de Auditoria e Riscos e demais órgãos de Governança. Experiência com empresas que passaram por processos de investigação forenses, dentro do programa de integridade, além de ter atuado como Presidente do Conselho de Governança da EY América do Sul e membro do Conselho de Governança da EY Américas e EY Global, por 2 mandatos. Foi membro do Comitê de Auditoria e Riscos da Natura & Co. Atualmente, exerce a função de conselheiro de administração e Coordenador do Comitê de Auditoria da Unifique S.A., assim como é membro do Conselho de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos da Agrogalaxy S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, ou à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/06/2024	Primeira RCA após a AGO de 2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance		05/06/2024	05/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:PAULO ROMAGNOLI

CPF:041.568.808-69

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Bancário

Data de Nascimento:22/05/1958

Experiência Profissional:

O Sr. Paulo Romagnoli é membro efetivo do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance. É formado em Engenharia Civil pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – USP (1981). Nos últimos cinco anos, exerceu as funções de Diretor de Produtos do Banco ABC Brasil, acumulando, a partir de 2021, também o cargo de Diretor de Operações. Ao longo de sua carreira, atuou como Diretor de Corporate Finance e, posteriormente, como Diretor de Produtos e Estruturação no Banco Arbi; Diretor de Corporate Finance e Operações Estruturadas no Banco Boston; e Diretor de Produtos e Estruturação no Banco BBA / ItaúBBA, onde também exerceu as funções de Diretor de Produtos e Diretor Executivo de Produtos e Serviços. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, ou a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	08/09/2025	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance		08/09/2025	08/09/2025

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome: RAPHAEL OSCAR KLEIN

CPF: 218.137.128-83

Passaporte:

Nacionalidade: Brasil

Profissão: Administrador

Data de Nascimento: 07/10/1977

Experiência Profissional:

O Sr. Raphael é membro do Conselho de Administração e Presidente do Comitê de Pessoas e Governança da Companhia. Raphael integra a família Klein, sendo neto do Sr. Samuel Klein, imigrante polonês e fundador da rede varejista Casas Bahia. É formado em Administração de Empresas e, ao lado de seu pai, Michael Klein, liderou a associação da Casas Bahia com o Ponto Frio, que resultou na criação da Via, companhia da qual foi CEO até novembro de 2012. Raphael foi membro do Conselho de Administração da Companhia entre 2013 e 2014 e atuou como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Nova Pontocom Comércio Eletrônico S.A. (controlada da Companhia) de 2010 a 2013. Em 2014, participou do Private Wealth Management Program, na Family Business and Office School, em Miami (EUA). Em 2017, criou o fundo de investimentos Kviv Ventures, com foco em gerar impacto positivo e fomentar oportunidades de fortalecimento e crescimento. No mesmo ano, concluiu o programa HBS OPM – Owner/President Management (Unidade 49). Atualmente, Raphael é General Member Board da MK Solutions. O Sr. Raphael declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	05/06/2024	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Pessoas e Governança		05/06/2024	07/07/2020

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:RENATO CARVALHO DO NASCIMENTO

CPF:633.578.366-53

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Engenheiro

Data de Nascimento:07/04/1971

Experiência Profissional:

O Sr. Renato é membro independente e atual Presidente do Conselho de Administração da Companhia, além de membro do Comitê de Finanças. É sócio fundador da Laplace Finanças, empresa de assessoria financeira e gestão de fundos. Renato é graduado em Engenharia Mecatrônica pela Escola Politécnica da USP e possui MBA pela Tuck School of Business at Dartmouth. Ao longo de sua trajetória, acumulou experiência em investment banking na Lehman Brothers em Nova Iorque e atuou como consultor na Monitor e na Accenture. Foi Vice-Presidente do Conselho de Administração da Terra Santa (TESA3) e sócio fundador da Angra Partners. Também integrou conselhos de administração da Telemig, Metrô-RJ e Tropical, além de ter atuado como Presidente do Conselho da Maeda e da TMA no Brasil. Adicionalmente, Renato foi professor de Finanças no curso de MBA do Insper, em São Paulo. O Sr. Renato declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/06/2024	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Finanças		05/06/2024	18/07/2012

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome:RENATO HORTA
FRANKLIN

CPF:043.417.436-00

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Administra
dor de
empresas

**Data
de
Nas
cime
nto:**15/07/1981

Experiência Profissional:

Renato Horta Franklin, é o atual Diretor Presidente da Companhia. Graduado em Administração de Empresas pela PUC Minas, e bacharel em Ciências Contábeis com ênfase em controladoria, com MBA em Finanças pelo IBMEC, Especialização em Gestão Estratégica de Pessoas pela FDC e INSEAD/França, e Liderança Executiva pelo IMD (Institute of Management Development)/Suíça. Trabalhou por mais de 10 anos na Vale S.A., empresa do setor de mineração, tendo ocupado as posições de Gerente Geral período de 2010 a 2013, nas áreas de Finanças, Suprimentos e Planejamento Estratégico, e no período de 2013 a 2014 trabalhou como líder da área de Suprimentos da Suzano Papel e Celulose, empresa do setor de papel e celulose. Atuou como Diretor Executivo na Movida Rent a Car de 2014 a 2015, e neste mesmo ano foi eleito como CEO da Movida. Desde 2020, Sr. Renato também atua como Conselheiro Emerito na ONG Capitalismo Consciente Brasil e, em abril de 2025, foi eleito membro do Conselho de Administração da Vamos S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP, ou à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Presidente do Comitê	05/06/2024	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Ética		05/06/2024	05/06/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

Nome:ROGÉRIO PAULO CALDERÓN PERES

CPF:035.248.608-26

Passaporte:

Nacionalidade:Brasil

Profissão:Administrador de Empresas

Data de Nascimento:02/02/1962

Experiência Profissional:

O Sr. Rogério é membro independente do Conselho de Administração, Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance e membro do Comitê de Finanças da Companhia. Rogério é graduado em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e em Ciências Contábeis pela Faculdade Paulo Eiró (FAPEI), além de possuir pós-graduações em Estratégia, Finanças e Governança Corporativa pelas universidades Western Ontario, Princeton e Harvard. Atualmente, Rogério é membro do Conselho de Administração da Alupar S.A. e da Nu Holdings Ltd. (holding do Nubank), atuando também como chairman de seus comitês de Auditoria e Riscos. Anteriormente, foi membro coordenador e especialista financeiro da B3, além de ter integrado outros conselhos de administração e comitês — de auditoria, finanças, pessoas e remuneração — em companhias listadas. Sua trajetória executiva inclui posições de alta liderança financeira, como Latin American CFO do HSBC (e membro do HSBC Finance World Board), Diretor de Controle Corporativo, de Relações com Investidores e CFO das operações internacionais do Itaú Unibanco S.A., Diretor Executivo de Finanças e Relações com Investidores do Unibanco S.A., e Vice-Presidente de Administração e Finanças da Bunge Fertilizantes S.A. Iniciou sua carreira na PwC, onde atuou em auditoria e consultoria, incluindo 10 anos como sócio. No âmbito acadêmico, teve participação como professor e conselheiro departamental (CFC – Contabilidade, Finanças e Controle) na Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP/FGV). O Sr. Rogério declarou à Companhia que: (i) não esteve sujeito aos efeitos de qualquer condenação criminal, qualquer condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM, o Banco Central do Brasil ou a Superintendência de Seguros Privados, e qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou a inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM 50.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Data de início do primeiro mandato
Outros Comitês		Outros	05/06/2024	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Auditoria, Riscos e Compliance	Coordenador do Comitê	05/06/2024	12/09/2019
Outros Comitês		Membro do Comitê (Efetivo)	05/06/2024	Primeira RCA após AGO 2026	Comitê de Finanças		05/06/2024	12/09/2019

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
--------------------	-------------------------

N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, tendo em vista a não existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre administradores da Companhia ou controladas.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 – Acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Companhia possui Apólice de Seguro D&O de responsabilidade civil para administradores (Directors & Officers Liability Insurance – “D&O”), em condições usuais de mercado. A apólice vigente foi contratada junto à Kovr Seguradora S/A, com vigência de um ano a partir de 28 de agosto de 2025, vencendo-se portanto em 28 de agosto de 2026, com limite máximo de garantia/indenização de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais) e prêmio líquido de R\$ 1.184.856,72 (um milhão cento e oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos), sendo o valor anual do prêmio R\$ 1.272.299,15 (um milhão duzentos e setenta e dois mil duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

A cobertura do Seguro D&O abrange, nos limites e condições da apólice, perdas indenizáveis e despesas de defesa decorrentes de reclamações ou processos judiciais, administrativos, arbitrais e/ou investigativos, inclusive de natureza cível, trabalhista, tributária, previdenciária, regulatória, consumerista, ambiental e, se contratada, penal, relacionados ao exercício das funções de gestão. Estão incluídos reembolsos de despesas relacionados a reclamações de mercado de capitais, bem como coberturas para gerenciamento de crise, proteção de imagem pessoal, inabilitação de segurado, dentre outros. A apólice contém, ainda, cláusula específica de restrição territorial e exclusão de atos lesivos contra a administração pública ou privada, não sendo a seguradora obrigada a realizar qualquer pagamento que possa expô-la a sanções econômicas ou comerciais impostas por resoluções das Nações Unidas ou por leis e regulamentos da União Europeia, Reino Unido ou Estados Unidos da América ou, ainda, caso as perdas indenizáveis sejam resultantes de, fundamentadas ou atribuíveis a violação das disposições da Lei Anticorrupção, Lei de Licitações, Lei de Improbidade Administrativa, Lei de Defesa da Concorrência e Lei de Lavagem de Dinheiro.

São segurados os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal (quando instalado), de comitês estatutários ou não, e demais pessoas físicas com poderes de representação ou decisão indicadas pela Companhia, incluindo administradores de controladas e/ou subsidiárias e pessoas indicadas para exercer funções de gestão ou representação em sociedades nas quais a Companhia detenha participação, conforme elegibilidade prevista na apólice.

Em 26 de abril de 2022, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou o modelo padrão de contrato de indenidade, por meio do qual se obriga a indenizar e manter indene eventuais perdas decorrentes e/ou relacionadas ao exercício regular das funções de administrador da Companhia e de suas afiliadas, cujos principais termos e condições estão descritos abaixo:

- **Objeto:** Conforme disposto no item 2.1 do modelo padrão de contrato de indenidade, a Companhia se obriga a indenizar e manter indene os beneficiários, mediante pagamento direto ou pagando por conta e ordem destes, pelas perdas efetivamente sofridas baseadas em e/ou em decorrência de e/ou relacionadas ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou suas afiliadas.
- **Período de Cobertura:** As obrigações do contrato de indenidade permanecem em pleno vigor e em regime de responsabilidade subsidiária com relação a quaisquer eventos indenizáveis: (i) que estiverem ativos/em andamento na data de término do mandato do administrador e até que sejam encerrados; e/ou (ii) que forem iniciados após a saída do administrador de sua posição na Companhia e/ou afiliadas, mas que estejam relacionados à conduta e período em que o administrador ocupou cargo na Companhia e/ou suas afiliadas.
- **Adiantamento de Despesas:** a Companhia se obriga a arcar ou adiantar ao administrador os custos de despesa razoáveis baseados em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a reclamações passíveis de indenização nos termos do contrato de indenidade. Havendo bloqueio de bens ou recursos do administrador por ordem judicial ou administrativa baseada em e/ou em decorrência de e/ou relacionada ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou suas afiliadas, o administrador receberá regularmente os recursos devidos pela Companhia e/ou suas afiliadas na forma entre eles contratada pela prestação de serviços, enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos financeiros em conta corrente – independente da continuidade de outros bloqueios, a fim de manter a subsistência do administrador durante o período em que perdurar o bloqueio, na forma permitida pela lei, sem prejuízo do cumprimento de sua obrigação de adotar todas e quaisquer medidas para evitar ou reverter a decisão de constrição ou bloqueio, total ou parcial, dos bens do administrador. Caso a remuneração do administrador por conta de atividades de gestão perante empresas que não a Companhia e/ou suas afiliadas (“Remuneração Extra Grupo”) seja bloqueada baseada em e/ou decorrente de e/ou relacionada ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou das afiliadas, a Companhia deverá também pagar ao administrador o valor correspondente a 100% da Remuneração Extra Grupo percebida no mês imediatamente anterior ao qual foi determinado o bloqueio de bens e comprovada pelo administrador.

7.7 Acordos/seguros de administradores

- Exclusões: A Companhia não terá a obrigação de indenizar e/ou realizar qualquer adiantamento ao administrador se restar comprovado que: (i) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos cometidos pelo administrador que não forem diretamente relacionados ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou das funções exercidas para representação das afiliadas (ou seja atos cometidos fora do exercício de suas atribuições ou poderes); (ii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a uma reclamação indenizável iniciada voluntariamente próprio administrador; (iii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos comprovadamente cometidos com dolo, culpa grave, má-fé ou de forma fraudulenta pelo administrador; (iv) o administrador, intencionalmente e/ou de má-fé, quando do conhecimento do fato que poderá originar eventual reclamação, não agir para impedir e/ou mitigar a perda; (v) o administrador firmar um acordo em relação a uma reclamação sem o prévio e expresse consentimento da Companhia; (vi) o administrador praticar atos em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou suas afiliadas, nos termos da legislação em vigor; (vii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a ações de responsabilidade, ação social de responsabilidade civil da Companhia e/ou suas afiliadas contra o administrador (art. 159 da Lei nº 6.404/76), a não ser que tal reclamação realizada pela Companhia e/ou suas afiliadas seja julgada improcedente em uma decisão final transitada em julgado. (viii) ressarcimento envolvendo termo de compromisso com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM (art. 11, §5º, II da Lei nº 6.385/76), a não ser que tal reclamação realizada pela Companhia e/ou suas afiliadas seja julgada improcedente em uma decisão final transitada em julgado; (ix) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos comprovadamente em violação a normas visando o combate e/ou prevenção de corrupção, lavagem de dinheiro e/ou insider trading; (x) o pagamento de indenização for considerado ilegal; e/ou (xi) o administrador for previamente indenizado por um terceiro, inclusive em decorrência de um seguro D&O. Para fins de esclarecimento, se um terceiro indenizar o administrador por parte das perdas sofridas com relação a uma reclamação, a Companhia terá a obrigação de indenizar o administrador pelas perdas que não tiverem sido indenizadas por tal terceiro.
- Obrigação de o administrador devolver valores: O administrador se obriga a devolver à Companhia o valor indenizado ou adiantado se for verificada qualquer Exclusão acima. Nesse caso, os valores adiantados e sujeitos à devolução deverão ser (i) atualizados monetariamente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e (ii) acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês entre a data do recebimento pelo administrador e a efetiva devolução do adiantamento em valores livres e disponíveis para a Companhia.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 – Outras informações relevantes

Assembleias Gerais da Companhia

Apresentamos abaixo, com relação às Assembleias Gerais da Companhia realizadas nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente, (i) data de realização; (ii) eventuais casos de instalação em segunda convocação; e (iii) quórum de instalação:

Evento	Data	Quórum de instalação	Instalação em segunda convocação
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	26/04/2022	32,57%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	08/07/2022	35,55%	N/A
Assembleia Geral Ordinária	19/04/2023	34,91%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	12/09/2023	19,04%	Sim
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária	30/04/2024	25,28%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	06/06/2024	23,59%	Sim
Assembleia Geral Ordinária	30/04/2025	25,18%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	04/09/2025	88,64%	N/A
Assembleia Geral Extraordinária	17/12/2025	86,00%	N/A

Governança Corporativa

Em 2000, a B3 introduziu 3 segmentos de negociação, com níveis diferentes de práticas de governança corporativa, denominados Nível I, Nível II e Novo Mercado, com o objetivo de estimular as companhias a seguir melhores práticas de governança corporativa e adotar um nível de divulgação de informações adicional em relação ao exigido pela legislação. Os segmentos de listagem são destinados à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam voluntariamente a observar práticas de governança corporativa e exigências de divulgação de informações, além daquelas já impostas pela legislação brasileira. Em geral, tais regras ampliam os direitos dos acionistas e elevam a qualidade das informações fornecidas aos acionistas. O Novo Mercado, é o mais rigoroso deles, exigindo maior grau de práticas de governança corporativa dentre os três segmentos.

7.8 Outras informações relevantes

As regras impostas pelo Novo Mercado visam conceder transparência com relação às atividades e situação econômica das companhias ao mercado, bem como maiores poderes para os acionistas minoritários de participação na administração das companhias, entre outros direitos.

Destacamos abaixo algumas das principais regras do Novo Mercado relacionadas à estrutura de governança e direitos dos acionistas, dentre outros:

1. o capital deve ser composto exclusivamente por ações ordinárias com direito a voto;
2. no caso de alienação do controle, todos os acionistas têm direito a vender suas ações pelo mesmo preço (*tag along* de 100%) atribuído às ações detidas pelo controlador;
3. instalação de área de Auditoria Interna, função de *Compliance* e Comitê de Auditoria (estatutário ou não estatutário);
4. em caso de saída da empresa do Novo Mercado, realização de oferta pública de aquisição de ações (OPA) por valor justo, sendo que, no mínimo, 1/3 dos titulares das ações em circulação devem aceitar a OPA ou concordar com a saída do segmento;
5. o conselho de administração deve contemplar, no mínimo, 2 ou 20% de conselheiros independentes, o que for maior, com mandato unificado de, no máximo, dois anos;
6. a empresa se compromete a manter, no mínimo, 25% ou 15% das ações em circulação (*free float*), neste último caso, desde que o volume financeiro médio diário de negociação das ações da Companhia se mantenha igual ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), considerados os negócios realizados nos últimos 12 (doze) meses;
7. estruturação e divulgação de processo de avaliação do conselho de administração, de seus comitês e da diretoria;
8. elaboração e divulgação de políticas de (i) remuneração; (ii) indicação de membros do conselho de administração, seus comitês de assessoramento e diretoria estatutária; (iii) gerenciamento de riscos; (iv) transação com Partes Relacionadas; e (v) negociação de valores mobiliários, com conteúdo mínimo (exceto para a política de remuneração);
9. divulgação simultânea, em inglês e português, de fatos relevantes, informações sobre proventos e *press releases* de resultados; e
10. divulgação mensal das negociações com valores mobiliários de emissão da empresa pelos e acionistas controladores.

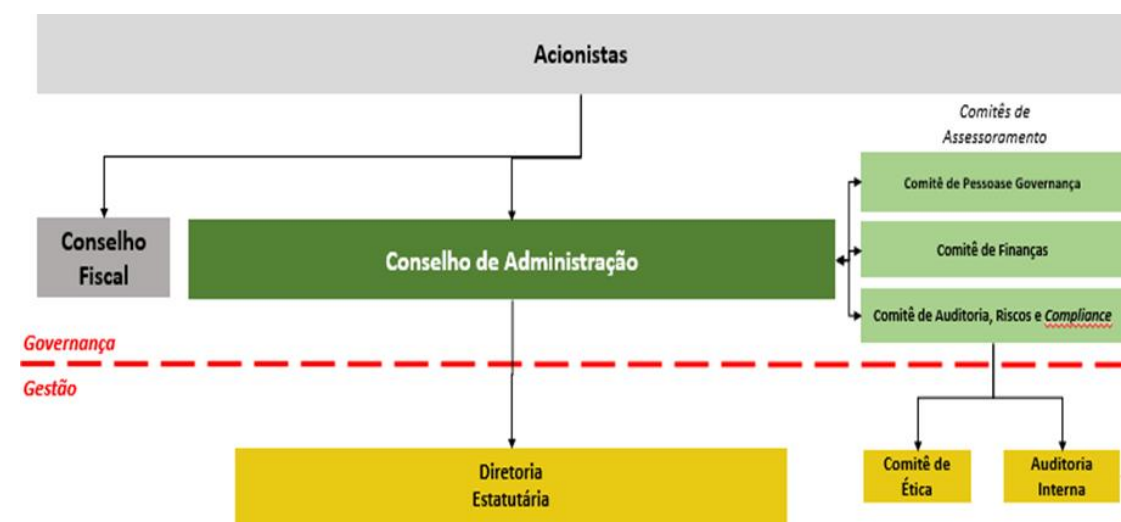
Além disto, aderimos voluntariamente várias práticas de governança corporativa recomendadas pelo CBGC. Dentre essas práticas, descritas ao longo deste Formulário de Referência, sendo algumas delas exigência do Regulamento do Novo Mercado, destacam-se as seguintes:

1. as funções de Presidente do Conselho de Administração e do Diretor não devem ser acumuladas pela mesma pessoa;
2. possuímos um Comitê de Auditoria Estatutário, composto por pelo menos 3 membros, nomeados pelo Conselho de Administração, dos quais pelo menos um deve ser um membro do Conselho de Administração. Este comitê, entre suas funções, aconselha o nosso Conselho Administrativo no monitoramento e controle da qualidade das demonstrações financeiras, controles internos, gestão de riscos e conformidade;

7.8 Outras informações relevantes

3. nosso Conselho de Administração aprovou os seguintes documentos corporativos formais: (i) Código de Ética e Conduta; (ii) Política de Gerenciamento de Riscos; (iii) Política de Divulgação de Informações e de Negociação de Valores Mobiliários; (iv) Política de Transações com Partes Relacionadas e Administração de Conflitos de Interesses; (v) Política de Indicação de Administradores; (vi) Política de Remuneração de Administradores; (vii) Política de Destinação de Resultados; (viii) Regimento Interno do Conselho de Administração; e (ix) Regimento Interno de Comitê de Auditoria Estatutário;
4. aderimos à Câmara de Arbitragem do Mercado para a resolução de litígios envolvendo a Companhia e nossos administradores e acionistas;
5. possuímos apenas ações ordinárias, sendo que cada ação ordinária de emissão da Companhia corresponde a um voto nas Assembleias Gerais;
6. nossos acionistas têm direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia, nas mesmas condições asseguradas aos acionistas controladores da Companhia, no caso de alienação, direta ou indireta, a título oneroso do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, observadas as condições e os prazos previstos na legislação vigente e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado aos acionistas controladores (*tag-along*);
7. nossos acionistas têm direito de alienar as ações ordinárias de emissão da Companhia em oferta pública de aquisição de ações a ser realizada pela Companhia ou pelos acionistas controladores da Companhia, em caso de cancelamento do registro de companhia aberta ou de cancelamento de listagem de nossas ações ordinárias no Novo Mercado (salvo hipóteses de dispensa previstas no Regulamento do Novo Mercado), pelo seu valor justo, apurado mediante laudo de avaliação elaborado por instituição ou empresa especializada; e
8. definição de calendário anual com previsão de agenda anual temática com assuntos relevantes e datas de discussão, incluindo as datas das reuniões ordinárias.

A figura abaixo demonstra a estrutura de governança corporativa da Companhia:



8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos administradores / 8.1 – Descrição da política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

(a) objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso a Companhia divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia possui uma Política de Indicação e Remuneração dos Membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal que foi aprovada em reunião do Conselho de Administração em 17 de abril de 2023 ("Política"). Tal Política poderá ser consultada na página de Relação com Investidores da Companhia (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>).

(b) práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) os órgãos e comitês da Companhia que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

A Companhia por meio da área de Gente e Gestão e consultorias externas suporta os temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Essas práticas são submetidas ao Comitê de Pessoas e Governança, que analisa o tema e encaminha a recomendação, favorável ou desfavorável, ao Conselho de Administração para deliberação.

(ii) critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Para fixar a remuneração de administradores e demais colaboradores, a Companhia contrata regularmente pesquisas de mercado, pesquisas essas realizadas por renomadas consultorias externas especializadas contratadas para tal. Os levantamentos são feitos preferencialmente em empresas de capital aberto, de segmentos diversos, que apresentam políticas de remuneração sustentáveis e modelos competitivos, com porte e faturamento similares ao da Companhia, de forma a avaliar

8.1 Política ou prática de remuneração

se os parâmetros e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais.

Uma vez concluído o levantamento, a pesquisa sugere parâmetros e estratégias de remuneração, as quais são analisadas pela área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e profissionais-chave, inclusive diretores não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não compõem a administração estatutária.

A Companhia adota os seguintes princípios para determinar a remuneração dos seus membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal:

- (i) alinhar os interesses entre os membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal e os acionistas da Companhia, com uma filosofia de compartilhamento de riscos e retornos;
- (ii) traduzir a estratégia nos indicadores e metas da Companhia e das áreas;
- (iii) reconhecer a contribuição e incentivar a retenção de profissionais, com base em referências praticadas pelo mercado.

Adicionalmente, no que se refere a remuneração variável de curto prazo, a Companhia se utiliza, para a Diretoria Estatutária, não estatutária e colaboradores de alta e média liderança, o método denominado “ICP” – Incentivo de Curto Prazo, cujo pagamento dependerá do atingimento das metas aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração. O referido método considera como premissas os seguintes fatores:

- (i) O valor alvo da Participação nos Lucros e Resultados levará em consideração o múltiplo de salário por grupo de cargo;
- (ii) No início de cada ano, será definido o painel de metas que será considerado em relação à Companhia e à Diretoria Estatutária, bem como o peso atribuído a cada um destes;
- (iii) Concluído o ano, será feita a avaliação do cumprimento das metas da Companhia e da Diretoria Estatutária;
- (iv) O Comitê de Pessoas e Governança realiza uma avaliação dos resultados alcançados no exercício, submetendo a sua recomendação para avaliação e deliberação do Conselho de Administração.

Com intuito de assegurar que a prática de remuneração esteja em conformidade com a legislação, normas e regulamentos vigentes, bem como a prática de mercado, a

8.1 Política ou prática de remuneração

remuneração individual dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal baseia-se em:

- (i) Responsabilidades dos membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal, considerando os diferentes cargos que ocupam e as funções que desempenham;
- (ii) Tempo dedicado às suas funções;
- (iii) Competência e reputação profissional, tendo em vista a sua experiência e qualificação; e
- (iv) Valor de seus serviços no mercado.

Adicionalmente, no que se refere à remuneração variável de um membro da Diretoria Estatutária será apurada considerando os seguintes critérios:

1. DIFAL – 1% do valor total recebido no processo ADI 7066 e RE 1426271 (Tema 1266), condicionado ao êxito integral.
2. Trabalhista | Caixa – 1% da economia obtida adicionalmente ao orçamento para pagamento de ações trabalhistas encerradas definitivamente.
3. Trabalhista | Resultado – 1% da economia obtida adicionalmente em relação ao orçamento para passivos trabalhistas contabilizados.
4. Área Tributária | Monetização – 0,5% da diferença positiva em relação ao orçamento para monetização de créditos tributários.
5. Área Tributária | Novos Créditos Tributários – 0,5% da diferença positiva em relação ao orçamento para reconhecimento e contabilização de novos créditos tributários.

(iii) com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração da Companhia

Os parâmetros e referências disponibilizadas pela consultoria são avaliados anualmente e comparados ao efetivamente praticado pela Companhia. Com base nessas análises, a área dedicada ao tema de remuneração junto ao Comitê de Pessoas e Governança estrutura e recomenda propostas de modo a manter a competitividade da Companhia e aderência a estratégia estabelecida.

(c) composição da remuneração, indicando:

(i) descrição dos diversos elementos da remuneração e seus objetivos

A Companhia poderá adotar as seguintes formas de remuneração para seus membros do Conselho de Administração, seus Comitês de Assessoramento, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal:

Remuneração fixa

8.1 Política ou prática de remuneração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal (quando instalado) e Comitês de Assessoramento é composta por uma parcela de remuneração fixa calculada em razão das atribuições e responsabilidades do indivíduo. No caso da Diretoria Estatutária e Não Estatutária, a remuneração fixa é refletida no salário base, com o objetivo de manter o equilíbrio em relação à prática do mercado em geral e conforme os resultados obtidos da pesquisa anual realizadas pelas consultorias de externas.

Quando instalado, a remuneração dos membros do Conselho Fiscal será composta por remuneração fixa mensal, desvinculada da efetiva participação em reuniões, a qual não pode ser inferior, para cada membro em exercício, a 10% da remuneração fixa que, em média, for atribuída a cada diretor, nos termos do §3º do artigo 162 da Lei das S.A.

Benefícios diretos e indiretos

Correspondente ao plano de assistência médica, seguro de vida, check-up, benefício para alimentação entre outros, os quais têm como objetivo manter o equilíbrio com práticas do mercado e são concedidos para a Diretoria Estatutária e Não Estatutária.

Remuneração variável de curto prazo

No que se refere a remuneração variável de curto prazo, a qual consiste na participação em resultados, a Companhia se utiliza, para a Diretoria Estatutária, não estatutária e colaboradores de alta e média liderança, da Participação nos Lucros e Resultados, cujo pagamento dependerá do atingimento das metas aprovadas anualmente pelo Conselho de Administração.

Remuneração variável de longo-prazo

É parte da remuneração da Diretoria Estatutária e de executivos-chave. A remuneração variável de longo-prazo corresponde a planos de opção de compra de ações, planos de concessão de ações e programas de remuneração variável com previsão de liquidação em dinheiro.

Como parte da estratégia para retenção de executivos, em 07 de outubro de 2024 foi aprovado um novo programa de incentivo de longo prazo denominado "LTI Cash 2024", com previsão de liquidação em dinheiro. Este programa contempla a Diretoria Estatutária e Não Estatutária. O *vesting* para pagamento tem duração de 3 anos, sendo que o gatilho para o pagamento está condicionado ao cumprimento de três metas: valorização da ação, entrega de metas (ICP) e tempo de permanência na Companhia. O programa de incentivo referente a 2025, denominado "LTI Cash 2025", foi aprovado em 14 de março de 2025, mantendo as mesmas métricas do programa de 2024.

Benefícios pós-emprego

Os benefícios pós-emprego incluem a contrapartida em plano de previdência privada para aqueles que optem por esse benefício, compondo em parte a remuneração dos

8.1 Política ou prática de remuneração

membros da Diretoria Estatutária. Em 2024, foi aprovada a política de transição (pós- emprego), estabelecendo diretrizes que visam a proteger informações confidenciais e interesses comerciais durante transições de executivos-chave do Grupo Casas Bahia, aplicável aos executivos estatutários, conforme aprovação do Conselho de Administração.

Proporção de cada elemento na remuneração total:

As tabelas abaixo apresentam a proporção de cada elemento na composição da remuneração total nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022:

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

	% em relação a remuneração total						
	Remun. Fixa Anual	Remun. Variável	Outros (Bônus de contratação)	Pós Emprego	Cessação do Cargo	Remun. Baseada em ações	Total da Remun.
Conselho de Administração	100,0%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Diretoria	22,3%	35,7%	27,1%	0,4%	5,0%	9,5%	100%
Conselho Fiscal	100,0%	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

	% em relação a remuneração total						
	Remun. Fixa Anual	Remun. Variável	Outros (Bônus de contratação)	Pós Emprego	Cessação do Cargo	Remun. Baseada em ações	Total da Remun.
Conselho de Administração	100,0%	-		-	-	-	100,0%
Diretoria	22,9%	21,7%	53,7%	0,4%	6,8%	-5,6%	100%
Conselho Fiscal	100,0%	-		-	-	-	100,0%

• Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos de remuneração

Para fixar a remuneração dos administradores, a Companhia realiza regularmente pesquisas de mercado, procedidas por renomadas consultorias externas especializadas contratadas para tal. Os levantamentos são feitos preferencialmente entre companhias de capital aberto, de segmentos diversos, que apresentem políticas de remuneração sustentáveis e modelos competitivos, com porte e faturamento similares ao da Companhia, de forma a avaliar se os parâmetros e condições que são adotados pela Companhia para a determinação da remuneração são satisfatórios e permitem a retenção dos profissionais. Além disso, é considerado o desempenho individual e outros fatores, tais como o potencial do executivo, habilidades específicas, experiência na função, dentre outros.

Uma vez concluído o levantamento, a pesquisa sugere parâmetros e estratégias de

8.1 Política ou prática de remuneração

remuneração, os quais são encaminhadas para a área responsável por estabelecer a estrutura da remuneração dos administradores e profissionais-chave, inclusive diretores não-estatutários e ocupantes de outros cargos estratégicos que não compõem a administração estatutária.

A Companhia conta com uma área dedicada a temas relacionados à remuneração, cujo objetivo principal é avaliar, estruturar e recomendar as melhores práticas. Essas recomendações são submetidas ao Comitê de Pessoas e Governança, que tem por finalidade analisar os temas de remuneração da Companhia, bem como encaminhar recomendação, favorável ou desfavorável, ao Conselho de Administração para deliberação.

Uma vez analisada a estrutura da remuneração pelo Comitê de Pessoas e Governança, o Conselho de Administração aprecia e aprova a Proposta da Administração para que os acionistas da Companhia possam deliberar a respeito do montante global de remuneração dos Administradores, sempre dividida por órgão.

A remuneração variável dos diretores é baseada principalmente no conceito de participação nos resultados através do cumprimento e superação de metas. O cálculo é baseado em indicadores alinhados ao planejamento estratégico da Companhia,

8.1 Política ou prática de remuneração

definidos com base no plano de negócios e nos resultados a serem alcançados. Em 2025, os indicadores serão:

- LAIR Contábil do Grupo Casas Bahia a ser divulgado ao mercado, incluindo resultado das empresas controladas do Grupo e Impactos de Fluxo / Geração de Caixa Operacional Livre: Capacidade da empresa de gerar caixa a partir de suas operações. Este fluxo inclui todas as entradas e saídas de caixa relacionadas às atividades operacionais, como vendas, pagamentos a fornecedores, despesas operacionais, impostos e outros custos operacionais.
- ESG: critérios ambientais, sociais e de governança que as empresas adotam para avaliar seu desempenho não apenas em termos financeiros, mas também em relação a preocupações ambientais, sociais e de governança. As metas específicas para 2025 envolvem a inclusão de mulheres na liderança e o uso de energia renovável.
- NPS: para 2025, está sendo considerado o indicador de Net Promoter Score para medir a satisfação e lealdade dos clientes em relação a uma empresa, produto ou serviço.

Para a remuneração variável, são estabelecidos parâmetros de indicadores e metas, no âmbito dos planos de remuneração aprovados. A remuneração variável está, portanto, atrelada ao desempenho da Companhia e do próprio administrador, conforme abaixo explicado. Para informações adicionais sobre nossos planos de incentivo de longo prazo, vide item 8.4 abaixo.

“Principais indicadores de desempenho levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG” abaixo.

• Principais indicadores de desempenho levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG

Remuneração fixa (Salário Base e Benefícios diretos e indiretos): determinada com base em estruturas de remuneração competitivas que levam em consideração o know-how, solução de problemas e responsabilidades de cada cargo, seguindo práticas de mercado. Para aferirmos a prática de mercado, utilizamos metodologia desenvolvida pela consultoria especializada Korn Ferry-Hay Group que leva em consideração esses itens mencionados acima para pontuação dos cargos. Esse sistema de pontos é organizado por grades salariais com salários médios por grade. A Companhia pode, também, firmar com determinados membros da diretoria e executivos-chave, por ocasião de sua contratação, remuneração fixa adicional vinculada a permanência dos favorecidos por determinado período no exercício de suas funções na organização.

Remuneração variável:

O programa de incentivo de curto prazo recorrente da Companhia prevê a apuração dos indicadores de desempenho alinhados ao planejamento estratégico da Companhia,

8.1 Política ou prática de remuneração

definidos com base em nosso plano de negócios e nos resultados a serem alcançados, conforme aprovado anualmente pelo Conselho de Administração.

Em 2025, o Conselho de Administração aprovou os seguintes indicadores para definição da remuneração variável de curto prazo: os resultados de LAIR Contábil, Fluxo / Geração de Caixa Operacional, ESG, NPS e indicadores de área que completam o painel de metas dos administradores, além de uma parte ser de avaliação discricionária. Esses indicadores compõem o contrato individual de metas que é dividido em metas corporativas (50%), áreas sob gestão do executivo (40%) e discricionário (10%).

A dinâmica aplicada garante maior sustentabilidade financeira ao programa de participação dos Administradores nos lucros e resultados, já que as variáveis que determinam a remuneração dos beneficiários possuem como principal componente o LAIR. Além disso, de acordo com o resultado de LAIR, apurado perante a meta estabelecida para o referido exercício, o montante da remuneração variável apurado conforme o programa também poderá variar.

No início de cada ano, são definidos pelo Comitê de Pessoas e Governança, conforme atribuições descritas no Regimento Interno deste Comitê e no item 7.1 do presente Formulário de Referência e, na sequência, aprovados pelo Conselho de Administração, conforme os indicadores que serão avaliados em relação à Companhia e em relação aos seus administradores, bem como o peso atribuído a cada um deles. Concluído o ano, é realizada a avaliação do cumprimento da meta da Companhia, ou seja, aplicável a todos os avaliados, bem como o cumprimento das metas previstas no contrato individual do administrador elegível.

Remuneração Variável de Longo Prazo:

Remuneração baseada em ações: as informações sobre os critérios e características da remuneração baseada em ações estão dispostos no item 8.4 do Formulário de Referência.

Em 2025, foi aprovada uma nova outorga do programa de Incentivo de longo prazo denominado “LTI Cash 2025” com previsão de liquidação em dinheiro, contemplando a Diretoria Estatutária e não Estatutária. O prazo de *vesting* para pagamento tem duração de 3 anos, sendo que o gatilho para o pagamento está condicionado ao cumprimento das metas de valorização das ações de emissão da Companhia, entregas de metas (ICP) e tempo de permanência na Companhia.

(ii) razões que justificam a composição da remuneração

Para o Conselho de Administração e, quando instalado, o Conselho Fiscal, busca-se assegurar remuneração compatível com o padrão de mercado, garantindo-se adequada

8.1 Política ou prática de remuneração

retribuição destes para o exercício de suas funções. Esta remuneração é frequentemente avaliada mediante pesquisas realizadas por consultorias externas especializadas.

Com relação à Diretoria, além do padrão de mercado, a política de remuneração traz foco em resultados, o qual depende da contínua busca por profissionais competentes, qualificados, dedicados e valiosos para a Companhia.

(iii) a existência de membros não remunerados pela Companhia e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros da administração são remunerados.

(d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Com exceção das remunerações descritas nos parágrafos abaixo e indicadas no item 8.15 do Formulário de Referência, a Companhia não possui remuneração de membros de sua Administração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos.

(e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia

Não há remuneração garantida aos administradores da Companhia vinculados à ocorrência de eventos societários.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2025 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,67	4,75	1,67	12,09
Nº de membros remunerados	5,67	4,75	1,67	12,09
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	6.409.772,00	10.068.041,00	0,00	16.477.813,00
Benefícios direto e indireto	0,00	1.165.492,00	0,00	1.165.492,00
Participações em comitês	2.968.196,00	0,00	592.032,00	3.560.228,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	-		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	18.168.477,00	0,00	18.168.477,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	23.319.240,00	0,00	23.319.240,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Pagamento de Hiring Bônus / Bônus Retenção / remuneração variável		
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	6.158.750,00	0,00	6.158.750,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. O campo "Outros" considera bônus de retenção, bônus de contratação e remuneração variável.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	9.377.968,00	58.880.000,00	592.032,00	68.850.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,44	3,00	12,44
Nº de membros remunerados	5,00	4,44	3,00	12,44
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.757.357,84	8.804.388,43	888.053,40	15.449.799,67
Benefícios direto e indireto	0,00	301.213,20	0,00	301.213,20
Participações em comitês	2.205.192,00	0,00	0,00	2.205.192,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	-		-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	14.596.822,67	0,00	14.596.822,67
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	11.092.000,00	0,00	11.092.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis		O campo "Outros" considera bônus de retenção e Hiring bônus de Diretores Estatutários.	-	
Pós-emprego	0,00	165.716,46	0,00	165.716,46
Cessação do cargo	0,00	2.036.612,67	0,00	2.036.612,67
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.900.403,76	0,00	3.900.403,76
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	7.962.549,84	40.897.157,19	888.053,40	49.747.760,43

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total

Nº total de membros	5,00	4,58	3,00	12,58
Nº de membros remunerados	5,00	4,58	3,00	12,58
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.757.372,12	8.760.555,54	889.705,04	15.407.632,70
Benefícios direto e indireto	0,00	159.552,55	0,00	159.552,55
Participações em comitês	2.219.992,89	0,00	0,00	2.219.992,89
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	8.470.000,00	0,00	8.470.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	20.920.800,00	0,00	20.920.800,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Em 2023, foi pago, a título de bônus de contratação (hiring), o valor total de R\$ 11,2 milhões e, além desses valores, foram concedidos bônus de contratação diferidos, a serem pagos parte em 2024, com provisão de mais R\$ 9,7 milhões refletidas em 2023, totalizando R\$ 20,9 milhões.		
Pós-emprego	0,00	171.000,00	0,00	171.000,00
Cessação do cargo	0,00	2.654.302,40	0,00	2.654.302,40
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais. Com relação à remuneração "Baseada em ações (incluindo opções)" acima, a Companhia esclarece que foi indicado o valor "zero", uma vez que o sistema não permite a inclusão de números negativos. No entanto, o valor efetivamente reconhecido é de R\$2.193.489,08 negativos, tendo em vista a reversão do programa SOP 2019 (saldo 2023 + anos anteriores) dos ex-membros da diretoria estatutária e pelo fim das provisões a partir do desligamento, que gerou um efeito negativo nas provisões da diretoria estatutária. Para fins informacionais, a Companhia reapresenta no item 8.20 deste Formulário de Referência a presente tabela, refletindo os valores efetivamente reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	7.977.365,01	41.136.210,49	889.705,04	50.003.280,54

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,08	5,00	3,00	13,08
Nº de membros remunerados	5,08	5,00	3,00	13,08
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	5.503.156,42	9.193.333,35	847.035,60	15.543.525,37
Benefícios direto e indireto	0,00	207.516,19	0,00	207.516,19
Participações em comitês	2.061.050,36	0,00	0,00	2.061.050,36
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas				
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	243.000,00	0,00	243.000,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	50.756.198,83	0,00	50.756.198,83
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/ ANUAL-2025-CVM/SEP, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	7.564.206,78	60.400.048,37	847.035,60	68.811.290,75

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		4,75		4,75
N° de membros remunerados		4,75		4,75
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		12481000,00		12.481.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		23319240,00		23.319.240,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		23319240,00		23.319.240,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		18168477,00		18.168.477,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		15140397,50		15.140.397,50
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		4,44		4,44
N° de membros remunerados		4,44		4,44
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		11092000,00		11.092.000,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		11092000,00		11.092.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		11092000,00		11.092.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		11092000,00		11.092.000,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		17292027,60		17.292.027,60
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		14410023,00		14.410.023,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		14596822,67		14.596.822,67

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		4,58		4,58
N° de membros remunerados		2,00		2,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		20920800,00		20.920.800,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		28791000,00		28.791.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		19194000,00		19.194.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		8470000,00		8.470.000,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros		5,00		5,00
N° de membros remunerados		5,00		5,00
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		0,00		0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração		0,00		0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração		36560000,00		36.560.000,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas		18280000,00		18.280.000,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00		0,00

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

São elegíveis para participar do Plano de Opções 2021 os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia ("Participante"), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Opções 2021 foi aprovado em 27 de abril de 2021 pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

(c) número máximo de ações abrangidas

O número máximo de opções a serem outorgadas no âmbito do Plano de Opção de Compra de Ações não poderá exceder o correspondente a 0,197% do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano de Opção de Compra de Ações, qual seja, 3.151.879 ações ordinárias.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Opções 2021, conforme descrito no item (c) acima, podendo as opções outorgadas ter por objeto uma ou mais ações.

(e) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, obedecidas as disposições do Plano de Opção de Compra de Ações, seus objetivos e os limites nele contidos, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano proposto. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções será fixado pelo Conselho de Administração ou pelo Comitê, utilizando-se de um dos seguintes critérios: (a) Preço de fechamento das ações da Companhia, da mesma espécie objeto da opção, no pregão imediatamente anterior à data da outorga da opção; ou (b) Média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 em determinado período anterior à data da outorga da opção.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, poderá optar por aplicar um desconto de até 20% sobre o Preço de Exercício, na forma estabelecida em cada programa.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

As opções serão exercidas durante o prazo e nos períodos fixados em cada Programa.

(h) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos deste Plano de Opções 2021, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração:

(a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2024, foi aprovada a possibilidade da Companhia, a seu exclusivo critério, respeitado o cronograma de entrega das Ações Restritas, optar por, ao invés de entregar ao Participante ações ordinárias da Companhia, entregar o montante correspondente em moeda corrente nacional. Sendo assim, a liquidação do Plano de Opções 2021 pode ser realizada tanto em dinheiro como em ações.

(i) restrições à transferência das ações.

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano de Opções 2021.

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas no Programa ou nos Contratos de Opção, as opções outorgadas nos termos deste Plano de Opções 2021 extinguir-se-ão automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: (a) mediante o seu exercício integral; (b) após o decurso do prazo de vigência da opção de compra; (c) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato de Opção; (d) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou (e) nas hipóteses previstas no item 7 do Plano de Opção de Compra de Ações

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

• Plano de Opções 2019

A descrição do Plano de Opções 2019 segue abaixo para referência tendo em vista que o Plano de Opções 2019 vigorou nos últimos 3 exercícios sociais. No entanto, o plano foi distratado em 2024.

(a) termos e condições gerais

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

O Conselho de Administração ou Comitê, se for o caso, deverá criar Programas de Opção de Ações (cada qual, um “Programa”), onde serão determinadas as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano de Opções 2019. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

O Conselho de Administração/Comitê poderá estabelecer a divisão do lote de ações objeto da outorga relativa a determinado Programa em sublotes, podendo cada um desses sublotes ter características, termos e condições próprios.

Nenhuma disposição do Plano de Opções 2019, do Programa, do Contrato de Opção e/ou opção outorgada conferirá a qualquer Participante o direito de permanecer em qualquer cargo da Companhia, nem interferirá, de qualquer modo, no direito de a Companhia, a qualquer tempo e sujeito às condições legais e contratuais, rescindir o contrato de trabalho do empregado e/ou interromper o mandato do administrador.

São elegíveis para participar do Plano de Opções 2019 os empregados e diretores da Companhia que sejam considerados executivos-chave da Companhia (“Participante”), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

(b) data de aprovação e órgão responsável

Em 02 de setembro de 2019, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia aprovou o Plano de Opção de Compra de Ações para executivos chave da Companhia.

(c) número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano de Opções 2019 não poderá exceder o correspondente a 4,0% (quatro por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação deste Plano de Opções 2019, qual seja, 1.298.613.283 (um bilhão, duzentos e noventa e oito milhões, seiscentos e treze mil e duzentos e oitenta e três) ações ordinárias.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

O número máximo de opções a serem outorgadas está limitado ao número máximo de ações abrangidas pelo Plano de Opções 2019, conforme descrito no item (c) acima, podendo as opções outorgadas ter por objeto uma ou mais ações.

(e) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou o Comitê, obedecidas as disposições do Plano de Opções 2019, seus objetivos e os limites nele contidos, será competente para determinar as condições específicas aplicáveis às opções que venham a ser outorgadas no âmbito do Plano de Opções 2019. Estas condições incluem, especialmente, o preço de exercício, prazos de

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas, prazos e períodos para exercício das opções, eventuais metas de performance globais da Companhia que deverão ser observadas como condição para o exercício das opções ou entrega das ações correspondentes, entre outras.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço de exercício das opções será fixado pelo Comitê utilizando-se um dos seguintes critérios: (a) Preço de fechamento das ações da Companhia, da mesma espécie objeto da opção, no pregão imediatamente anterior à data da outorga da opção; ou (b) média dos preços de fechamento das referidas ações negociadas na B3 em determinado período anterior à data da outorga da opção.

O Comitê pode optar por aplicar um desconto de até 10% (dez por cento) sobre o Preço de Exercício.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

O Conselho ou o Comitê, observados os objetivos de comprometimento de longo prazo e os limites estabelecidos pelo Plano de Opções 2019, será competente para estabelecer os prazos de exercício aplicáveis às opções (o que inclui eventuais períodos de carência durante os quais as opções não poderão ser exercidas ou as ações correspondentes não poderão ser entregues), períodos e prazos para exercício e prazo extintivo após o qual as opções caducarão.

(h) forma de liquidação

Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções 2019, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração: (a) emitir novas ações, dentro do limite do capital autorizado; ou (b) alienar ações mantidas em tesouraria, observada a regulação expedida pela CVM.

(i) restrições à transferência das ações

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano de Opções 2019.

O Plano de Opções 2019 poderá ser extinto, a qualquer tempo, por decisão do Conselho de Administração ou do Comitê.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho ou Comitê estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

• Planos de Ações Plano de Ações Restritas 2022

(a) termos e condições gerais

O Conselho de Administração ou Comitê criará, com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais previstas neste plano, programas de concessão de Ações Restritas (cada qual, um "Programa"), determinando, dentre outras condições:

(i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo Programa; (iii) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (iv) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (v) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vi) eventuais disposições sobre penalidades; e (vii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao Plano de Ações.

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante ("Contrato"), sempre de acordo com o Plano de Ações e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições:

I. o número total de Ações Restritas a que o Participante fará jus, de acordo com o Programa, desde que cumpridos os prazos e condições ali estabelecidos;

II. o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas;

III. as normas sobre transferência das Ações Restritas;

IV. restrições aplicáveis à transferência das Ações Restritas recebidas pelos Participantes no âmbito deste Plano de Ações; e

V. quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Ações ou com o Programa.

São elegíveis para participar do Plano de Ações Restritas 2022 os administradores e os empregados da Companhia que sejam considerados profissionais estratégicos ("Participantes") pelo Conselho de Administração da Companhia ou pelo Comitê (abaixo definido), conforme aplicável.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Ações Restritas 2022 foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 26 de abril de 2022.

(c) número máximo de ações abrangidas

O número máximo de ações a serem concedidas aos Participantes no âmbito do Plano de Ações Restritas 2022 não poderá exceder o correspondente a 2,19% do total de

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano de Ações Restritas 2022, qual seja, 35.000.000 ações ordinárias.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não são outorgadas opções no âmbito do Plano de Ações Restritas 2022.

(e) condições de aquisição de ações

O Conselho de Administração ou Comitê criou com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais aqui previstas, programas de concessão de Ações Restritas, nos quais determina, dentre outras condições: (i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo Programa; (iii); (iii) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (iv) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (v) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vi) eventuais disposições sobre penalidades; e (vii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários ao Plano de Ações Restritas 2022.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A entrega de Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes. O preço de referência por Ação Restrita, para os fins do Plano de Ações Restritas 2022, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 no pregão imediatamente anterior à data de concessão das Ações Restritas.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixará os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante, sempre de acordo com o Plano de Ações Restritas 2022 e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições, o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas.

(h) forma de liquidação

A transferência das Ações Restritas para o Participante somente se dará com o implemento das condições e prazos previstos no Plano de Ações Restritas 2022, nos Programas e nos Contratos, de modo que a concessão do direito ao recebimento das ações em si não garante ao Participante quaisquer direitos sobre as Ações Restritas ou mesmo representa a garantia do seu recebimento.

(i) restrições à transferência das ações

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho ou o Comitê fixará as normas sobre restrições aplicáveis à transferência Ações Restritas.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano de Ações Restritas 2022.

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas nos Programas ou nos Contratos, o direito ao recebimento de Ações Restritas concedido nos termos do Plano de Ações Restritas 2022 extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos:

- a) mediante a transferência das ações objeto do Plano de Ações Restritas 2022 ao Participante;
- b) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato;
- c) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou
- d) sujeito ao estabelecimento das regras aplicáveis pelo Conselho de administração ou do Comitê, nos casos de desligamento, aposentadoria, invalidez e falecimento do Participante.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

O Conselho ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerão, em cada Programa, as regras aplicáveis aos casos de desligamento de Participantes da Companhia, em virtude do término do contrato de trabalho, término de mandato, destituição ou renúncia à cargo executivo, bem como aos casos de aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento de Participantes.

• Plano de Ações Restritas 2021

(a) termos e condições gerais

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, criarão, periodicamente, com base na política de remuneração da Companhia e nas condições gerais aqui previstas, programas de concessão de Ações Restritas (cada qual, um “Programa”), nos quais determinará, dentre outras condições: (i) os Participantes; (ii) a quantidade total de Ações Restritas objeto do respectivo Programa; (iii) a eventual liquidação em dinheiro das Ações Restritas concedidas; (iv) a forma de transferência das Ações Restritas, que poderá se dar em lotes; (v) o período aquisitivo para a transferência das Ações Restritas; (vi) as regras aplicáveis aos casos de desligamento, aposentadoria, falecimento ou invalidez permanente de Participantes (vii) eventuais disposições sobre penalidades; e (viii) quaisquer outros termos e condições que não sejam contrários a este Plano de Ações Restritas 2021.

São elegíveis para participar do Plano de Ações Restritas 2021 os empregados da Companhia que sejam considerados profissionais estratégicos (“Participante”), sujeito à aprovação do Conselho de Administração da Companhia ou do Comitê, conforme aplicável.

(b) data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Ações Restritas 2021 foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, realizada 27 de abril de 2021.

(c) número máximo de ações abrangidas

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Poderão ser entregues aos Participantes, no âmbito do Plano de Ações Restritas 2021, ações representativas de, no máximo, 0,197% (zero vírgula cento e noventa e sete por cento) do total de ações de emissão da Companhia na data da aprovação do Plano, qual seja, 3.151.879 (três milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentas e setenta e nove) ações ordinárias.

(d) número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável, tendo em vista que não são outorgadas opções no âmbito do Plano de Ações Restritas 2021.

(e) condições de aquisição de ações

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas em contrato a ser celebrado entre a Companhia e cada Participante ("Contrato"), sempre de acordo com este Plano de Ações Restritas 2021 e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras condições: a) o número total de Ações Restritas a que o Participante fará jus, de acordo com o Programa, desde que cumpridos os prazos e condições ali estabelecidos; b) o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas; c) as normas sobre transferência das Ações Restritas; d) restrições aplicáveis à transferência das Ações Restritas recebidas pelos Participantes no âmbito do Plano de Ações Restritas 2021; e e) quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Plano de Ações Restritas 2021 ou com o Programa.

(f) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A entrega de Ações Restritas será realizada a título gratuito aos Participantes. O preço de referência por Ação Restrita, para os fins deste Plano de Ações Restritas 2021, corresponderá à cotação das ações da Companhia na B3 no pregão imediatamente anterior à data de concessão das Ações Restritas.

(g) critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Quando do lançamento de cada Programa, o Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, fixarão os termos e as condições para a transferência de Ações Restritas no Contrato, sempre de acordo com este Plano de Ações Restritas 2021 e com o respectivo Programa, que definirá, dentre outras o prazo e as condições para a efetiva aquisição do direito às Ações Restritas.

(h) forma de liquidação

O plano inicialmente estabelecia que, para os fins do Plano de Ações Restritas 2021, a Companhia utilizaria ações existentes em tesouraria, observadas as regras da CVM.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de julho de 2024, foi aprovada a possibilidade a Companhia, a seu exclusivo critério, respeitado o cronograma de entrega das Ações Restritas, optar por, ao invés de entregar ao

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Participante ações ordinárias da Companhia, entregar o montante correspondente em moeda corrente nacional, sendo assim, a liquidação do plano pode ser realizada tanto em dinheiro como em ações.

(i) restrições à transferência das ações

O Conselho ou o Comitê definirá as normas sobre restrições aplicáveis à transferência das ações recebidas pelo exercício da opção nos Programas e/ou Contratos de Outorga. Os Participantes estarão sujeitos às regras restritivas ao uso de informações privilegiadas aplicáveis às companhias abertas em geral e àquelas estabelecidas pela Companhia.

(j) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Sem prejuízo de outras hipóteses previstas nos Programas ou nos Contratos, o direito ao recebimento de Ações Restritas concedido nos termos deste Plano de Ações Restritas 2021 extinguir-se-á automaticamente, cessando todos os seus efeitos de pleno direito, nos seguintes casos: a) mediante a transferência das ações objeto do Plano de Ações Restritas 2021 ao Participante; b) mediante o distrato, por comum acordo entre a Companhia e o Participante, do Contrato; c) se a Companhia for dissolvida, liquidada ou tiver sua falência decretada; ou d) nas hipóteses previstas no item 7 do Plano de Ações Restritas 2021.

(k) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

O Conselho de Administração ou o Comitê, conforme o caso, estabelecerá em cada Programa as regras aplicáveis aos casos de desligamento do Participante por demissão, com ou sem justa causa, rescisão contratual por mútuo acordo entre a Companhia e o Participante, renúncia ou destituição ao cargo, aposentadoria, invalidez permanente ou falecimento.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

As tabelas abaixo apresentam as informações sobre a remuneração baseada em ações sob a forma de opções de compra de ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente. Esclarecemos adicionalmente que os membros do Conselho de Administração não possuem remuneração baseada em ações, de forma que as tabelas abaixo se referem aos membros da Diretoria Estatutária.

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,67	4,75	1,67	
Nº de membros remunerados	0	1,17	0	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em Aberto		0,14%		
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		128,50		
Perdas e expiradas durante o exercício Social		0		
Exercidas durante o exercício social		0%		

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros		4,44	4,44	
Nº de membros remunerados		0	0	
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em Aberto		0	0,00	
Esclarecimento				
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		0,00	0,00	
Perdas e expiradas durante o exercício Social		0,00	0,00	
Exercidas durante o exercício social		0,00	0,00	

Observação: Para as ações de 2024 foram consideradas as ações após grupamento.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2025

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,75		4,75
Nº de membros remunerados		1,17		1,17
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,140000		0,14
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		128,50		128,50
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,44		4,44
Nº de membros remunerados		0,00		0,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,000000		0,00
Esclarecimento		N/A		----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		0,00		0,00
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		4,58		4,58
Nº de membros remunerados		4,58		4,58
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,480000		0,48
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		5,11		5,11
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		0,00		0,00

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		5,00		5,00
Nº de membros remunerados		5,00		5,00
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto		0,480000		0,48
Esclarecimento				----
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTE GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social		5,11		5,11
Perdidas e expiradas durante o exercício social		0,00		0,00
Exercidas durante o exercício social		0,00		0,00

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 - Outorga de opções de compra de ações

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações, de modo que as informações abaixo se referem à outorga de opções de compra de ações aos diretores estatutários.

Exercício social a ser findo em 31 de dezembro de 2025

A Companhia esclarece que não há previsão de outorga de opções de compra de ações para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2024

A Companhia esclarece que não houve outorga de opções de compra de ações para o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2023

A Companhia esclarece que não houve outorga de opções de compra de ações no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Exercício social findo em 31 de dezembro de 2022

A Companhia esclarece que não houve outorga de opção de compra de ações para membros da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal no exercício social findo em 31 de dezembro 2022.

8.7 Opções em aberto

8.7 - Opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações. Dessa forma, apresentamos abaixo os dados relativos aos membros da Diretoria Estatutária.

A Companhia esclarece, ainda, que o Plano de Opções 2019 foi distratado em 2024.

Opções em aberto ao final do exercício social findo em 31/12/2024 relativas à outorga de 27/04/2021

Opções em aberto ao final do exercício social findo em 31/12/2024 relativas à outorga de 27/04/2021	Diretoria estatutária
Órgão	Diretoria
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	1
Opções ainda não exercíveis	
Quantidade	0
Data em que se tornarão exercíveis	N/A
Prazo máximo para exercício das opções	N/A
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício	N/A
Valor justo das opções no último dia do exercício Social	N/A
Opções exercíveis	
Quantidade	1996
Prazo máximo para exercício das opções	01/02/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Preço médio ponderado de exercício	250,25
Valor justo das opções no último dia do exercício social	R\$ 499.499,00
Valor justo do total das opções no último dia do exercício social	R\$ 499.499,00

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Opções exercidas e ações entregues

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações. Em 2022, 2023 e 2024, não houve exercício de opções relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8. Remuneração dos administradores / 8.9 – Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações

Remuneração baseada em ações sob forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025

Não há previsão de entregas de ações para o exercício de 2025.

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social findo em 31/12/2024

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5
Nº de membros remunerados	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	O exercício das ações restritas não prevê diluição dos acionistas

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social findo em 31/12/2023

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,58
Nº de membros remunerados	3
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	O exercício das ações restritas não prevê diluição dos acionistas

Em 2023 não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações para os membros ativos da Diretoria Estatutária da Companhia, houve entrega apenas para os desligados, seguindo as regras de desligamentos de cada plano.

Remuneração baseada em ações sob forma de ações entregues diretamente aos beneficiários reconhecida no exercício social findo em 31/12/2022

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5
Nº de membros remunerados	5
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	O exercício das ações restritas não prevê diluição dos acionistas

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

Em 2022, não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

8.10 Outorga de ações

8.10 - Outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia esclarece que os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não possuem remuneração baseada em ações, de modo que as tabelas abaixo são relativas à remuneração da Diretoria Estatutária.

Outorga de ações prevista para o exercício social corrente a ser encerrado em 31/12/2025

Não há previsão de novas outorgas para o exercício de 2025.

Outorga de ações no exercício social findo em 31/12/2024

Em 2024 foram concedidas 32.051 ações restritas para a diretoria estatutária como estratégia de aumentar o vínculo dos executivos à Companhia.

Outorga realizada em maio de 2024	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	2
Data de outorga	09/05/2024
Quantidade de ações outorgadas	32.051
Prazo máximo para entrega das ações	4 anos
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	8,55
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	R\$ 274.036,05

Outorga de ações no exercício social findo em 31/12/2023

Em 2023, não houve outorga de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.

Outorga de ações no exercício social findo em 31/12/2022

	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5
Nº de membros remunerados	5
Data de outorga	10/05/2022
Quantidade de ações outorgadas	14.411.090,00
Prazo máximo para entrega das ações	5 anos
Prazo de restrição à transferência das Ações	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	R\$ 2,63
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	37.901.167,60

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		4,44	
N° de membros remunerados		2,00	
N° de ações		36.828	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		6,35	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		-233.857,80	
Esclarecimento			

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		4,58	
N° de membros remunerados		0,00	
N° de ações		0	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Esclarecimento		Em 2023, não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.	

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
N° total de membros		5,00	
N° de membros remunerados		0,00	
N° de ações		0	
Preço médio ponderado de aquisição		0,00	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas		0,00	
Esclarecimento		Em 2022, não houve entrega de ações relativas à remuneração baseada em ações da Diretoria Estatutária da Companhia.	

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo

(a) modelo de precificação

Plano de Ações Restritas 2022

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das ações outorgadas é o valor de fechamento da ação BHIA3 na data de outorga.

Plano de Ações Restritas 2021

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das ações outorgadas é o valor de fechamento da ação BHIA3 na data de outorga.

Plano de Opções 2021

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o método Black & Scholes.

Plano de Opções 2019

O modelo de precificação utilizado para a mensuração do valor das opções outorgadas é o método Black & Scholes. Em 2024, o Plano de Opções 2019 foi distratado.

(b) dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, ponderado das ações, preço do exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Plano de Ações Restritas 2022

Para ações restritas 2022 a única premissa para o valor justo da ação na data da outorga, foi o valor de fechamento da ação BHIA3 na data da outorga.

Plano de Ações Restritas 2021

Para ações restritas 2021 a única premissa para o valor justo da ação na data da outorga, foi o valor de fechamento da ação BHIA3 na data da outorga.

Plano de Opções 2021

O valor justo das opções já outorgadas foi calculado com base no modelo de valorização de opções Black & Scholes, tendo sido consideradas as seguintes premissas:

Preço da ação no fim do exercício social de 2024: R\$ 2,89 refere-se ao preço de fechamento em 30/12/2024 último pregão do ano.

Taxa livre de risco médio: 12,35% obtida pela taxa DI x Pré para 996 dias em 30/12/2024 Volatilidade: 67,17 % foi utilizado a volatilidade histórica da ação BHIA3

Prazo de vida da opção: 2,73 anos Dividendos esperados: 0,00

(c) método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Plano de Opções 2021

Não foram considerados para efeito de precificação das opções os exercícios

Plano de Opções 2019

Não foram considerados para efeito de precificação das opções os exercícios antecipados.

8.12 Precificação das ações/opções

(d) forma de determinação da volatilidade esperada

Plano de Opções 2021

Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia.

Plano de Opções 2019

Para o cálculo da volatilidade esperada, foi utilizado o desvio padrão dos logaritmos naturais das variações diárias históricas do preço das ações de emissão da Companhia.

(e) se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Plano de Opções 2021

Até o término de seu período de carência, as opções não exercíveis são consideradas como opções do tipo call nos cálculos pelo método Black-Scholes-Merton.

Plano de Opções 2019

Até o término de seu período de carência, as opções não exercíveis são consideradas como opções do tipo call nos cálculos pelo método Black-Scholes-Merton.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

A tabela abaixo indica o número de ações, detidas, direta ou indiretamente, no Brasil ou no exterior, por membros do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão e o percentual que o referido número representa em relação ao capital social da Companhia, em 30 de setembro de 2025.

Órgão	Número de Ações	Percentual da classe de ações (%)	Percentual do capital total (%)	Sociedade Emissora das Ações
Conselho de Administração	0 Ações Ordinárias	0,0000% Ações Ordinárias	0,0000%	Companhia
Diretoria	0 Ações Ordinárias	0,0000% Ações Ordinárias	0,0000%	Companhia
Conselho Fiscal	0 Ações Ordinárias	0,0000% Ações Ordinárias	0,0000%	Companhia

8.14 Planos de previdência

8.14 – Planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Em 31 de dezembro de 2024, os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não eram elegíveis aos planos de previdência suportados pela Companhia. Abaixo apresentamos os planos de previdência em vigor para a Diretoria Estatutária.

Planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	
Órgão	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	4,44
Nº de membros remunerados	2,44
Nome do plano	Plano de Previdência Privada VVPREV BRASIL PREV.
Quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar	Nenhum
Condições para se aposentar antecipadamente	(i) Ter, no mínimo, 60 anos de idade; (ii) Ter, no mínimo, 10 anos de vínculo com a empresa; (iii) Ter, no mínimo, 5 anos de contribuição ao Plano de Previdência; e (iv) Ter cessado o vínculo com a Companhia.
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 382.436,46
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	R\$ 165.716,46
• Possibilidade de resgate antecipado e condições	• Ocorrendo a perda de vínculo do participante, lhe serão disponibilizadas 100% das contribuições que a Companhia venha a realizar em seu nome.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Nº de membros	4,44	4,58	5,00	5,00	5,00	5,08	3,00	3,00	3,00
Nº de membros remunerados	4,44	4,58	5,00	5,00	5,00	5,08	3,00	3,00	3,00
Valor da maior remuneraçãoReal	21.400.400,00	27.400.677,19	22.967.742,85	1.842.972,00	1.842.971,97	1.842.972,12	296.017,80	296.568,35	282.345,20
Valor da menor remuneraçãoReal	6.873.600,00	5.998.803,23	6.448.003,30	978.591,36	978.600,00	978.600,00	296.017,80	296.568,35	282.345,20
Valor médio da remuneraçãoReal	9.134.087,40	8.502.864,94	12.080.009,67	1.151.471,57	1.194.692,99	1.151.474,42	296.017,80	296.568,35	282.345,20

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	O valor da menor e maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com a exclusão de todos os membros do respectivo órgão que tenham exercido o cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2023	Os valores relativos à maior remuneração se referem a um membro que ficou durante 8 meses na posição. Os valores relativos à menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício, considerando a proporção de tempo de cada um. O cálculo considera a remuneração total (R\$ 38,9 MM) dividida pelo número de membros (4,58).	
31/12/2022	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.	

	Conselho de Administração	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2024	O valor da menor e maior remuneração anual individual de cada órgão foi apurado com todos os membros do respectivo órgão que exerceram o cargo por menos de 12 meses.	
31/12/2023	Os valores relativos à maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.	
31/12/2022	Os valores relativos a maior e menor remuneração referem-se a membros que atuaram os 12 meses na Companhia. A remuneração média foi calculada considerando todos os membros do órgão remunerados ao longo do exercício.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	Esclarecimento

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 – Arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estructurem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia

A Companhia possui Apólice de Seguro D&O com vigência até 28 de agosto de 2026, sendo o valor anual do prêmio R\$ 1.272.299,15 (um milhão, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos).

A apólice não possui uma cláusula específica acerca de destituição. Contudo, caso haja a imposição de penalidade de inabilitação absoluta para o exercício de cargo ou função ao administrador por decisão final e irreversível, a seguradora indenizará o administrador, por até 12 meses, com valor equivalente a 100% da remuneração mensal líquida fixa do cargo exercido no mês anterior à inabilitação, além de despesas com plano de saúde e serviços de recolocação profissional, observados os limites da apólice. Para administradores que se aposentem ou peçam demissão voluntária durante a vigência do seguro, observadas determinadas condicionantes, é concedido prazo adicional perpétuo para apresentação de reclamações, garantindo a manutenção da cobertura sem custo adicional para a Companhia, aplicando-se os mesmos limites e condições da apólice. Tais mecanismos não geram obrigações financeiras diretas para a Companhia, uma vez que as indenizações são pagas pela seguradora, exceto pelo prêmio já contratado e eventuais custos futuros relacionados à extensão de prazo suplementar, se solicitado.

Em 26 de abril de 2022, a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia aprovou o modelo padrão de contrato de indenidade, por meio do qual se obriga a indenizar e manter indene eventuais perdas decorrentes e/ou relacionadas ao exercício regular das funções de administrador da Companhia e de suas afiliadas, cujos principais termos e condições estão descritos abaixo:

- **Objeto:** Conforme disposto no item 2.1 do modelo padrão de contrato de indenidade, a Companhia se obriga a indenizar e manter indene os beneficiários, mediante pagamento direto ou pagando por conta e ordem destes, pelas perdas efetivamente sofridas baseadas em e/ou em decorrência de e/ou relacionadas ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou suas afiliadas.
- **Período de Cobertura:** As obrigações do contrato de indenidade permanecem em pleno vigor e em regime de responsabilidade subsidiária com relação a quaisquer eventos indenizáveis: (i) que estiverem ativos/em andamento na data de término do mandato do administrador e até que sejam encerrados; e/ou (ii) que forem iniciados após a saída do administrador de sua posição na Companhia e/ou afiliadas, mas que estejam relacionados à conduta e período em que o administrador ocupou cargo na Companhia e/ou suas afiliadas.
- **Adiantamento de Despesas:** a Companhia se obriga a arcar ou adiantar ao administrador os custos de despesa razoáveis baseados em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a reclamações passíveis de indenização nos termos do contrato de indenidade. Havendo bloqueio de bens ou recursos do administrador por ordem judicial ou administrativa baseada em e/ou em decorrência de e/ou relacionada ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou suas afiliadas, o administrador receberá regularmente os recursos devidos pela Companhia e/ou suas afiliadas na forma entre eles contratada pela prestação de serviços, enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos financeiros em conta corrente – independente da continuidade de outros bloqueios, a fim de manter a subsistência do administrador durante o período em que perdurar o bloqueio, na forma permitida pela lei, sem prejuízo do cumprimento de sua obrigação de adotar todas e quaisquer medidas para evitar ou reverter a decisão de constrição ou bloqueio, total ou parcial, dos bens do administrador. Caso a remuneração do administrador por conta de atividades de gestão perante empresas que não a Companhia e/ou suas afiliadas (“Remuneração Extra Grupo”) seja bloqueada baseada em e/ou decorrente de e/ou relacionada ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou das afiliadas, a Companhia deverá também pagar ao administrador o valor correspondente a 100% da Remuneração Extra Grupo percebida no mês imediatamente anterior ao qual foi determinado o bloqueio de bens e comprovada pelo administrador.
- **Exclusões:** A Companhia não terá a obrigação de indenizar e/ou realizar qualquer adiantamento ao administrador se restar comprovado que: (i) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos cometidos pelo administrador que não forem diretamente relacionados ao exercício regular de suas funções no cargo de administrador da Companhia e/ou das funções exercidas para representação das afiliadas (ou seja atos cometidos fora do exercício de suas atribuições ou poderes); (ii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a uma reclamação indenizável iniciada voluntariamente próprio administrador; (iii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos comprovadamente cometidos com dolo, culpa grave, má-fé ou de forma fraudulenta pelo administrador; (iv) o administrador, intencionalmente e/ou de má-fé, quando do conhecimento do fato que poderá originar eventual reclamação, não agir para impedir e/ou mitigar a perda; (v) o administrador firmar um acordo em relação a uma reclamação sem o prévio e expresso consentimento da Companhia; (vi) o administrador praticar atos em interesse próprio ou de terceiros, em detrimento do interesse social da Companhia e/ou suas afiliadas, nos termos da legislação em vigor; (vii) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de e/ou relacionados a ações de responsabilidade, ação social de responsabilidade civil da

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

Companhia e/ou suas afiliadas contra o administrador (art. 159 da Lei nº 6.404/76), a não ser que tal reclamação realizada pela Companhia e/ou suas afiliadas seja julgada improcedente em uma decisão final transitada em julgado. (viii) ressarcimento envolvendo termo de compromisso com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM (art. 11, §5º, II da Lei nº 6.385/76), a não ser que tal reclamação realizada pela Companhia e/ou suas afiliadas seja julgada improcedente em uma decisão final transitada em julgado; (ix) as perdas forem baseadas em e/ou decorrentes de atos comprovadamente em violação a normas visando o combate e/ou prevenção de corrupção, lavagem de dinheiro e/ou insider trading; (x) o pagamento de indenização for considerado ilegal; e/ou (xi) o administrador for previamente indenizado por um terceiro, inclusive em decorrência de um seguro D&O. Para fins de esclarecimento, se um terceiro indenizar o administrador por parte das perdas sofridas com relação a uma reclamação, a Companhia terá a obrigação de indenizar o administrador pelas perdas que não tiverem sido indenizadas por tal terceiro.

- Obrigação de o administrador devolver valores: O administrador se obriga a devolver à Companhia o valor indenizado ou adiantado se for verificada qualquer Exclusão acima. Nesse caso, os valores adiantados e sujeitos à devolução deverão ser (i) atualizados monetariamente com base na variação positiva do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e (ii) acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao mês entre a data do recebimento pelo administrador e a efetiva devolução do adiantamento em valores livres e disponíveis para a Companhia.

Em 21 de fevereiro de 2024, o Conselho de Administração aprovou uma política de pós-emprego para administradores que deixam a Companhia.

Objetivo: Estabelecer diretrizes para o período de Transição - Pós Emprego, visando proteger informações confidenciais e interesses comerciais durante transições de executivos chave do Grupo Casas Bahia.

Aplicabilidade:

Executivos estatutários: conforme aprovação pelo Conselho de Administração.

Para executivos não estatutários e colaboradores chave: conforme aprovação pelo CEO.

Duração: Determinada pelo Conselho Administrativo (para estatutários) ou pelo CEO (para não estatutários e executivos chaves), limitada a 12 meses. Esta duração considerará critérios como antiguidade, posição e impacto na empresa.

Estatutários: Desligamento de forma involuntária sem justa causa, destituição do cargo, rescisão por mútuo acordo, aplicação da política de Transição - Pós Emprego por no mínimo 03 meses e no máximo 12 meses, a menos que haja decisão contrária do Conselho de Administração.

Não estatutários: será necessário a deliberação formal do CEO caso a caso. Remuneração e benefícios:

Remuneração: Pagamento de parcelas mensais em valor fixo e iguais ao último salário líquido de impostos do executivo, por igual período aos meses aprovados pelo conselho para fins de Transição - Pós Emprego.

Plano de saúde: O executivo continuará vinculado ao plano de saúde equivalente de seu último cargo na companhia, por igual período aos meses aprovados de Transição - Pós Emprego.

Previdência Privada: Diretores estatutários receberão junto à BrasilPrev o valor integral das contribuições da empresa aportados até o momento de seu desligamento, ainda que não atingido integralmente o período de aquisição previsto pelo regulamento do programa para este benefício. Executivos não estatutários seguirão as regras vigentes do plano de previdência no momento de desligamento.

Obrigações do beneficiário:

Não trabalhar ou prestar serviços, direta ou indiretamente, a concorrentes;

O executivo também está impedido de contratar ou induzir a contratação de colaboradores atuais do Grupo Casas Bahia;

O executivo deve manter a confidencialidade de todas as informações proprietárias ou confidenciais relacionadas ao Grupo Casas Bahia.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia nos últimos 3 exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente

Nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2024, 2023 e 2022 não houve e para o exercício social corrente não há previsão de remuneração devida por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia à época do período mencionado.

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 – Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos 3 exercícios sociais, nem há previsão de reconhecimento para o exercício social corrente.

8.18 Remuneração - Outras funções (Estruturado)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não foram reconhecidos valores no resultado da Companhia como remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam nos últimos 3 exercícios sociais, nem há previsão de reconhecimento para o exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 – Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia

Nos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022, não houve remuneração de administradores e de membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado do antigo controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, nem há previsão de reconhecimento para o exercício social corrente.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada (Estruturado)**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Nos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022, não houve remuneração de administradores e de membros do Conselho Fiscal reconhecida no resultado do antigo controlador, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, nem há previsão de reconhecimento para o exercício social corrente.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Outras informações relevantes

Nos exercícios sociais de 2024, 2023 e 2022, não houve remuneração de administradores reconhecida no resultado consolidado do emissor.

Conforme descrito no item 8.2 deste Formulário de Referência, com relação à remuneração “Baseada em ações (incluindo opções)” para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia apresenta abaixo a tabela do item 8.2 relativa à remuneração total do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, refletindo os valores efetivamente reconhecidos nas demonstrações financeiras da Companhia, considerando a reversão do programa SOP 2019 (saldo 2023 + anos anteriores) dos ex-membros da diretoria estatutária e pelo fim das provisões a partir do desligamento, que gerou um efeito negativo nas provisões da diretoria estatutária:

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,58	3,0	9,58
Nº de membros remunerados	5,00	4,58	3,0	9,58
Remuneração fixa anual	7.977.365,01	8.920.108,09	889.705,04	17.787.178,14
Salário ou pró-labore	5.757.372,12	8.760.555,54	889.705,04	15.407.632,70
Benefícios direto e indireto	0,00	159.552,55	0,0	159.552,55
Participações em comitês	2.219.992,89	0,00	0,0	2.219.992,89
Outros	0,00	0,00	0,0	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	0,0	0,00	0,0	0,00
Remuneração variável	0,00	29.390.800,00	0,0	29.390.800,00
Bônus	0,00	8.470.000,00	0,0	8.470.000,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,0	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,0	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,0	0,00
Outros	0,00	20.920.800,00	0,0	20.920.800,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	0,00	0,0	0,00
Pós-emprego	0,00	171.000,00	0,0	171.000,00
Cessação do cargo	0,00	2.654.302,40	0,0	2.654.302,40
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	-2.193.489,08	0,0	-2.193.489,08
	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Anual 2024, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Anual 2024, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SEP/Anual 2024, o número de membros remunerados de cada órgão social foi apurado de acordo com a média anual do número de membros remunerados de cada órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	0,00
Total da remuneração	7.977.365,01	38.942.721,41	889.705,04	47.809.791,46

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	004715		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S Ltda	Juridica	61.366.936/0001-25	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
22/04/2024	01/01/2024		
Descrição dos serviços prestados			
Serviços profissionais, incluindo (i) auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios sociais à encerrar / encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024; (ii) revisão das informações trimestrais individuais e consolidadas referentes aos trimestres findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2025 e 2024; (iii) serviços tributários diretamente relacionados à auditoria das demonstrações financeiras; (iv) procedimentos previamente acordados no âmbito da 11ª emissão de debêntures da Companhia.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Durante o exercício de 2024, as seguintes remunerações foram pagas aos auditores independentes pelos serviços prestados para a Companhia e suas subsidiárias e controladas: Auditoria Contábil: R\$ 5.793 mil / Serviços adicionais relacionados à auditoria: R\$ 309 mil / Serviços tributários diretamente relacionados a auditoria das demonstrações financeiras: R\$ 502 mil / Total: R\$ 6.604 mil.			
Justificativa da substituição			
N/A			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
N/A			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 - Caso os Auditores Independentes ou pessoas a eles ligadas tenham sido contratados para prestar outros serviços além da auditoria, descrever os procedimentos adotados para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

Procedimentos relacionados a serviços tributários relacionados a auditoria das demonstrações financeiras:

Os auditores independentes da Companhia foram contratados, no exercício social de 2024, para prestar serviços tributários relacionados à auditoria das demonstrações financeiras. Ressalta-se que os trabalhos foram realizados por equipes diferentes daquelas responsáveis pela auditoria das demonstrações financeiras, não havendo, portanto, perda de independência ou objetividade dos auditores independentes.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a esta seção foram divulgadas nos itens acima.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	810	1538	0	0	0
Não-liderança	12279	16035	0	0	0
TOTAL = 30.662	13089	17573	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	60	1394	151	666	3	0	74
Não-liderança	354	12078	3158	11180	89	0	1455
TOTAL = 30.662	414	13472	3309	11846	92	0	1529

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	173	1888	287
Não-liderança	8018	14248	6048
TOTAL = 30.662	8191	16136	6335

Quantidade de empregados - Pessoas com Deficiência

	Pessoa com Deficiência	Pessoa sem Deficiência	Prefere não responder
Liderança	13	2335	0
Não-liderança	1348	26966	0
TOTAL = 30.662	1361	29301	0

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	57	243	105	1832	111	0
Não-liderança	880	4226	1875	19650	1683	0
TOTAL = 30.662	937	4469	1980	21482	1794	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	387	550	0	0	0
Nordeste	1714	2755	0	0	0
Centro-Oeste	851	1129	0	0	0
Sudeste	9356	12126	0	0	0
Sul	781	1013	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 30.662	13089	17573	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indigena	Outros	Prefere não responder
Norte	15	149	105	629	10	0	29
Nordeste	84	1031	696	2478	20	0	160
Centro-Oeste	40	742	181	883	3	0	131
Sudeste	262	10428	2205	7420	55	0	1112
Sul	13	1122	122	436	4	0	97
Exterior	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL = 30.662	414	13472	3309	11846	92	0	1529

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	379	507	51
Nordeste	1320	2774	375
Centro-Oeste	565	1001	414
Sudeste	5321	11075	5086
Sul	606	779	409
Exterior	0	0	0
TOTAL = 30.662	8191	16136	6335

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 - Descrições dos recursos humanos

(b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Quantidade de terceirizados por localização geográfica e atividade desempenhada:

A Companhia contrata funcionários terceirizados conforme a necessidade operacional de cada uma das lojas, centros de distribuição e sede social. As principais atividades terceirizadas estão relacionadas à: (i) limpeza; (ii) segurança; (iii) manutenção; (iv) serviços de tecnologia da informação (TI), e (v) logística, conforme tabela abaixo:

	Limpeza	Segurança	Logística	Serviços administrativos
Norte	67	30	204	
Nordeste	256	74	868	
Centro-Oeste	127	53	469	
Sudeste	991	647	3690	141
Sul	142	47	400	
Exterior	0	0	0	
Total de Terceirizados	1583	851	5631	141

(c) índice de rotatividade

31/12/2022	31/12/2023	31/12/2024	30/09/2025
26,0%	30,3%	32%	21,0%

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Alterações relevantes ocorridas com relação aos números divulgados no item 10.1

Não houve qualquer alteração que a Companhia entende ser relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Políticas e práticas de remuneração dos empregados da Companhia

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia periodicamente avalia seu conjunto de regras e orientações, que fazem parte de seu instrumento denominado Política de Remuneração e são aplicáveis a todos os colaboradores, definindo critérios e o processo para movimentação de cargos e salários e permite aos gestores e colaboradores identificar com clareza: (i) suas respectivas atribuições ou responsabilidades; (ii) os critérios para a variação da remuneração ao longo do ano; (iii) as oportunidades de carreira de acordo com a posição ocupada por cada colaborador; e (iv) os procedimentos para efetivação de uma movimentação na estrutura de cargos.

Com relação à remuneração variável, a Companhia adota um plano de remuneração diferenciado e competitivo, incluindo a utilização de Indicadores Coletivos e Individuais, além de Indicadores do negócio para estabelecer suas metas e a partir deste alcance, definir os valores atribuídos a remuneração variável. Também foram implementados indicadores que avaliam nossas práticas ESG. Os componentes variáveis também incluem benefícios diferenciados aos executivos e um programa de remuneração variável de longo prazo.

(b) Política de benefícios

A Companhia oferece de forma compulsória o seguro de vida com assistência funeral e alimentação (vale alimentação ou vale refeição). O colaborador ainda pode aderir aos benefícios opcionais de assistência médica, assistência odontológica, vale transporte, previdência privada, passaportes para atividade física, empréstimo consignado, extensão da licença maternidade e/ou extensão da licença paternidade. As colaboradoras que são mães recebem um crédito em cartão específico para auxiliar nos cuidados com alimentação, higiene e vestuário dos filhos com idade entre 6 meses e 5 anos incompletos, além de um enxoval com itens para o bebê. O benefício de telemedicina com consultas médicas por vídeo chamada ou telefone está disponível gratuitamente, 24 horas, a todos os colaboradores e dependentes. Assim como o programa de assistência ao colaborador e seus familiares que oferece suporte social e psicológico, orientação jurídica, financeira e previdenciária por meio de um canal telefônico 0800.

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- (i) grupo de beneficiários
- (ii) condições para exercício
- (iii) preço de exercício
- (iv) prazos de exercício
- (v) quantidade de ações comprometidas pelo plano

Do grupo de empregados não administradores, apenas funcionários classificados com nível de gerência e diretoria não estatutária são elegíveis ao programa de remuneração baseado em ações, que é

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

concedido em função de indicadores de resultados globais da Companhia, nível de cargo e avaliação de desempenho individual.

As características dos planos de remuneração baseados em ações de empregados não administradores são idênticas às características dos planos de remuneração baseados em ações dos administradores da Companhia, conforme descritas no item 8.4 deste Formulário de Referência.

(d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado da Companhia no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados da Companhia no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida no resultado do último exercício social da Companhia.

Considerando a estratégia de remuneração da Companhia em 2024, (salário base e adicionais, incentivo curto prazo no alvo e incentivo de longo prazo no alvo), o valor da maior remuneração seria 351 vezes maior do que a mediana da remuneração individual dos empregados, desconsiderando-se a maior remuneração individual.

Considerando o efetivamente pago aos colaboradores da Companhia no ano fiscal de 2024 (salário base e adicionais, incentivo de curto prazo e incentivo de longo prazo), o valor da maior remuneração individual da Companhia foi 747 vezes maior do que a mediana da remuneração individual dos empregados, desconsiderando-se a maior remuneração individual:-

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
21.400.400,00	28.633,04	747,40
Esclarecimento		

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 - Descrição das relações entre a Companhia e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves

A Companhia realiza acordos e convenções coletivas com os sindicatos aos quais seus colaboradores estão vinculados, estabelecendo as condições de trabalho, bem como como reajuste salarial, plano de participação nos resultados, entre outros. A Diretoria de Gente e Gestão é responsável pelas relações trabalhistas e sindicais da Companhia e mantém como prática a realização de reuniões de entendimentos e de renovação de condições de trabalho com as diversas lideranças sindicais, em âmbito nacional. O principal objetivo dessa prática é estabelecer um relacionamento ético e transparente, a partir do qual empregador e empregados sejam beneficiados e divergências sejam dirimidas sem que haja tensões ou conflitos.

A Companhia entende que a negociação pacífica com os sindicatos é a base para a manutenção da harmonia e do equilíbrio nas relações de trabalho. Sendo assim, busca dialogar com as entidades sindicais sobre temas de interesse coletivo como os exemplos citados acima, bem como condições de abertura e funcionamento do comércio aos domingos e feriados, banco de horas entre outros.

A Companhia acredita manter uma relação harmoniosa com seus colaboradores e os sindicatos que os representam, não tendo sido registrada nenhuma greve nos últimos três exercícios sociais e no exercício social corrente.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 - Outras informações relevantes Colaboradores

A Companhia encerrou o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025 com 30.662 empregados, sendo 29.092 empregados no critério FTE (*full-time-equivalent*) e o exercício social de 2024 com 31.726 empregados, sendo 29.854 empregados no critério FTE. A Companhia considera como seu maior capital as pessoas que integram seu time. São elas que estabelecem e nutrem o relacionamento com todos os outros *stakeholders*, especialmente com os clientes, ou seja, são elas que constroem, no dia a dia, a reputação da Companhia.

Treinamentos

Em 2024, foram realizadas mais de 405 mil horas de treinamento, o que representa, em média, mais de 13 horas de desenvolvimento por colaborador. No período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, foram realizadas, por sua vez, 229.235 horas de treinamento, o que representa cerca de 5 horas em média por colaborador.

Para a liderança, contamos com a Escola de Liderança, que promove uma cultura de aprendizado contínuo e desenvolvimento profissional. A plataforma oferece uma variedade de conteúdos voltados a todos os líderes, com foco no aprimoramento de habilidades técnicas e comportamentais.

No Grupo Casas Bahia, desenvolvemos programas e ações de formação de líderes com base na nossa Cultura e nas práticas que promovem um ambiente diverso, inclusivo e equânime, com o objetivo de desenvolver competências que contribuam para uma liderança eficaz — capaz de impulsionar as Pessoas, o Negócio e os Resultados.

Nesse contexto, a Escola de Liderança foi estruturada com base em uma Jornada de Desenvolvimento ancorada em três pilares: Líder de Si, Líder do Time e Líder de Negócio. Esse modelo apoia o crescimento dos líderes ao longo de suas trajetórias, à medida que assumem maiores responsabilidades.

Durante a capacitação, são abordados temas fundamentais para o desenvolvimento individual e alinhados ao nosso planejamento estratégico, como:

- (i) Comunicação Assertiva;
- (ii) Liderança Inspiradora;
- (iii) Inteligência Emocional;
- (iv) Protagonismo;
- (v) Gestão Remota;
- (vi) Negociação;
- (vii) Feedback;
- (viii) Tomada de Decisão e Resolução de Problemas;
- (ix) Autoconhecimento.

Avaliação de Competências

10.5 Outras informações relevantes

Com o objetivo de promover o desenvolvimento dos colaboradores para fortalecer a cultura de resultados e o alinhamento com a estratégia do nosso negócio, em 2024 foi implantando o Ciclo de Gente, que com a avaliação de competências focada nos comportamentos da nossa cultura com os formatos de Avaliação 180° e 360° (autoavaliação, feedback pares e stakeholders, liderados e avaliação do gestor com peso de 100%).

Abaixo as etapas que compõem nossa gestão de talentos:

Gestão de desempenho:

- Avaliação de metas
- Avaliação de competências: com base nos nossos valores de Cultura

Gestão de Talentos

- Mapeamento de sucessão
- Calibração 9-box (Apoio na identificação de talentos)
- Risco de saída (turnover)

Gestão de meritocracia

- Análise para méritos, promoções, novos projetos, transferências, desligamentos

Gestão de desenvolvimento:

- Feedback detalhado para cada colaborador avaliado
- PDI (Plano de Desenvolvimento Individual)

Diversidade, Equidade e Inclusão

A Diversidade, Equidade e Inclusão são valores essenciais no Grupo Casas Bahia. Eles guiam a forma como formamos nossos times, fortalecem nossa cultura e moldam nosso relacionamento com todas as pessoas com quem interagimos. Acreditamos que, ao promover um ambiente mais inclusivo, não apenas impactamos positivamente nossos resultados, espaços internos e as comunidades onde estamos presentes, mas também impulsionamos a evolução do varejo.

Com esse compromisso em mente, seguimos dedicados a iniciativas que ampliam a representatividade de mulheres e pessoas negras, criam oportunidades de desenvolvimento e reforçam a cultura de respeito, por meio de sensibilização, letramento e ações práticas que previnem e combatem assédios e discriminações.

A diversidade é uma prioridade estratégica para a Companhia. Como parte de nosso compromisso, estabelecemos a meta de alcançar 42% de negros e 34% de mulheres nos cargos de gerência e acima até o final de 2025. Essa meta está diretamente vinculada à remuneração variável dos executivos, reforçando a importância da diversidade como pilar essencial do nosso crescimento e da nossa cultura organizacional.

10.5 Outras informações relevantes

Programa Dedicção também é Respeitar - Combate ao assédio e discriminação

O respeito, a ética e a integridade são valores fundamentais que fazem parte da Cultura do Grupo Casas Bahia. Alinhado a esses princípios, criamos o programa *Dedicção Também é Respeitar - Combate ao Assédio e Discriminação*, com o objetivo de promover segurança, respeito e inclusão em nosso ambiente de trabalho. Queremos que todos os colaboradores atuem com integridade e ética, contribuindo para um espaço saudável e seguro para todos.

Os líderes são os principais atores desse processo, sendo responsáveis por desdobrar o tema e garantir que respeito, inclusão e segurança sejam pilares presentes no dia a dia da organização. Entre as ações implementadas, destacam-se o Guia de Bolso, o letramento exclusivo para lideranças e as ações de conscientização, que reforçam a cultura de respeito e os valores de ética e integridade.

Inclusão e Acessibilidade da Pessoa com Deficiência

Criar ambientes de negócios inclusivos e acessíveis para todos é um dos compromissos centrais da nossa jornada de diversidade, equidade e inclusão, com impacto que vai além das fronteiras da companhia. Entre as diversas ações, destacamos o desenvolvimento contínuo e exclusivo para colaboradores com deficiência, a sensibilização das lideranças, campanhas de conscientização e a implementação de soluções de acessibilidade digitais e físicas.

No Grupo Casas Bahia, contamos com mais de 1.300 colaboradores com deficiência, distribuídos por todas as nossas operações. Em 2024, a complexidade do mercado reforçou a necessidade de aprimorar nossos processos de movimentação e contratação, garantindo que sejam cada vez mais inclusivos e livres de preconceitos. Para isso, fortalecemos a capacitação contínua dos times de atração e seleção, atendimento ao gestor e demais áreas envolvidas nos processos de recrutamento e desenvolvimento.

O Programa Jornada Sem Barreiras é uma iniciativa estratégica voltada para a inclusão, composta por duas frentes-chave: letramento para lideranças e trilhas de desenvolvimento direcionadas a pessoas com deficiência. Nos últimos três anos, o programa impactou mais de 3.000 colaboradores, promovendo capacitação, fortalecendo o protagonismo de carreira e impulsionando avanços em acessibilidade dentro da empresa. Em 2025, o Programa Jornada Sem Barreiras formou 858 colaboradores com deficiência.

A jornada de acessibilidade é fundamental para promover uma experiência mais inclusiva e melhorar a usabilidade, tanto para o nosso público interno quanto para os clientes. Como parte desse compromisso, em 2022 implementamos a ferramenta de tradução em Libras e recursos de adaptação visual nos sites institucionais e das nossas marcas, garantindo maior acessibilidade digital.

Em 2023, avançamos ainda mais ao lançar um canal de atendimento em Libras humanizado e em tempo real, proporcionando uma experiência mais acolhedora e personalizada para a população com deficiência que interage conosco diariamente.

Nosso compromisso contínuo com a inclusão gerou grandes resultados: em 2024, conquistamos um lugar entre as cinco empresas com maior acesso à ferramenta de tradução da *HandTalk*, reforçando o impacto positivo das nossas iniciativas e reafirmando nossa responsabilidade em construir um ambiente cada vez mais acessível para todos.

10.5 Outras informações relevantes

Equidade Racial

Em 2024, realizamos a segunda fase da campanha de autodeclaração racial. O resultado do percentual de colaboradores não declarados saiu de 7%, em 2023 para 5% em 2024 e mantivemos 5% no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025. A iniciativa reflete os esforços sistemáticos da Companhia para retratar da forma mais fidedigna possível a realidade dos nossos colaboradores em termos de raça. A ação é um dos fatores que contribuiu com o aumento da assertividade no mapeamento de oportunidades internas e com a criação de ações afirmativas.

Nossos dados mostram que, no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2025, mantivemos 49% do time composto por negros, frente aos 49% de 2024 e aos 45% em 2023. A representatividade de negros na nossa liderança cresceu de 34%, em 2023, para 37,2%, em 2024, reforçando nossa diretriz de aumentar a participação de pessoas negras em cargos de liderança.

Pela Fundação Casas Bahia, 65% dos 8.300 jovens formados são negros, totalizando 5.395 jovens negros.

Equidade de Gênero

A equidade de gênero começa com a conscientização do papel de cada indivíduo na construção de ambientes justos, inclusivos e seguros, especialmente para grupos sub-representados ou em maior vulnerabilidade socioeconômica, como as mulheres.

Monitoramos rigorosamente nossos indicadores para atuar com maior precisão nos desafios da equidade de gênero. Atualmente, as mulheres representam 43% do nosso quadro de colaboradores e ocupam 33% dos cargos de gerência e acima. Além disso, a presença feminina no Conselho de Administração reforça nosso compromisso de ampliar a representatividade feminina na liderança e na tomada de decisões estratégicas.

Casas Bahia reforça seu compromisso com a equidade de gênero por meio de iniciativas estruturadas que impulsionam o desenvolvimento e a ascensão da liderança feminina. O programa Mentoria Dona de Si, lançado em outubro de 2024, foi concebido para acelerar a presença e o impacto de mulheres em cargos de liderança, sempre pautado pela ética e integridade. Com início da nova turma em março de 2025, a iniciativa alcançou 952 mulheres, sendo 664 mulheres formadas em 100% dos módulos ampliando nossa rede de talentos e liderança feminina.

Além da mentoria, promovemos os Diálogos de Empoderamento Feminino, um movimento estratégico de letramento e combate à discriminação, que já impactou mais de 860 mulheres em março de 2025.

Essas iniciativas fazem parte da nossa estratégia corporativa de fortalecer a diversidade, ampliar a representatividade e consolidar uma cultura organizacional mais inclusiva e equitativa, alinhada aos desafios e oportunidades do mercado.

Pela Fundação Casas Bahia, o projeto de formação de mulheres empreendedoras em parceria com o Instituto Dona de Si formou 1.500 mulheres, sendo 300 no Rio de Janeiro, 200 em Brasília, 300 em Porto

10.5 Outras informações relevantes

Alegre, 300 em Salvador e 400 em São Paulo, sendo 76% autodeclaradas negras.

Diversidade e Inclusão LGBTQIAP+

A promoção dos direitos LGBTQIAP+ e o combate à violência e à discriminação são compromissos inegociáveis da Companhia. Estamos alinhados aos 10 Compromissos da Companhia com a Promoção dos Direitos, em parceria com o Fórum de Empresas e Direitos LGBT, reforçando nosso papel ativo na construção de um ambiente diverso, seguro e inclusivo.

A Companhia tem investido de forma contínua na melhoria de seus processos internos, implementando ações para garantir um ambiente mais inclusivo e respeitoso para todos os colaboradores. Entre as iniciativas, destacam-se a utilização do nome social no crachá e nos sistemas de acesso, garantindo a correta identificação de cada colaborador conforme sua identidade de gênero. Também asseguramos a criação de banheiros para todos, respeitando as identidades de gênero, e reafirmamos nosso compromisso com o respeito contínuo às escolhas e necessidades individuais. Em 2024, para reforçar a transparência e nosso compromisso com a diversidade, implementamos a mensuração do número de pessoas trans em nossos relatórios de Gente e Gestão, um reflexo de nosso esforço em promover uma cultura organizacional mais inclusiva e equitativa.

O respeito, a ética e a integridade são valores fundamentais que fazem parte da Cultura do Grupo Casas Bahia. Alinhado a esses princípios, criamos o programa *Dedicação Também é Respeitar - Combate ao Assédio e Discriminação*, com o objetivo de promover segurança, respeito e inclusão em nosso ambiente de trabalho. Queremos que todos os colaboradores atuem com integridade e ética, contribuindo para um espaço saudável e seguro para todos. 85% da nossa gente já foi impactada pelo tema de combate ao assédio e discriminação, por meio dos treinamentos, guia de bolso e sensibilizações.

Além disso, promovemos o Orgulhosamente Trans, uma ação voltada para o combate à transfobia e o acolhimento de colaboradores transgêneros. Entre os marcos dessa iniciativa, destacam-se os encontros exclusivos para colaboradores trans e suas lideranças, e uma agenda contínua de comunicação interna, focada em promover o respeito e combater a discriminação. Essa ação reflete nosso compromisso em transformar o ambiente de trabalho, garantindo que todos possam ser quem são, com respeito e dignidade.

Grupos de Afinidades

Buscamos criar espaços de diálogo e ação para trabalhar de forma colaborativa na resolução de questões relacionadas à diversidade, por meio de nossos grupos de afinidades. Esses coletivos são compostos por colaboradores, voluntários e aliados de diferentes áreas, que se reúnem periodicamente para compartilhar experiências, discutir tópicos relevantes e contribuir para o fortalecimento de uma cultura organizacional cada vez mais diversa e inclusiva.

Atualmente, contamos com quatro subgrupos, cada um com um foco específico:

- Viabiliza, dedicado à promoção da equidade de gênero;
- Talentos Sem Limites, com foco na inclusão de pessoas com deficiência;
- Baobá, que trabalha pela equidade racial;
- Prisma, voltado para a visibilidade das questões LGBTQIAP+.

10.5 Outras informações relevantes

Esses grupos desempenham um papel fundamental no fortalecimento dos valores de diversidade, equidade e inclusão dentro da Companhia.

Sensibilização e Letramento

Ao longo do ano, implementamos diversas ações para promover as principais temáticas de diversidade. Um dos grandes destaques foi o letramento das lideranças de operação de lojas, com mais de 900 líderes de loja, de diferentes regiões do Brasil, passando por cinco módulos de workshop de duas horas cada.

Esses módulos conectaram os temas com o cotidiano da loja, abordando questões cruciais como:

- Combate ao racismo e à intolerância religiosa, em parceria com o ID_BR;
- Combate ao assédio e à violência de gênero, em parceria com o Movimento Livre de Assédio;
- Direitos da comunidade LGBTQIAP+ e combate à LGBTfobia;
- Inclusão de pessoas com deficiência, em parceria com Oportunidades Especiais;
- Equidade de gênero e combate ao machismo.

Além disso, anualmente promovemos o curso obrigatório de Diversidade, Equidade e Inclusão na modalidade Ensino a Distância (EaD), que aborda temas como diversidade, inclusão, empatia, viés inconsciente, equidade e igualdade, a importância das ações afirmativas e o combate a qualquer forma de discriminação ou violência. Mais de 49.396 colaboradores já foram certificados, refletindo o compromisso da Companhia com a educação contínua e a formação de uma cultura inclusiva.

Acreditamos que a construção de um ambiente seguro, inclusivo e livre de preconceitos é responsabilidade de todos. Por isso, promovemos campanhas estratégicas anuais para disseminar a compreensão sobre o papel de cada um, engajando todos os negócios e marcas da Companhia em ações que fortalecem nossa missão de desenvolver um ambiente mais inclusivo.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 – Regras, políticas e práticas da Companhia quanto à realização de transações com partes relacionadas, indicando quando houver uma política formal adotada pela Companhia, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia realiza, no curso normal de seus negócios, operações com partes relacionadas, realizadas em condições compatíveis com o mercado. Tais operações incluem contratos de empréstimo, acordos comerciais, serviços compartilhados e contratos de locação.

O Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada em 17 de abril de 2023, a Política de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, que estabelece os termos e diretrizes para a contratação, pela Companhia, de operações junto a parceiros que sejam partes relacionadas da Companhia (“Política”). A íntegra da Política está disponível no site de relações com investidores da Companhia (<https://ri.grupocasasbahia.com.br/governanca-corporativa/estatuto-codigos-politicas-e-regimentos/>) e da CVM (<https://sistemas.cvm.gov.br/>).

A Política estabelece procedimentos que contribuam para assegurar que transações entre partes relacionadas e a Companhia ou as sociedades cujo capital social, direta ou indiretamente, seja integralmente detido pela Companhia sejam realizadas no melhor interesse da Companhia ou de suas controladas, conforme o caso, e sejam fundamentadas em princípios de transparência e comutatividade. Da mesma forma, a Política visa prevenir e administrar situações de potencial conflito de interesses quando da realização de operações envolvendo tais partes relacionadas.

Dentre seus principais aspectos, nos termos da Política:

- “Transação com Parte Relacionada” é a transferência de bens, direitos, recursos, serviços ou obrigações, direta ou indiretamente, entre a Companhia e uma Parte Relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida, estando compreendido nesta definição quaisquer Transações Fora do Curso Normal dos Negócios, Transações Correlatas e Transações em Bases Contínuas.
- “Transação Fora do Curso Normal dos Negócios” é qualquer Transação com Parte Relacionada que não se destine diretamente à realização das atividades que constituem o objeto social da Companhia.
- “Transações Correlatas” são o conjunto de transações similares que possuem relação lógica entre si em virtude de seu objeto ou de suas partes, já tendo a transação principal ou a série de transações de duração continuada aprovada nos termos desta Política, a saber: (i) transações que decorrem de uma transação principal já efetuada, desde que essa tenha estabelecido suas principais condições, inclusive os valores envolvidos; e (ii) transações de duração continuada que englobem prestações periódicas, desde que as principais condições, inclusive os valores envolvidos já sejam conhecidos.
- “Transação em Bases Contínuas” é qualquer Transação com Parte Relacionada cujos efeitos possam ser naturalmente modificados ao longo da execução do contrato em razão de sua vigência maior que 1 ano, ou seja, cujos efeitos futuros não sejam identificáveis e definíveis quando da aprovação da transação pelo Conselho de Administração da Companhia.

A Transação com Parte Relacionada que seja no curso normal dos negócios da Companhia estará sujeita à aprovação formal pelo Conselho de Administração. Para tanto, a transação deverá antes ser levada, pelo Departamento Jurídico, à análise do Comitê Financeiro, que avaliará se as diretrizes da Política foram observadas na instrução do processo sobre a transação que será enviada ao Conselho de Administração.

A Transação com Parte Relacionada que envolva valor inferior a R\$ 100.000.000,00 e seja fora do curso normal dos negócios da Companhia estará sujeita à aprovação formal pelo Conselho de Administração, devendo, para tanto, tal transação ser levada antes, pelo Departamento Jurídico, à análise do Comitê Financeiro, que avaliará se as diretrizes da Política foram observadas na instrução do processo sobre a transação que será enviada ao Conselho de Administração.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Investcred Unibanco S.A.	17/12/2018	10.000.000,00	6.045.846,84	-	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário celebrado entre a Companhia e o Banco Investcred, tendo a FIC e o Itaú Unibanco como intervenientes anuentes, em 17/12/2018 e aditado em 27/02/19, em que a Companhia atua como correspondente bancário do Investcred no Brasil, mediante o recebimento de remuneração pela prestação dos serviços, para realização de: (i) recepção e encaminhamento de proposta de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade do Investcred; (ii) recepção e encaminhamento de proposta referentes a operações de crédito de concessão do Investcred; e (iii) recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, bem como outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços pela Investcred com terceiros. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 31/12/2024					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser terminado por qualquer das partes mediante o envio de notificação prévia e escrita à outra parte com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Casa Bahia Comercial Ltda.	30/06/2010	7.000.000,00	804.325,16	N.ão .apl.icá.vel	29/06/2030	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de Membro do Conselho de Administração da Companhia.					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel celebrado entre a CB, na qualidade de locadora, e a Indústria de Móveis Bartira Ltda., na qualidade de locatária, referente à fábrica situada à Av. Dr. Ramos de Azevedo, 133, Bairro Fundação, São Caetano do Sul-SP. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 31/12/2024					
Garantia e seguros	Fiança concedida pela Companhia					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de rescisão antecipada da locação antes do término do prazo ajustado, a locatária arcará com o pagamento de multa rescisória correspondente a (i) 10% do valor integral do saldo contratual; ou (ii) 12 vezes o aluguel pago no mês imediatamente anterior à data da rescisão, valendo o valor que for maior.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Casa Bahia Comercial Ltda.	31/12/2023	0,00	174.828.071,53	Não aplicável	20	0
Relação com o emissor	Controlada de membro do Conselho de Administração da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel celebrado entre a CB, na qualidade de locadora, e a Companhia e Indústria de Móveis Bartira Ltda., na qualidade de locatária, referente aos imóveis arrendados para fins das operações das lojas físicas e da fábrica de móveis. Os contratos firmados entre as partes possuem duração média de 10 anos, renováveis automaticamente pelo mesmo período. O valor informado no "saldo existente" representa o valor do ativo de direito de uso deduzido do passivo de arrendamento em 31 de dezembro de 2024					
Garantia e seguros	Sem garantia específica.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de rescisão antecipada da locação antes do término do prazo ajustado, a locatária arcará com o pagamento de multa rescisória correspondente a (i) 10% do valor integral do saldo contratual; ou (ii) 12 vezes o aluguel pago no mês imediatamente anterior à data da rescisão, valendo o valor que for maior somente em caso de loja.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Brasileira de Distribuição; Casas Bahia Comercial Ltda; Michael Klein e Eva Lea Klein	04/07/2017	73.000.000,00	393.755.112,38	0 .o m.ont.ant.e c.orr.esp.ond.ent.e a.os .int.ere.sse.s d.as .par.tes. re.lac.ion.ada.s n.o n.egó.cio	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Casas Bahia Comercial Ltda., Michael Klein e Eva Lea Klein possuem participação acionária na Companhia.					
Objeto contrato	Revisão das obrigações relacionadas ao Acordo de Associação celebrado em 04/12/09 e aditado em 01/07/10, que resultou na integração dos negócios do setor de varejo de bens duráveis e de comércio eletrônico, então explorados pela Companhia, pela CBD e por CB, especialmente: (i) a apuração de responsabilidades por perdas incorridas até 08/11/16 ("Data Base"); (ii) a consolidação de procedimentos para indenização por perdas potenciais identificadas até 08/11/16; (iii) o ajuste das garantias prestadas por CB em relação às perdas potenciais; e (iv) o ajuste da garantia prestada pela CBD nos contratos de locação celebrados entre a Companhia e CB, Michael Klein e Eva Lea Klein. Em 04/07/17, as Partes celebraram um Termo de Acordo, posteriormente aditado em 03/09/18, 04/10/18 e 24/10/18, que tem por objetivos: (i) pacificar a interpretação do Termo de Acordo; (ii) detalhar regras, critérios e procedimentos para apuração e cálculo das perdas e danos; dentre outros. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 31/12/2024					
Garantia e seguros	Michael Klein e Eva Lea Klein comparecem como garantidores das obrigações de indenizar da Casas Bahia Comercial Ltda., assim como foram mantidas hipotecas sobre determinados imóveis da propriedade de Casas Bahia Comercial Ltda. A Companhia Brasileira de Distribuição é garantidora das obrigações da Companhia previstas nos contratos de locação firmados com Casas Bahia Comercial Ltda.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Revisão do Acordo de Associação					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A - Créd., Finan. e Invest. (FIC)	13/12/2018	0,00	28.744.824,80	-	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Acordo de autorização provisória celebrado entre a CBD, o Itaú Unibanco Holding S.A., Itaú Unibanco S.A, Banco Itaucard S.A, Lake Niassa Empreendimentos e Participações LTDA, Bellamar Empreendimentos e Participações LTDA, Companhia e a FIC que estabelece os termos e condições que regem a autorização provisória concedida pela FIC à Investcred para ofertar e distribuir cartões de crédito (bem como produtos e serviços vinculados a cartão de crédito) para clientes das Lojas CBD detidas e/ou operadas pela Companhia sob as marcas Ponto Frio e/ou Pontofrio.com, Em contraprestação à autorização provisória, o Investcred pagará à FIC R\$ 60,00 por cada cartão de crédito emitido pela Investcred					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	A autorização provisória é concedida nos termos definidos como antecipação de determinados efeitos da Transferência Definitiva, de modo que caso, por qualquer motivo (i) a Transferência Definitiva, inclusive no que toca à transferência da Carteira Legado Ponto Frio, não ocorra até 30 de junho de 2019, (ou em outro prazo previamente acordado por escrito entre Itaú Unibanco Holding, CBD e a Companhia): a) a autorização provisória será automaticamente revogada e a Investcred se obriga a vender para a FIC (e a FIC se obriga a comprar), a valor de mercado, a integralidade da carteira de Produtos e Serviços Financeiros detida pela Investcred em tal data e b) as partes intervenientes anuentes se comprometem a praticar todos os atos necessários (incluindo aprovações necessárias em seus respectivos órgãos societários, conforme aplicável) para fins de executar o item (a) e uma vez cumprido referido item, para fins de proceder a liquidação da Investcred e à devolução de sua licença para operar como instituição financeira perante o Banco Central do Brasil.					
Natureza e razão para a operação	Acordo de autorização provisória para oferta e distribuição de cartões de crédito. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 31/12/2024.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A - Créd., Finan. e Invest. (FIC)	01/11/2016	0,00	0	-	28/08/2029	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Acordo de Associação celebrado entre a Companhia Brasileira de Distribuição (CBD), o Itaú Unibanco Holding S.A., a Companhia, o Banco Itaucard e a FIC que estabelece os termos e condições que regem o relacionamento entre as partes em relação à parceria para oferta de determinados produtos e serviços financeiros e securitários. O Acordo de Associação foi celebrado em 27/10/04 aditado em 22/02/05, 22/12/05, 28/08/09 e 01/11/16. Foi concedida exclusividade à FIC para oferta e distribuição de determinados produtos e serviços financeiros aos clientes das lojas CBD. A Companhia pagou à FIC a quantia de R\$ 65.000.000,00 para adquirir da FIC o direito de exclusividade para a oferta de Seguros Ponto Frio Não Atrelados ao Cartão nas Lojas Ponto Frio e nos domínios de internet e demais ambientes de e-commerce em 2017					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	No prazo de 180 dias de antecedência ao término do prazo de exclusividade, qualquer das partes poderá enviar notificação à outra para manifestar (i) sua confirmação de término do Acordo de Associação em 28/08/29, ou (ii) sua intenção de negociar com a outra parte a renovação do Acordo de Associação. Na ausência de manifestação das partes dentro do prazo acima, o Acordo de Associação restará automaticamente extinto sem qualquer penalidade para as partes.					
Natureza e razão para a operação	Acordo de associação para oferta de determinados produtos e serviços financeiros e securitários.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento	04/10/2013	4.000.000,00	0,00	-	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário celebrado entre a Financeira Itaú CBD S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") e a Companhia, e posteriormente aditado em 18/04/16, em que a Companhia atua como correspondente bancário da FIC no Brasil, mediante o recebimento de remuneração pela prestação dos serviços, para realização de: (i) recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, bem como outras atividades decorrentes de execução de contratos e convênios de prestação de serviços pela FIC com terceiros; (ii) recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito de concessão da FIC; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da FIC					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser terminado por qualquer das partes mediante o envio de notificação prévia e escrita à outra parte com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A. Crédito, Financiamento e Investimento	07/07/2017	0,00	0	-	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancári					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser terminado por qualquer das partes mediante o envio de notificação prévia e escrita à outra parte com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário celebrado entre a Financeira Itaú CBD S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") e a Cnova, em que a Cnova atua como correspondente bancário da FIC no Brasil, mediante o recebimento de remuneração pela prestação dos serviços, para realização de atividades de recepção e encaminhamento de proposta de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da FIC, por meio eletrônico, nos sites Extra.com e Ponto.com.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Banco Investcred Unibanco S.A.	17/12/2018	10.000.000,00	6.045.846,84	-	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Controlada					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário celebrado entre a Companhia e o Banco Investcred, tendo a FIC e o Itaú Unibanco como intervenientes anuentes, em 17/12/2018 e aditado em 27/02/19, em que a Companhia atua como correspondente bancário do Investcred no Brasil, mediante o recebimento de remuneração pela prestação dos serviços, para realização de: (i) recepção e encaminhamento de proposta de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade do Investcred; (ii) recepção e encaminhamento de proposta referentes a operações de crédito de concessão do Investcred; e (iii) recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, bem como outras atividades decorrentes da execução de contratos e convênios de prestação de serviços pela Investcred com terceiros. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 30/09/2025.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser terminado por qualquer das partes mediante o envio de notificação prévia e escrita à outra parte com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido	Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Casa Bahia Comercial Ltda.	30/06/2010	7.000.000,00		804.325,16	Não aplicável	29/06/2030	0,000000
Relação com o emissor	Controlada de Membro do Conselho de Administração da Companhia.						
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel celebrado entre a CB, na qualidade de locadora, e a Indústria de Móveis Bartira Ltda., na qualidade de locatária, referente à fábrica situada à Av. Dr. Ramos de Azevedo, 133, Bairro Fundação, São Caetano do Sul-SP. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 30/09/2025.						
Garantia e seguros	Fiança concedida pela Companhia						
Rescisão ou extinção	Na hipótese de rescisão antecipada da locação antes do término do prazo ajustado, a locatária arcará com o pagamento de multa rescisória correspondente a (i) 10% do valor integral do saldo contratual; ou (ii) 12 vezes o aluguel pago no mês imediatamente anterior à data da rescisão, valendo o valor que for maior.						
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Casa Bahia Comercial Ltda.	31/12/2023	0,00	174.828.071,53	Não aplicável	20	0
Relação com o emissor	Controlada de membro do Conselho de Administração da Companhia					
Objeto contrato	Contrato de locação de imóvel celebrado entre a CB, na qualidade de locadora, e a Companhia e Indústria de Móveis Bartira Ltda., na qualidade de locatária, referente aos imóveis arrendados para fins das operações das lojas físicas e da fábrica de móveis. Os contratos firmados entre as partes possuem duração média de 10 anos, renováveis automaticamente pelo mesmo período. O valor informado no "saldo existente" representa o valor do ativo de direito de uso deduzido do passivo de arrendamento em 30 de setembro de 2025.					
Garantia e seguros	Sem garantia específica.					
Rescisão ou extinção	Na hipótese de rescisão antecipada da locação antes do término do prazo ajustado, a locatária arcará com o pagamento de multa rescisória correspondente a (i) 10% do valor integral do saldo contratual; ou (ii) 12 vezes o aluguel pago no mês imediatamente anterior à data da rescisão, valendo o valor que for maior somente em caso de loja.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de locação de imóvel.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Companhia Brasileira de Distribuição; Casas Bahia Comercial Ltda.; Michael Klein e Eva LeaKlein	04/07/2017	73.000.000,00	393.755.112,38	O montante correspondente aos interesses das partes relacionadas no negócio	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Casas Bahia Comercial Ltda., Michael Klein e Eva Lea Klein possuem participação acionária na Companhia.					
Objeto contrato	Revisão das obrigações relacionadas ao Acordo de Associação celebrado em 04/12/09 e aditado em 01/07/10, que resultou na integração dos negócios do setor de varejo de bens duráveis e de comércio eletrônico, então explorados pela Companhia, pela CBD e por CB, especialmente: (i) a apuração de responsabilidades por perdas incorridas até 08/11/16 ("Data Base"); (ii) a consolidação de procedimentos para indenização por perdas potenciais identificadas até 08/11/16; (iii) o ajuste das garantias prestadas por CB em relação às perdas potenciais; e (iv) o ajuste da garantia prestada pela CBD nos contratos de locação celebrados entre a Companhia e CB, Michael Klein e Eva Lea Klein. Em 04/07/17, as Partes celebraram um Termo de Acordo, posteriormente aditado em 03/09/18, 04/10/18 e 24/10/18, que tem por objetivos: (i) pacificar a interpretação do Termo de Acordo; (ii) detalhar regras, critérios e procedimentos para apuração e cálculo das perdas e danos; dentre outros. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 30/09/2025.					
Garantia e seguros	Michael Klein e Eva Lea Klein comparecem como garantidores das obrigações de indenizar da Casas Bahia Comercial Ltda., assim como foram mantidas hipotecas sobre determinados imóveis da propriedade de Casas Bahia Comercial Ltda. A Companhia Brasileira de Distribuição é garantidora das obrigações da Companhia previstas nos contratos de locação firmados com Casas Bahia Comercial Ltda.					
Rescisão ou extinção	Não aplicável					
Natureza e razão para a operação	Revisão do Acordo de Associação					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A. – Créd., Finan. e Invest.	13/12/2018	0,00	28.744.824,80	-	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Acordo de autorização provisória celebrado entre a CBD, o Itaú Unibanco Holding S.A., Itaú Unibanco S.A, Banco Itaucard S.A, Lake Niassa Empreendimentos e Participações LTDA, Bellamar Empreendimentos e Participações LTDA, Companhia e a FIC que estabelece os termos e condições que regem a autorização provisória concedida pela FIC à Investcred para ofertar e distribuir cartões de crédito (bem como produtos e serviços vinculados a cartão de crédito) para clientes das Lojas CBD detidas e/ou operadas pela Companhia sob as marcas Ponto Frio e/ou Pontofrio.com, Em contraprestação à autorização provisória, o Investcred pagará à FIC R\$ 60,00 por cada cartão de crédito emitido pela Investcred.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	A autorização provisória é concedida nos termos definidos como antecipação de determinados efeitos da Transferência Definitiva, de modo que caso, por qualquer motivo (i) a Transferência Definitiva, inclusive no que toca à transferência da Carteira Legado Ponto Frio, não ocorra até 30 de junho de 2019, (ou em outro prazo previamente acordado por escrito entre Itaú Unibanco Holding, CBD e a Companhia): a) a autorização provisória será automaticamente revogada e a Investcred se obriga a vender para a FIC (e a FIC se obriga a comprar), a valor de mercado, a integralidade da carteira de Produtos e Serviços Financeiros detida pela Investcred em tal data e b) as partes intervenientes anuentes se comprometem a praticar todos os atos necessários (incluindo aprovações necessárias em seus respectivos órgãos societários, conforme aplicável) para fins de executar o item (a) e uma vez cumprido referido item, para fins de proceder a liquidação da Investcred e à devolução de sua licença para operar como instituição financeira perante o Banco Central do Brasil.					
Natureza e razão para a operação	Acordo de autorização provisória para oferta e distribuição de cartões de crédito. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 30/09/2025.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A. – Créd., Finan. e Invest (FIC).	01/11/2016	0,00	0,00	-	28/08/2029	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Acordo de Associação celebrado entre a Companhia Brasileira de Distribuição (CBD), o Itaú Unibanco Holding S.A., a Companhia, o Banco Itaucard e a FIC que estabelece os termos e condições que regem o relacionamento entre as partes em relação à parceria para oferta de determinados produtos e serviços financeiros e securitários. O Acordo de Associação foi celebrado em 27/10/04 aditado em 22/02/05, 22/12/05, 28/08/09 e 01/11/16. Foi concedida exclusividade à FIC para oferta e distribuição de determinados produtos e serviços financeiros aos clientes das lojas CBD. A Companhia pagou à FIC a quantia de R\$ 65.000.000,00 para adquirir da FIC o direito de exclusividade para a oferta de Seguros Ponto Frio Não Atrelados ao Cartão nas Lojas Ponto Frio e nos domínios de internet e demais ambientes de e-commerce em 2017.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	No prazo de 180 dias de antecedência ao término do prazo de exclusividade, qualquer das partes poderá enviar notificação à outra para manifestar (i) sua confirmação de término do Acordo de Associação em 28/08/29, ou (ii) sua intenção de negociar com a outra parte a renovação do Acordo de Associação. Na ausência de manifestação das partes dentro do prazo acima, o Acordo de Associação restará automaticamente extinto sem qualquer penalidade para as partes.					
Natureza e razão para a operação	Acordo de associação para oferta de determinados produtos e serviços financeiros e securitários.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.	04/10/2013	4.000.000,00	0,00	-	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário celebrado entre a Financeira Itaú CBD S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") e a Companhia, e posteriormente aditado em 18/04/16, em que a Companhia atua como correspondente bancário da FIC no Brasil, mediante o recebimento de remuneração pela prestação dos serviços, para realização de: (i) recebimentos e pagamentos de qualquer natureza, bem como outras atividades decorrentes de execução de contratos e convênios de prestação de serviços pela FIC com terceiros; (ii) recepção e encaminhamento de propostas referentes a operações de crédito de concessão da FIC; e (iii) recepção e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da FIC.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser terminado por qualquer das partes mediante o envio de notificação prévia e escrita à outra parte com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Financeira Itaú CBD S.A. – Crédito, Financiamento e Investimento.	07/07/2017	0,00	0,00	-	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Coligada					
Objeto contrato	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	O contrato poderá ser terminado por qualquer das partes mediante o envio de notificação prévia e escrita à outra parte com 60 dias de antecedência.					
Natureza e razão para a operação	Contrato de prestação de serviços de correspondente bancário celebrado entre a Financeira Itaú CBD S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento ("FIC") e a Cnova, em que a Cnova atua como correspondente bancário da FIC no Brasil, mediante o recebimento de remuneração pela prestação dos serviços, para realização de atividades de recepção e encaminhamento de proposta de fornecimento de cartões de crédito de responsabilidade da FIC, por meio eletrônico, nos sites Extra.com e Ponto.com.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Itens n) e o)**11.2 – Transações com partes relacionadas****n) medidas tomadas para tratar dos conflitos de interesses**

A Companhia conta com Código de Ética, Política de Transações com Partes Relacionadas e Regimento Interno do Conselho de Administração, para estabelecer providências acerca de conflito de interesses reais ou potenciais, regramdo a obrigação de reporte e declaração de impedimento em negócios com constatação de conflito de interesses.

o) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Todas as transações indicadas no item acima observam, à época de sua contratação, condições praticadas pelo mercado, tendo sido aprovadas de acordo com a Política vigente. Ainda, foram firmadas por escrito, com especificação de suas principais características e condições, tais como preço, prazo, eventual garantia, responsabilidade pelo recolhimento de impostos, pagamentos de taxas, obtenções de licenças, entre outras, sendo o pagamento compensatório avaliado de acordo com o caráter personalíssimo da obrigação e valor intelectual e de reputação da contraparte, entre outros, e mediante sua comparação, quando aplicável, com outras operações semelhantes praticadas pelo mercado em geral.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 - Outras informações relevantes

A Companhia opera com Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC's com o objetivo de antecipar recebíveis e alavancar seus investimentos, além de diversificar riscos. Ao negociar seus recebíveis com um FIDC, a empresa obtém liquidez imediata, captando recursos para capital de giro ou outros fins, e os riscos são distribuídos entre os investidores do fundo.

A Companhia consolida as demonstrações financeiras dos respectivos FIDC's, tendo em vista que exerce controle sobre as principais decisões operacionais e detém os riscos e benefícios significativos do fundo, no contexto da consolidação, correspondendo ao valor devido aos cotistas seniores do fundo, os quais têm preferência no recebimento dos recursos originados pela carteira de direitos creditórios adquiridos pelos FIDC's. Essas cotas representam uma obrigação para a Companhia e o seu saldo é apresentado no passivo não circulante no grupo de Outros Passivos nas demonstrações financeiras consolidadas. Em 30 de setembro de 2025, o saldo registrado na rubrica de "outros passivos" referente às cotas seniores totalizava R\$1.578 milhões (R\$269 milhões em 31 de dezembro de 2024).

Todo os fundos listados a seguir se enquadram na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM 175.

FIDC's	Quantidade de cotas (Em unidades)	Participação no Patrimônio líquido	Valor das cotas (Reais por cota)	Saldo em 30.09.2025 (R\$ milhões)
IBCB	349.946	48,49%	1.779	623
CBSB	33.089	19,93%	1.865	62
FEEDER CDC	21.119	99,78%	2.393	50
RED ASSET CDC	1.500	100,00%	862	1
RIZA	113.500	20,45%	1.007	114
Total - Títulos e Valores Mobiliários - FIDC's (não circulante)	519.154		7.906	850

FIDC IBCB

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo de duração indeterminado. O Fundo se enquadra na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM 175. A Companhia possui a titularidade de 51% (cinquenta e um por cento) das cotas subordinadas do Fundo, o que a deixa substancialmente exposta aos riscos e benefícios relacionados ao Fundo, por isso, suas informações financeiras estão consolidadas nas informações financeiras do Grupo Casas Bahia.

FIDC CBSB

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial aberto, com prazo indeterminado e suas cotas serão objeto de amortizações durante seu prazo de vigência. O Fundo se enquadra na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM 175. A Companhia possui a titularidade de 33% (trinta e três por cento) das cotas subordinadas do Fundo, o que a deixa substancialmente exposta aos riscos e benefícios relacionados ao Fundo, por isso, suas informações financeiras estão consolidadas nas informações financeiras do Grupo Casas Bahia.

FEEDER CDC

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio de natureza especial fechado, com prazo indeterminado e suas cotas serão objeto de amortizações durante seu prazo de vigência. A Companhia possui 99,93% (noventa e nove vírgula noventa e três por cento) das cotas subordinadas do Fundo.

RED ASSET CDC

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com classe única e com prazo de duração indeterminado. A Companhia possui 100% (cem por cento) das cotas subordinadas do Fundo.

11.3 Outras informações relevantes

FIDC RIZA

O Fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com classe única e com prazo de duração indeterminado. O Fundo se enquadra na categoria de fundo de investimento em direitos creditórios, conforme o Anexo Normativo II à Resolução CVM 175. A Companhia possui 20% (vinte por cento) das cotas subordinadas do Fundo.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
13/04/2026	Totalmente Integralizado	7.124.849.495,39
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
975.864.785	0	975.864.785

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
13/04/2026	Totalmente Integralizado	7.124.849.495,39
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
975.864.785	0	975.864.785

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
13/04/2026	Totalmente Integralizado	7.124.849.495,39
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
975.864.785	0	975.864.785

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
17/12/2025		6.125.150.504,61
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
0	0	0

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Descrição dos direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

(a) Restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

(b) Restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

(c) Hipóteses de cancelamento de registro

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro.

(d) Outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é emissor estrangeiro

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª emissão – 1ª série
Data de emissão	28/04/2024
Data de vencimento	28/11/2050
Quantidade	1.500.000.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.500.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.517.562.473,89
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, entre investidores qualificados, depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição por investidores profissionais, exceto pelo lote de debêntures objeto de exercício de garantia firme pelos coordenadores indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos na regulamentação aplicável, e depois de observado o cumprimento, pela Companhia, dos requisitos regulamentares aplicáveis, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial) (“Resgate Antecipado Facultativo Total”), observada a ordem de prioridade entre as Séries prevista na Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) mais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

A partir da Data de Emissão até 16 de dezembro de 2025 (inclusive), sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, incidirão, durante o Período de Capitalização, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – depósitos interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A partir de 17 de dezembro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série, sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme for o caso, incidirão, durante o Período de Capitalização, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – depósitos interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível no site da B3. O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso de pagamento de distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta escritura de emissão, ressalvado, em qualquer dos casos, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A. O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso de cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) da Companhia por outra sociedade, sem a prévia e expressa autorização dos debenturistas, observado o quórum de deliberação estabelecido nesta escritura de emissão, exceto se a cisão, fusão ou

incorporação atender aos requisitos previstos no artigo 231 da Lei das S.A. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Os principais termos do contrato são: (i) a obrigação do agente Fiduciário em cumprir com os deveres e atribuições estabelecidos pela Resolução CVM 17; (ii) a remuneração no valor de R\$ 6.000,00 por ano, devendo ser exercida mesmo após o vencimento final das debêntures, caso o agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades em relação à emissão; e (iii) a obrigação da Companhia em arcar e ressarcir o agente Fiduciário por quaisquer despesas razoáveis e usuais necessárias para proteger os direitos e interesses dos debenturistas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na escritura de emissão, por debenturistas que detenham, no mínimo, 50% mais um das debêntures em circulação da respectiva série em primeira convocação da assembleia geral ou a maioria absoluta das debêntures em circulação da respectiva série em qualquer convocação subsequente. As seguintes deliberações relativas às características das debêntures de cada série da emissão, dependerão da aprovação por debenturistas que detenham, no mínimo, 50% mais um das debêntures em circulação da respectiva série, seja em primeira convocação da assembleia geral de debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) alteração de qualquer das disposições da cláusula nona da escritura de emissão, incluindo quóruns de deliberação nela estabelecidos, (ii) criação de evento de repactuação; (iii) alteração de qualquer dos eventos de inadimplemento; (iv) alteração das obrigações da companhia, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; (v) alteração das obrigações do agente fiduciário, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; e/ou (vi) alteração de qualquer disposição das seguintes características das debêntures: (1) a remuneração das debêntures; (2) quaisquer valores e datas de pagamento de quaisquer valores previstos na escritura de emissão; (3) a data de vencimento das debêntures; (4) a espécie das debêntures, e (5) oferta de resgate antecipado total, resgate antecipado facultativo e/ou amortização extraordinária facultativa. As deliberações relativas anuência prévia ou perdão temporário de quaisquer eventos de inadimplemento deverão observar quórum de, no mínimo, 50% mais um das debêntures em circulação na assembleia geral de debenturistas, em qualquer convocação. As deliberações tomadas pelos debenturistas em assembleia gerais no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos na escritura de emissão, vincularão a Companhia e obrigarão todos os titulares das debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à assembleia geral ou do voto proferido nas respectivas assembleias gerais.
Outras características relevantes	Esta emissão está sujeita ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia. Para mais informações, vide item 12.9 deste Formulário de Referência. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 30/09/2025 e está líquido do custo de captação e dos saldos de Debt Modification.
Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª emissão – 3ª série
Data de emissão	28/04/2024
Data de vencimento	28/11/2050
Quantidade	1.173.096.512
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.173.096.512,00
Saldo Devedor em Aberto	1.177.897.526,11
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, entre investidores qualificados, depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição por investidores profissionais, exceto pelo lote de debêntures objeto de exercício de garantia firme pelos coordenadores indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos na regulamentação aplicável, e depois de observado o cumprimento, pela Companhia, dos requisitos previstos na regulamentação aplicável, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial) ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), observada a ordem de prioridade entre as Séries prevista na Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) mais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total.
Características dos valores mobiliários de dívida	A partir da Data de Emissão até 16 de dezembro de 2025 (inclusive), sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 3ª Série, conforme o caso, incidirão, durante o Período de Capitalização, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI – depósitos interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,00% (um por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. A partir de 17 de dezembro de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento das Debêntures da 3ª Série, sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme for o caso, incidirão, durante o Período de Capitalização, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – depósitos interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível no site da B3. O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso de pagamento de distribuição de dividendos, pagamento de juros sobre o capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista ou qualquer outra forma de distribuição a seus acionistas, caso a Companhia esteja em mora com qualquer de suas obrigações pecuniárias estabelecidas nesta escritura de emissão, ressalvado, em qualquer dos casos, o pagamento do dividendo mínimo obrigatório previsto no artigo 202 da Lei das S.A. O agente fiduciário deverá declarar o vencimento antecipado das debêntures no caso de cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) da Companhia por outra sociedade, sem a prévia e expressa autorização dos debenturistas, observado o quórum de deliberação estabelecido nesta escritura de emissão, exceto se a cisão, fusão ou incorporação atender aos requisitos previstos no artigo 231 da Lei das S.A. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Os principais termos do contrato são: (i) a obrigação do agente Fiduciário em cumprir com os deveres e atribuições estabelecidos pela Resolução CVM 17; (ii) a remuneração no valor de R\$ 6.000,00 por ano, devendo ser exercida mesmo após o vencimento final das debêntures, caso o agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades em relação à emissão; e (iii) a obrigação da Companhia em arcar e ressarcir o agente Fiduciário por quaisquer despesas razoáveis e usuais necessárias para proteger os direitos e interesses dos debenturistas.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na escritura de emissão, por debenturistas que detenham, no mínimo, 50% mais um das debêntures em circulação da respectiva série em primeira convocação da assembleia geral ou a maioria absoluta das debêntures em circulação da respectiva série em qualquer convocação subsequente. As seguintes deliberações relativas os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na escritura de emissão, por debenturistas que detenham, no mínimo, 50% mais um das debêntures em circulação da respectiva série em primeira convocação da assembleia geral ou a maioria absoluta das debêntures em circulação da respectiva série em qualquer convocação subsequente. As seguintes deliberações relativas às características das debêntures de cada série da emissão, dependerão da aprovação por debenturistas que detenham, no mínimo, 50% mais um das debêntures em circulação da respectiva série, seja em primeira convocação da assembleia geral de debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) alteração de qualquer das disposições da cláusula nona da escritura de emissão, incluindo quóruns de deliberação nela estabelecidos, (ii) criação de evento de repactuação; (iii) alteração de qualquer dos eventos de inadimplemento; (iv) alteração das obrigações da companhia, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; (v) alteração das obrigações do agente fiduciário, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; e/ou (vi) alteração de qualquer disposição das seguintes características das debêntures: (1) a remuneração das debêntures; (2) quaisquer valores e datas de pagamento de quaisquer valores previstos na escritura de emissão; (3) a data de vencimento das debêntures; (4) a espécie das debêntures, e (5) oferta de resgate antecipado total, resgate antecipado facultativo e/ou amortização extraordinária facultativa. As deliberações relativas anuência prévia ou perdão temporário de quaisquer eventos de inadimplemento deverão observar quórum de, no mínimo, 50% mais um das debêntures em circulação na assembleia geral de debenturistas, em qualquer convocação. As deliberações tomadas pelos debenturistas em assembleia gerais no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos na escritura de emissão, vincularão a Companhia e obrigarão todos os titulares das debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à assembleia geral ou do voto proferido nas respectivas assembleias gerais.

Outras características relevantes

Esta emissão está sujeita ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia. Para mais informações, vide item 12.9 deste Formulário de Referência. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 30/09/2025 e está líquido do custo de captação e dos saldos de Debt Modification.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	10ª emissão – 2ª série
Data de emissão	28/04/2024
Data de vencimento	28/11/2030
Quantidade Unidade	1.406.873.551
Valor nominal global R\$	1.406.873.551,00
Saldo Devedor em Aberto	742,18
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, entre investidores qualificados, depois de decorridos 90 dias contados de cada subscrição ou aquisição por investidores profissionais, exceto pelo lote de debêntures objeto de exercício de garantia firme pelos coordenadores indicado no momento da subscrição, observados, na negociação subsequente, os limites e condições previstos na regulamentação aplicável, e depois de observado o cumprimento, pela Companhia, dos requisitos regulamentares aplicáveis, sendo que a negociação das debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	As Debêntures da 2ª Série, à opção de cada um dos Debenturistas, poderão ser convertidas em ações de emissão da Companhia (i) a qualquer momento no período entre o 13º (décimo terceiro) mês (inclusive) e o 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contados da Data de Emissão, por meio da B3; e/ou (ii) na hipótese de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial) ("Resgate Antecipado Facultativo Total"), observada a ordem de prioridade entre as Séries prevista na Cláusula 7.1.1 da Escritura de Emissão. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso) mais encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total.
Características dos valores mobiliários de dívida	Sobre o valor nominal unitário ou saldo do valor nominal unitário das debêntures, conforme for o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – depósitos interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressas na forma percentual ao ano, base 252 dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível no site da B3, acrescidas exponencialmente de uma sobretaxa de 1,00% ao ano para segunda série, base 252 dias úteis, sendo a taxa DI e a sobretaxa, em conjunto, "remuneração", calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por dias úteis decorridos, desde a 1ª data de integralização das debêntures ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até o efetivo pagamento, conforme descrito na escritura de emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na escritura de emissão, por debenturistas que detenham, no mínimo, 50% mais um das debêntures em circulação da respectiva série em primeira convocação da assembleia geral ou a maioria absoluta das debêntures em circulação da respectiva série em qualquer convocação subsequente. As seguintes deliberações relativas às características das debêntures de cada série da emissão, dependerão da aprovação por debenturistas que detenham, no mínimo, 50% mais um das debêntures em circulação da respectiva série, seja em primeira convocação da assembleia geral de debenturistas ou em qualquer convocação subsequente: (i) alteração de qualquer das disposições da cláusula nona da escritura de emissão, incluindo quóruns de deliberação nela estabelecidos, (ii) criação de evento de repactuação; (iii) alteração de qualquer dos eventos de inadimplemento; (iv) alteração das obrigações da companhia, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; (v) alteração das obrigações do agente fiduciário, exceto se em decorrência de exigência legal ou regulatória; e/ou (vi) alteração de qualquer disposição das seguintes características das debêntures: (1) a remuneração das debêntures; (2) quaisquer valores e datas de pagamento de quaisquer valores previstos na escritura de emissão; (3) a data de vencimento das debêntures; (4) a espécie das debêntures, e (5) oferta de resgate antecipado total, resgate antecipado facultativo e/ou amortização extraordinária facultativa. As deliberações relativas anuência prévia ou perdão temporário de quaisquer eventos de inadimplemento deverão observar quórum de, no mínimo, 50% mais um das debêntures em circulação na assembleia geral de debenturistas, em qualquer convocação. As deliberações tomadas pelos debenturistas em assembleia gerais no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos na escritura de emissão, vincularão a Companhia e obrigarão todos os titulares das debêntures em circulação, independentemente de terem comparecido à assembleia geral ou do voto proferido nas respectivas assembleias gerais.
Outras características relevantes	Esta emissão está sujeita ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia. Para mais informações, vide item 12.9 deste Formulário de Referência. O saldo existente é referente ao saldo em aberto em 30/09/2025 e está líquido do custo de captação e dos saldos de Debt Modification.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª emissão – 1ª série
Data de emissão	22/12/2025
Data de vencimento	22/12/2029
Quantidade	222.135.453
Unidade	
Valor nominal global R\$	222.135.453,00
Saldo Devedor em Aberto	222.135.453,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As debêntures somente poderão ser negociadas no mercado secundário junto ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses contados da data de encerramento da Oferta, nos termos do artigo 86, inciso III da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 1ª Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial) (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso) a serem resgatadas, acrescido da Remuneração da 1ª Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, incidente sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série (ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso), acrescido dos encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total (“Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total”). A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado direcionado à totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos igualdades de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas (“Oferta de Resgate Antecipado Total”).
Características dos valores mobiliários de dívida	Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série, conforme o caso, incidirão, durante o Período de Capitalização, juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias do DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 (“Taxa DI”), acrescida exponencialmente de spread (sobretaxa) de 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração da 1ª Série”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na escritura de emissão, em primeira convocação por Debenturistas que detenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, ou em qualquer convocação subsequente a maioria absoluta das Debêntures em Circulação, exceto se houver outro quórum específico estabelecido para a matéria.
Outras características relevantes	-

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª emissão – 2ª série
Data de emissão	22/12/2025
Data de vencimento	22/06/2028
Quantidade Unidade	252.637.407
Valor nominal global R\$	937.284.779,97
Saldo Devedor em Aberto	937.284.779,97
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	As Debêntures da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis que tenham sido devidamente integralizadas e estejam em circulação no mercado serão automática e mandatoriamente convertidas em Ações: (i) na Data de Vencimento das Debêntures da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis, caso não tenha sido declarado o vencimento antecipado das obrigações da Escritura de Emissão em virtude da ocorrência de um Evento de Inadimplemento, ou não tenham sido integralmente convertidas por meio de Solicitação(ões) de Conversão Obrigatória; (ii) na data de declaração do vencimento antecipado das obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão, em virtude da ocorrência de um Evento de Inadimplemento, nos termos da Cláusula 8 da Escritura de Emissão; ou (iii) a partir da Data de Integralização, conforme tabela prevista na Cláusula 6.4.3.1 da Escritura de Emissão, por meio da Solicitação de Conversão Obrigatória (cada um deles e todos em conjunto, um “Período de Conversão Obrigatória”). Em cada Período de Conversão Obrigatória, a Conversão Obrigatória das Debêntures da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis estará sujeita ao percentual máximo de Debêntures da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis a serem convertidas previsto na tabela (“Limites de Conversão Obrigatória”). Caso as Solicitações de Conversão Obrigatória ultrapassem os Limites de Conversão Obrigatória, a Companhia realizará rateio proporcional dos montantes objeto das Solicitações de Conversão Obrigatória e informará o resultado do rateio ao escriturador das ações, sendo que todas as Solicitações de Conversão Obrigatória admitidas serão rateadas entre os Debenturistas da 2ª Série proporcionalmente ao montante de Debêntures da 2ª Série - Mandatoriamente Conversíveis indicado na respectiva Solicitação de Conversão Obrigatória até o Limite de Conversão Obrigatória, independentemente de quando foi recebida a Solicitação de Conversão Obrigatória. As Debêntures da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis serão convertidas em Ações na proporção de 1 (uma) Ação para cada 1 (uma) Debênture da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado direcionado à totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos igualdades de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas (“Oferta de Resgate Antecipado Total”).
Características dos valores mobiliários de dívida	A remuneração das Debêntures da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 6.11.2.1 da Escritura de Emissão, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável. Participação nos Lucros. Nos termos do artigo 56 da Lei das Sociedades por Ações, a partir da Data de Início da Rentabilidade das Debêntures da 2ª Série, as Debêntures da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis farão jus à remuneração equivalente a qualquer dividendo, bonificação pecuniária ou outra vantagem pecuniária atribuída aos Acionistas, de forma que cada Debênture da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis receba valor idêntico ao que seria atribuído à Ação da Companhia caso a conversão já tivesse ocorrido, observada a razão de conversão prevista na Cláusula 6.4.3.2 da Escritura de Emissão, de modo que qualquer dividendo, bonificação pecuniária ou vantagem pecuniária atribuída a ação da Companhia será atribuída, na mesma proporção, a uma Debênture da 2ª Série – Mandatoriamente Conversíveis (“Participação nos Lucros”). A Participação nos Lucros será calculada com base no lucro líquido apurado no exercício social correspondente, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis, deduzidos eventuais prejuízos acumulados e reservas obrigatórias, quando aplicável.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá a um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na escritura de emissão, em primeira convocação por Debenturistas que detenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, ou em qualquer convocação subsequente a maioria absoluta das Debêntures em Circulação, exceto se houver outro quórum específico estabelecido para a matéria.
Outras características relevantes	-

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	11ª emissão – 3ª série
Data de emissão	22/12/2025
Data de vencimento	22/12/2060
Quantidade	297.338.648
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.103.126.384,08
Saldo Devedor em Aberto	71.251.509,24
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Sim
Condição da conversibilidade e efeitos sobre o capital-social	O período de conversão das Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis, à opção de cada um dos Debenturistas da 3ª Série, se inicia na Data de Integralização e se encerra em 13 de fevereiro de 2026 ("Período de Conversão Facultativa"). Caso o respectivo Debenturista da 3ª Série opte por não converter as Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis dentro do Período de Conversão Facultativa, o caráter conversível das Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis se tornará automaticamente sem efeito e nulo. A decisão de Conversão Facultativa das Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis é de exclusivo critério do Debenturista da 3ª Série e eventual Conversão Facultativa deverá observar os procedimentos previstos na presente Escritura de Emissão, além de outros que eventualmente sejam ou venham a ser requeridos pelo Escriitador das Ações e pela B3. A Conversão Facultativa poderá se referir a parte ou à totalidade das Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis de titularidade do respectivo Debenturista da 3ª Série. As Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis serão convertidas em Ações na proporção de 1 (uma) Ação para cada 1 (uma) Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis.
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo Total. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial) ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo Total, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis (ou o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis a serem resgatadas, acrescido dos encargos devidos e não pagos até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo Total"). A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado direcionado à totalidade das Debêntures, endereçada a todos os Debenturistas, sendo assegurado a todos igualdades de condições para aceitar o resgate das Debêntures por eles detidas ("Oferta de Resgate Antecipado Total"). As Debêntures da 3ª Série – Facultativamente Conversíveis não farão jus ao recebimento de juros remuneratórios.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida

Os debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral a fim de deliberar sobre matéria de seu comum interesse. Cada debênture corresponderá um voto. As deliberações serão tomadas, ressalvadas as exceções previstas na escritura de emissão, em primeira convocação por Debenturistas que detenham, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures em Circulação, ou em qualquer convocação subsequente a maioria absoluta das Debêntures em Circulação, exceto se houver outro quórum específico estabelecido para a matéria.

Em 30 de dezembro de 2025, foi realizada a conversão de 278.138.164 (duzentas e setenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro) debêntures da 3ª série, facultativamente conversíveis em ações, da 11ª emissão de debêntures da Companhia, resultando na emissão de 278.138.164 (duzentas e setenta e oito milhões, cento e trinta e oito mil, cento e sessenta e quatro) novas ações ordinárias.

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

-

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	35ª emissão
Data de emissão	25/03/2026
Data de vencimento	23/03/2028
Quantidade	1.380.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	1.380.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.380.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, realizar oferta de resgate antecipado total das Notas Comerciais Escriturais, sendo vedada a oferta de resgate antecipado parcial, com o consequente cancelamento das Notas Comerciais Escriturais, endereçada a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais, sendo assegurado a todos os Titulares de Notas Comerciais Escriturais igualdade de condições para aceitar o resgate das Notas Comerciais Escriturais por eles detidas (“Oferta de Resgate Antecipado”). O valor a ser pago em razão da Oferta de Resgate Antecipado observará o procedimento previsto no Termo de Emissão. Resgate Antecipado Facultativo Total. A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais Escriturais (“Resgate Antecipado Facultativo”). Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor devido pela Companhia será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais a serem resgatadas, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade, ou da Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais Escriturais, conforme o caso; (ii) Encargos Moratórios, se houver; e (iii) quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes as Notas Comerciais Escriturais devidos e não pagos até tal data.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	Vencimento: O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Notas Comerciais Escriturais e exigir o imediato pagamento, pela Companhia na ocorrência de quaisquer dos eventos de vencimento antecipado listados no Termo de Emissão. Remuneração: juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, calculada na forma prevista no Termo de Emissão. Garantia: as Notas Comerciais Escriturais contam com garantia real, na forma de cessão fiduciária de direitos creditórios. A referida garantia é compartilhada entre as Notas Comerciais Escriturais e outras operações realizadas pela Companhia, nos termos do Termo de Emissão. Restrições: Configuram eventos de vencimento antecipado, inter alia, (a) a distribuição de dividendos, JCP ou qualquer outra forma de participação no lucro caso a Companhia esteja em mora com suas obrigações pecuniárias descritas no Termo de Emissão, ressalvado o dividendo mínimo obrigatório; (b) cisão, fusão ou incorporação (incluindo incorporação de ações) da Companhia por outra sociedade, sem a prévia e expressa autorização dos Titulares de Notas Comerciais Escriturais, observadas exceções; e (c) inobservância do covenant financeiro: Dívida Líquida Consolidada e EBITDA Consolidado Ajustado para fins de Covenant, menor ou igual a 3,00. A contratação de novas dívidas, alienação de ativos e a emissão de novos valores mobiliários não são restrições impostas à Companhia pela emissão das Notas Comerciais Escriturais. Agente Fiduciário: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Os Titulares de Notas Comerciais Escriturais poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações e artigo 47, parágrafo 3º da Lei nº 14.195, e nos termos da Resolução CVM 81, conforme aplicável, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão de Titulares de Notas Comerciais Escriturais, sendo certo que a cada Nota Comercial Escritural caberá um voto, e as deliberações serão tomadas por 50% (cinquenta por cento) mais uma das Notas Comerciais Escriturais em Circulação, exceto quando previsto quórum específico no Termo de Emissão.-
Outras características relevantes	-

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	2264	8	100
Nota Comercial	0	0	1

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 – Mercados brasileiros nos quais valores mobiliários da Companhia são admitidos à negociação

As ações ordinárias de emissão da Companhia são admitidas à negociação no segmento Novo Mercado da B3 sob código “BHIA3”.

As debêntures das 10ª e 11ª emissões da Companhia são admitidas à negociação no mercado secundário por meio do módulo CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente na B3.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia cancelou seu programa de ADRs vigente até 2023 e não emitiu títulos em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não emitiu títulos em mercados estrangeiros.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Oferta pública de distribuição de valores mobiliários:

(a) como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

Os recursos captados pela Companhia por meio da 10ª emissão de debêntures foram destinados para a entrega de novos instrumentos de dívida aos credores dos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Extrajudicial da Companhia, com a consequente liquidação das seguintes dívidas: (i) debêntures da 6ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos da Companhia emitida em 22 de abril de 2021; (ii) debêntures da 7ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos da Companhia emitida em 12 de setembro de 2021; (iii) debêntures da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 3 (três) séries, para colocação privada, emitida em 12 de setembro de 2021; (iv) debêntures da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob rito de registro automático de distribuição da Companhia emitida em 05 de maio de 2023; (v) Cédula de Crédito Bancário nº 237/2372/9418/2023/001 perante o Banco Bradesco S.A.; e (vi) Cédula de Crédito Bancário nº 340.001.584 perante o Banco do Brasil S.A.

A finalidade da 11ª emissão é a gestão de passivos (liability management) da Companhia por meio da entrega de novos instrumentos de dívida aos investidores da 10ª emissão. Recursos líquidos obtidos por meio das debêntures da 11ª emissão serão destinados exclusivamente para a gestão de passivos (liability management) da Companhia.

(b) se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

Não houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos das respectivas distribuições.

(c) caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Não aplicável, visto que não houve desvios.

12.9 Outras informações relevantes

A Companhia esclarece que os saldos devedores em aberto referentes às debêntures da 10ª Emissão informadas no item 12.3 deste Formulário de Referência correspondem aos valores líquidos das obrigações, considerando, portanto, a dedução dos custos da captação a apropriar e dos saldos de Debt Modification.

Em 30 de junho de 2025, foram aprovadas em Assembleias Gerais de Debenturistas:

- (a) A antecipação do prazo para conversão da 2ª série das debêntures, inicialmente programada para ser convertida entre novembro de 2025 e maio de 2027. A conversão parcial ocorreu em 06 de agosto de 2025, no valor de R\$1.648. O valor foi calculado com base em 80% do preço médio ponderado por volume (VWAP) das ações nos 90 dias anteriores à solicitação de conversão, o que resultou no preço por ação de R\$ 2,95. As ações emitidas foram subscritas pela Domus VII Participações S.A., subsidiária da Mapa Capital Participações e Consultoria Ltda;
- (b) A postergação da data do primeiro pagamento de juros das Debêntures da 1ª Série da 10ª Emissão para novembro de 2027;
- (c) A alteração do cronograma de amortização das Debêntures da 1ª Série da 10ª Emissão, estabelecendo que o pagamento do saldo do valor do principal das Debêntures da 1ª Série ocorra da seguinte forma:

Parcela	Data de Amortização (Pré Reperfilamento)	% Amortizado (Pré Reperfilamento)	Data de Amortização (Pós Reperfilamento)	% Amortizado (Pós Reperfilamento)
1	28 de novembro de 2026	10,0000%	28 de novembro de 2026	-
2	28 de novembro de 2027	11,1111%	28 de novembro de 2027	20,0000%
3	28 de novembro de 2028	25,0000%	28 de novembro de 2028	25,0000%
4	28 de novembro de 2029	100,0000%	28 de novembro de 2029	100,0000%

- (d) Autorização para que, durante um prazo de 12 (doze) meses contados da respectiva autorização, a Companhia possa realizar Eventos de Liquidez dentre os definidos na 10ª Escritura de Emissão sem que os recursos oriundos de tais Eventos de Liquidez tenham que ser destinados à amortização antecipada nos termos da referida escritura.

Em 17 de dezembro de 2025, foram aprovadas em Assembleias Gerais de Debenturistas:

- (a) **10ª Emissão:** (i) a exclusão das Garantias Reais concedidas no âmbito da 10ª emissão, com a consequente liberação de tais Garantias Reais; (ii) a alteração da espécie das Debêntures, passando a serem da espécie quirografária; (iii) a alteração da ordem de prioridade de Resgate Antecipado Obrigatório Total e Amortização Extraordinária Obrigatória para as debêntures da 1ª e da 3ª série; (iv) a exclusão das referências ao Resgate Antecipado Obrigatório e à Amortização Extraordinária Obrigatória; e (v) a alteração da ordem de prioridade da 1ª série.
- (b) **10ª Emissão – 1ª Série:** (i) a alteração do prazo de vigência e da Data de Vencimento das Debêntures da 1ª Série; (ii) a alteração da Remuneração das Debêntures da 1ª Série; (iii) a alteração da Data de Pagamento da Remuneração das Debêntures da 1ª Série; e (iv) a alteração da forma de amortização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da 1ª Série.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Elcio Mitsuhiro Ito	Diretor de Relações com Investidores	Substituído	
Renato Horta Franklin	Diretor Presidente	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente

Docusign Envelope ID: 7F09C05A-1D8A-4C0A-A92C-B52E0BCB8CEE

13.1 – Declaração individual do Diretor Presidente

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE
REFERÊNCIA

RENATO HORTA FRANKLIN, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.406.918 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.417.436-00, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, na qualidade de Diretor Presidente do **GRUPO CASAS BAHIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0001-64, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, para fins do item 13 deste Formulário de Referência, declara, nesta data, que:

- (i) reviu o Formulário de Referência;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na ResoluçãoCVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e os riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:

243867727BF9089
RENATO HORTA FRANKLIN
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores

Docusign Envelope ID: 7F09C05A-1D8A-4C0A-A92C-B52E0BCB8CEE

13.2 Declaração do diretor de relações com investidores

13.2 – Declaração individual do Diretor de Relações com Investidores

DECLARAÇÃO
PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ELCIO MITSUHIRO ITO, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 18.156.750-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 246.653.588-26, com domicílio profissional na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da **GRUPO CASAS BAHIA S.A.**, sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.041.260/0001-64, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º ao 5º andar, Bloco 1, acesso Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, para fins do item 13 deste Formulário de Referência, declara, nesta data, que:

- (i) reviu o Formulário de Referência;
- (ii) todas as informações contidas no Formulário de Referência atendem ao disposto na Resolução CVM 80, em especial aos artigos 15 a 20; e
- (iii) as informações nele contidas retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e os riscos inerentes às suas atividades.

DocuSigned by:

B3CC34F2F83D4A4

ELCIO MITSUHIRO ITO
Diretor de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.